CENTRIFUGAS "WATSON-LAIDLAW"

Vêm-se verificando rapidos progressos na construção de maquinas centrifugas, nestes ultimos anos. A esse proposito, oferecemos-lhe inumeros melhoramentos para uma mais rapida e melhor produção de açucar.

Alem do fato de sermos, com toda a probabilidade, os maiores fabricantes de maquinas centrifugas, no mundo, e de termos introduzido no mercado muitos modelos novos e exclusivos de nossa firma, estamos continuamente realizando "tests" exaustivos e repetidas experiencias, de modo que as centrifugas W-L representam em qualquer epoca a ultima palavra no assunto.

Se o senhor está interessado em maquinas centrifugas, com os mais recentes melhoramentos, sugerimos-lhe escrever-nos solicitando pormenores. Peça prospectos com detalhes sobre as nossas centrifugas de alta velocidade, com o novo patente de controle de eixo.

WATSON, LAIDLAW & CO., LTD.

ENGENHEIROS CONSTRUTORES, 98 LAIDLAW STREET, GLASGOW, C 5.

ENDEREÇO TELEGRAFICO: «FUGAL» GLASGOW

Engenhos Centrais de:

Estado de São Paulo:

Piracicaba

Vila Raffard

Porto Feliz

Estado do Rio:
(CAMPOS)

Cupim

Paraiso

Escritorio Central:
SÃO PAULO
181-4º Rua São Bento 181-4º
Telefone 2-5600

Escritorio:
RIO DE JANEIRO
23-4º - Rua São Pedro-23 - 4º
Telefone 23-2481

FABRICAÇÃO DE AÇUCAR DE TODAS AS QUALIDADES

ALCOOIS INDUSTRIAIS E ANHIDRO

Société de Sucreries Brésiliennes

USINAS DE AÇUCAR E ALCOOL

VELAM PELO PRESTIGIO DESTA *MARCA*

1.200 Chimicos Especializados

1200 chimicos especializados em assumptos de petroleo e seus derivados... um verdadeiro exercito de scientistas, empenhados na mesma missão... dispondo dos maiores laboratorios do genero, no mundo, e do mais completo e moderno apparelhamento technico — eis o que symboliza a marca *ESSO!*

Trabalhando incessantemente com o unico fito de aperfeiçoar, cada vez mais, os productos *Esso*, essa immensa legião de sabios crêa, experimenta, prepara e examina cada producto que sahe, para absoluta garantia de sua qualidade superior e constante.

Para qualquer typo de lubrificação, ha sempre um producto *Esso* especial. E, atraz de cada um delles, o labor, a reputação e o saber deste exercito de sabios que garantiram á Standard Oil a leaderança universal de qualidade e a confiança dos consumidores de todo o mundo!

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANUARIO AÇUCAREIRO

1939

AVISO

O leitor encontrará uma Errata no fim deste volume.

EDIÇÃO DE
"BRASIL AÇUCAREIRO"
RIO DE JANEIRO

VELAM PELO PRESTIGIO DESTA *MARCA*

1.200 Chimicos Especializados

1200 chimicos especializados em assumptos de petroleo e seus derivados... um verdadeiro exercito de scientistas, empenhados na mesma missão... dispondo dos maiores laboratorios do genero, no mundo, e do mais completo e moderno apparelhamento technico — eis o que symboliza a marca *ESSO!*

Esso

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANUARIO AÇUCAREIRO

1939

EDIÇÃO DE

"BRASIL AÇUCAREIRO"

RIO DE JANEIRO

PREFACIO

O "Anuario Açucareiro", de 1939, relativamente aos numeros anteriores dessa publicação que vem sendo editada ha cinco anos consecutivos, marca, por assim dizer, uma etapa nova.

Organizado pela Secção de Publicidade, com a colaboração da Secção de Estatistica, que elaborou só ela toda a primeira parte, ficou o "Anuario Açucareiro" vinculado mais diretamente ao orgão coordenador da economia açucareira do Brasil. E' assim uma publicação do I. A. A. e, como tal, complemento de "Brasil Açucareiro", orgão oficial do Instituto.

O presente numero, que é o quinto, do "Anuario Açucareiro", está dividido em três partes.

A primeira consta de cerca de duzentos quadros elaborados pela Secção de Estatistica do I. A. A. e referentes aos anos do periodo 1934-1938.

Começa pelo esquema de seu funcionamento, indicando as fontes de informações de que ela se utiliza, desde os orgãos administrativos do proprio Instituto do Açucar e do Alcool até os meios de transportes terrestres, maritimos e fluviais que fornecem os dados de exportação e de importação. E junta o esquema fundamental dos assuntos, grupando-os de acôrdo com a ordem dos fatores que preponderam na economia do açúcar e do alcool, — lavoura, industria e comércio; dividindo-os quanto à natureza dos elementos que garantem a ação de cada um — cultura, manutenção, aparelhamento e produção, e subdividindo-os no tocante aos respectivos detalhes mais caracteristicos e aos resultados finais de todos os trabalhos — exportação, importação, estoque, cotações e consumo.

Os indices gerais dos Estados, sob os pontos de vista agricola, industrial e economico, são consignados à parte. Facilita-se assim qualquer consulta sobre as condições tipicas de cada unidade federativa em matéria de açúcar, alcool e aguardente. E torna-se ainda possivel aplicar ao conhecimento de sua situação o método comparativo, o que é sempre util aos homens de govêrno, de estudos e de negócios.

Devemos declarar que, com relação às areas plantadas de cana e à sua produção no quinquenio de 1933/37, bem como ao rendimento médio dessa cultura em todos os Estados, foram aproveitados os dados fornecidos

pelo Ministerio da Agricultura. Embora dispondo de elementos informativos a esse respeito, preferiu-se aceitar os daquele Ministerio, por extender a sua ação a todo o territorio nacional, através de serviços ou delegados junto aos centros produtores. Além disso, os seus Campos de Cooperação Agricola, administrados por processos técnicos, favorecem mais quaisquer calculos que as plantações particulares.

Dentre as inovações que aparecem neste volume, destacam-se os quadros sobre o custo da fabricação de um saco de açúcar cristal, de um saco de açúcar refinado, de um litro de alcool bruto, de um litro de alcool anidro e de um litro de alcool desidratado. Trata-se de dados oferecidos pelo dr. Anibal Matos, assistente técnico do Instituto do Açúcar e do Alcool. Servem esses quadros para esclarecer uma das questões mais debatidas nos circulos açucareiros do país, por variar o custo de produção de zona em zona e até de fabrica em fabrica, de modo a dificultar a fixação da média.

A segunda parte é formada por um extenso trabalho do dr. Gileno Dé Carli, intitulado "Historia contemporanea do açúcar no Brasil". Publicista de reputação firmada por uma série de monografias importantes e por disputada colaboração na imprensa brasileira, basta o seu nome para recomendar esse trabalho à atenção dos competentes e dos estudiosos.

Figuram mais no presente numero do "Anuario Açucareiro" anuncios, muitos dos quais a cores e alguns vindos do estrangeiro. Queremos agradecer por meio desta coluna a todos quantos contribuiram para o exito do quinto numero desta publicação, com os seus anuncios que em maioria têm figurado invariavelmente, todos os anos, em nossas paginas.

Completam esta publicação vinte e um mapas dos Estados e do Territorio do Acre, com a localização das usinas, e treze graficos ilustrativos de alguns dos nossos quadros estatisticos, aqueles em paginas ao lado dos quadros que lhes são referentes e estes, na mesma pagina, abaixo dos quadros que ilustram de maneira expressiva.

E' evidente que do ponto de vista material, no que particularmente se refere ao aspecto grafico, o "Anuario Açucareiro", de 1939, marca tambem um progresso, valendo como uma demonstração do esforço que vem realizando a redação de "Brasil Açucareiro", mais acertado será dizer a Secção de Publicidade do Instituto do Açucar e do Alcool, para melhorar cada vez mais a apresentação do "Anuario Açucareiro".

1.ª Parte

O açucar e o alcool na vida economica do país (estatísticas)

pelo Ministerio da Agricultura. Embora dispondo de elementos informativos a esse respeito, preferiu-se aceitar os daquele Ministerio, por extender a sua ação a todo o territorio nacional, através de serviços ou delegados junto aos centros produtores. Além disso, os seus Campos de Cooperação Agricola, administrados por processos técnicos, favorecem mais quaisquer calculos que as plantações particulares.

Dentre as inovações que aparecem neste volume, destacam-se os quadros sobre o custo da fabricação de um saco de açúcar cristal, de um saco de açúcar refinado, de um litro de alcool bruto, de um litro de alcool anidro e de um litro de alcool desidratado. Trata-se de dados oferecidos pelo dr. Anibal Matos, assistente técnico do Instituto do Açúcar e do Alcool. Servem esses quadros para esclarecer uma das questões mais debatidas nos circulos açucareiros do país, por variar o custo de produção de zona em zona e até de fabrica em fabrica, de modo a dificultar a fixação da média.

A segunda parte é formada por um extenso trabalho do dr. Gileno Dé Carli, intitulado "Historia contemporanea do açúcar no Brasil". Publicista de reputação firmada por uma série de monografias importantes e por disputada colaboração na imprensa brasileira, basta o seu nome para recomendar esse trabalho à atenção dos competentes e dos estudiosos.

Figuram mais no presente numero do "Anuario Açucareiro" anuncios, muitos dos quais a cores e alguns vindos do estrangeiro. Queremos agradecer por meio desta coluna a todos quantos contribuiram para o exito do quinto numero desta publicação, com os seus anuncios que em maioria têm figurado invariavelmente, todos os anos, em nossas paginas.

Completam esta publicação vinte e um mapas dos Estados e do Territorio do Acre, com a localização das usinas, e treze graficos ilustrativos de alguns dos nossos quadros estatisticos, aqueles em paginas ao lado dos quadros que lhes são referentes e estes, na mesma pagina, abaixo dos quadros que ilustram de maneira expressiva.

E' evidente que do ponto de vista material, no que particularmente se refere ao aspecto grafico, o "Anuario Açucareiro", de 1939, marca tambem um progresso, valendo como uma demonstração do esforço que vem realizando a redação de "Brasil Açucareiro", mais acertado será dizer a Secção de Publicidade do Instituto do Açucar e do Alcool, para melhorar cada vez mais a apresentação do "Anuario Açucareiro".

1.ª Parte

O açucar e o alcool na vida economica do país (estatísticas)

DECRETO Nº 22.789 — DE 1 DE JUNHO DE 1933

Cria o Instituto do Açucar e do Alcool e dá outras providencias.

....

....

Art. 4 Letra F. — Organisar e manter, ampliando-o á medida que se tornar possivel, um serviço estatístico, interessando á lavoura de cana e á industria do açúcar e do alcool nas suas diversas fases.

REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 22.981 DE 25 DE JULHO DE 1933

....

....

Art. 23 § 3º — Compete á Estatística a organisação de todos os dados estatísticos relativos ao açúcar, alcool e sub-produtos, assim como a confecção de quadros graficos, em colaboração com os serviços de estatística do Ministério da Agricultura.

INSTITUTO DO AÇUCAR

(Criado pelo Dec. 22.789 e

Ordenação geral dos Serviços

ESQUEMA DO FUNCIONAMENTO

Departamento Central — Orientação e coordenação gerais.

ORGÃOS INFORMATIVOS

8 — Delegacias Regionais — Paraíba — Pernambuco — Alagôas — Sergipe — Baía — Rio de Janeiro — São Paulo — Minas Gerais.

(Colaborando em todos os assuntos necessários e sistematicamente nas informações sobre produção — exportação — estoques e cotações).

58 — FISCAIS

Disseminados pelos Estados, prestando informações gerais e sistematicamente sobre produção, rendimento e estimativas.

1.241 — COLETORIAS FEDERAIS

Colaborando no cadastro dos engenhos e no controle de sua produção.

22 — Alfandegas.
27 — Mesas de Rendas.
45 — Postos Fiscais.
11 — Companhias de Estrada de Ferro.
5 — Companhias de Navegação Fluvial e Maritima.

Colaborando nos dados de exportação e importação.

E DO ALCOOL

regulamentado pelo Dec. 22.981)

de Estatística e controle

ESQUEMA FUNDAMENTAL

DOS ASSUNTOS

INTRODUÇÃO			11	Indice gerais dos Estados.
LAVOURA	2	Cultura	21	211 — Area cultivada. 212 — Produção. 213 — Rendimento.
		Manutenção	22	222 — Despesa com a cultura. 223 — Lucro da produção.
INDUSTRIA	3	Aparelhamento	31	311 — Fabricas existentes. 312 — Capacidade de produção das usinas. 313 — Capacidade de produção dos engenhos. 314 — Norma para calculo de capacidade minima dos maquinismos. 315 — Custo de produção.
		Produção	32	322 — Produção total de açúcar. 323 — Produção exclusiva das usinas. 324 — Produção de alcool. 325 — Produção de aguardente. 326 — Produção de alcool-motor.
COMERCIO	4	Açúcar	41	411 — Exportação. 412 — Importação. 413 — Estoques. 414 — Cotações. 415 — Consumo.
		Alcool	42	422 — Exportação. 423 — Importação. 424 — Cotações. 425 — Consumo.

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Territorio do Acre

Quadro N.º 1

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	360
Produção de cana em tonls.	11.200
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	31

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Listrada	
Roxa	
Cristalina	
Preta	
Rosa	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	—	—			—
Eng. c/Turb.	1	7:000$			—
Engenhos.	99	490:842$			5.738
TOTAL.	100	497:842$		33.000	5.738

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	2	—	2	10
Capacidade diária (litros).	200	—	200	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual **(Sacos de 60 quilos)**	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	10.874	0,1	112 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	—	—	—	Usina
Exportação.	—	—	—	—
Importação.	5.160	—	—	—
Consumo total.	14.864	0,1	7,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas.	5.091	—	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	—	—	—	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual **(Sacos de 60 quilos)**	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Juruá	2.750	32	Bruto
Xapurí	2.075	25	Bruto
Tarauacá	1.375	16	Rapadura
Purús	1.200	14	Rapadura
Rio Branco	1.075	13	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

TERRITORIO DO ACRE

Localisação de municipios que possuem mais de 10 engenhos.

- LEGENDA -

Municipio que possue mais de 10 engenhos

Eduardo S. Torres
-Desenhista-

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Amazonas

Quadro N.º 2

AGRICOLA

(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	145
Produção de cana em tonls.	8.360
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	58

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Listrada	
Roxa	
Cristalina	
Preta	
Rosa	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	—	—			—
Eng. c/Turb.	8	258:000$			2.376
Engenhos.	88	1.006:192$			1.708
TOTAL.	96	1.264:192$		21.440	4.084

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	1	—	1	39
Capacidade diária (litros).	300	—	300	

ECONOMICO

(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	8.347	0,1	120 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	—	—	—	Usina
Exportação.	8.313	0,1	—	—
Importação.	110.412	—	—	—
Consumo total.	109.125	0,7	14,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	102.045	1,0	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	—	—	—	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
João Pessôa	1.275	31	Bruto
Labréa	925	22	Rapadura
Manáos	650	16	Rapadura
Floriano Peixoto	350	8	Rapadura
Porto Velho	350	8	Bruto
Canutama	325	8	Bruto

o seu Tractor

Milhares de fazendeiros no Brasil já se certificaram de que o rapido progresso de suas fazendas depende quasi exclusivamente do emprego de machinas modernas.

Com o auxilio de um Tractor International V. S. augmentará muito a producção de suas terras, com grande economia de tempo e dinheiro.

Siga o exemplo de muitos e adquira tambem o seu tractor!

Rodas com Pneus

Em muitos serviços, o emprego de rodas equipadas com pneus de baixa pressão augmenta a efficiencia do tractor.

Os tractores de rodas International tambem podem ser fornecidos com esse equipamento.

A série International inclúe muitos modelos para qualquer trabalho na Agricultura, Industria, etc.

Peça-nos folhetos descriptivos sem compromisso de sua parte.

INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY

RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	PORTO ALEGRE
AV. OSW. CRUZ, 87	R. ORIENTE Esq. M. Andrade	R. VOL. DA PATRIA, 650

TRACTORES INTERNATIONAL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO AMAZONAS
Localisação de municipio que possúe mais de 10 engenhos.
MAREPPA
SAPARÁ
S. BENTO
BÔA VISTA
Rio Branco
MARABITANAS
S. MARCELLINO
S. PHILIPPE
TARACUÁ
S. GABRIEL
CASTANHEIRO
S. ISABEL
Rio Negro
THOMAR
MOREIRA
BARCELLOS
CARMO
THEODORETOPOLIS
CARVOEIRO
MOURA
AIRÃO
URUCARÁ
SILVES
TAUAPESSASSÚ
PARINTINS
MANÁOS
ITACOATIARA
BARREIRINHAS
MANACAPURÚ
ANAMAN
TUPINAMBARANA
MAUÉS
CODAJÁS
ROSARINHO
S. ANTONIO
FONTE BOA
IPINANGA
S. PAULO OLIVENÇA
TABATINGA
ARAPARI
Solimões
CUARI
FLORENCIO
BORBA
BENJAMIM CONSTANT
TAPERA
ELVIRA
Rio Juruá
Purús
TABOCAL
TABOCAL
MARARI
Rio Madeira
MANICORÉ
PORTO ALEGRE
TIROL
PILÃO
SÃO PHILIPPE
CAMUTAMA
TRÊS CASAS
BOA FÉ
LIBERDADE
BOM FUTURO
LÁBREA
Rio Tapajoz
HIUTANAHAM
HUMAITÁ
CRÁTO
CANTAGALLO
Pto VELHO
FLORIANO PEIXOTO
Pto FISCAL
-LEGENDA-
Municipio que possue mais de 10 engenhos
Eduardo S. Torres -Desenhista-

Pará

Quadro N.º 3

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	940
Produção de cana em tonls.	28.500
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	30

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Roxa	
Listrada	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	6	1.290:000$	215		14.238
Eng. c/Turb.	4	977:000$			337
Engenhos.	138	1.589:070$			10.803
TOTAL.	148	3.856:070$		10.600	25.378

ALCOOL	Hidratado	Anidro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	5	—	5	95
Capacidade diária (litros).	1.910	—	1.910	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	28.110	0,2	347 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	6.893	0,1	1.148 sacos	Usina
Exportação.	29.300	0,4	—	—
Importação.	172.818	—	—	—
Consumo total.	170.740	1,1	6,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	150.055	1,4	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	43.982	0,1	8.796 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Castanhal	4.691	21	Cristal
Breves	4.400	20	Bruto
Afuá	3.825	17	Bruto
Muaná	2.507	11	Cristal
Igarapé-Mirim	1.791	8	Cristal
Abaeté	1.550	7	Cristal

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO PARÁ
Localisação de usina de açucar, distilaria de alcool potavel e municipio que possúe usina ou mais de 10 engenhos.
TALIMAPO
PALEUMAN
TIUI
MALARIPO
ERALE
APERE
MONTENEGRO
PEDRO II
MACAPA
MAZAGAO
CAVIANA
CHAVES
AFFUA
SOURE
ANAJAS
ILHA DE MARAJÓ
CACHOEIRA
BREVES
CURRALINHO
MUANA
BELEM
CASTANHAL
VIZEU
BENJ CONSTANT
PRATA
S. DOMINGOS
GUAMA
OUREM
ABAETE
IGARAPE-MIRI
MOJU
ACARA
IRITUIA
MOCAJUBA
BAIÃO
PATOS
PEDERNEIRAS
ALCOBACA
ARUMATEUA
S. JOÃO DA BARRA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA
GURUPA
ALMEIRIM
PRAINHA
Rio Amazonas
OBIDOS
ALEMQUER
FARO
JURITY
Mte ALEGRE
VILLA FRANCA
SANTAREM
BOIM
ALTER DO CHÃO
PINHEL
STA MARIA
STA. CRUZ
AVEIRA
Pm BRASILEIRA
CURI
ITAITUBA
UXITUBA
BACABAL
BARRACA
Rio Tapajós
VILLARINHO
TAPARA
BOA VISTA
Pto DE MOZ
VEIROS
POMBAL
SOUZEL
ALTAMIRA
PIRANHAQUARA
Rio Xingú
Rio Tocantins
Rio Araguaya
S. C. DO ODIVELLAS
CURUÇA
MARAPANIM
MARACANAN
SALINAS
BRAGANÇA
-LEGENDA-
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina
Eduardo S. Torres
-Desenhista-

Maranhão

Quadro N.º 4

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	1.400
Produção de cana em tonls.	46.880
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	33

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	Caiana
Crioula	
Cristalina	
Batavia	Batavia
Preta	
Rosa	
Sem Pelo	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	4	642:400$	540		9.789
Eng. c/Turb.	9	281:000$			2.128
Engenhos.	955	5.325:080$			15.779
TOTAL.	968	6.248:480$		87.500	27.696

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	—	—	—	660
Capacidade diária (litros).	—	—	—	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	48.128	0,3	78 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	8.427	0.1	2.106 sacos	Usina
Exportação.	—	—	—	—
Importação.	68.002	—	—	—
Consumo total.	112.018	0,7	5,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	73.315	0,7	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	—	—	—	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Cururupú	6.409	14	Cristal
Guimarães	5.347	12	Cristal
S. Bernardo do Paraíba	3.325	7	Rapadura
Loreto	3.125	7	Bruto
S. Bento dos Perises	2.475	5	Bruto
Pinheiros	1.825	4	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO MARANHÃO
Localisação de usinas de açucar e municipio que possue mais de 10 engenhos.
CARUTAPERA
TURIASSÚ
CURURUPÚ
GUIMARÃES
PINHEIRO
ALCANTARA
STA. HELENA
SÃO LUIZ
S. BENTO
S. VICENTE FERRER
CAJAPIO
VIANNA
ANA
JATUBA
MORROS
PENALVA
ITAPECURÚ-MIRIM
ARARY
VICTORIA
MONÇÃO
ICATÚ
MIRITIBA
BARREIRINHAS
ROSARIO
TUTOIA
ARAYOSES
SÃO BERNARDO
BREJO
VARGEM GRANDE
CHAPADINHA
SÃO LUIZ GONZAGA
COROATA
CURRALINHO
PEDREIRAS
CODÓ
CAXIAS
FLÔRES
PASSAGEM BRANCA
PICOS
SÃO JOSE DOS MATTÕES
MIRADOR
S. FRANCISCO
SÃO JOÃO DOS PATOS
PASTOS BONS
NOVA YORK
IMPERATRIZ
GRAJAHÚ
BARRA DO CORDA
RIACHÃO
LORETO
CAROLINA
STO. ANTONIO DE BALSAS
Rio Gurupi
Rio Tocantins
Rio Parnahyba
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina
Eduardo S. Torres
- Desenhista -

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Piauí

Quadro N.º 5

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	810
Produção de cana em tonls.	34.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	42

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Pitú	Pitú
Cristalina	
Imperial	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES — Categoria	Numero	Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos — Maior produção	Em sacos de 60 quilos — Limite fixo
Usinas.	1	—	200		2.678
Eng. c/Turb.	2	280:000$			432
Engenhos.	1.550	5.053:000$			101
TOTAL.	1.553	5.333:000$		120.000	3.211

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	1	—	1	222
Capacidade diária (litros).	1.200	—	1.200	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção total.	33.000	0,2	22 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	1.714	—	1.714 sacos	Usina
Exportação.	—	—	—	—
Importação.	38.306	—	—	—
Consumo total.	70.534	0,4	4,8 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	40.197	0,4	—	
A L C O O L				—
Produção (Litros).	—	—	—	Distilaria
A L C O O L - M O T O R				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

M U N I C I P I O	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Valença	14.450	17	Rapadura
Picos	12.825	15	Rapadura
Oeiras	8.600	10	Rapadura
Amarante	7.100	9	Rapadura
Barras do Maratoan	6.850	7	Rapadura
Castelo	6.100	7	Rapadura

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO PIAUHY
Localisação de usina de açucar, distillaria de alcool potavel e municip. que possue usina ou mais de 10 engos
AMARRAÇÃO
PARNAHYBA
BURITY DOS LOPES
PORTO ALEGRE
PERI-PERI
BATALHA
CAMPOS SALES
PIRACURUCA
BARRA
PEDRO II
MIGUEL ALVES
UNIÃO
LIVRAMENTO
CAMPO MAIOR
ALTOS
CASTELLO
ALTO LONGA
THEREZINA
BELÉM
AMARANTE
REGENERAÇÃO
VALENÇA
Rio Parnahyba
FLORIANO
PICOS
JEROMENHA
OEIRAS
JAICOS
APPARECIDA
URUSSUHY
PATROCINIO
SIMPLICIO MENDES
CANTO DO BURITY
PAULISTA
SÃO JOÃO DO PIAUHY
STA PHILOMENA
BOM JESUS
S. RAIMUNDO NONATO
CARACOL
PAU CHEIROSO
PARNAGUA
CORRENTE
-LEGENDA-
Usina que fabrica acucar e alcool commum
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina.
Eduardo S. Torres
-Desenhista-

Ceará

Quadro N.º 6

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	10.500
Produção de cana em tonls.	262.500
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	25

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Bourbon	
Caiana	
Listrada	
Manteiga	Manteiga
Preta	Preta
Roxa	Roxa

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	2	800:000$	347		14.912
Eng. c/Turb.	16	525:000$			1.491
Engenhos.	2.578	33.109:254$			6.994
TOTAL.	2.596	34.434:254$		816.870	23.397

ALCOOL	Hidratado	Anidro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	2	—	2	
Capacidade diária (litros).	3.000	—	3.000	431

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	352.712	2,1	153 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	4.067	—	2.033 sacos	Usina
Exportação.	—	—		—
Importação.	170.030	—	—	Habitante
Consumo total.	414.842	2,6	—	—
Consumo de prod. de usinas..	171.911	1,7	14,6 quilos	
ALCOOL				
Produção (Litros).	250	—	125 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Barbalha	34.250	12	Rapadura
São Bento do Ibiapaba	28.975	10	Rapadura
Baturité	24.150	8	Rapadura
Missão Velha	23.175	8	Rapadura
Cascavel	21.250	7	Rapadura
Campo Grande	19.100	7	Rapadura

COM 1 É BOM

COM 2 É MELHOR

COM 3 É *Formidavel*

A economia no custeio de um automovel é uma coisa que depende de muitos factores: Primeiro — da qualidade da Gazolina que deve ter um rendimento economico; segundo — do oleo, que deve ser resistente e manter-se em nivel o maior tempo possivel; terceiro — da lubrificação que evita desgaste e quebras. Tudo isso que parece complicado é facil de conseguir... Basta usar os tres: — Gazolina Atlantic, Atlantic Motor Oil e o Serviço Atlantic de Lubrificação Technica. Com esses tres, seu carro só lhe dará satisfação e economia.

USE OS TRES!
e o Sr. terá
economia
3 vezes!

ATLANTIC

GAZOLINA MOTOR OIL LUBRIFICAÇÃO

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR

"PEROLA"

SACO AZUL

Cinta encarnada

Pacotes de 1 a 5 quilos

FABRICAS:

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATE'
JUIZ DE FÓRA
BELO HORIZONTE
NITEROI
CAXIAS - EST. DO RIO

SÉDE:

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO CEARÁ
Localisação de usina de açucar, distillaria de alcool potavel e municipio que possúe mais de 10 engenhos ou usina.
-LEGENDA-
Usina que fabrica açucar e alcool commum.
Municipio que possúe mais de 10 engenhos ou Usina
Eduardo S. Torres
-Desenhista-
FORTALEZA
CAMOCIM
JERICOARA
ACARAHU
STA CRUZ
S MANOEL
GRANJA
ANGICA
GAMBOEIRAS
RIACHÃO
VICOSA
UBAJARA
FORMIGAS
SOBRAL
PALMA
MERUOCA
S PEDRO IBIAPINA
SÃO BENEDICTO
CAMPO GRANDE
IPÚ
IPUEIRAS
NOVA RUSSAS
TAMBORIL
CRATEUS
STA QUITERIA
ENTRE RIOS
S ANTONIO
PENTECOSTE
S JOSE
URUBURETAMA
SÃO FRANCISCO
MUNDAHU
TRAHYRY
ITAPIPOCA
PARACURU
S BENTO
S ANNA
MASSAPE
SOURE
PORANGABA
MARANGUAPE
PACATUBA
P DE MUCURIPE
MECEJANA
AQUIRAZ
CASCAVEL
GUARANY
BEBERIBE
PACOTY
GUAIUBA
REDEMPÇÃO
BATURITE
CANINDE
COITE
RIACHÃO
CASTRO
CAIO PRADO
ARACATY
UNIÃO
S BERNARDO
LIMOEIRO
QUIXADÁ
QUIXERAMOBIM
INDEPENDENCIA
PEDRA BRANCA
SENADOR POMPEU
BENJAMIN CONSTANT
GIRAU
RIACHO DO SANGUE
CACHOEIRA
IRACEMA
PEREIRO
TAUHA
LAGES
ORÓS
ANEIROZ
IGUATU
ICÓ
S MATHEUS
SABOEIRO
CEDRO
UMARY
LAVRAS
VARZEA ALEGRE
ASSARE
AURORA
QUIXARA
SÃO PEDRO
CAMPOS SALLES
ARARIPE
CRATO
JUAZEIRO
S ANNA DO CARIRI
MISSÃO VELHA
MILAGRES
BARBALHA
JARDIM
BREJO DOS SANTOS
PORTEIRAS

Rio Grande do Norte

Quadro N.º 7

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	5.300
Produção de cana em tons.	212.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.)	40

MAIORES CENTROS PRODUTORES

Principais	Predominantes
Caiana	
Cristalina	
Flôr de Cuba	Flôr de Cuba
Louzier	
Rosa	
Roxa	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	3	2.650:000$	571		41.531
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	550	11.454:300$			77.958
TOTAL.	553	14.104:300$		281.176	119.489

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	1	—	1	71
Capacidade diária (litros).	1.800	—	1.800	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	237.399	1,4	456 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	27.128	0.3	9.042 sacos	Usina
Exportação.	4.530	0.1	—	—
Importação.	34.532	—	—	—
Consumo total.	226.010	1,4	17,0 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	54.034	0,5	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	—	—	—	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Ceará-Mirim	75.456	45	Bruto
Goianinha	18.850	11	Bruto
Arez	13.275	8	Cristal
São José Mipibú	9.300	6	Bruto
Canguaretama	8.975	5	Bruto
Paparí	6.625	4	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO R. G. DO NORTE
Localisação de usina, distillaria de alcool potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos.
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina
P. FRANCO
AREIA BRANCA
MOSSORO
LOGRADOURO
BICUDOS
MACAU
CASA FORTE
CONCEIÇÃO
COTIA
REDUCTO
S. CHRISTO
TOUROS
OFFICINA
CAMBOGY
OITY
POROROCAS
BOACICCA
S. SEBASTIÃO
ASSU
INDEPENDENCIA
PETITINGA
APODY
RUA DA PALHA
PUREZA
ANGICOS
CARAUBAS
ESPIRITO SANTO
ANGICOS
EPITACIO PESSOA
LAGES
BAIXA VERDE
MELANCIAS
TAIPU
PITOMBEIRAS
S. RAPHAEL
ITAPASSAROCA
JARDIM
AUG SEVERO
S. RITA
RECANTO
EXTREMOZ
P. ALEGRE
IGAPO
S. GONCALO
PARAHU
PAU DOS FERROS
MARTINS
S. MIGUEL
S. ANNA DOS MATTOS
POTENGY
MACAHYBA
NATAL
S. MIGUEL
PATU
FLORES
PITIMBU
CAIUPIRANGA
OLHO D'AGUA
S. JOSE D'ALTO
L. GOMES
S. FERNANDO
SAPE
PAPARY
RETIRO
CACIMBAS
S. JOSE DO MIPIMBU
ALEXANDRIA
V. BRAVA
CURRAES NOVOS
BALDUM
CRUZETA
AREZ
S. CRUZ
ESTIVA
CAICO
S. ANTONIO
GOYANINHA
ACARY
JARDIM
CANGUARETAMA
NOVA CRUZ
JEQUERY
PENHA
S. NEGRA
S. BENTO
PEDRO VELHO
PARELHAS
PERIQUITO

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Paraíba

Quadro N.º 8

AGRICOLA

(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	8.300
Produção de cana em tonls.	329.880
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	40

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Cristalina	
Flôr de Cuba	Flôr de Cuba
Manoel de Barros	
Manteiga	
Peito de Moça	
Preta	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	9	3.500:000$	2.323		229.412
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	1.376	34.826:560$			36.853
TOTAL.	1.385	38.326:560$		620.529	266.265

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	5	1	6	341
Capacidade diária (litros).	9.350	10.000	19.350	

ECONOMICO

(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	438.422	2,6	361 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	154.627	1,4	17.180 sacos	Usina
Exportação.	46.448	0,6	—	—
Importação.	17.661	—	—	—
Consumo total.	353.774	2,2	14,9 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	130.891	1,3	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	219.069	0,4	36.511 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	12.561	—	12.561 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Santa Rita	161.286	29	Cristal
Areia	104.467	19	Rapadura
Sapé	53.056	15	Cristal
Alagôa Grande	36.603	7	Rapadura
Serraria	34.900	6	Rapadura
Bananeiras	26.300	5	Rapadura

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DA PARAHYBA
Localisoção de usinas, distillarias de alcool anhydro, potavel e município com usina ou mais de 10 engenhos.
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Distillaria de alcool anhidro
Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar e engenho ou Usina
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
-Desenhista-
CATOLE DO ROCHA
BELEM
ONÇA
AGRESTE
S. PAULO
S JOÃO
SOUZA
BREJO
CACHOEIRA
CAJAZEIRAS
POMBAL
S. JOSE DE PIRANHAS
BOQUEIRÃO
PATOS
S LUZIA
S JOÃO
MISERICORDIA
CONCEIÇÃO
PIANCO
JUCA
OLHO DAGUA
TAPEROA
TEXEIRA
SÃO BOA VENTURA
PAU FERRO
AGUA BRANCA
PRINCEZA
SERRA BRANCA
SÃO JOÃO DO CARIRY
CABACEIRAS
S THOMÉ
PRATA
CARAHUBAS
BODONGO
SANT ANNA DO CONGO
ALAGOA DO MONTEIRO
S SEB DO UMBUZEIRO
PICUHY
ARARUNA
CAIÇARA
BANANEIRAS
SERRARIA
SOLEDADE
AREIA
GUARABIRA
ITAMATAHY
MAMANGUAPE
ALAGOA NOVA
ALAGOA GRANDE
MULUNGÚ
BAHIA DA TRAIÇÃO
BARRA
CAMPINA
N S DA GUIA
LIVRAMENTO
CABEDELLO
SAPÉ
SANTO
CAMPINA GRANDE
COBÉ
ENTRONCAMENTO
INGA
MARINHO
PILAR
REIS
JOÃO PESSOA
S RITA
GRAMMAME
ITABAYANA
P GRAMMAME
PEDRA DE FOGO
ROSA E SILVA
JACUMA
ARCAIS
ALHAMBRA
BARRA
PITIMBÚ
GUAGIRU
UMBUZEIRO

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Pernambuco

Quadro N.º 9

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	56.424
Produção de cana em tonls.	1.936.300
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	34

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Bois Rouge	
Caiana	
Cristalina	
Demerara	
Flôr de Cuba	
Manoel Cavalcanti	
Manteiga	Manteiga
Pitú	Pitú
Javanêsa	Javanêsa

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	69	209.779:555$	34.156		4.496.512
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	1.881	83.373:444$			713.921
TOTAL.	1.950	293.152:999$		5.738.500	5.210.433

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiqúes
Distilarias existentes.	53	5	58	482
Capacidade diária (litros).	238.395	105.000	343.395	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	3.853.792	23,3	2.024 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	3.263.904	30,3	47.302 sacos	Usina
Exportação.	3.083.603	41,2	—	—
Importação.	142	—	—	—
Consumo total.	779.080	4,9	15,2 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	467.485	4.5	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	23.148.620	37,9	399.114 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	9.929.078	4,6	225.660 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Escada	470.565	9	Cristal
Catende	423.800	8	Cristal
Agua Preta	399.811	8	Cristal
Barreiros	345.592	6	Cristal
Cabo	338.521	6	Cristal
São Lourenço	249.919	5	Cristal

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Localisação de usinas, distillarias de alcool anhydro e potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos

- Usina que fabrica somente açucar
- Usina que fabrica açucar e alcool commum
- Usina que fabrica açucar, alcool commum e anhydro
- Distillaria de alcool anhydro
- Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar, engenhos ou Usina

Eduardo S. Torres — Desenhista

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Alagôas

Quadro N.º 10

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	30.000
Produção de cana em tonls.	1.028.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	34

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Demerara (D 625)	
B. 3.412	Demerara (D 625)
BA 6.032	Javanêsa
BA 11.569	Indiana
BH 10 (12)	BH 10 (12)
Flôr de Cuba	Flôr de Cuba
Pitú	Pitú
Javanêsa	Indiana

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limito fixo
Usinas.	31	102.453:026$	10.699		1.357.195
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	794	44.103:524$			584.372
TOTAL.	825	146.556:550$		1.940.180	1.941.567

ALCOOL	Hidratado	Anidro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	11	1	12	220
Capacidade diária (litros).	31.260	8.000	39.260	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	1.237.878	7,5	1.695 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	881.991	8,2	28.451 sacos	Usinas
Exportação.	1.066.598	14,2	—	—
Importação.	2.370	—	—	—
Consumo total.	249.439	1,6	12,1 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	128.131	1,2	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	4.193.169	6,9	349.430 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	2.109.448	1,0	234.383 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Atalaia	476.749	24	Cristal
Sta Luzia do Norte	354.437	18	Cristal
São José das Lages	247.543	13	Cristal
São Luiz Quitunde	177.268	9	Cristal
Muricí	176.428	9	Cristal
São Miguel de Campos	77.980	4	Cristal

CIA. ESTRADA DE FERRO E AGRICOLA

SANTA BARBARA

Santa Barbara -- S. Paulo

FABRICA DE AÇUCAR E ALCOOL

Açucar - produção anual:
170.000 sacos
Alcool anhidro - produção anual:
1.200.000 litros

Escritorio Central

Praça da Republica, 29

Caixa Postal, 1450 — End. Telegr. **MEGALORE** — Telefones 4-4154 e 4-4155

São Paulo

GREGG

GREGG CAR COMPANY LTD.

OS MELHORES CARROS
PARA TRANSPORTE DE
CANA, ALCOOL, MEL E AÇUCAR

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ORÇAMENTOS, ETC., com:

NORTON, MEGAW & C°. Ltd.
Rio de Janeiro e São Paulo

G. ROTH & C°.
Caixa Postal 186
Recife — Pernambuco

SOC. ANON. MAGALHÃES
Caixa Postal 114
Bahia

WALLACE INGHAM
Caixa Postal 146
Recife — Pernambuco

INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE ALAGÔAS
Localisação de usinas, distillaria de alcool anhydro e potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos.
PAULO AFFONSO
ALAGADOS
AGUA BRANCA
MOXOTO
MARAVILHAS
SINIMBU
SANNA
PEDRA
TALHADO
OLHO D AGUA
PIRANHAS
PAO DE AÇUCAR
B MONTE
TRAIPU
COLLEGIO
PENEDO
PEBA
PASSABUSSU
PONTAL
MIAMY
CONURIPE
JEQUIA
POXIM
CAMPESTRE
PALMEIRA ALTA
MARIJUBA
TRIUMPHO
SALOME
JUNQUEIRO
GITIRANA
MOSQUITO FURADO
PERY-PERY
LIMOEIRO
CANNA BRAVA
ANADIA
BOCCA DA MATTA
SERRA
TANQUE DARCA
MARIBONDO
MAR VERMELHO
VICTORIA
PALM DOS INDIOS
QUEBRANGULO
LOUREIRO
VIÇOSA
GAMELEIRA
CAJUEIRO
BRANCO
TRIUMPHO
CAPELLA
LAGE
LIMOEIRO
MANDAHU
JUSSARA
CARURU
S JOSÉ DA LAGE
BARRA DO CANHOTO
UNIÃO
BRANQUINHA
NICHO
MURICI
S ALEIXO
URUCU
MATRIZ
CURRALINHO
BITENCOURT
PILAR
OTIZEIRO
S LUZ
IPIOCA
MACEIO
ALAGÔAS
TAPERAGUA
S MIGUEL DOS CAMPOS
DEODORO
BARRINHA
FRIO
LEOPOLDINA
CAMPESTRE
CANASTRA
JACUHYPE
JUNOIA
BARREIROS
BARRA GRANDE
PORTO CALVO
MARAGOGI
S BENTO
JAPARATUBA
BIQUINHA
PASSO DE CAMARAGIBE
TATUBE
RAIZ
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente acucar.
Usina que fabrica acucar e alcool commum
Usina que fabrica acucar, alcool commum e anhydro.
Municipio que possue mais de 10 fabricas de acucar, engenhos ou Usina
TRANSCRIPÇÃO:-
Eduardo S. Torres
Desenhista

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Sergipe

Quadro N.º 11

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	13.100
Produção de cana em tonls.	489.870
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	37

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Cristalina	
Pitú	Pitú
Raiada	
Rosa	
Roxa	
Manteiga	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES — Categoria	Numero	Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos — Maior produção	Em sacos de 60 quilos — Limite fixo
Usinas.	87	45.564:000$	11.921		724.154
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	160	7.061:120$			61.267
TOTAL.	247	52.625:120$		867.576	785.421

ALCOOL	Hidratado	Anidro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	5	—	5	50
Capacidade diária (litros).	12.200	—	12.200	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Media anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	688.097	4.2	3.276 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	598.883	5,6	6.883 sacos	Usina
Exportação.	520.270	6,9	—	—
Importação.	—	—	—	—
Consumo total.	139.961	0,9	14,9 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	70.178	0,7	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	792.009	1,1	140.401 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	357.102	0.2	89.275 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Laranjeiras	123.216	18	Cristal
Riachuelo	99.000	13	Cristal
Maroim	75.000	9	Cristal
Divina Pastora	74.308	9	Cristal
Japaratuba	72.500	9	Cristal
Capela	70.330	9	Cristal

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE SERGIPE
Localisação de usinas, distillarias de alcool potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos.
RIO SÃO FRANCISCO
BOM SUCCESSO
GARARÚ
PORTO DA FOLHA
B DO MATTO
CRUZ
AQUIDABAN
PROPRIA
SAO PAULO
MURIBECA
RIBEIROPOLIS
N S DÔRES
CAPELLA
VILLA NOVA
POÇO VERDE
SIRIRI
JABOATÃO
ITABAIANA
ANNAPOLIS
DIVINA PASTORA
JAPARATUBA
BREJO GRANDO
PACATUBA
CARMO
CAMPO DO BRITO
RIACHUELO
MARAÇÃO
ROSARIO
MAROIM
LAGARTO
CARANJEIRAS
RIACHÃO
CAMPOS
SOCCORRO
STO AMARO
BUQUIM
S. CHRISTOVAM
ITAPORANGA
ARACAJÚ
ITABAIANINHA
GERU
ESTANCIA
ARAUA
S LUZIA
VILLA CHRISTINA
ESP SANTO
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar (engenho ou Usina)
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
DESENHISTA

Baía

Quadro N.º 12

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	36.000
Produção de cana em tonls.	1.283.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	36

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Bourbon	
Caiana	
Crioula	
Demerara	
Flôr de Cuba	
Manteiga	
Pitú	Pitú
Javanêsa	Javanêsa

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	18	38.071:953$	7.595		687.561
Eng. c/Turb.	4	71:000$			373
Engenhos.	3.161	14.524:795$			85.220
TOTAL.	3.183	52.667:748$		2.676.300	773.154

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	2	—	2	747
Capacidade diária (litros).	4.500	—	4.500	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	1.292.426	7,8	505 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	657.453	6,1	36.525 sacos	Usina
Exportaçao.	216.591	2,9	—	—
Importação.	11.640	—	—	—
Consumo total.	1.047.699	6,6	14,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	446.404	4,3	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	70.910	0,1	35.455 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Santo Amaro	483.403	38	Cristal
São Sebastião	117.438	13	Cristal
Esplanada	84.000	7	Bruto
Rio Real	66.000	5	Bruto
Nazaré	60.000	5	Bruto
São Francisco	32.826	3	Cristal

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DA BAHIA
Localisação de usinas, distillarias de alcool anhydro e potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente açucar.
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Usina que fabrica açucar, alcool commum e anhydro
Distillaria de alcool
Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar, engenho ou Usina
TRANSCRIPÇÃO:
Eduardo S. Torres
JOAZEIRO
CASANOVA
TAPERA
SENTO SÉ
REMANSO
P. ALEGRE
PILÃO ARCADO
CURAÇA
ABARE
RODELLAS
B. VERMELHO
PUTAMUTE
S. A. DA GLORIA
V. DE EMAS
UAUÁ
CANUDOS
RALO DE SOL
SITIO
S. ROSA
B. CONSELHO
GEREMOABO
PEREIRA
MONTE SANTO
CUMBE
CICERO DANTAS
BOMFIM
CAMPO FORMOSO
CANSANSÃO
MIRANDELLO
COITÉ
TUCANO
POMBAL
AMPARO
SAÚDE
QUEIMADOS
JACOBINA
BREJO GRANDE
CONCEIÇÃO DO COITE
ARACY
SOURE
ITAPICURÚ
MIGUEL CALMON
SERRINHA
BARRACÃO
C. DE ABADIA
TIMBÓ
ABADIA
INHAMBUPE
ESPLANADA
MORRO DO CHAPEO
FRANÇA
MONTE ALEGRE
R. DO JACUHYPE
IRARÁ
R. DO CONDE
ENTRE RIOS
ALAGOINHAS
CATÚ
IPOJUCA
FEIRA DE SANT'ANNA
CAMISÃO
CAPIVARY
S. GONÇALO
AFFLIGIDOS
CACHOEIRA
S. JOÃO
FRANSISCO
ABRANTES
S. SALVADOR
ITABERABA
PARAGUASSU
CASTRO ALVES
AMARGOSA
NAZARETH
LAGE
JEQUIRIÇA
AREIA
ARATUHYPE
VALENÇA
JAGUAQUARA
TAPEROA
MARACÁS
GEQUIE
SANTAREM
CAMAMU
BARRA DO R. DAS CONTAS
ITAPIRA
ILHEOS
ITABUNA
B. NOVA
POÇÕES
PERY-PERY
CONQUISTA
PAO BRASIL
HABITADO
LAGÔA
N. S. CONCEIÇÃO
BARRA
ENCRUZILHADA
MANGERONA
CANAVIEIRAS
S. CRUZ
SALTO GRANDE
BELMONTE
PORTO SEGURO
TRANCOSO
PRADO
ALCOBAÇA
CARAVELLAS
VIÇOSA
S. J. PORTO ALEGRE
CHIQUE CHIQUE
TIBIRIÇA
LAGÔA
GAMELLEIRA
BURITY
S. MARCELLO
FORMOSA
S. A. DO RIO PRETO
B. DO RIO GRANDE
PONTAL
CAMPO LARGO
ANGICAL
BARREIRAS
MELANCIA
FUNDOS
CEDRO
R. DO MENOES
WAGNER
PEGAS
RUY BARBOSA
BROTAS DE MACAHUBAS
PERDIDOS
LENÇOES
P. VELHA
S. RITA
DR. SEABRA
ANDARAHY
ITAETE
RIO BRANCO
REMEDIOS
S. JOÃO
MACHADO PORTELLA
MAMONAS
MACAHUBAS
PARAMIRIM
GRAVATA
JUSSIAPE
POÇOS
VARZEAS
S. HELENA
BOM JESUS DA LAPA
RIACHO DE SANT'ANNA
PALMEIRAS
CONTENDAS
ITUASSÚ
CORRENTINA
S. MARIA DA VICTORIA
BONITO
RIACHÃO
CAETETE
BOM JESUS
GUANANBY
CAÇULE
ALEGRES
CÓCOS
MONTE ALTO
CARINHANHA
UMBURANA
URANDY
CONDEUBA
JACARACY
PASSAGEM

Espirito Santo

Quadro N.º 13

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	6.000
Produção de cana em tonls.	195.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	33

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
P. O. J.	Javanêsa 60%
Caiana	Caiana
Crioula	
Demerara	
Gigante	
Paraguai	
Roxa	
Preta	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES				Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero	Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Maior produção	Limite fixo
Usinas.	2	2.150:000$	850		50.000
Eng. c/Turb.	6	232:000$			1.388
Engenhos.	423	664:110$			5.838
TOTAL.	431	3.046:110$		253.000	57.226

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	1	—	1	191
Capacidade diária (litros).	2.700	—	2.700	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	152.471	0,9	590 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	45.306	0,4	22.653 sacos	Usina
Exportação.	1.160	—	—	—
Importação.	67.294	—	—	—
Consumo total.	228.588	1,4	18,7 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas.	91.155	0,9	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	263.487	0,4	263.487 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	3.084	—	3.084 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Itapemirim	40.914	69	Cristal
Anchieta	9.661	16	Cristal
São José do Calçado	4.150	7	Bruto
Afonso Claudio	3.150	5	Rapadura
Alegre	350	1	Rapadura
Colatina	200	0,3	Rapadura

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Localisação de usinas distillaria de alcool potavel e municipio com usina ou mais de 10 engenhos.
RIO MUCURY
ITAÚNAS
NOVA VENECIA
SANTA LEOCADIA
CONCEIÇÃO DA BARRA
SÃO MATHEUS
LINHARES
RIO DOCE
COLLATINA
REGENCIA
RIACHO
PAU GIGANTE
ITAGUASSU
AFFONSO CLAUDIO
STA THERESA
STA CRUZ
FUNDÃO
PTO. CACHOEIRA
SERRA
RIO PARDO
RIO PRETO
MUNIZ FREIRE
CARIACICA
STA. ISABEL
M FLORIANO
VIANNA
VICTORIA
DOM MARTINS
ESPIRITO SANTO
CASTELLO
CONDURU
ALEGRE
ALFREDO CHAVES
GASPARI
COUTINHO
CACH ITAPEMIRIM
ANCHIETA
RIO NOVO
ICONHA
SÃO JOSE CALÇADO
SÃO JOÃO DO MUQUY
PAINEIRAS
SAO PEDRO
VILLA ITAPEMIRIM
P. DE ITABAPOANA
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Municipio que possue mais de 10 engenhos de açucar ou Usina.
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
-Desenhista-

Rio de Janeiro

Quadro N.º 14

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	55.317
Produção de cana em tonls.	3.208.400
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	58

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes	
Cristalina	Indiana e Formosa	25%
Manteiga	CP e CB	
Bois Rouge	Javanêsa	70%
Sem Pelo		
Riscada		
Verde		
Paulista		
Coimbatore		
Javanêsa		

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	30	98.118:000$	15.838		2.016.916
Eng. c/Turb.	13	552:000$			805
Engenhos.	2.258	11.019:040$			52.306
TOTAL.	2.301	109.689:040$		2.746.744	2.070.027

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	17	9	26	543
Capacidade diária (litros).	83.400	148.000	231.400	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção total.	2.538.094	15,3	1.365 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	2.412.511	22,4	80.417 sacos	Usina
Exportação.	1.731.404	23,2	—	—
Importação.	37.849	—	—	—
Consumo total.	898.714	5,8	25,5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas. .	794.125	7,7	—	—
A L C O O L				
Produção (Litros).	11.004.468	22,9	538.633 litros	Distilaria
A L C O O L · M O T O R				
Produção (Litros).	557.945	0,3	50.722 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

M U N I C I P I O	Média annual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Campos	1.450.233	67	Cristal
Macaé	222.556	10	Cristal
São João da Barra	120.102	6	Cristal
São Fidelis	100.180	5	Cristal
Itaocara	59.782	3	Cristal
Rezende	25.751	1	Cristal

E. G. FONTES & C.

EXPORTADORES DE

CAFÉ -- AÇUCAR -- MANGANÊS

E OUTROS PRODUTOS NACIONAIS

IMPORTADORES DE TECIDOS E MERCADORIAS EM GERAL

INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALCOOL ABSOLUTO PELO PROCESSO DAS USINES DE MELLE

Rua da Candelaria, 42 - 44

TELEFONES 23-2539, 23-5006, 23-2447

CAIXA DO CORREIO N.º 3

TELEGRAMAS: AFONTES — RIO

RIO DE JANEIRO

HOLO-G.

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do Pais

Agências em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nos demais cidades e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . 2% a. a. (retirados livres)

POPULARES (limite de rs. 10:000$000) . . . . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de rs. 50:000$000) . . . . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 mêses. . . . . 4% a. a.

— de 12 mêses. . . . . 5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 mêses. . . . . 3,1/2 a. a.

— de 12 mêses. . . . . 4,1/2 a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante prévio aviso.

— de 30 dias. . . . . 3,1/2 a. a.

— de 60 dias. . . . . 4% a. a.

— de 90 dias. . . . . 4,1/2 a. a.

Letras a prêmio - (sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 mêses. . . . . 4% a. a.

— de 12 mêses. . . . . 5% a. a.

Nesta capital, além da Agência Central, sita na rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas:

GLÓRIA — Largo do Machado (Edificio Rosa).

BANDEIRA — Rua do Matoso n.º 12.

MADUREIRA — Rua Carvalho de Souza n.º 299.

MEYER — Av. Amaro Cavalcanti n.º 27.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Localisação de usinas, distillarias de alcool anhydro e potavel e municipio com usinas ou mais de 10 engenhos
ITAPERUNA
MIRACEMA
CAMBUCY
ITAOCARA
SÃO FIDELIS
CAMPOS
CARMO
CANTAGALLO
BOM JARDIM
NOVA FRIBURGO
MACAHE
VALENÇA
VASSOURAS
RESENDE
PETROPOLIS
MAGE
TABORAHY
NICTHEROY
SAQUAREMA
DISTRICTO FEDERAL
ANGRA
PARATY
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Usina que fabrica açucar, alcool commum e anhydro
Distillaria de alcool anhydro
Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar, engenhos ou Usina
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
Desenh.

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

São Paulo

Quadro N.º 15

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	56.200
Produção de cana em tonls.	1.911.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	34

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes	
Javanêsa	Javanêsa	80%
Formosa	Formosa	15%
Indiana	Indiana e CB	
Caiana		
Taquara		
Crioula		
Duqueza		

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	35	124.279:103$	15.015		2.076.341
Eng. c/Turb.	193	4.276:940$			49.222
Engenhos.	3.750	21.382:500$			67.194
TOTAL.	3.978	149.938:543$		2.809.591	2.192.757

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	19	19	31	2.224
Capacidade diária (litros).	73.280	148.000	221.280	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção total.	2.574.303	15.6	1.203 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	2.229.741	20,7	63.706 sacos	Usina
Exportação.	225.820	3,0	—	—
Importação.	1.892.621	—	—	—
Consumo total.	4.241.138	26.8	36.5 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas	3.376.572	32,5	—	—
A L C O O L				
Produção (Litros).	15.141.523	24,8	488.436 litros	Distilaria
A L C O O L - M O T O R				
Produção (Litros).	31.528.133	14,8	1.576.406 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

M U N I C I P I O	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Piracicaba	353.575	16	Cristal
Igarapava	286.180	13	Cristal
Araraquara	250.114	11	Cristal
Sta. Barbara	202.167	9	Cristal
Capivarí	193.040	9	Cristal
Porto Feliz	192.121	9	Cristal

STITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
STADO DE SÃO PAULO
calisação de usinas distillarias de al-
ol anhydra e potavel e municipio
m usina ou mais de 10 engenhos.
Rio Grande
Rio Paraná
Rio Paranapanema
IGARAPAVA
ITUVERAVA
PEDREGULHO
BARRETOS
ORLANDIA
FRANCA
OLYMPIA
RIO PRETO
MIRASOL
NOVA GRANADA
BEBEDOURO
BATATAES
RIBEIRÃO PRETO
SERTÃOZINHO
JABOTICABAL
CRAVINHOS
BIRIGUY
ARAÇATUBA
LINS
ARARAQUARA
S. CARLOS
RIO CLARO
PIRACICABA
LIMEIRA
CAMPINAS
JUNDIAHY
SÃO PAULO
SANTOS
SOROCABA
ITÚ
TIETÊ
PORTO FELIZ
BOTUCATU
BAURU
MARILLIA
P. PRUDENTE
ASSIS
CAMPOS NOVOS
PALMITAL
OURINHOS
AVARÉ
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITARARÉ
APIAHY
IGUAPE
CANANÉA
TAUBATÉ
LORENA
GUARATINGUETA
CRUZEIRO
CUNHA
S. LUIZ DE PARAHITINGA
S. JOSÉ DOS CAMPOS
JACAREHY
S. SEBASTIÃO
VILLA BELLA
UBATUBA
BRAGANÇA
AMPARO
MOCOCA
CACONDE
-LEGENDA
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Usina que fabrica alcool commum, anhydro e açucar
Distillaria de alcool anhydra
Municipio que possue mais de 10 fabricas de açucar, engenhos ou Usina.
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
- Desenhista -

Paraná

Quadro N. 16

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	540
Produção de cana em tonls.	17.370
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	32

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Javanêsa	Javanêsa 50%
Cristalina	
Ubá	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	—	—			—
Eng. c/Turb.	5	30:000$	—		3.670
Engenhos.	304	556:016$			272
TOTAL.	309	586:016$		85.200	3.942

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	—	—	—	254
Capacidade diária (litros).	—	—	—	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção total.	13.438	0,1	194 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	—	—	—	—
Exportação.	136	—	—	—
Importação.	342.498	—	—	—
Consumo total.	355.808	2,2	19,9 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas.	314.796	3,0	—	—
A L C O O L				
Produção (Litros).	—	—	—	—
A L C O O L - M O T O R				
Produção (Litros).	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

M U N I C I P I O	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Cerro Azul	2.050	42	Rapadura
Cambará	1.525	31	Bruto
Fóz do Iguassú	400	8	Rapadura
Reserva	300	6	Bruto
Morretes	100	2	Bruto
Jataí	150	3	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO PARANÁ
Localisação de municipio que possúe mais de 10 engenhos.
Rio Paranapanema
Rio Paraná
Rio Iguassú
JACAREZINHO
RIBEIRÃO CLARO
JABOTICABAL
STA ANNA DE ITARARÉ
THOMAZINA
JACAREZINHO
S.J. DA BÔA VISTA
ITARARÉ
JAGUARIAHIVA
PIRAHY
TIBAGI
CASTRO
SÊRRO AZUL
GUAIRA
PT SÃO JOÃO
ROXOPOLIS
PT BELLO
YPIRANGA
CONCHAS
ENTRE RIOS
IMBETUVA
GUARAPUAVA
PRUDENTOPOLIS
PONTA GROSSA
ASSUNGUI
RIO BRANCO
BOCAYUVA
COLOMBO
GLYCERIO
GUARAQUESSABA
TAMANDARÉ
ANTONINA
CURITYBA
PALMEIRA
DEODORO
IRATI
CAMPO LARGO
MORRETES
P. DO AMAZONAS
SERRINHA
ARAUCARIA
PARANAGUÁ
TRIUMPHO
LAPA
S. MATHEUS
GUARATUBA
RIO NEGRO
BELLAVISTA DE PALMAS
PALMAS
-LEGENDA-
Municipio que possue mais de 10 engenhos
Eduardo S. Torres
-Desenhista-

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Santa Catarina

Quadro N.º 17

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	5.800
Produção de cana em tonls.	278.280
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.)	48

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Javanêsa	Javanêsa 60%
Ubá	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	3	1.600:000$	392		50.225
Eng. c/Turb.	1	15:000$			73
Engenhos.	5.823	5.636:664$			283.222
TOTAL.	5.827	7.251:664$		290.654	333.520

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	3	—	3	1.086
Capacidade diária (litros).	8.100	—	8.100	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	180.701	1,1	33 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	45.291	0,4	15.097 sacos	Usina
Exportação.	72.658	1,0	—	—
Importação.	94.662	—	—	—
Consumo total.	249.975	1 5	14,0 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	102.378	1,0	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	564.506	0,9	188.168 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Itajaí	91.624	35	Bruto
Gaspar	30.944	12	Cristal
Paratí	23.200	9	Bruto
Tijucas	21.700	8	Bruto
Joinville	14.307	6	Cristal
Palhoça	11.400	4	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE STA. CATHARINA
Localisação de usina de açucar, distillaria de alcool potavel e municipio que possúe usina ou mais de 10 engenhos.
UNIÃO DA VICTORIA
MARRA
CAMPO ALEGRE
OURO VERDE
SÃO BENTO
JOINVILLE
SÃO FRANCISCO
HUMBOLDT
PARATY
SÃO JOÃO
GASPAR
BLUMENAU
ITAJAHY
CAMBORIÚ
BRUSQUE
MANSA
Rio Itajahy-assú
P. BELLO
NOVA TRENTO
CURITYBANOS
Rio Uruguay
TIJUCAS
SÃO MIGUEL
BIGUASSÚ
FLORIANOPOLIS
S. SEB. DO HERVAL
CAMPOS NOVOS
CAMPO BELLO
SÃO JOSÉ
PALHOÇA
LAGES
Rio Pelotas
S. J. DO GAROPAPA
S. J. DA SERRA
IMBITUBA
S. J. IMARUHY
ORLEANS DO SUL
LAGUNA
MINAS
TUBARÃO
URUSSUNGA
JAGUARUNA
CRESCIUMA
ARARANGUÁ
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar.
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Distillaria de alcool commum.
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina.
Eduardo S. Torres
-Desenhista-

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Rio Grande do Sul

Quadro N.º 18

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	20.500
Produção de cana em tonls.	550.500
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.)	27

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Paz Morada	
Tucuman	
Ubá	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES — Categoria	Numero	Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos — Maior produção	Limite fixo
Usinas	1	200:000$	48		1.318
Eng. c/Turb.	2	—			—
Engenhos	1.770	4.662:180$			7.217
TOTAL	1.773	4.862:180$		1.008.300	8.535

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes	1	—	1	1.537
Capacidade diária (litros)	1.500	—	1.500	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total	16.789	0,1	56 sacos	Fabrica
Produção das usinas	1.314	—	1.314 sacos	Usina
Exportação	2.038	—	—	—
Importação	1.148.638	—	—	—
Consumo total	1.172.295	7.4	22,1 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas	1.131.445		—	—
ALCOOL		10,9		
Produção (Litros)	63.754		63.754 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR		0,1		
Produção (Litros)	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Torres	9.225	57	Bruto
Santo Antonio Patrulha	4.150	26	Bruto
Osorio	1.468	9	Cristal
Conceição do Arroio	825	5	Rapadura
Palmeira	375	2	Bruto
Montenegro	125	1	Rapadura

— Mamãe faz questão que seja "PETYBON"

— Depois que apareceram à venda as massas "Petybon", todos reconhecem a sua superioridade. Sua mãe tem toda a razão.

E' um produto Matarazzo

WERKSPOOR N.V.

AMSTERDAM - HOLANDA

*maquinismo para a industria açucareira_*

*diversas especialidades_*

Um grande sucesso é o cristalizador rapido

WERKSPOOR

Dá o maior rendimento em cristal de massa cozida sem prejuizo da qualidade do açucar e apto para todas as qualidades de massas cozidas

Agentes Gerais no BRASIL

Ferreira Passarello & Co. Ltda.

Travessa do Ouvidor n. 15

Caixa Postal n. 2194 — Endereço telegrafico "FORNECIMENTO"

Telefone 23-3234

Rio de Janeiro -«»- Brasil

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Localisação de usina de açucar e distillaria de alcool potavel e municipio que possue usina ou mais de 10 engenhos.
-LEGENDA-
Usina que fabrica açucar e alcool comum
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina
Eduardo S. Torres -Desenhista-
P. ALEGRE
PELOTAS
RIO GRANDE
PASSO FUNDO
CRUZ ALTA
URUGUAYANA
CAXIAS
TORRES
CONC. DO ARROIO
S. LEOPOLDO
OSORIO
SANTA VICTORIA DO PALMAR
JAGUARÃO
BAGE
SÃO GABRIEL
LIVRAMENTO
QUARAHY
ITAQUY
SÃO BORJA
CACHOEIRA
STA CRUZ
VACCARIA
LAGOA VERMELHA
PALMEIRA
MARCELINO RAMOS
STO ANGELO
S. LUIZ GONZAGA
Rio Uruguay

Goiás

Quadro N.º 19

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	7.100
Produção de cana em tonls.	228.140
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	32

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Roxa	
Imperial	
Listrada	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	—	885:000$	40		5.000
Eng. c/Turb.	14	1.027:000$			2.921
Engenhos.	2.991	6.281:100$			65.255
TOTAL.	3.006	8.193:100$		380.000	73.176

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	—	—	—	382
Capacidade diária (litros).	—	—	—	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção total.	186.372	1.1	63 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	2.376	—	2.376 sacos	Usina
Exportação.	—	—	—	—
Importação.	8.530	—	—	—
Consumo total.	193.232	1.2	15,0 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	9.223	0,1	—	—
A L C O O L				
Produção (Litros).	—	—	—	—
A L C O O L - M O T O R				
Produção (Litros).	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

M U N I C I P I O	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Catalão	17.875	12	Bruto
Sta. Luzia	16.800	12	Bruto
Bomfim	12.050	8	Bruto
Jataí	11.500	8	Bruto
Pouso Alto	8.875	6	Bruto
Pirenopolis	7.950	6	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE GOYAZ
Localisação de usina de açucar e municipio que possue usina ou mais de 10 engenhos
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar.
Municipio que possue mais de 10 engenhos ou Usina
Eduardo S. Torres
-Desenhista-
BOA VISTA
BILÃO
PEDRO
AFFONSO
STA. MARIA
AGUA SUJA
PORTO NACIONAL
CARMO
NATIVIDADE
S. JOSE
PEIXE
CONCEIÇAO
TAGUATINGA
PALMA
ARRAIAS
CHAPÉO
S. DOMINGOS
CAVALCANTE
POSSE
FLÔRES
FORTE
S.J. DO TOCANTINS
PILAR
S LEOPOLDINA
PIRENOPOLIS
JARAGUA
CORUMBÁ
FORMOSA
MESTRE D'AGUA
GOYAZ
ITABERAHY
STA LUZIA
ANNAPOLIS
BOMFIM
TRINDADE
CHRYSTALINA
CAMPINAS
PALMEIRAS
RIO BONITO
POUSO ALTO
STA CRUZ
MORRINHOS
IPAMERY
RIO VERDE
CORUMBAHYBA
CATALÃO
MINEIROS
JATAHY
BURITY ALEGRE
STA RITA
COXIM
Rio Araguaia
Rio Tocantins
Rio Caiapó Grande
Ilha do Bananal
Braço Maior
Braço Menor
Rio Paranahyba
Rio Aporé
Rio Manoel Alves

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Mato Grosso

Quadro N.º 20

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	1.720
Produção de cana em tonls.	77.400
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	45

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Roxa	Roxa
Cristalina	Cristalina
Taquara	Rosa
Caetana	
Macaé	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	11	6.230:250$	1.126		28.669
Eng. c/Turb.	8	535:000$			373
Engenhos.	168	1.933:512$			613
TOTAL.	187	8.698:762$		76.660	29.655

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	8	—	8	131
Capacidade diária (litros).	10.030	—	10.030	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	21.996	0,1	239 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	18.987	0,2	1.726 sacos	Usina
Exportação.	869	—	—	—
Importação.	23.119	—	—	—
Consumo total.	44.182	0,3	6,9 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	41.120	0,4	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	263.480	0.4	32.935 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	—	—	—	—

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Santo Antonio R. Abaixo	20.464	60	Cristal
Miranda	5.150	15	Cristal
São Luiz Caceres	2.374	7	Cristal
Guiabá	1.654	5	Cristal
Corumbá	1.625	5	Rapadura
Rosario Oeste	900	3	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE MATTO GROSSO
Localisação de usinas de açucar distillarias de alcool potavel e municipio que possúe usina ou mais de 10 engenhos.
PTO VELHO
Rio Madeira
Rio Jamari
Rio Mamoré
GUAJARÁ
Rio Guaporé
Rio Juruena
Rio Cap. Telles Pires ou São Manoel
Rio Xingú
Rio das Mortes
braço maior
DIAMANTINO
SETE LAGÔAS
ROSARIO
MATTO GROSSO
CUYABÁ
Rio Barreiros
Grande
LIVRAMENTO
SÃO LUIZ DE CACERES
S. ANT.
RIO A BAIXO
POCONÉ
MELGAÇO
Rio Caiapó
COXIM
CORUMBÁ
PORTO ESPERANÇA
Rio Aporé
SANT'ANNA DO PARANAHYBA
Rio Paraguay
MIRANDA
AQUIDAUANA
CAMPO GRANDE
TREIS LAGÔAS
NIOAC
Rio Paraná
-LEGENDA-
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum.
Municipio que possúe mais de 10 engenhos ou Usina.
Eduardo S. Torres -Desenhista-

II — INDICES GERAIS DOS ESTADOS

Minas Gerais

Quadro N.º 21

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha. 78.260
Produção de cana em tonls. 3.600.000
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.). 46

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Javanêsa	Javanêsa (50%)
Ubá	
Caiana	
Crioula	
Crissiuma	
Bois Rouge	
Roxa	
Gigante	
Cristal	
Taquara	

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	25	73:437:709$	4.394		352.624
Eng. c/Turb.	124	2.884:700$			22.120
Engenhos.	31.198	139.829:436$			276.286
TOTAL.	31.347	216.151:845$		3.105.505	651.030

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	11	1	12	2.999
Capacidade diária (litros).	30.450	5.000	35.450	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	2.640.741	15,9	89 sacos	Fabrica
Produção das usinas.	405.549	3,8	16.221 sacos	Usina
Exportação.	106.504	1,4	—	—
Importação.	637.687	—	—	—
Consumo total.	3.048.759	19,2	23,3 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	944.211	9,1	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros):	2.414.891	4,0	201.240 litros	Distilaria
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	766.953	0,3	127.825 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes.
Ponte Nova	151.192	7	Cristal
Rio Branco	121.250	6	Cristal
Ubá	61.825	3	Rapadura
Caratinga	60.125	3	Rapadura
Patos	42.525	2	Bruto
Viçosa	38.200	2	Bruto

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
ESTADO DE MINAS GERAES
Localisação de usinas, distillarias de alcool anhydro e potavel e municipio com usinas ou mais de 10 engenhos.
MANGA
JANUARIA
S. FRANCISCO
BRASILIA
S. ROMÃO
CORAÇÃO DE JESUS
UMAHY
RIO PRETO
CARAPINA
PARACATÚ
P. DO BURITY
PIRAPORA
BARREIRAS
JOÃO PINHEIRO
ESPINOSA
TREMEDAL
AGUA BRANCA
RIO PARDO
JATOBA
FORTALEZA
SALTO GRANDE
ESTIVA
SALINAS
JEQUITINHONHA
BREJO DAS ALMAS
CAETÉ
MONTES CLAROS
GRÃO MOGOL
ARASSUAHY
FELISBURGO
BOCAYUVA
S. BENTO
THEOPHILO OTTONI
CORINTO
CURVELLO
PEÇANHA
M. ALEGRE
CACHOEIRINHA
CONCEIÇÃO
MESQUITA
FERROS
SETTE LAGOAS
ITABIRA
ITANHOMI
AYMORÉS
CARATINGA
S. D. DO PRATA
S. M. MUTUM
B. HORIZONTE
IPANEMA
RAUL SOARES
MANHUASSÚ
MANHUMIRIM
TOMBOS
VIÇOSA
S. MANOEL
MURIAHÉ
J. PINHEIRO
PALMA
LEOPOLDINA
S. JOSÉ
QUELUZ
CLAUDIO
ITAUNA
BAMBUHY
LUZ
ABAETÉ
PARAOPEBA
TIROS
PATOS
COROMANDEL
ARAGUARY
UBERLANDIA
TUPACIGUARA
S. VICTORIA
ITUYUTABA
PRATA
UBERABA
ARAXÁ
IBIÁ
SACRAMENTO
CONQUISTA
FRUCTAL
S. F. DE SALLES
CEMITERIO
IBIRACY
PIUMHY
CASSIA
PASSOS
S. T. AQUINO
S. SEB. PARAISO
ARARY
MONTE SANTO
GUARANEZIA
MUZAMBINHO
CABO VERDE
BOTELHO
POÇOS DE CALDAS
CALDAS
OURO FINO
CAMBUHY
CAMANDUCAIA
EXTREMA
OLIVEIRA
LAVRAS
VARGINHA
TRES CORAÇÕES
ANDRELANDIA
POUSO ALTO
R. Paranahyba
Rio Grande
- LEGENDA -
Usina que fabrica somente açucar
Usina que fabrica açucar e alcool commum
Usina que fabrica açucar, alcool commum e anhydro
Distillaria de alcool anhydro
Municipio que possue mais de 10 engenhos de açucar ou Usina
TRANSCRIPÇÃO
Eduardo S. Torres
- Desenhista -

Distrito Federal

Quadro N.º 22

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	—
Produção de cana em tonls.	—
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	—

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES		Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos	
Categoria	Numero			Maior produção	Limite fixo
Usinas.	—	—			—
Eng. c/Turb.	—	—			—
Engenhos.	3	—			—
TOTAL.	3	—			—

ALCOOL	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	—	1	1	3
Capacidade diária (litros).	—	3.000	3.000	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
AÇÚCAR				
Produção total.	—	—	—	—
Produção das usinas.	—	—	—	—
Exportação.	375.826	5.0	—	—
Importação.	2.101.380	—	—	—
Consumo total.	1.736.095	11,0	57,8 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	1.734.500	16,7	—	—
ALCOOL				
Produção (Litros).	—	—	—	—
ALCOOL-MOTOR				
Produção (Litros).	168.213.439	78,8	15.292.130 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

MUNICIPIO	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—

Endereço telegrafico: MENDES

Codigos usados: RIBEIRO, BORGES, MASCOTE, BENTLEY'S, ACME

Mendes, Lima & Cia.

PROPRIETARIOS DA

USINA TRAPICHE

CAIXA POSTAL, 36

Recife -«»- Pernambuco

Proprietaria da Usina Tiúma

PERSPECTIVA DAS MODERNAS INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO, REALIZADAS NOS CAMPOS DA USINA TIÚMA

CODIGOS USADOS { Bentley's, Mascote, Ribeiro, Borges, União e A. B. C. 5ª

Caixa Postal 327

Telegramas: TIÚMA

BRASIL

Quadro N.º 23

AGRICOLA
(Em 1937)

Area das lavouras em Ha.	388.502
Produção de cana em tonls.	15.736.580
Rendimento agricola (Tonls. por Ha.).	40

VARIEDADES DE CANA CULTIVADAS

Principais	Predominantes
Caiana	
Manteiga	
Cristalina	
Taquara	
Javanêsa	Javanêsa } 50%
Indiana	Indiana } 50%

INDUSTRIAL

FABRICAS EXISTENTES — Categoria	Numero	Capital	Capac. das moendas em 24 horas (tons.)	Em sacos de 60 quilos — Maior produção	Em sacos de 60 quilos — Limite fixo
Usinas.	338	711.650:996$	106.271		12.159.075
Eng. c/Turb.	410	11.951:640$			87.709
Engenhos.	62.018	433.881:739$			2.358.917
TOTAL.	62.766	1.157.484:375$		19.601.272	14.605.701

A L C O O L	Hidratado	Anídro	TOTAL	Aguardente Alambiques
Distilarias existentes.	148	30	178	12.718
Capacidade diária (litros).	513.575	427.000	940.575	

ECONOMICO
(Média do trienio de 1936/1938)

	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/Total do Brasil	Média por unidade	Unidade
A Ç Ú C A R				
Produção das usinas.	16.554.097	—	331 sacos	Fabrica
Produção total.	10.766.168	—	31.852 sacos	Usina
Exportação.	506.717	—	—	—
Importação.	—	—	—	—
Consumo total.	15.847.942	—	22,0 quilos	Habitante
Consumo de prod. de usinas..	10.379.267	—	—	—
A L C O O L				
Produção (Litros).	61.094.121	—	343.225 litros	Distilaria
A L C O O L - M O T O R				
Produção (Litros).	154.810.643		1.446.828 litros	Fabrica

MAIORES CENTROS PRODUTORES

E S T A D O S	Média anual (Sacos de 60 quilos)	% s/o total Estado	Tipos de açúcar predominantes
Pernambuco	3.853.792	23.3	Cristal
Minas Gerais	2.640.741	15.9	Rapadura
São Paulo	2.574.303	15,5	Cristal
Rio de Janeiro	2.538.094	15,3	Cristal
Baía	1.292.426	7.8	Cristal
Alagôas	1.237.878	7.5	Cristal
Sergipe	688.097	4.1	Cristal
Paraíba	438.422	2,6	Rapadura

2 — L A V O U R A

21 — CULTURA

211 — Area das lavouras de cana no quinquenio de 1933 — 1937

ESTADOS	AREA CULTIVADA EM HECTARE				
	1933	1934	1935	1936	1937
Territorio do Acre	490	460	440	360	360
Amazonas	90	40	150	140	145
Pará	930	980	620	950	940
Maranhão	2.580	2.780	1.380	1.410	1.400
Piauí	2.550	1.250	1.330	920	810
Ceará	9.980	17.100	16.180	12.000	10.500
Rio G. do Norte	3.500	3.550	5.580	5.680	5.300
Paraíba	8.900	6.650	8.990	9.600	8.300
Pernambuco	151.530	139.460	123.280	119.680	56.424
Alagôas	26.060	22.130	24.000	34.100	30.000
Sergipe	5.520	4.800	12.410	17.390	13.100
Baía	47.300	45.200	35.030	35.100	36.000
Espirito Santo	4.000	8.260	8.380	6.600	6.000
Rio de Janeiro	20.420	21.160	26.590	60.350	55.317
São Paulo	46.530	74.030	52.010	52.350	56.200
Paraná	2.770	2.650	1.710	550	540
Santa Catarina	2.360	2.900	2.680	3.290	5.860
Rio G. do Sul	43.200	40.590	39.320	21.600	20.500
Goiaz	8.350	8.330	7.980	7.000	7.100
Mato Grosso	300	670	410	480	1.720
Minas Gerais	42.360	70.510	69.090	71.200	78.260
BRASIL	429.720	473.500	437.500	460.660	394.716

Dados fornecidos pela D. E. P. do Ministerio da Agricultura

2 — LAVOURA

21 — CULTURA

212 — Produção de cana no quinquenio de 1933 — 1937

ESTADOS	QUANTIDADES EM TONELADAS METRICAS				
	1933	1934	1935	1936	1937
Territorio do Acre	22.800	22.200	14.600	12.550	11.200
Amazonas	5.040	2.160	10.920	9.470	8.360
Pará	44.570	47.820	21.650	35.200	28.500
Maranhão	103.250	114.160	48.300	50.700	46.880
Piauí	143.020	70.600	61.400	36.700	34.000
Ceará	299 120	599.000	506.400	287.800	262.500
Rio G. do Norte	167.920	171.360	322.000	288.700	212.000
Paraíba	357.310	272.650	540.900	482.300	329.880
Pernambuco	3.788.270	3.537.210	3.770.000	4.106.000	1.936.300
Alagôas	1.250.640	1.084.180	1.560.000	1.637.700	1.028.000
Sergipe	264.960	235.640	744.500	695.680	489.870
Baía	2.270.460	2.214.900	1.226.000	1.126.600	1.283.000
Espirito Santo	192.700	404.830	435.500	197.950	195.000
Rio de Janeiro	1.225.860	1.269.640	1.378.000	3.621.200	3.208.400
São Paulo	1.535.510	2.414.140	1.545.000	1.675.230	1.911.000
Paraná	99.600	100.800	60.000	16.420	17.370
Santa Catarina	94.310	118.960	136.300	150.380	278.280
Rio G. do Sul	1.209.330	1.217.440	983.000	540.000	550.500
Goiaz	100.800	408.000	327.700	248.000	228.140
Mato Grosso	14.190	32.910	17.400	19.900	77.400
Minas Gerais	2.032.900	3.454.900	2.971.000	3.257.940	3.600.000
BRASIL	15.522.560	17.793.500	16.680.570	18.496.420	15.736.580

Dados fornecidos pela D. E. P. do Ministerio da Agricultura

2 — LAVOURA

21 — CULTURA

213 — Rendimento médio da cultura da cana

(Em toneladas)

ESTADOS	RENDIMENTO POR HECTARE				
	1933	1934	1935	1936	1937
Territorio do Acre	47	48	33	35	31
Amazonas	56	54	73	68	58
Pará.	48	49	35	37	30
Maranhão.	40	41	35	36	33
Piauí.	56	56	40	40	42
Ceará.	30	35	31	24	25
Rio G. do Norte.	48	48	58	51	40
Paraíba.	40	41	60	50	40
Pernambuco.	25	25	31	34	34
Alagôas.	48	49	65	48	34
Sergipe.	48	49	60	40	37
Baía.	48	49	35	32	36
Espirito Santo.	48	49	52	30	33
Rio de Janeiro.	60	60	52	60	58
São Paulo.	33	33	30	32	34
Paraná.	36	38	30	30	32
Santa Catarina.	40	41	51	47	48
Rio G. do Sul.	28	30	25	25	27
Goiaz.	48	49	41	35	32
Mato Grosso.	47	49	40	41	45
Minas Gerais.	48	49	43	46	46
BRASIL.	36	38	38	40	40

Dados fornecidos pela D. E. P. do Ministerio da Agricultura

Compressor de ar XRB

Bomba centrífuga ALV

PARA USINA E REFINARIA

Eletrobomba "RV" Rotor aberto ou fechado. Construção normal ou toda de bronze, para caldas ácidas.	**Para** Calda crúa, calda defecada, Alimentação de evaporadores e caldeiras. Irrigação.
Bombas Centrífugas **Bombas "Simplex" a Vapor**	**Para** Qualquer serviço.
Bombas de Vacuo **ES** e **XRB** - Acionamento por correias múltiplas em **"V"**. **FS** e **XPV** - Acionamento a vapor.	**Para** Qualquer grau de vacuo. Mancais de rolos. Válvulas amortecidas. "Channel".
Condensadores barométricos Tipo "Ejector". Tipo de superficie. Ejetores a vapor um e dois estagios.	**Para** Evaporadores, Turbinas. Tachos.
Compressores de ar Tipo 30, Tipo 40, Tipo ES, Tipo XRB — elétricos Tipo FS e XR a vapor.	**Para** Agitação, acionamento de ferramentas pneumáticas. Bombeamento de poços pelo sistema "Air Lift".
Ferramentas Pneumáticas Mais de 500 tipos e tamanhos.	**Para** Calafetar, cravar rebites, furar, limpar tubos, etc.

Eletrobomba RV

Bomba "Simplex" a vapor GSS (bucha removivel)

"STOCK" DE MÁQUINAS COMPLETAS E SOBRESSALENTES NO RIO DE JANEIRO

INGERSOLL-RAND DO BRASIL S.A.

RIO DE JANEIRO

RUA TEÓFILO OTONI, 48

S. Paulo — Porto Alegre

Compressor de ar Tipo 30

Oleo combustivel MEX para
caldeiras e outros fins

Oleo Diesel No. 1 MEX para
Motores Diesel

Solicitem Informações

ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 10 — RIO DE JANEIRO

22 — M A N U T E N Ç Ã O

221 — Despesa com a cultura da cana nos Campos de Cooperação Agricola

QUADRO N.º 1

ESTADOS	Numero de campos	DESPESA COM A CULTURA								
		Area cultivada em Ha.	Preparo do solo	Plantio e sementes	Trato cultural e adubação	Irrigação e drenagem	Colheita, beneficiamento e transporte	Juros 6% do valor das terras e desbravamento	TOTAL	Média por Ha.
Amazonas	1	5	950$900	727$400	110$200	—	4:585$900	—	6:374$400	1:274$880
Maranhão	6	42	3:089$230	4:734$243	1:578$286	—	3:955$980	751$577	14:109$316	335$936
Piauí	1	1	34$580	108$225	80$320	—	63$750	$300	287$175	287$175
Ceará	11	27,7	1:723$055	3:495$264	2:897$140	—	7:033$400	192$120	15:340$979	553$825
R. G. do Norte	1	5	607$462	1:268$200	1:163$682	—	413$480	361$626	3:814$440	762$888
Paraíba	10	91,3	12:103$338	16:691$754	19:483$360	27$099	9:212$211	1:435$709	58:953$462	645$712
Pernambuco	7	34	5:301$896	2:454$763	4:724$098	—	5:640$836	852$000	18:973$583	558$046
Alagôas	2	5	217$243	822$800	204$912	—	341$600	24$000	1:610$555	322$111
Sergipe	3	10	1:064$859	1:101$120	532$438	15$068	1:283$820	108$913	4:106$218	410$621
Baía	1	3	188$280	266$800	341$408	—	212$000	18$000	1:026$488	342$162
Espirito Santo	3	12	1:751$919	1:220$929	639$780	—	1:457$180	69$010	5:138$818	428$234
Rio de Janeiro	2	6	525$700	660$200	315$000	—	3:208$000	—	4:708$900	784$817
Sta. Catarina	1	1	741$600	159$600	40$800	—	60$000	—	1:002$000	1:002$000
Minas Gerais	5	23	3:248$342	4:017$276	1:460$665	—	7:541$195	1:323$046	17:590$524	764$805
Goiaz	1	5	1:277$096	203$100	352$540	—	3:100$300	88$154	5:021$190	1:004$238
Mato Grosso	3	6	953$006	1:106$747	799$813	—	1:005$210	51$325	3:916$101	652$683
TOTAIS	58	277	33:778$506	39:038$421	34:724$432	42$158	49:114$862	5:275$780	161:974$149	584$744

Nota: Dados fornecidos pelo Ministerio da Agricultura.

22 — M A N U T E N Ç Ã O

222 — Lucro com a cultura da cana nos Campos de Cooperação Agricola

QUADRO N.º 2

ESTADOS	Numero de campos	DEFESA COM A CULTURA — AREA CULTIVADA (Em hectares)		PRODUÇÃO (Em quilos)		VALOR DA PRODUÇÃO		CUSTO DA PRODUÇÃO		LUCRO	
		Total	Média	Total	Média por Ha.	Total	Média por kl.	Total	Média por kl.	Total	Média por Ha.
Amazonas.	1	5	5	300.000	60.000	10:100$000	$034	6:374$400	$021	3:725$600	745$120
Maranhão.	6	42	7	2.362.000	56.238	58:644$000	$025	14:109$316	$006	44:534$684	1:060$349
Piauí.	1	1	1	35.000	35.000	420$000	$012	287$175	$008	132$825	132$825
Ceará.	11	27,7	2,5	422.188	15.241	39:691$008	$094	15:340$979	$036	24:150$029	871$842
R. G. do Norte.	1	5	5	500.000	100.000	12:500$000	$025	3:814$440	$008	8:685$560	1:737$112
Paraíba.	10	91,3	9.1	4.090.580	44.803	109:041$655	$026	58:953$462	$014	50:088$193	548$611
Pernambuco. . .	7	34	4,8	1.740.000	51.176	52:300$000	$030	18:973$583	$011	33:326$417	980$188
Alagôas.	2	5	2,5	252.000	50.400	5:964$000	$024	1:610$555	$006	4:353$445	870$689
Sergipe.	3	10	3,3	642.150	64.215	14:895$000	$023	4:106$218	$006	10:788$782	1:078$878
Baía.	1	3	3	213.000	71.000	3:450$600	$016	1:026$488	$005	2:424$112	808$037
Espirito Santo.	3	12	4	416.000	34.666	10:350$000	$025	5:138$818	$012	5:211$182	434$265
Rio de Janeiro.	2	6	3	475.000	70.167	8:970$000	$019	4:708$900	$010	4:261$100	710$183
Sta. Catarina. . .	1	1	1	35.000	35.000	1:050$000	$030	1:002$000	$029	48$000	48$000
Minas Gerais. .	5	23	4.6	1.207.600	52.501	47:498$200	$039	17:590$524	$014	29:907$676	1:300$333
Goiaz.	1	5	5	451.500	90.300	15:050$000	$033	5:021$190	$011	10:028$810	2:005$762
Mato Grosso. . .	3	6	2	307.500	51.250	30:304$000	$098	3:916$101	$013	26:387$899	4:397$983
TOTAIS.	58	277	4,7	13.449.518	48.554	420:228$463	$031	161:974$149	$012	258:054$314	931$604

3 — INDUSTRIA

31 — APARELHAMENTO

311 — Fabricas de Açúcar, Rapadura, Alcool e Aguardente existentes nos Estados e cadastradas até 31 de Dezembro de 1938

Quadro n.º 1

ESTADOS	USINAS c/ turbina e vacuo	USINAS só com turbina	ENGENHOS (açúcar bruto)	BANGUÊS (rapadura)	ENGENHOS (exclusivamente de aguardente)	TOTAIS
Acre	—	1	73	23	3	100
Amazonas	—	8	27	34	27	96
Pará	6	4	55	16	67	148
Maranhão	4	9	202	395	358	968
Piauí	1	2	2	1.441	107	1.553
Ceará	2	16	77	2.200	301	2.596
Rio G. do Norte	3	—	104	413	33	553
Paraíba	9	—	65	1.138	173	1.385
Pernambuco	69	—	669	1.166	46	1.950
Alagôas	31	—	468	231	95	825
Sergipe	87	—	122	1	37	247
Baía	18	4	630	1.906	625	3.183
Espirito Santo	2	6	180	70	173	431
Rio de Janeiro	30	13	852	964	442	2.301
Distrito Federal	—	—	—	—	3	3
São Paulo	35	193	930	981	1.839	3.978
Paraná	—	5	13	51	240	309
Santa Catarina	3	1	5.307	7	509	5.827
Rio G. do Sul	1	2	273	19	1.478	1.773
Goiáz	1	14	2.437	497	57	3.006
Mato Grosso	11	8	35	38	95	187
Minas Gerais	25	124	5.627	23.765	1.806	31.347
BRASIL	338	410	18.148	35.356	8.514	62.766

311 — Distilarias em funcionamento, discriminando, por Estados, o numero e o total da capacidade diaria de alcool até 99,5 G. L. e anidro

Quadro n.º 2

ESTADOS	Numero de distilarias	CAPACIDADE DIARIA EM LITROS		TOTAIS
		Potavel	Anidro	
Acre	2	200	—	200
Amazonas	1	300	—	300
Pará	5	1.910	—	1.910
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	1	1.200	—	1.200
Ceará	2	3.000	—	3.000
Rio G. do Norte	1	1.800	—	1.800
Paraíba	6	9.350	10.000	19.350
Pernambuco	58	238.395	105.000	343.395
Alagôas	12	31.260	8.000	39.260
Sergipe	5	12.200	—	12.200
Baía	2	4.500	—	4.500
Espirito Santo	1	2.700	—	2.700
Rio de Janeiro	26	83.400	148.000	231.400
São Paulo	31	73.280	148.000	221.280
Paraná	—	—	—	—
Santa Catarina	3	8.100	—	8.100
Rio G. do Sul	1	1.500	—	1.500
Goiáz	—	—	—	—
Mato Grosso	8	10.030	—	10.030
Minas Gerais	12	30.450	5.000	35.450
Distrito Federal	1	—	3.000	3.000
BRASIL	178	513.575	427.000	940.575

311 — Distilarias de alcool anidro existentes no país, suas capacidades, processos de fabricação e respectivos construtores

Quadro n.º 3

NOMES	MUNICIPIO	Capacidade diaria em litros	CONSTRUTOR	PROCESSO
ESTADO DA PARAÍBA				
Usina Mandacarú	João Pessôa	10.000	Estbtos. Skoda	Usines de Melle
ESTADO DE PERNAMBUCO				
Usina Cent. Barreiros	Barreiros	20.000	Golzern Grimma A. G.	Drawinol
Dist. Prod. Pernambuco	Recife	20.000	Strauch & Schmidt	Drawinol
Usina Timbó-Assú	Ipojuca	5.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Catende	Catende	30.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Sta. Terezinha	Agua Preta	30.000	Estbtos. Skoda	Usines de Melle
		105.000		
ESTADO DE ALAGÔAS				
Usina Central Leão	Sta. Luz. do Norte	8.000	W. Bockenagen Nachfl	Hiag
ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Dist. Cent. do Est. do Rio	Campos	60.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Sta. Cruz	Campos	15.000	Estbtos. Skoda	Usines de Melle
Usina Laranjeiras	Itaocara	7.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Conc. Macabú	Macaé	8.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Sapucaia	Campos	5.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Cupim	Campos	20.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Outeiro	Campos	5.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina Queimado	Campos	8.000	Estbtos. Barbet	Usines de Melle
Usina São José	Campos	20.000	Estbtos. Skoda	Usines de Melle
		148.000		
ESTADO DE MINAS GERAIS				
Usina Rio Branco	Rio Branco	5.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
ESTADO DE S. PAULO				
Usina Vassununga	Sta. Rita P. Quatro	3.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Sta. Barbara	Sta. Barbara	6.000	Golzern Grimma A. G.	Drawinol
Usina Itaíquara	Caconde	3.000	Golzern Grimma A. G.	Drawinol
Usina Monte Alegre	Piracicaba	8.000	Golzern Grimma A. G.	Drawinol
Usina Iracema	Limeira	20.000	Golzern Grimma A. G.	Drawinol
Usina Junqueira	Igarapava	20.000	Estbtos. Skoda	Usines de Melle
Usina Estér	Sta. Barbara	8.000	W. Bockenagen Nachfl	Hiag
Usina Piracicaba	Piracicaba	12.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Vila Raffard	Capivarí	17.500	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Porto Feliz	Porto Feliz	17.500	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Itaquerê	Araraquara	3.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
Usina Tamoio	Araraquara	30.000	Cie. de Fives—Lille	Mariller
		148.000		
DISTRITO FEDERAL				
Usinas Nacionais		3.000	Egrot & Grangé	Hiag
BRASIL		427.000		

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Principais caracteristicas da capacidade de produção das usinas Totais por Estado

QUADRO N.º 1

E S T A D O S	Numero de Usinas	Capacidade das moendas 24 hrs. Toneladas	A Ç U C A R — Média de fabricação diária (s. de 60 kls.)	A Ç U C A R — Maior produção verificada em cada Estado (s. de 60 kls.)	A Ç U C A R — Limite de produção (s. 60 kls.)	A Ç U C A R — Refinarias anexas	Linhas ferreas proprias qlms.	A L C O O L — Numero de Distilarias — Anidro	A L C O O L — Numero de Distilarias — Potavel	A L C O O L — Capacidade diaria (ltrs.) — Anidro	A L C O O L — Capacidade diaria (ltrs.) — Potavel	A L C O O L — Maior produção verificada em cada Estado (Litros)
Pará.	6	215	240	7.946	14.238	—	—	—	5	—	1.910	385.902
Maranhão.	4	540	263	10.324	9.789	—	20	—	—	—	—	—
Piauí.	1	200	120	3.150	2.678	—	—	—	1	—	1.200	8.500
Ceará.	2	347	239	13.195	14.912	—	—	—	2	—	3.000	8.427
R. G. do Norte.	3	571	524	38.063	41.531	—	4	—	1	—	1.800	—
Paraíba.	9	2.323	3.010	220.953	229.412	—	92	—	5	—	9.350	679.236
Pernambuco.	69	34.156	47.415	4.974.561	4.499.737	4	2.155	4	54	85.000	238.495	30.610.478
Alagôas.	31	10.508	14.736	1.588.786	1.357.195	—	241	1	11	8.000	31.260	6.271.495
Sergipe.	87	11.921	15.700	743.802	724.154	—	26	—	5	—	12.200	877.650
Baía.	18	7.595	7.393	801.277	687.561	—	197	—	3	—	4.500	2.245.371
Esp. Santo.	2	850	517	52.117	50.000	—	36	—	1	—	2.700	343.650
Rio de Janeiro.	30	15.438	17.994	2.615.923	2.016.916	3	726	8	17	88.000	80.400	23.333.956
São Paulo.	35	15.016	19.251	2.408.772	2.079.295	11	441	11	19	128.000	73.280	20.872.046
Sta. Catarina.	3	392	332	47.304	50.225	—	—	—	2	—	6.600	711.123
R. G. do Sul.	1	48	30	2.917	6.318	—	—	—	1	—	1.000	76.574
Minas Gerais.	25	4.334	4.154	414.023	355.778	3	77	1	11	5.000	28.850	2.728.296
Goiáz.	1	40	36	3.880	5.000	—	—	—	—	—	—	88.000
Mato Grosso.	11	1.126	411	31.787	28.669	—	15	—	8	—	10.030	288.176
BRASIL.	338	105.620	132.365		12.173.408	21	4.030	25	146	314.000	506.575	

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS N.º de rolos	MOENDAS Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros Anidro	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção saco 60 kls.	AÇÚCAR Maior produção Safra
PARÁ											
Eremita	Valente, Marques & Barros	Castanhal	—	—	80	—	500	—	—	5.333	1929/30
Novo Horizonte	João Nicoláo Fortes	Igarapé-Mirim	—	—	25	—	250	—	—	1.650	1938/39
Palheta	Manés & Tocantins	Muaná	3	24x35	42	—	300	—	—	3.135	1934/35
Sta Cruz	A. J. Valle	Igarapé-Mirim	—	—	26	—	360	—	—	1.367	1935/36
Sta. Olinda	José Saul	Abaeté	3	14x28	34	—	500	—	—	4.300	1936/37
São Pedro	J. Coimbra & Cia.	Belém	—	—	33	—	—	—	—	509	1935/36
MARANHÃO					240	—	1.910	—	—		
Aliança	Manoel Ribeiro da Cruz	Cururupú	3	—	80	—	—	—	—	8.324	1931/32
Cristino Cruz	Joaquim Vaz da Costa	Caxias	6	23x48	120	—	—	—	20	1.824	1936/37
Conceição	Agostinho M. A. Campos	Flores	3	—	5	—	—	—	—	160	1937/38
Joaquim Antonio	Abelardo da Silva Ribeiro	Guimarãis	—	—	58	—	—	—	—	5.770	1929/30
PIAUÍ					263	—	—	—	20		
Sant'Ana	Gil Martins G. Ferreira	Teresina	3	—	120	—	1.200	—	—	3.150	1930/31
CEARÁ					120	—	1.200	—	—	13.195	1938/39
Cariri	Açúcareira Cearense S. A.	Redenção	8	18x32	160	—	2.000	—	—	3.119	1935/36
Maracajá	Telles & Cia. Ltd.	Crato	8	21x40	79	—	1.000	—	—		
					239		3.000				
RIO G. DO NORTE											
Estivas	Leonidas de Paula	Arez	5	36x75	140	—	—	—	—	7.225	1932/33
Ilha Bela	Ilha Bela S. A.	Ceará-Mirim	11	18x36	175	—	1.800	—	—	18.130	1938/39
São Francisco	Luiz Lopes Varela	Ceará-Mirim	7 {4 / 3}	24x44 / 24x48	209	—	—	—	4	16.037	1934/35
					524	—	1.800	—	4		

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
PARAÍBA											
Espirito Santo	Adalberto Ribeiro	Sapé	—	—	—	—	—	—	—	21.260	1928/29
Sta. Alexandrina	C. Regis & Cia. Ltd.	João Pessôa	6	—	200	—	1.500	—	—	3.200	1930/31
Sant'Ana	Flaviano R. Coutinho	Sta. Rita	11	22x30	224	—	2.000	—	20	27.343	1938/39
Sta. Helena	J. Ursulo & Irmãos	Sapé	11	22x39	865	—	—	—	20	41.289	1938/39
Sta. Maria	Vva. Francisco de Assis & Fls.	Areia	—	—	131	—	—	—	—	8.015	1935/36
Sta. Rita	S. A. Usina Sta. Rita	Sta. Rita	—	—	348	—	1.000	—	18	52.260	1928/29
São Gonçalo	J. Ursulo & Irmãos	Sta. Rita	—	—	213	—	300	—	4	20.748	1935/36
São João	J. Ursulo & Irmãos	Sta. Rita	—	—	968	—	4.550	—	30	100.329	1938/39
Tanques	Zenaide, Holmes & Cia. Ltd.	Alagôa Grande	8 { 2 6	18x32 18x32	61	—	—	—	—	8.638	1933/34
					3.010	—	9.350	—	92		
PERNAMBUCO											
Agua Branca	Cia. Usina Agua Branca S. A.	Quipapá	8 { 2 6	21x47 26x47	621	—	900	—	10	70.542	1938/39
Aliança	Pessôa de Mello & Cia.	Aliança	11	22x44	1.098	—	6.000	—	40	109.085	1932/33
Aripibú	Usina Aripibú S. A.	Amaragi	11	24x48	476	—	1.600	—	72	88.542	1928/29
Bamburral	Herdeiros de Davino dos Santos Pontual	Amaragi	6	30x44	445	—	2.000	—	40	55.506	1929/30
Barra	Benjamin Azevedo	Vicencia	8 { 2 3 3	18x36 20x36 22x36	510	—	800	—	5	22.670	1938/39
Barreiros	Estacio de A. Coimbra	Barreiros	14	32x66	2.238	20.000	—	—	125	330.255	1938/39

COMPANHIA USINA

AGUA BRANCA

USINA AGUA BRANCA

Municipio de Quipapá
Estado de Pernambuco

PRODUÇÃO

Capacidade de esmagamento das moendas.	450 toneladas diarias	
" " açúcar.	600 sacos	"
" " aguardente.	3.000 litros	"

Cultivando 15 Propriedades Proprias

DIRETORIA:

Presidente - J. de Melo Filho
Tesoureiro - Rui de Lima Cavalcanti
Secretario - Luiz Inacio Pessôa de Melo

USINA ESTHER S. A.
SÉDE - São Paulo - Rua Epitacio Pessôa, 1 - 2° andar
"EDIFICIO ESTHER"
Fabrica de açucar e alcool em Cosmopolis, municipio de Campinas
Limite autorizado: 11.958 sacos por ano.
Producção de alcool: 1.000.000 de litros

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS — N.º de rolos	MOENDAS — Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros — Anidro	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros — Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção — saco 60 kls.	AÇÚCAR — Maior produção — Safra
Bom Jesus	Vva. João Lopes S. Santos	Cabo	6	30x60	1.291	—	4.100	—	65	133.884	1928/29
Bulhões	Pessôa, Maranhão & Cia.	Jaboatão	8	24x48	977	—	4.000	—	27	91.606	1935/36
Cabeça de Negro	Herdeiros de Davino dos Santos Pontual	Amaragí	3	26x72	—	—	1.200	—	—	21.176	1928/29
Cachoeira Lisa	Doroteu Araujo & Cia.	Gameleira	8	30x51	1.062	—	6.000	—	—	141.990	1929/30
Camorim Grande	Bastos Mello & Irmão	Agua Preta	3	34x38	133	—	600	—	—	13.724	1929/30
Capibaribe	L. Araujo, Irmão & Cia.	S. Lourenço	11	18x30	317	—	2.500	—	1/2	28.717	1929/30
Catende	Usina Catende S. A.	Catende	11	2: 29x72; 9: 35x78	2.270	30.000	—	—	152	442.640	1929/30
Caxangá	Cia. Agro Industrial Caxangá S. A.	Ribeirão	11	28x54	876	—	8.000	—	50	118.804	1929/30
Central Serra Azul	Irmãos Gouveia de Melo	Palmares	—	—	56	—	2.000	—	—	66.207	1935/36
Crauatá	Vva. Mota Filhos	Canhotinho	6	3: 26x40; 3: 21x35	57	—	—	—	—	8.867	1934/35
Cruangí	Andrade, Queiroz & Cia.	Timbaúba	8	25x48	1.043	—	3.200	—	20	73.049	1938/39
Cucaú	Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco	Rio Formoso	11	31x60	1.463	—	10.000	Sim	70	205.183	1934/35
Dois Irmãos	A. Cavalcanti & Irmão	Quipapá	—	—	144	—	—	—	—	8.572	1929/30
Estreliana	João Wanderlei Siqueira (Herds.)	Ribeirão	6	3: 28x44; 3: 28x54	505	—	9.000	—	50	57.940	1929/30
Frei Caneca	Silveira Barros & Cia.	Maraial	9	30x54	641	—	6.060	—	—	75.046	1938/39
Ipojuca	Dourado & Monteiro Ltd.	Ipojuca	6	3: 24x50; 3: 30x50	573	—	2.000	—	40	105 328	1938/39

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Jaboatão	Antonio M. de Albuquerque	Jaboatão	11	26x54	1.268	—	5.000	—	44	110.479	1938/39
Jaguaré	Oscar Cardoso da Fonte	Serinhaem	6	24x36	253	—	1.500	—	—	24.630	1929/30
José Rufino	Hercilia de A. Bezerra Cavalcanti	Cabo	8 (3; 3; 2)	20x40; 22x40; 22x40	513	—	2.000	—	34	70.165	1938/39
Limoeirinho	Barão de Suassuna	Escada	3	24x48	246	—	—	—	30	29.520	1927/28
Mameluco	Barão de Suassuna	Escada	8	28x57	673	—	5.000	—	40	93.798	1938/39
Maria das Mercês	Arthur Cisneiros Cavalcanti	Cabo	8	28x60	861	—	6.000	—	52	102.148	1929/30
Massauassú	J. H. Carneiro da Cunha	Escada	11	29x54	1.376	—	6.400	—	61	158.605	1938/39
Matarí	Pessôa, Maranhão & Cia.	Nazaré	11	22x44	925	—	3.500	—	28	113.007	1929/30
Meio da Varzea	Luiz A. Alves Barros Barreto	Recife	—	—	120	—	—	—	—	5 047	1929/30
Morenos	Antonio de Souza Leão	Morenos	5	18x30	57					4.358	1929/30
Muribeca	Julio C. de Albuquerque Maranhão	Jaboatão	6	30x60	575	—	4.000	—	45	64.000	1925/26
Mussurepe	H. Bandeira & Cia.	Pau d'Alho	11	26x54	1.087	—	4.000	—	40	96.007	1938/39
N. S. Auxiliadora	Vva. João Dourado da Costa Azevedo	Morenos	8 (3; 2; 3)	14x24; 13x24; 13x28	173	—	—	—	—	14.705	1929/30
N. S. das Maravilhas	Cia. Açúcareira de Goiana	Goiana	14	28x54	1.125	—	10.000	Sim	78	106.018	1935/36
N. S. do Desterro	Alfredo C. Albuquerque	Pau d'Alho	3	22x40	380	—	500	—	6	15.300	1928/29
Olho d'Agua	Hardmann, Tavares & Cia.	Itambé	11	22x36	371	—	2.500	—	8	23.417	1938/39
Pedrosa	Siqueira Cavalcanti & Irmãos	Bonito	8	30x42	831	—	5.000	Sim	60	112.928	1935/36
Perí-perí	Afonso Freire, Irmãos & Cia.	Quipapá	6	24x42	333	—	11.195	—	—	25.962	1929/30

.31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Petribú	Herdeiros de João Cavalcanti de Petribú	Floresta dos Leões	8	24x48	482	—	6.000	—	32	57.556	1929/30
Pirangí	A. Gonçalves Ferreira Junior	Palmares	8	22x36	336	—	2.500	—	22	46.062	1938/39
Porto Alegre	José Acioli A. Silva	Rio Formoso	3	30x56	594	—	600	—	—	8.430	1931/32
Pumatí	Tancredo Costa & Cia.	Palmares	11	24x42	945	—	5.000	—	4	93.673	1929/30
Regalia	Antonio Lopes F. Lima	Barreiros	5	17x26	54	—	—	—	—	5.295	1938/39
Rio Una	A. F. Souza & Cia.	Barreiros	8	26x52	693	—	2.000	—	33	51.318	1928/29
Roçadinho	Mendo Sampaio & Cia. Ltda.	Catende	11	28x54	868	—	6.000	—	30	112.743	1938/39
Salgado	Joaquim Bandeira & Cia.	Ipojuca	11 {2 9	30x67 32x67	1.313	—	9.000	—	75	133.143	1938/39
Sta. Flora	Benjamin Nunes Machado	Itambé	5	24x40	59	—	—	—	—	3.451	1933/34
Sta. Panfila	Feliciano Rego C. Albuquerque	Vitoria	6 {3 3	24x40 24x43	134	—	5.000	—	8	17.392	1929/30
Sta. Teresa	Cia. Agro-Industrial de Goíana	Goiana	8 {2 6	24x48 28x54	900	—	8.000	—	57	120.816	1929/30
Sta. Terezinha	Usina Sta. Terezinha S. A.	Agua Preta	—	—	1.754	30.000	—	—	77	366.788	1938/39
Sta. Terezinha do Menino Jesus	M. Pessôa & Cia.	Goiana	8	22x36	275	—	3.000	—	10	21.603	1938/39
Sto. André	Miguel Otavio de Melo	Rio Formoso	9	24x44	475	—	2.100	—	32	54.795	1938/39
Sto. Ignacio	Brennand Irmãos & Cia.	Cabo	8	26x48	780	—	5.000	—	35	84.940	1929/30
São Felix	Carolino Dias da Silva	Gameleira	6 {3 3	15x30 18x36	6	—	—	—	—	517	1930/31

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Jaboatão	Antonio M. de Albuquerque	Jaboatão	11	26x54	1.268	—	5.000	—	44	110.479	1938/39
Jagnaré	Oscar Cardoso da Fonte	Serinhaem	6	24x36	253	—	1.500	—	—	24.630	1929/30
José Rufino	Hercilia de A. Bezerra Cavalcanti	Cabo	8 (3; 3; 2)	3 20x40; 3 22x40; 2 22x40	513	—	2.000	—	34	70.165	1938/39
Limoeirinho	Barão de Suassuna	Escada	3	24x48	246	—	—	—	30	29.520	1927/28
Mameluco	Barão de Suassuna	Escada	8	28x57	673	—	5.000	—	40	93.798	1938/39
Maria das Mercês	Arthur Cisneiros Cavalcanti	Cabo	8	28x60	861	—	6.000	—	52	102.148	1929/30
Massauassú	J. H. Carneiro da Cunha	Escada	11	29x54	1.376	—	6.400	—	61	158.605	1938/39
Matarí	Pessôa, Maranhão & Cia.	Nazaré	11	22x44	925	—	3.500	—	28	113.007	1929/30
Meio da Varzea	Luiz A. Alves Barros Barreto	Recife	—	—	120	—	—	—	—	5 047	1929/30
Morenos	Antonio de Souza Leão	Morenos	5	18x30	57					4.358	1929/30
Muribeca	Julio C. de Albuquerque Maranhão	Jaboatão	6	30x60	575	—	4.000	—	45	64.000	1925/26
Mussurepe	H. Bandeira & Cia.	Pau d'Alho	11	26x54	1.087	—	4.000	—	40	96.007	1938/39
N. S. Auxiliadora	Vva. João Dourado da Costa Azevedo	Morenos	8 (3; 2; 3)	3 14x24; 2 13x24; 3 13x28	173	—	—	—	—	14.705	1929/30
N. S. das Maravilhas	Cia. Açúcareira de Goíana	Goíana	14	28x54	1.125	—	10.000	Sim	78	106.018	1935/36
N. S. do Desterro	Alfredo C. Albuquerque	Pau d'Alho	3	22x40	380	—	500	—	6	15.300	1928/29
Olho d'Agua	Hardmann, Tavares & Cia.	Itambé	11	22x36	371	—	2.500	—	8	23.417	1938/39
Pedrosa	Siqueira Cavalcanti & Irmãos	Bonito	8	30x42	831	—	5.000	Sim	60	112.928	1935/36
Perí-perí	Afonso Freire, Irmãos & Cia.	Quipapá	6	24x42	333	—	11.195	—	—	25.962	1929/30

.31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Petribú	Herdeiros de João Cavalcanti de Petribú	Floresta dos Leões	8	24x48	482	—	6.000	—	32	57.556	1929/30
Pirangí	A. Gonçalves Ferreira Junior	Palmares	8	22x36	336	—	2.500	—	22	46.062	1938/39
Porto Alegre	José Acioli A. Silva	Rio Formoso	3	30x56	594	—	600	—	—	8.430	1931/32
Pumatí	Tancredo Costa & Cia.	Palmares	11	24x42	945	—	5.000	—	4	93.673	1929/30
Regalia	Antonio Lopes F. Lima	Barreiros	5	17x26	54	—	—	—	—	5.295	1938/39
Rio Una	A. F. Souza & Cia.	Barreiros	8	26x52	693	—	2.000	—	33	51.318	1928/29
Roçadinho	Mendo Sampaio & Cia. Ltda.	Catende	11	28x54	868	—	6.000	—	30	112.743	1938/39
Salgado	Joaquim Bandeira & Cia.	Ipojuca	11 {2 9	30x67 32x67	1.313	—	9.000	—	75	133.143	1938/39
Sta. Flora	Benjamin Nunes Machado	Itambé	5	24x40	59	—	—	—	—	3.451	1933/34
Sta. Panfila	Feliciano Rego C. Albuquerque	Vitoria	6 {3 3	24x40 24x43	134	—	5.000	—	8	17.392	1929/30
Sta. Teresa	Cia. Agro-Industrial de Goíana	Goiana	8 {2 6	24x48 28x54	900	—	8.000	—	57	120.816	1929/30
Sta. Terezinha	Usina Sta. Terezinha S. A.	Agua Preta	—	—	1.754	30.000	—	—	77	366.788	1938/39
Sta. Terezinha do Menino Jesus	M. Pessôa & Cia.	Goiana	8	22x36	275	—	3.000	—	10	21.603	1938/39
Sto. André	Miguel Otavio de Melo	Rio Formoso	9	24x44	475	—	2.100	—	32	54.795	1938/39
Sto. Ignacio	Brennand Irmãos & Cia.	Cabo	8	26x48	780	—	5.000	—	35	84.940	1929/30
São Felix	Carolino Dias da Silva	Gameleira	6 {3 3	15x30 18x36	6	—	—	—	—	517	1930/31

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
São João da Varzea	M. C. do Rego Barros	Recife	11	33x67	969	—	12.000	—	30	103.007	1930/31
São José	Bandeira & Irmãos	Iguarassú	11	24x48	828	—	5.100	—	55	93.023	1929/30
Serro Azul	José P. G. de Melo	Palmares	11	24x48	409	—	1.600	—	12	58.135	1934/35
Siberia	Cristiano S. Falcão	Cabo	3	24x46	203	—	—	—	—	10.500	1929/30
Timbó-Assú	Belmiro Corrêa & Cia.	Escada	8 {2 6	25x52 26x52	866	5.000	—	—	30	67.503	1929/30
Tinoco	Joaquim P. Abreu Lima	Serianhaem	3	30x40	119	—	—	—	—	8.187	1929/30
Tiuma	Cia. Usina Tiuma	São Lourenço	14 {2 12	32x75 34x78	2.660	—	8.000	—	71	370.308	1929/30
Trapiche	Mendes Lima & Cia.	Serinhaem	3	32x56	1.163	—	2.400	—	40	140.675	1938/39
Três Marias	Sebastião Mergulhão	Agua Preta	—	—	81	—	300	—	—	19.920	1931/32
Treze de Maio	Vva. Luzia Pedrosa	Palmares	6	28x60	738	—	6.000	—	20	105.989	1929/30
Ubaquinha	Mendês Lima & Cia.	Serinhaem	3	32x56	364	—	2.400	—	27	67.710	1934/35
União e Industria	Cia Agricola União Industria de Pernambuco	Escada	11	32x66	1.219	—	8.000	Sim	160	170.025	1935/36
Uruaé	Antonio Corrêa de Oliveira	Goiana	5	18x30	165	—	2.000	—	3	9.673	1929/30
					47.415	85.000	238.495	4	2.155		

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS N.º de rolos	MOENDAS Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros Anidro	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção saco 60 kls.	AÇÚCAR Maior produção Safra
ALAGÔAS											
Agua Comprida	José Hortas Fernandes	Camaragibe	6	24x34	209	—	600	—	—	10.381	1928/29
Alegria	Cansanção & Cia.	Murici	11 (2 / 9)	18x36 / 20x34	331	—	—	—	—	47.625	1938/39
Bom Jesus	Aristeu A. B. Cansanção	Camaragibe	5	18x32	131	—	360	—	15	15.017	1928/29
Brasileiro	Usina Brasileiro S. A.	Atalaia	12	38x66	1.791	—	—	—	32	241.235	1938/39
Camaragibe	Osman Loureiro	Camaragibe	8	21x40	385	—	—	—	—	10.640	1930/31
Campo Verde	Usina Campo Verde S. A.	Murici	11 (2 / 9)	18x36 / 20x36	417	—	—	—	—	48.555	1934/35
Capricho	Cicero Cabral Toledo	Capela	3	26x40	160	—	5.000	—	—	25.218	1934/35
Central Leão	Leão Irmãos	Sta. Luzia do Norte	16	32x61	2.630	8.000	—	—	30	400.709	1929/30
Coruripe	S. A. Usina Coruripe	Coruripe	8	23x43	446	—	1.500	—	34	55.755	1938/39
Esperança	Leão Irmãos	Murici	8 (6 / 2)	18x32 / 16x32	478	—	—	—	—	42.984	1929/30
João de Deus	José Otavio Moreira	Capela	5	19x22	224	—	—	—	8	32.724	1934/35
Laginha	Usina Laginha S. A.	União	6	26x40	407	—	1.500	—	—	37.492	1938/39
Mucurí	Cansanção & Cia.	Murici	5	14x20	89	—	—	—	—	10.000	1929/30
Ouricurí	Manoel Tenorio A. Lins	Atalaia	8	18x30	271	—	1.200	—	—	32.558	1938/39
Pau Amarelo	Leão Irmãos	Sta. Luzia do Norte	8 (6 / 2)	22x40 / 18x40	636	—	—	—	—	57.241	1929/30
Peixe Grande	Climerio W. Sarmento	S. Luiz do Quitunde	8	22x38	181	—	—	—	—	16.055	1932/33
Pindoba	João Pereira da Costa Pinto (Herds.)	S. Luiz do Quitunde	5	22x36	133	—	—	—	—	11.948	1929/30
Porto Rico	Ezequiel Siqueira Campos	Leopoldina	6 (3 / 3)	22x36 / 20x40	119	—	1.600	—	—	20.125	1938/39

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Rio Branco	União Agricola S. A.	Atalaia	8	31x63	597	—	—	—	—	53.721	1930/31
Sant'Ana	Democrito W. Sarmento	Porto Calvo	6 {3 3	23x30 21x31	208	—	—	—	—	12.254	1938/39
Sta. Felisberta	José Jorge de Faria Sales	Maragogí	—	—	76	—	—	—	—	6.808	1928/29
S. Antonio	S. Pragano & Cia.	S. Luiz do Quitunde	11	26x44	704	—	2.500	—	52	65.329	1935/36
São Gonçalo	Brasileiro Galvão & Cia. Ltda.	Porto de Pedras	6	—	50	—	—	—	—	1.014	1936/37
São José	Tenorio Leão & Cia.	Atalaia	3	28x30	101	—	—	—	—	9.224	1938/39
São Simeão	Lopes Omena & Cia.	Muricí	8 {2 6	20x43 25x43	378	—	—	—	—	91.150	1928/29
Serra Grande	Usina Serra Grande S. A.	S. José da Lage	13 {9 4	34x60 31x60	2.035	—	11.000	—	35	344.935	1938/39
Sinimbú	Usina Cansanção de Sinimbú S. A.	S. Miguel dos Campos	8 {6 2	24x48 22x48	622	—	4.000	—	33	83.707	1938/39
Serzedelo Correia	Serzedelo de Barros Correia	Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Três Bocas	Francisco P. Leite Oiticica Filho	Maceió	—	—	86	—	—	—	—	7.845	1938/39
Terra Nova	Euzinio Medeiros	Pilar	3	18x30	71	—	—	—	—	4.015	1931/32
Uruba	Cia. Açúcareira Alagôana S. A.	Atalaia	9 {6 3	24x44 35x56	770	—	2.000	—	2	96.971	1929/30
					14.736	8.000	31.260	—	241		
SERGIPE											
Antas	José Batista da Costa e Pedro C. Carvalho	Sta. Luzia	5	19x30	124	—	—	—	—	6.877	1934/35
Aroeira	Manoel Freire Teles Barreto	Laranjeiras	3	16x30	70	—	—	—	—	2.757	1935/36
Belém	Vva. Felisberto Freire	Itaporanga	5	20x36	184	—	—	—	—	15.833	1930/31
Bôa Luz	Aldebrando Franco de Menezes	Laranjeiras	3	18x30	37	—	—	—	—	6.800	1930/31

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS N.º de rolos	MOENDAS Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros Potavel	ALCOOL Anidro	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção saco 60 kls.	AÇÚCAR Safra
Bôa Sorte	J. Sobral & Cia.	Laranjeiras	6	18x30	104	—	—	—	—	7.038	1934/35
Bôa Vista	Herds. de José Francisco de Almeida	Esp. Santo	6	18x30	134	—	—	—	—	4.020	1936/37
Cafuz	Adelia do Prado Franco	Laranjeiras	8	18x30	286	—	—	—	—	17.824	1934/35
Camaçarí	João Sobral Garcez	Itaporanga	3	18x30	89	—	—	—	—	4.357	1934/35
Cambuí	Osorio Vieira de Melo	Japaratuba	3	20x32	57	—	—	—	—	3.000	1929/30
Caraíbas	Sabino Ribeiro & Cia.	Sto- Amaro	11	16x28	269	—	—	—	—	19.991	1930/31
Cassunguê	Armando Menezes Silveira	Estancia	—	—	28	—	—	—	—	105	1938/39
Castelo	Cantidiano Vieira	Sta. Luzia	11	18x32	328	—	400	—	—	24.016	1934/35
Cedro	Alipio E. Lima	Sta. Luzia	3	18x30	85	—	—	—	—	4.500	1936/37
Central	Antonio do Prado Franco	Riachuelo	9	30x60	1.137	—	7.000	—	26	66.186	1930/31
Cruzes	Adolfo de Matos Teles	Japaratuba	6	18x32	74	—	—	—	—	5.000	1930/31
Cumbe	Delfino do Faro Sobral	Rosario	3	22x42	121	—	—	—	—	4.000	1930/31
Cumbe	Pedro L. D. Nabuco	S. Cristovão	3	46x70	113	—	—	—	—	4.343	1934/35
Escurial	Elgard Rollemberg	S. Cristovão	5 (2 / 3)	18x36 / 20x36	269	—	—	—	—	14.000	1936/37
Espirito Santo	Francisco Rabelo Leite	Riachuelo	5 (2 / 3)	20x28 / 20x30	191	—	—	—	—	10.747	1929/30
Flôr do Rio	Manoel Soares de Melo	Capela	3	18x36	47	—	—	—	—	1.900	1926/27
Fortuna	Flavio de Menezes Prado	Divina Pastora	11	22x36	506	—	—	—	—	27.100	1929/30
Itaperoá	Pedro Leal Bastos	S. Cristovão	5	18x30	148	—	—	—	—	9.536	1929/30
Jaguaribe	Afonso de Melo Prado	Sirirí	3	18x30	87	—	—	—	—	4.200	1929/30
Jordão	Semeão Machado Aguiar Menezes	Maroim	6 (3 / 3)	20x32 / 22x42	281	—		—	—	12.000	1930/31

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
Jurema	Joel Acioli de Faro	Rosario	5	20x36	250	—	—	—	—	10.500	1930/31
Lagóa Grande	Passos & Irmãos	Rosario	6	18x28	51	—	—	—	—	4.000	1928/29
Lombada	Simeão Bastos Sobral	Sto. Amaro	3	18x24	135	—	—	—	—	5.450	1935/36
Lourdes	Adolfo Acioli do Prado	Divina Pastora	9	22x44	363	—	—	—	—	20.936	1930/31
Mata Verde	João Gomes do Prado	Sirirí	5	16x28	187	—	—	—	—	13.964	1930/31
Mato Grosso	Gonçalo de Faro Rolemberg	Maroim	11	22x36	553	—	—	—	—	28.345	1935/36
Nazaré	Julio Acioli do Prado	Divina Pastora	6 {3 / 3	18x30 / 20x30	146	—	—	—	—	8.961	1934/35
N. S. da Conceição	Durval Cunha Mayuart	Sto. Amaro	6	16x28	108	—	—	—	—	4.860	1930/31
N. S. da Purificação	Ezequiel Manoel de Almeida	Capela	3	18x30	40	—	—	—	—	2.500	1931/32
Oitocentas	José Pais de Azevedo Sá	Rosario	3	18x30	193	—	—	—	—	3.034	1935/36
Oiteirinhos	Gonçalo Rolemberg do Prado	Japaratuba	11	22x42	550	—	3.000	—	—	50.163	1938/39
Palmeira	Leonardo Machado A. Menezes	Capela	3	20x30	30	—	—	—	—	3.500	1928/29
Paraizo	Gonçalo Diniz de Faro Dantas	Laranjeiras	3	18x30	191	—	—	—	—	4.375	1929/30
Paty	Viuva Valentim Prado	Laranjeiras	3	18x36	33	—	—	—	—	1.500	1928/29
Paty	Pedro Vasconcelos Prado	Sirirí	3	18x30	15	—	—	—	—	2.000	1931/32
Paty	Celso Vieira Dantas & Irmão	Rosario	8	16x28	136	—	—	—	—	6.000	1930/31
Pedras	Gonçalo Rolemberg do Prado	Maroim	8	22x42	584	—	—	—	—	33.538	1937/38
Pedras	Virgilio Silva de Souza	Capela	3	18x36	80	—	—	—	—	3.659	1938/39
Peri-Peri	Dionisio de Faro Mota	Rosario	—	—	—	—	—	—	—	1.479	1929/30
Pilar	Freire & Irmãos	Laranjeiras	3	18x30	27	—	—	—	—	2.400	1930/31
Porto dos Barcos	Eduardo Vieira de Andrade	Riachuelo	6	18x28	107	—	—	—	—	6.822	1930/31
Priapú	Menezes & Irmãos	Sta. Luzia	3	22x34	143	—	—	—	—	10.177	1936/37
Proveito	Francisco Vieira de Andrade	Capela	11 {2 / 9	16x32 / 18x32	288	—	—	—	—	20.186	1935/36

ADUBO KALIPHOSCALDA

INDUSTRIA NACIONAL

Produto obtido com as caldas da Distilaria de Alcool Anidro, super-fosfato e cinza, por processo especial.

USINA CATENDE S. A.

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000,000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 40 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Belgica, Italia, Suiça, Tchecoslovaquia, realisando uma produção diaria superior a 750.000 litros de alcool.

INSTALAÇÕES NO BRASIL

	Capacidade de produção diaria em litros
Barcelos (Em funcionamento)	10.000
Utinga "	10.000
Santa Cruz "	10.000
Laranjeiras "	4.000
Vassununga "	3.000
Catende "	30.000
Porto Feliz "	20.000
Piracicaba "	15 000
Serra Grande "	10.000
Timbó Assú "	5.000
Quissaman "	15.000
Ponte Nova "	20.000
Amalia (Em montagem)	10.000
Vila Raffard "	20.000
Brasileiro "	15.000
Santa Barbara "	6.000
Outeiro "	5.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

Notavel aumento do rendimento de fermentação
Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**

Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SEVRES - MELLE
(Deux-Sèvres) - FRANCE

Processos azeotropicos de deshidratação e fabricação direta do alcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

ESTADO DE PERNAMBUCO:

	Litros
Usina Catende — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet.	30.000
Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	30.000
Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet	5.000
Distilaria Central do Cabo — Aparelho novo 4ª tecnica — Em montagem pelos Est. Skoda.	60.000
Usina Cucaú — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	15.000
Usina Trapiche — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Est Skoda.	15.000
Usina Santo Inacio — Aparelho novo — 2ª tecnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda.	5.000
Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª tecnica Em montagem pelos Est. Skoda.	21.000
Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª tecnica — Em construção — Etablissements Barbet.	15.000
Usina Pumati — 4ª tecnica — Em construção.	20.000

ESTADO DE ALAGÔAS:

	Litros
Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda.	12.000
Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em construção pelos Estabelecimentos Barbet.	15.000

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

	Litros
Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª tecnica pelos Est. Skoda — Em montagem.	5.000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

	Litros
Distilaria Central de Campos — 2 aparelhos mixtos — 2ª e 4ª tecnicas — Em funcionamento — Construida pelos Estabelecimentos Barbet.	60.000
Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª tecnica pelos mesmos Estabelecimentos.	9.000
Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelho Barbet transformado em 4ª tecnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento.	6.000
Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª tecnica — Construtor: Barbet.	5.000
Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª tecnica — Construtor: Barbet.	6.000
Usina Santa Cruz — Aparelho sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento.	12.000
Usina São José — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda.	20.000
Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet	15.000
Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª tecnica pelos Est. Skoda.	10.000

ESTADO DE MINAS GERAIS:

	Litros
Distilaria de Ponte Nova — Aparelho novo — 4ª tecnica — Em construção pelos Est. Skoda.	20.000

ESTADO DE S. PAULO:

	Litros
Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª tecnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em montagem.	10.000
Usinas Junqueira — Aparelho de Distilação — Retificação continua, transformado em 4ª tecnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento.	20.000

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**

Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

USINA SANTA CRUZ S.A.

PROPRIETARIA

DA

USINA SANTA CRUZ

Situada no municipio de Campos — Estado do Rio de Janeiro

Fabricantes dos afamados produtos:

AÇUCAR REFINADO purissimo marca "Santa Cruz"

AÇUCAR CRISTAL branco extra seco

ALCOOIS potavel e industrial superfinos

ALCOOL ANIDRO

CRUZALINA, o melhor e mais economico carburante para automoveis, caminhões e tratores

PEDIDOS para o escritorio central à

Rua Mexico, 90 - 8° andar

EDIFICIO ESPLANADA

Endereço Telegrafico "ZENEIDA" — Telefone 22-7605

CAIXA POSTAL 1399

DISTRITO FEDERAL

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS — N.º de rolos	MOENDAS — Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros — Anidro	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros — Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção — saco 60 kls.	AÇÚCAR — Maior produção — Safra
Rio Branco	Heliodoro Vasconcelos Prado	S. Cristovão	6	24x48	243	—	—	—	—	10.674	1934/35
Salobro	Miguel Acioli de Faro	Divina Pastora	3	22x42	129	—	—	—	—	6.757	1935/36
Sta. Barbara	Salustio Vieira de Melo	Rosario	6	18x33	228	—	—	—	—	12.000	1930/31
Sta. Clara	Manoel R. R. da Cruz	Capela	8	18x30	134	—	—	—	—	10.750	1938/39
Sta. Cruz	João Pais Madureira Filho	Laranjeiras	3	18x30	30	—	—	—	—	2.000	1930/31
Sta. Maria	Sobral & Garcez	Riachuelo	6	18x30	104	—	—	—	—	6.504	1930/31
Sta. Maria	Durval Barreto & Cia.	Sirirí	3	18x30	74	—	—	—	—	2.900	1929/30
Sto. Antonio	Alipio V. Menezes	Sta. Luzia	5	2 18x30 3 16x30	188	—	—	—	—	5.445	1929/30
São Carlos	Silvio Sobral Garcez	Itaporanga	5	18x30	188	—	—	—	—	17.427	1930/31
São Diniz	Herdeiros de Pedro Diniz Gonçalves	Laranjeiras	6	3 18x30 3 18x28	203	—	—	—	—	6.300	1934/35
São Domingos	Joaquim Soares de Melo	Sirirí	3	18x28	74	—	—	—	—	2.511	1926/27
São Felix	João Vieira de Melo	Divina Pastora	8	16x28	198	—	—	—	—	12.052	1930/31
São Felix	Paulo de Souza Vieira	Sta. Luzia	3	20x36	107	—	—	—	—	6.000	1930/31
São Francisco	Lafayete B. P. Franco	Laranjeiras	8	20x36	258	—	—	—	—	13.362	1935/36
São Francisco	Francisco Xavier de Andrade	Capela	3	24x55	64	—	—	—	—	3.888	1929/30
São João	Manoel Santos Silva	Riachuelo	8	—	368	—	—	—	—	17.112	1935/36
São João	Lourival Sobral & Irmãos	Japaratuba	3	45x52	19	—	—	—	—	3.646	1929/30
São João do Faleiro	Manoel dos Santos Silva	Laranjeiras	3	18x30	23	—	—	—	—	2.041	1930/31
São José	Adelia do Prado Franco	Laranjeiras	8	26x42	554	—	—	—	—	39.492	1935/36
São José	Cardoso & Irmãos	Itaporanga	3	18x30	136	—	—	—	—	3.948	1930/31
São José	Oscar Costa Leite	Sta. Luzia	6	19x29	113	—	—	—	—	8.470	1934/35
São José Jardim	José Soares da Silva Melo	Japaratuba	3	20x30	99	—	—	—	—	6.112	1930/31
São José do Junco	Ariovaldo Barreto	Capela	8	16x32	206	—	1.600	—	—	15.768	1938/39

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
São José do Capim Assú	João Gomes Vieira de Melo	Rosario	3	18x32	233	—	—	—	—	5.186	1938/39
São José	José Dionizio Soares	Estancia	3	18x30	80	—	—	—	—	1.200	1929/30
São Luiz	Menezes & Filhos	Laranjeiras	8	18x30	196	—	—	—	—	14.441	1930/31
São Paulo	Nestor Acioli de Faro	Riachuelo	8	16x28	173	—	—	—	—	10.900	1930/31
Sergipe	José Otoniel A. Montalvão	Laranjeiras	8	20x31	268	—	—	—	—	18.500	1930/31
Serra Negra	Joaquim M. A. Menezes	Rosario	5 {2 {3	19x42 22x42	157	—	—	—	—	10.980	1934/35
Socorro	Pedro Montalvão Amado	Socorro	6	18x30	126	—	—	—	—	3.918	1935/36
Soledade	José Francisco de Menezes Barreto	Japaratuba	3	18x30	159	—	—	—	—	7.504	1934/35
Tabua	Anizio Ezequiel de Barros	S. Cristovão	8	16x28	184	—	—	—	—	8.468	1935/36
Tijuca	Vva. Pedro Bastos Freire	Campo do Brito	3	12x24	88	—	—	—	—	1.731	1930/31
Timbó	Jovino de Andrade Vieira	Japaratuba	11	14x24	90	—	200	—	—	10.000	1930/31
Tinguí	Teofilo de Freitas Barreto	Riachuelo	6	18x30	125	—	—	—	—	6.760	1927/28
Topo	José de Faro Rolemberg	Japaratuba	3	17x36	114	—	—	—	—	6.080	1931/32
Trindade	Josino dos Santos Mendonça	Esp. Santo	3	18x28	23	—	—	—	—	2.103	1927/28
Varzea Grande	Herds. Manoel Vieira Melo	Rosario	8	18x36	343	—	—	—	—	16.000	1930/31
Varzinha	Suadicani & Cia.	Laranjeiras	6	24x34	194	—	—	—	—	15.771	1934/35
Varzinha	Antonio Nunes Barroso	Sirirí	5	16x30	68	—	—	—	—	2.000	1930/31
Vassouras	Adelina Vieira Dantas	Divina Pastora	8	22x36	380	—	—	—	—	35.500	1930/31
					15.700	—	12.200	—	26		

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
BAÍA											
Acutinga	José Augusto de Vilar	Cachoeira	8	24x48	168	—	—	—	—	7.940	1938/39
Aliança	S. A. Lavoura e Industrias Reunidas	Sto. Amaro	11	9 32x66 2 26x60	1.071	—	—	—	26	143.457	1937/38
Aratú	S. A. Lavoura Reunidas	Salvador	8	6 24x48 2 22x48	408	—	—	—	1.480	37.500	1928/29
Cinco Rios	Cia. Usina Bom Jardim	São Sebastião	11	8 26x54 3 26x48	459	—	—	—	20	76.039	1933/34
Dom João	Rodolfo Torinho & Cia.	São Francisco	6	26x44	297	—	—	—	12	28.750	1925/26
Itapetingui	Pinto & Cia.	Sto. Amaro	6	24x48	114	—	—	—	16	43.000	1928/29
N. S. da Vitória	Santos Barreto & Cia.	Sto. Amaro	6	24x42	86	—	3.000	—	—	12.238	1928/29
Murundú	Jaime Passos Leone	Sto. Amaro	3	—	32	—	—	—	—	2.908	1937/38
Paranaguá	J. Costa Pinto & Cia.	Sto. Amaro	8	6 24x48 2 19x48	350	—	—	—	13	51.801	1937/38
					292	—	—	—	—	51.307	1937/38
Passagem	Brandão, Araujo & Cia.	Sto. Amaro	8	26x48							
Pitanga	Verissimo Martins Tourinho & Cia.	Mata de São João	6	24x48	353	—	1.500	—	10	25.524	1928/29

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS: N.º de rolos	MOENDAS: Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL – Distilarias – Capacidade diaria em litros: Anidro	ALCOOL: Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR – Maior produção: saco 60 kls.	AÇÚCAR: Safra
São Bento	S. A. Lavoura e Industria Reunidas	Sto. Amaro	11 (9; 2)	30x60; 28x30	868	—	—	—	28	109.931	1937/38
São Carlos	S. A. Lavoura e Industria Reunidas	Sto. Amaro	11 (9; 2)	26x54; 24x54	593	—	—	—	20	65.825	1938/39
São Paulo	Veloso & Irmãos	São Francisco	9	24x42	118	—	—	—	1	25.000	1926/27
Sta. Eliza	S. A. Magalhães	São Sebastião	11 (5; 6)	26x48; 30x60	489	—	—	—	20	51.168	1937/38
Sta. Luzia	H. Costa & Cia.	Salvador	6 (3; 3)	18x33; 22x40	318	—	—	—	—	5.447	1937/38
Terra Nova	S. A. Lavoura e Industria Reunidas	Sto. Amaro	11 (9; 2)	30x60; 28x30	1.077	—	—	—	30	135.310	1937/38
Vitoria do Paraguassú	F. Muniz Barreto de Aragão Junior	Cachoeira	3	22x34	300	—	—	—	—	13.510	1937/38
					7.393	—	4.500	—	197		
ESPIRITO SANTO											
Tabaquara	Governo do Estado	Anchieta	6	—	106	—	—	—	36	9.561	1929/30
Paineiras	M. T. Carvalho de Brito	Itapemirim	11	30x60	411	—	2.700	—	—	52.117	1935/36
					517	—	2.700	—	36		

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			saco 60 kls.	Safra
RIO DE JANEIRO											
Abadía	Usinas Francisco Vasconcelos S. A.	Campos	6	3 28x54 3 32x60	430	—	—	—	—	38.667	1929/30
Barcelos	Cia. Agricola e Industrial Magalhães	São João da Barra	11	2 24x54 9 29x54	936	—	4.800	—	54	154.475	1936/37
Cambaíba	Cia. Usina Cambaíba	Campos	11	2 22x54 9 26x54	695	—	8.000	—	30	131.214	1936/37
Carapebús	Usina Carapebús S. A.	Macaé	9	3 26x54 6 28x54	435	—	8.000	—	7	77.504	1936/37
Conceição Macabú	Vitor Sence & Cia. Ltda.	Macaé	14	12 26x54 12 28x54	634	8.000	—	—	15	83.998	1936/37
Cupim	Société de Sucreries Brésiliennes	Campos	11	28x54	1.044	20.000	—	—	80	165.251	1936/37
Laranjeiras	Cia. Engenho Central Laranjeiras	Itaocara	11	22x36	467	7.000	10.000	—	32	80.560	1937/38
Mineiros	Atilano C. de Oliveira	Campos	11	2 24x54 9 26x54	874	—	—	—	5	143.113	1936/37

DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA - MINISTERIO DA FAZENDA - FEV 20 1940 - BIBLIOTÉCA

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS N.º de rolos	MOENDAS Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros: Anidro	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros: Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção: Saco 60 qls.	AÇÚCAR Maior produção: Safra
Novo Horizonte	Usina Novo Horizonte S. A.	Campos	8	24x48	124	—	3.000	—	8,9	15.601	1937/38
Outeiro	Cia. Usina do Outeiro	Campos	11	24x48	634	5.000	—	—	42	96.256	1935/36
Paraiso	Société de Sucreries Brésiliennes	Campos	11	28x54	1.042	—	—	—	34	152.931	1937/38
Poço Gordo	Usina Poço Gordo S. A.	Campos	8 (2; 6)	2 24x54 6 26x54	681	—	—	—	24	110.271	1936/37
Porto Real	Nello Morganti & Irmãos	Rezende	6 (3; 3)	3 28x60 3 22x40	281	—	3.600	Sim	22	34.347	1929/30
Pureza	Ferreira Machado & Cia. Ltd.	São Fidelis	8 (2; 6)	2 26x54 6 28x54	753	—	5.000	—	32	114.296	1937/38
Queimado	Julião Nogueira & Irmão	Campos	11	29x54	996	8.000	—	Sim	30	200.815	1936/37
Quissaman	Cia. Engenho Central de Quissaman	Macaé	11	32x66	1.050	—	5.000	—	56	156.227	1937/38
Rio Preto	João Pereira Pais	Campos	5	24x48	47	—	—	—	—	10.000	1929/30
Sant'Ana	M. Ferreira Machado	Campos	8	24x44	215	—	3.000	—	16	29.436	1937/38
Sta. Cruz	Sindicato Anglo Brasileiro S. A.	Campos	11 (2; 9)	2 26x54 9 28x54	955	15.000	—	Sim	50	139.347	1937/38

31 — APARELHAMENTO

312 — Relacão das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			Saco 60 qls.	Safra
Sta. Izabel	João Ferreira Soares	Itaperuna	6 (3 3)	16 3/4x30 17 1/4x36	91	—	6.000	—	0,300	14.326	1937/38
Sta. Luiza	Sociedade Anonima Agricola Sta. Luiza	Saquarema	6 (3 3)	24x42 24x44	318	—	2.000	—	—	18.700	1938/39
Sta. Maria	Cia. Agricola Usina Sta. Maria	Campos	11 (2 9)	20x35 24x39	358	—	1.500	—	10	54.293	1936/37
Sto. Amaro	Cia. Agricola Baixa Grande	Campos	8	26x54	452	—	—	—	12	71.047	1937/38
Sto. Antonio	Cia. Industrial e Agricola Sto. Antonio	Campos	8 (5 3)	24x54 26x54	409	—	2.000	—	—	69.940	1937/38
São João	F. Lamego & Cia.	Campos	11 (2 9)	26x54 29x52	676	—	3.000	—	40	111.662	1936/37
São José	Usinas Francisco Vasconcelos S. A.	Campos	13 (4 9)	28x54 30x60	1.516	20.000	7.000	—	70	333.775	1936/37
São Pedro	Atilano C. de Oliveira	Campos	6 (3 3)	24x48 26x54	452	—	3.000	—	1	54.890	1936/37
Sapucaia	Irmãos Sence & Cia. Ltd.	Campos	6	30x60	622	5.000	—	—	30	63.536	1937/38

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS N.º de rolos	MOENDAS Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 qls.)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros: Anidro	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros: Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção: Saco 60 qls.	AÇÚCAR Maior produção: Safra
Taí	Saldanha & Irmãos	Campos	6	26x54	622	—	—	—	20	55.984	1931/32
Tanguá	Grilo Paz & Cia.	Itaboraí	6 { 3	22x45	185	—	5.500	—	4,700	8.000	1936/37
			3	24x48							
					17.994	88.000	80.400	3	726		
SÃO PAULO											
Albertina	Guilherme Schmidt	Sertãosinho	9	18x30	288	—	1.000	—	—	40.413	1938/39
Amalia	Francisco Matarazzo Junior	Sta. Rosa	15 30	1|2x60	1.239	—	10.000	Sim	52	189.100	1938/39
			11 { 2	26x52							
			3	28x44							
Barbacena	Francisco Frascino	Sertãosinho	3	24x42	531	—	3.500	Sim	—	90.097	1937/38
			3	24x52							
Bôa Vista	Irmãos Ometo & Cia.	Piracicaba	8	18x30	309	—	1.700	—	—	42.888	1937/38
Bôa Vista	Vitorio Mazzer	Sertãosinho	6 { 3	15x19	17	—	—	—	—	3.600	1936/37
			3	17x21							
Bom Retiro	Forte & Cia.	Capivarí	5	18x30	73	—	1.500	—	—	8.522	1937/38
Carmo	Carmo P. Campanela	Biriguí	6	16x20	23	—	—	—	—	2.086	1937/38
Capuava	T. Svendsen & Mathiessen	Piracicaba	6	23x47	206	—	3.000	—	—	22.627	1937/38
Costa Pinto	Usina Costa Pinto Ltda.	Piracicaba	3	—	108	—	—	—	—	10.003	1938/39
Da Pedra	Irmãos Biagi	Cravinhos	8	18x30	158	—	1.500	—	2	15.959	1937/38

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			Saco 60 qls.	Safra
De Cillo	Antonio De Cillo & Irmão	Sta. Barbara	8	24x48	372	—	2.500	Sim	—	47.718	1937/38
Estér	Usina Estér Ltda.	Campinas	11	5 28x52 6 26x52	1.090	8.000	—	Sim	40	130.912	1937/38
Furlan	Fioravante Furlan & Irmãos	Sta. Barbara	3	16x24	38	—	—	—	—	5.000	1929/30
Irmãos Azanha	Irmãos Azanha		5	18x30	55	—	—	—	—	6.731	1937/38
Itaíquara	João B. Lima Figueiredo	Tapiratiba	8	20x36	317	3.000	—	—	23	43.533	1935/36
Itaquerê	Cia. Itaquerê	Araraquara	11	22x42	611	3.000	—	Sim	—	85.574	1936/37
Junqueira (usina nova)	Francisco Maximiano Junqueira	Igarapava	11	34x72	1.930	20.000	16.300	Sim	37.853	270.873	1936/37
Junqueira (usina velha)	Francisco Maximiano Junqueira	Igarapava	11	26x54	—	—	—	—	—	164.698	1931/32
Lambarí	João Junqueira Franco	Bebedouro	9	—	19	—	1.000	—	—	2.428	1937/38
Miranda	S. A. Usina Miranda	Pirajuí	11	24x48	729	—	3.000	Sim	25	82.984	1937/38
Monte Alegre	Refinadora Paulista S. A.	Piracicaba	11	28x54	1.481	8.000	15.000	—	—	202.104	1938/39
N. S. Aparecida	Virgolino de Oliveira	Itapira	6	3 20x30 3 16x24	128	—	2.000	—	—	14.918	1937/38
Paredão	Max Wirth	Marilia	5	18x30	107	—	750	—	—	8.297	1937/38
Piracicaba	Société de Sucrerie Brésilienne	Piracicaba	14	2 22x60 12 30x60	1.404	12.000	—	—	40	170.219	1934/35

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS — N.º de rolos	MOENDAS — Dimensão polegadas	Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias Capacidade diaria em litros — Anidro	ALCOOL — Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção — Saco 60 qls.	AÇÚCAR — Safra
Porto Feliz	Société de Sucreries Brésiliennes	Porto Feliz	25 { 14 11	26x54 24x48	2.036	17.500	—	—	70	224.003	1937/38
Rochelle	Usina Rochelle Ltda.	Sta. Barbara	3	16x24	25	—	1.250	—	—	1.848	1937/38
Sta. Barbara	Cia. Estrada de Ferro e Agricola Sta. Barbara	Sta. Barbara	14 { 3 2 9	34x72 23x55 33x59	1.173	6.000	—	Sim	40	178.213	1937/38
Sta. Cruz	Anichino & Cia.	Capivarí	8 { 5 3	22x42 20x36	180	—	2.000	—	—	24.093	1937/38
Sta. Elisa	Irmãos Biagi & Pagano	Sertãosinho	11	16x29	158	—	—	Sim	—	17.062	1938/39
Sta. Lucia	Faraoni & Cia.	Vila Americana	6 { 3 3	19x36 18x40	23	—	—	—	—	7.500	1931/32
São Vicente	João Marchesi	Sertãosinho	9 { 3 3 3	18 3/4x31 18 3/4x35 19 3/4x41	220	—	750	—	—	26.230	1936/37
Schmidt	Usina Schmidt Ltda.	Sertãosinho	8 { 3 5	18x43 21x43	441	—	1.530	—	—	64.534	1937/38
Tamandnpá	Paulo Meneghel	Piracicaba	3	18x30	85	—	—	—	—	6.754	1937/38
Tamoio	Refinadora Paulista S. A.	Araraquara	22	34x72	1.325	30.000	5.000	Sim	55	219.007	1937/38

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria de produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			Saco 60 qls.	Safra
Vassununga	Cia. Usina Vassununga	Sta. Rita Passa Quatro	11	20x36	563	3.000	—	—	—	52.388	1937/38
Vila Raffard	Société de Sucreries Brésiliennes	Capivarí	14	30x60	1.789	17.500	—	Sim	56	238.997	1937/38
					19.251	128.000	73.280	11	441		
STA. CATARINA											
Adelaide	Sociedade Anonima Usina Adelaide	Itajaí	—	—	175	—	6.000	—	—	29.617	1935/36
Pedreira	Sociedade Cooperativa Pedreira Ltda.	Joinville	3	—	19	—	—	—	—	1.286	1936/37
São Pedro	Empresa Industrial de Gaspar Ltda.	Gaspar	6	45x75	138	—	600	—	—	21.072	1937/38
					332	—	6.600	—	—		
RIO G. DO SUL											
Sta. Marta	Açucareira Rio Grandense Ltd.	Osorio	—	—	30	—	1.000	—	—	2.917	1935/36
					30	—	1.000	—	—		
MINAS GERAIS											
Ana Florencia	Cia. Açucareira Vieira Martins	Ponte Nova	14 {2 / 9 / 3	26x50 / 26x51 / 30x50	865	—	6.000	—	18	142.786	1935/36
Ariadnopolis	Sociedade Agricola Irmãos Azevedo	Campos Gerais	9	20x36	144	—	3.000	—	—	10.773	1937/38

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS: N.º de rolos	MOENDAS: Dimensão polegadas	Média diaria da produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros: Anidro	ALCOOL: Potavel	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção: Saco 60 qls.	AÇÚCAR: Safra
Bôa Vista	Azarias de Brito Sobrinho	Três Pontes	3	14x27	50	—	—	—	—	2.812	1938/39
Bomfim	Conte Santo	Vila Nepomuceno	6 (3 / 3)	15x40 / 15x35	13	—	—	—	—	1.704	1937/38
Jatiboca	Cia. Agricola Ponte Novense	Ponte Nova	11 (8 / 3)	14x20 / 17 1/2x30	96	—	—	—	—	11.645	1937/38
José Luiz	José Custodio Dias de Araujo	Campestre	8	18x30	200	—	—	—	—	9.157	1937/38
Malvina Dolabela	Dolabela Portela & Cia. Ltd.	Bocaiuva	6	26x54	210	—	2.400	—	27	21.774	1937/38
Maria Sofia	Dolabela Portela & Cia. Ltd.	Bocaiuva	6	24x48	108	—	—	—	9	9.400	1930/31
Mendonça	Mendonça & Araujo	Conquista	11	18x32	213	—	—	—	—	23.493	1937/38
Lindoía	João Carlos Belo Lisbôa	Rio Casca	5 (3 / 2)	20x30 / 20x29	50	—	1.000	—	—	4.005	1936/37
Paraiso	Oliveira, Povôa & Cabral	Cataguazes	6	60x80	26	—	—	—	—	1.018	1937/38
Passos	Cia. Açúcareira Fluvial Passos Ltda.	Passos	8 (2 / 6)	20x42 / 20x42	209	—	2.400	—	200ms.	20.026	1937/38
Pedrão	Pereira Osorio Maud & Cia. Ltd.	Pedra Branca	6 (3 / 3)	18x24 / 18x30	98	—	550	—	—	13.830	1937/38
Pontal	Manoel Marinho Camarão	Ponte Nova	8	14x20	105	—	2.500	—	—	12.900	1936/37
Ribeiro	Francisco Ribeiro Oliveira	Uberlandia	6 (3 / 3)	17x35 / 20x42	37	—	—	—	—	3.422	1937/38

AGENTES EM S. PAULO:

SOC. KNOWLES & FOSTER PARA O BRASIL LTDA.
Rua Campos Sales, 514
CAIXA POSTAL 56

AGENTE EM PERNAMBUCO:

WALLACE INGHAM
Av. Marquês de Olinda, 142
CAIXA POSTAL 146

GEORGE FLETCHER & CO. LTD.

DERBY INGLATERRA

ESPECIALISTAS E FABRICANTES DE MAQUINAS PARA USINAS DE AÇUCAR, DESDE 1838

Consultas e Orçamentos, Sem Compromisso

MOENDAS, EVAPORADORES, VACUOS, FILTROS, CENTRIFUGAS, CALDEIRAS, ETC., DE MODERNISSIMA CONSTRUÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

AGENTES NO RIO DE JANEIRO:

VAN ERVEN & CIA.
Rua Teofilo Otoni, 131

TECNICO-REPRESENTANTE PARA O BRASIL:

J. B. BELLAIRS, A. M. I. MECH. E.

Usinas de açucar que possuem caldeiras a vapor "CYCLOPE"

		Tipo	Capacidade — Superficie de aquecimento
Cia. Estrada de Ferro e Agricola	Sta. Barbara	MULTITUBULAR	246 m2.
Cia. Estrada de Ferro e Agricola	Sta. Barbara	AQUITUBULAR	400 m2.
Usina Santa Cruz S/A	— Capivarí	MULTITUBULAR	500 m2.
Irmãos Ometto	— Piracicaba	MULTITUBULAR	500 m2.
Antonio de Cillos & Irmãos	— Estação Cillos	MULTITUBULAR	250 m2.
Max Wirth	— Oriente	MULTITUBULAR	250 m2.
Refinadora Paulista S/A	— Piracicaba	AQUITUBULAR	204 m2.
Nicola de Cillo & Irmão	— Capivarí	MULTITUBULAR	200 m2.
João Marchesi	— Passagem	"	200 m2.
Dolabela Portela & Cia. Ltda.	— Eng.º Dolabela	"	200 m2.
Pereira Osorio Mauad & Cia.	— Pedrão	"	200 m2.
Cia. Usinas Nacionais	— Niterói	AQUITUBULAR	200 m2.
Cel. José Custodio Dias de Araujo	— Campestre	MULTITUBULAR	369 m2.
Dr. Otaviano Rodrigues da Cunha	— Uberlandia	"	120 m2.
Cia. Açucareira Fluvial Passos Ltda.	— Passos	"	90 m2.
L. Bocchino & Filho	— Jundiaí	"	80 m2.
Viuva Jocelin Gomes Pires	— Catalão	"	78 m2.
Usina de Açúcar Dona America	— Dona America	"	78 m2.
Usina Itaíquara	— Itaíquara	"	60 m2.
Cel. Alvaro Brasil.	— Bananal	"	60 m2.
Tomás Rossetti	— Limeira	"	100 m2.

JÁ INSTALAMOS cerca de 400 caldeiras a vapor "CYCLOPE" com capacidade total de 26.347 metros quadrados de superficie de aquecimento, com a pressão de 8 até 60 Atm. **(pressão de regime)**, em todos os ramos de industrias, com o aproveitamento de toda classe de combustiveis, residuos industriais e da lavoura. Fornecemos superaquecedores, economisadores, depuradores termicos e demais aparelhos construidos em chapa de ferro.

Sociedade Anonima "CYCLOPE"

Rua Visconde de Parnaíba ns. 1110/1156 - São Paulo

Representante no Rio - Sr. HELLMUTH SIEGNER

Edificio D' A NOITE -- 15° andar -- sala 1.518

Confiança dos Brasileiros no Clarificador DORR

Durante mais de 15 anos os Srs. Usineiros instalaram

64 CLARIFICADORES DORR EM 43 USINAS AÇUCAREIRAS NO BRASIL

A distribuição de DORRS é a seguinte:

ESTADO DE ALAGOAS:

	DORRS
Usina Brasileiro	1
" Leão Utinga	4 CC
" Serra Grande	2
TOTAL 3 usinas com	7 DORRS

ESTADO DA BAÍA:

Usina Aliança	2 CC
" São Bento	2 CC
" São Carlos	2 CC
" Santa Elisa	1
" Terra Nova	2 CC
TOTAL 5 Usinas com	9 DORRS

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Usina Barreiros	1
" Catende	1
" Caxangá	1
" Frei Caneca	1
" Jaboatão	1
" Maravilhas	1
" Massau-Assú	1
" Mussurepe	1
" Salgado	1
" São José	1
" Santa Tereza	1
" Santa Terezinha	2 CC
" Trapiche	2
" União e Industria	2 CC
TOTAL 14 Usinas com	17 DORRS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

	DORRS
" Usina Barcelos	2 CC
" do Queimado	2 CC
" Laranjeiras	2 CC
TOTAL 3 Usinas com	6 DORRS

ESTADO DE S. PAULO:

Usina Amalia	2 CC
" Ester	1
" Junqueira	2
" Itaiquara	1
" Monte Alegre	2 CC
" Santa Barbara	2 CC
" Tamoio	2 CC
" Vila Raffart	2 CC
TOTAL 8 Usinas com	15 DORRS

ESTADO DE SERGIPE:

Usina Cafuz	1
" Fortuna	1
" Mato Grosso	1
" Outeirinhos	1
" Pedras	1
" Proveito	1
" Central Riachuelo	1
" São José (Barreto)	1
" São Felix	1
" São José (Prado)	1
TOTAL 10 Usinas com	10 DORRS

Marca CC quer dizer Usinas com Processo da Clarificação Composta DORR. São 15 as Usinas no Brasil que adotaram a Clarificação Composta DORR nas 3 safras 1937, 1938 e 1939.

No ano 1939 foram instalados 17 Clarificadores DORR do tipo novo Multifeed, ou seja com alimentação separada para cada compartimento, aumentando a capacidade e claridade do caldo. Para as canas refratarias não há no mundo melhor aparelho clarificador que o DORR MULTIFEED e o Processo da Clarificação Composta, o dupla DORR (patenteado).

A Clarificação Composta DORR reembolsa o capital em 3 safras no maximo.

Petree & Dorr Engrs. Inc.

120 Wall St. New York City.

Caixa Postal 3623 Rio de Janeiro Tel. 26-6084

31 — APARELHAMENTO

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS — N.º de rolos	MOENDAS — Dimensão polegadas	Média diaria da produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL — Distilarias — Capacidade diaria em litros — Potavel	ALCOOL — Anidro	Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR — Maior produção — Saco 60 qls.	AÇÚCAR — Safra
Rio Branco	Société Sucrière de Rio Branco	Rio Branco	9	30x60	918	5.000	—	—	22	104.793	1937/38
Sta. Cruz	João Torrent Gibert	Rio Branco	6 {3 3	18x34 20x30	38	—	—	—	—	3.537	1937/38
Sta. Helena	J. Bernardino & Filhos.	Conceição do Rio Verde	6 {3 3	18x30 18x28	42	—	1.500	Sim	—	5.498	1935/36
Sta. Tereza	A. Souza & Filhos	Cataguazes	6 {3 3	17 1/2x35 20x42	133	—	—	—	—	6.496	1937/38
São João	Pinto Bouchardet & Cia.	Rio Branco	11	11x20	122	—	2.500	Sim	—	13.993	1937/38
São José	A. Mendes & Cia.	Eloi Mendes	8 {2 6	18x28 20x30	93	—	—	—	—	5.100	1937/38
São Sebastião	Bueno Torrent & Cia.	Rio Branco	3	14x20	15	—	—	—	—	810	1937/38
Tangará	Mario Pinto Bouchardet	Ubá	9	18x30	50	—	—	Sim	—	4.473	1933/34
Ubaense	Mario Pinto Bouchardet	Ubá	16 {8 5 3	14x20 18 1/2x36 19 1/2x36	162	—	1.000	—	150ms.	22.239	1935/36
Volta Grande	Comp. Açúcareira de Volta Grande S. A.	Além Paraíba	6	20x36	157	—	6.000	—	1	12.356	1936/37
					4.154	5.000	28.850	3	77		

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Relação das usinas e principais caracteristicas da capacidade de produção

QUADRO N.º 1

USINAS	PROPRIETARIOS	MUNICIPIOS	MOENDAS		Média diaria da produção de açúcar (saco de 60 quilos)	ALCOOL Distilarias Capacidade diaria em litros		Refinaria anexa	Linhas ferreas proprias em qlms.	AÇÚCAR Maior produção	
			N.º de rolos	Dimensão polegadas		Anidro	Potavel			Saco 60 qls.	Safra
MATO GROSSO											
Ariçá	Virginio Nunes Ferraz	Sto. Antonio do Rio Abaixo	—	—	36	—	4.000	—	6	4.428	1929/30
Conceição	João Celestino C. Cardoso	Sto. Antonio do Rio Abaixo	—	—	20	—	1.500	—	3	2.250	1927/28
Flexas	João Pedro de Arruda	Sto. Antonio do Rio Abaixo	—	—	25	—	100	—	—	3.195	1937/38
Ressaca	Vilanova Torres & Cia.	S. Luiz de Caceres	—	—	32	—	—	—	—	2.923	1929/30
Sta. Fé	Oton Nunes da Cunha	Poconé	—	—	17	—	300	—	—	967	1932/33
Sto. Antonio	Palmiro P. de Barros	Sto. Antonio do Rio Abaixo	—	—	45	—	500	—	—	5.750	1929/30
Sto. Antonio Ltd.	Usina Açúcareira Sto. Antonio Ltd.	Miranda	6	—	129	—	—	—	—	6.819	1936/37
São Benedito	Joaquim Cursino C. da Costa.	Sto. Antonio do Rio Abaixo	6	—	54	—	230	—	6	11.000	1929/30
São Gonçalo	Julio Genesio Martins Pereira	Cuiabá	—	—	21	—	2.400	—	—	1.575	1928/29
São Miguel	Francisco Pinto de Oliveira	Sto. Antonio do Rio Abaixo	—	—	32	—	1.000	—	—	3.000	1926/27
Taquarussú	Ernesto Solon Borges (Arrend).	Campo Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—
					411	—	10.030	—	15		
GOIÁZ											
Ipanema	Antonio Sales	Catalão	3	14x22	36	—	—	—	—	3.880	1937/38
					36	—	—	—	—		
BRASIL					132.365	314.000	506.575	21	4.030		

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Numero das usinas que funcionaram no ultimo decenio

Totais por Estado e por safra

QUADRO Nº 2

ESTADOS	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Para	2	2	2	2	3	5	5	5	5	5
Maranhão	2	2	2	2	3	3	3	4	4	4
Piauí	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ceará	—	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Rio G. do Norte	3	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Paraíba	8	7	6	6	7	6	7	7	6	6
Pernambuco	71	72	68	66	66	62	63	59	57	60
Alagôas	25	26	24	23	19	21	23	22	22	22
Sergipe	87	87	88	87	81	82	80	76	75	76
Baía	17	17	16	16	17	17	16	15	17	16
Espirito Santo	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Rio de Janeiro	31	29	29	28	27	27	27	28	29	27
São Paulo	20	23	28	27	29	31	33	34	35	33
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina	2	1	3	2	3	3	3	3	3	3
Rio G. do Sul	1	1	1	1	1	1	1	1	1	—
Goíaz	—	—	1	1	—	1	1	1	1	1
Mato Grosso	10	10	11	10	10	10	10	10	10	10
Minas Gerais	16	18	21	20	17	20	21	23	24	22
BRASIL	298	302	307	298	290	296	300	295	296	291

3 — I N D U S T R I A

31 — A P A R E L H A M E N T O

312 — Distribuição numerica, por Estado, das usinas segundo o seu limite de produção.

(Em sacos de 60 quilos)

QUADRO Nº 3

E S T A D O S	ATE' 10.000	10.001 a 50.000	50.001 a 100.000	100.001 a 150.000	150.001 a 200.000	200.001 a 250.000	250.001 a 300.000	300.001 a 350.000	350.001 a 400.000	T O T A L
Pará.	6	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Maranhão.	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Piauí.	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ceará.	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2
Rio G. do Norte..	1	2	—	—	—	—	—	—	—	3
Paraíba.	2	4	1	—	—	—	—	—	—	7
Pernambuco.	12	18	24	6	2	1	1	2	—	66
Alagôas.	11	13	2	—	—	2	—	—	1	29
Sergipe.	62	22	—	—	—	—	—	—	—	84
Baía.	5	9	3	1	—	—	—	—	—	18
Espirito Santo. ..	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2
Rio de Janeiro. ..	1	8	12	5	—	1	—	—	—	27
São Paulo.	12	11	3	3	5	—	1	—	—	35
Sta. Catarina. ...	1	2	—	—	—	—	—	—	—	3
Rio G. do Sul. ..	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Minas Gerais. ..	15	8	2	—	—	—	—	—	—	25
Goiáz.	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Mato Grosso. ...	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
TOTAIS.	147	99	47	15	7	4	2	2	1	324

3 — INDUSTRIA

31 — APARELHAMENTO

313 — Distribuição numerica, por Estado, dos engenhos com turbina segundo o seu limite de produção
(Em sacos de 60 quilos)

QUADRO Nº 1

ESTADOS	Até 50 sacos	51 a 100	101 a 200	201 a 300	301 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.000	3.001 a 5.500	TOTAL
Amazonas	—	2	2	—	—	1	1	—	—	6
Pará	1	-	—	—	1	—	—	—	—	2
Maranhão	3	1	1	2	1	1	—	—	—	9
Piauí	1	1	—	—	1	—	—	—	—	3
Ceará	4	2	4	—	—	1	—	—	—	11
Baía	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2
Espirito Santo	1	1	—	1	—	—	1	—	—	4
Rio de Janeiro	—	1	1	2	—	—	—	—	—	4
São Paulo	16	23	45	26	25	25	3	2	—	165
Paraná	—	—	—	—	1	—	1	1	—	3
Sta. Catarina	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Minas Gerais	18	28	26	9	10	5	4	—	—	100
Goiáz	2	3	2	1	—	2	—	—	—	10
Mato Grosso	2	1	2	—	—	—	—	—	—	5
TOTAIS	50	64	84	41	39	35	10	3		326

3 — INDUSTRIA

31 — APARELHAMENTO

313 — Distribuição numérica de Engenhos de Açúcar e Rapadura, por Estados, segundo a capacidade de produção.

(Sacos de 60 quilos)

ESTADOS	Até 50	51 a 100	101 a 200	201 a 300	301 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.000	Mais de 3.000	TOTAIS
Acre	60	22	7	2	4	1	—	—	—	96
Amazonas	42	9	7	2	—	1	—	—	—	61
Pará	16	18	16	6	9	5	1	—	—	71
Maranhão	444	88	44	14	7	—	—	—	—	597
Piauí	1.191	175	44	18	14	1	—	—	—	1.443
Ceará	1.098	388	287	118	208	98	56	7	17	2.277
Rio G. do Norte	178	135	65	21	30	45	36	5	2	517
Paraíba	283	237	246	60	74	97	117	40	49	1.203
Pernambuco	632	251	220	95	156	170	101	78	42	1.835
Alagôas	70	72	67	34	85	135	143	57	36	699
Sergipe	8	19	28	12	15	27	12	—	2	123
Baía	1.808	316	207	66	58	41	25	13	2	2.536
Espirito Santo	231	12	7	—	—	—	—	—	—	250
Rio de Janeiro	1.466	169	92	36	28	19	5	1	—	1.816
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	1.266	234	259	76	51	21	4	—	—	1.911
Paraná	62	1	1	—	—	—	—	—	—	64
Sta. Catarina	4.086	848	320	48	10	2	—	—	—	5.314
Rio G. do Sul	282	5	4	1	—	—	—	—	—	292
Goiáz	2.761	130	31	10	1	1	—	—	—	2.934
Mato Grosso	61	5	5	2	—	—	—	—	—	73
Minas Gerais	24.684	2.017	1.409	525	400	271	71	9	6	29.392
BRASIL	40.729	5.151	3.366	1.146	1.150	935	661	210	156	53.504

31 — APARELHAMENTO

313 — Limite fixo da produção de açúcar. Totais por categoria de fabricas

(Em sacos de 60 quilos)

QUADRO Nº 3

ESTADOS	USINAS	Engenhos c/turbina	ENGENHOS	TOTAIS
Acre	—	—	5.738	5.738
Amazonas	—	2.376	1.708	4.084
Pará	14.238	337	10.803	25.378
Maranhão	9.789	2.128	15.779	27.696
Piauí	2.678	432	101	3.211
Ceará	14.912	1.491	6.994	23.397
Rio G. do Norte	41.531	—	77.958	119.489
Paraíba	229.412	—	36.853	266.265
Pernambuco	4.499.737	—	710.696	5.210.433
Alagôas	1.357.195	—	584.372	1.941.567
Sergipe	724.154	—	61.267	785.421
Baía	687.561	373	85.220	773.154
Espirito Santo	50.000	1.388	5.838	57.226
Rio de Janeiro	2.016.916	805	52.306	2.070.027
São Paulo	2.079.295	49.222	64.240	2.192.757
Paraná	—	3.670	272	3.942
Sta. Catarina	50.225	73	283.222	333.520
Rio G. do Sul	6.318	—	7.217	13.535
Minas Gerais	355.778	22.120	273.132	651.030
Goiáz	5.000	2.921	65.255	73.176
Mato Grosso	28.669	373	613	29.655
BRASIL	12.173.408	87.709	2.349.584	14.610.701

31 — A P A R E L H A M E N T O

314 — Quadro demonstrativo da equivalencia indispensavel entre a capacidade das moendas e aparelhamentos tecnicos correspondentes, nas usinas de açúcar

Toneladas de cana		Moendas		Caldo	Caldeiras	Aq. caldo	Defecadores	Filtros		Evaporadores	Tachos vacuos	CENTRIFUGAS 1ª Inferiores (area de crivação)	
24 horas	por hora	Nº rolos	Dimen	Hect. p/ hora	HP	(Sup. aquec.)	(Sup. aquec.)	Placas (area filtrante)	Vacuo (area filtrante)	(Sup. aquec.)	(Sup. aquec.)		
50	2,083	3	16x24	14,58	80	m2 4,5	m2 16,5	m2 18,5	m2 1	Te. 46,5	m2 9,3	m2 0,34	m2 0,6[illegible]
75	3,125	3	18x26	21.10	120	7.0	24,5	27,8	1.4	69,5	13.9	0,51	1,02
100	4.166	3	18x36	29,16	160	9.5	32.5	37.2	1,9	93,0	18.6	0,68	1,36
125	5,208	3	20x36	36.45	200	12,0	41,0	46,4	2,3	116,0	23,2	0,85	1,70
150	6,249	3	22x36	43,74	240	14,0	49,0	55,7	2,8	139,5	27,8	1,02	2,04
200	8,332	3	24x42	58,32	320	18.5	65,0	74,3	3,7	186,0	37,2	1,36	2,72
250	10,415	6	22x42	72,90	400	23,5	81.5	92,9	4,6	232,5	46.5	1,70	3,40
300	12,498	6	24x42	87.48	480	28,0	97.5	111.4	5,5	279,0	55,7	2,04	4,08
400	16,664	8	24x48	116,64	640	37.0	130,0	148,6	7,5	371,5	74.3	2,72	5,44
500	20,830	11	26x48	145,81	800	46,5	162,5	185,8	9.3	Qe. 464,5	92,9	3,40	6,80
600	24,996	11	26x54	174,97	960	56.0	—	222,9	11,1	557,5	111,5	4,08	8,16
700	29,162	11	28x54	204,13	1120	65,0	—	260.1	13,0	650,5	130,0	4,76	9,52
800	33,328	11	30x54	233,29	1280	74,5	—	297,2	15.0	743,5	148,6	5,44	10,88
900	37,494	11	30x60	262.45	1440	84.0	—	334,4	16,7	836,0	167,2	6,12	12,24
1000	41,660	14	30x60	291,60	1600	93,0	—	371,6	18,6	929,0	185,8	6,80	13,60
1100	45,286	14	30x66	320,78	1760	102,0	—	408.7	20.4	1022,0	204,3	7,48	14,96
1200	49,992	14	30x72	349,94	1920	111.5	—	445,9	22,3	1145,0	222,9	8,16	16,32
1300	54,158	14	32x66	379.10	2080	121,0	—	520.2	26,0	1300,5	241,5	8.84	17,68
1400	58,324	14	32x72	408,26	2240	130,0	—	483,0	24,1	1208,0	260.2	9.52	19,04
1500	62,490	14	34x72	437,43	2400	139.5	—	557,4	27,9	1393,5	278,7	10.30	20,40
1600	66,656	14	34x76	466,59	2560	148,5	—	594.5	29,7	1486,5	297,2	10.88	21,76
1700	70,822	14	34x78	495.75	2720	158,0	—	631,7	31,6	1579,5	315,8	11,56	23,12
1800	74,988	14	36x72	524,91	2880	167,5	—	688,8	33.4	1672.5	334,4	12,24	24,48
1900	79.154	14	36x78	554,07	3040	176.5	—	706,0	35,3	1765,0	353,0	12,92	25,84
2000	93,320	14	36x84	583,24	3200	186,0	—	743,2	37,2	1858,0	371,6	13,60	27,20

NOTA: A expressão foi calculada em 70% e a pureza do mel foi considerada 86%.
O volume total de decantação pode ser estimado em relação ao volume horario do caldo.
Te — Triplice efeito.
Qe — Quadruplo efeito.

(Mapa organisado por Anibal R. Matos, assistente tecnico do I. A. A., Inspetoria de Recife).

31 — APARELHAMENTO

315 — Custo de produção de um saco de açúcar de 60 quilos

QUADRO Nº 1

ESTADOS	MÉDIAS DAS USINAS		
	Custo industrial	Despesas comerciais	TOTAL
Pernambuco	24$380	10$240	34$620
Alagôas	23$610	10$280	33$890
Espirito Santo	21$730	11$000	32$730
Rio de Janeiro	23$850	10$780	34$630
Preço médio	23$390	10$580	33$970

NOTA.

Custo industrial inclue: Matéria prima, combustivel, drogas, laboratório, controle tecnico, mão de obra, material, conservação de ferragens, instalações e via ferrea, sacaria e administração industrial.

Despesas comerciais incluem: Despesas gerais, honorários, seguros, impostos e selos, juros e comissões, transporte do açúcar e taxa de defesa.

315 — Custo de refinação do açúcar

QUADRO Nº 2

	BASE — Produção diária 1.000 sacos refinados ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I	Matéria prima a 45$ o saco	45:000$000
	Perdas beneficiamento 1,25%	562$500
II	**Despesas Industriais:**	
	Combustivel	1:300$000
	Mão de obra	1:700$000
	Energia e luz	200$000
	Drogas e materiais	1:000$000
	Conservação e depreciação	700$000
	Sacaria (com aproveitamento)	200$000
	Despesas diversas	150$000
III	**Despesas comerciais:**	
	Ordenados e gratificações	1:000$000
	Impostos e taxas	700$000
	Seguros e armazenagens	500$000
	Despesas gerais e diversos	987$500
		54:000$000
	Custo de um saco de açúcar refinado	54$000

NOTA — Dados fornecidos pelo dr. Anibal Matos.

315 — Custo de produção de alcool bruto

QUADRO Nº 3

A) Calculo para 1.000 litros diários em 200 dias de trabalho

ESPECIFICAÇÃO	VALOR I	VALOR II
Materia prima (Melaço a 100$ a ton.)	364$	400$
Mão de obra (2 turmas)	30$	30$
Combustivel (lenha 10$ m3.)	35$	35$
Amortisação e juros	52$	52$
(120:000$000 em 20 anos, juros 6%)		
	481$	517$
Custo por litro	$481	$517

B) Calculo para 5.000 litros diarios em 200 dias de trabalho

ESPECIFICAÇÃO	VALOR I	VALOR II
Materia prima (Melaço a 100$ a ton.)	1:820$	2:000$
Mão de obra (2 turmas)	30$	30$
Combustivel (lenha 10$ m3.)	165$	165$
Amortisação e juros	109$	109$
(250:000$000 em 20 anos, juros 6%)		
	2:124$	2:304$
Custo por litro	$425	$461

NOTA — Consideramos dois casos, sendo no primeiro (I) o rendimento industrial de 30 litros de alcool por 100 kgs. de melaço e no segundo (II) rendimento de 27,5 litros de alcool por 100 kgs. de melaço.

315 — Custo de produção de alcool anídro

QUADRO Nº 4

Custo de fabricação utilisando melaço de canas.
Produção — 5.000 litros diários em 200 dias de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Materia prima (Melaço a 100$ ton.)	1:600$
Combustivel (lenha 10$ m3.)	200$
Deshidratante	20$
Salarios e ordenados	150$
Despesas gerais e conservação	50$
Amortisação e juros (580.000$ — 20 anos a 6%)	218$
Despesas gerais de conservação	
	2:238$
Custo por litro	$448

NOTA — O rendimento industrial foi considerado em 31,5 litros de alcool por 100 kgs. de melaço.

315 — Custo de deshidratação de alcool

QUADRO Nº 5

Alcool a 95º GL — Calculo para 20.000 litros diários, em 200 dias de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Materia prima (20.000 litros a $500)	10:000$
Perdas mecanicas, deshidratação, enchimento e evaporação.	680$
Salarios e ordenados	400$
Combustivel (oleo a 200$ ton.)	560$
Deshidratante	225$
Despezas gerais de conservação	160$
Amortisação e juros (1.500:000$000 20 anos, juros 6%)	653$
	12:678$
Custo por litro	$634

NOTA — Dados fornecidos pelo dr. Anibal Matos

322 — Produção total do açúcar e seu valor no período das safras de 1920/21 a 1938/39

— Totais por safra —

QUADRO Nº 1

SAFRAS	Produção (Scs. 60 qls.)	Valor em contos de réis	Preço médio por saco 60 qls.
	12.127.978	375.944	30$998
1920/21	14.340.872	332.625	23$194
1921/22	14.209.028	450.874	31$731
1922/23	14.371.862	598.881	41$670
1923/24	15.370.391	599.718	39$017
1924/25	12.489.362	518.242	41$494
1925/26	15.592.480	589.990	37$838
1926/27	13.869.433	457.556	32$990
1927/28	15.699.989	656.045	41$786
1929/30	19.601.272	775.292	39$553
1930/31	16.996.115	384.336	22$613
1931/32	17.125.279	432.836	25$274
1932/33	16.269.997	468.764	28$811
1933/34	16.602.100	547.671	32$988
1934/35	16.554.703	622.779	37$619
1935/36	17.900.199	659.539	36$845
1936/37	14.996.651	609.308	40$629
1937/38	16.742.712	713.787	42$632
1938/39	18.339.728	682.046	37$189

NOTA — Os dados de produção até 1933/34 são do D. E. P. do Ministério da Agricultura. Os dados de 1938/39 não são definitivos.

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar discriminada por categoria de fabricas

QUADRO Nº 2

SAFRAS	PRODUÇÃO EM SCS. DE 60 KLS.			% SOBRE O TOTAL	
	Usinas	Engenhos	Total	Usinas %	Engenhos %
1925/26	5.282.071	7.207.291	12.489.362	42,3	57,7
1926/27	6.378.360	9.214.120	15.592.480	40,9	59,1
1927/28	6.992.551	6.876.882	13.869.433	50,4	49,6
1928/29	8.000.407	7.699.582	15.699.989	50,9	49,1
1929/30	10.804.034	8.797.238	19.601.272	55,1	44,9
1930/31	8.256.153	8.739.992	16.996.145	48,6	51,4
1931/32	9.156.948	7.968.331	17.125.279	53,4	46,6
1932/33	8.745.779	7.524.218	16.269.997	53,7	46,3
1933/34	9.049.590	7.552.510	16.602.100	54,5	45,5
1934/35	11.136.010	5.418.693	16.554.703	67,3	32,7
1935/36	11.841.087	6.059.112	17.900.199	66,2	33,8
1936/37	9.550.214	5.446.440	14.996.654	63,7	36,3
1937/38	10.907.204	5.835.508	16.742.712	65,1	34,9
1938/39	12.702.719	5.637.009	18.339.728	69,3	30,7

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia

Companhia de Seguros, fundada em 1831

Edificio de Propriedade da Companhia no Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 128 — esq. rua 7 de Setembro

SEGURO DE VIDA, em todos os planos

SEGURO DE TRANSPORTES MARITIMOS, TERRESTRES E AEREOS

SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

SEGURO DE AUTOMOVEIS

SEGURO CONTRA ROUBO

SEGURO CONTRA INCENDIO

Fundo de reserva: mais de Rs. 2.368.000:000$000

Séde: Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, 128

Sucursal: São Paulo, Rua 15 de Novembro, 23
Rua Dr. Falcão Filho, 56

Agencias nos principais Estados

Companhia de Seguros da Baía

Opera em todas as modalidades de seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL.	5.000:000$000
CAPITAL REALIZADO.	2.000:000$000
RESERVAS.	1.298:647$147

Séde Social - ESTADO DA BAÍA
Rua Torquato Baía n. 3 - 1°

CONSELHO GERAL: Bernardo Martins Catarino, Pedro B. de Sá, Luiz Barreto Filho, Fernando Ariani Machado e Alfredo H. de Azevedo.

ESTATISTICA

Premios no 1° ano de operação.	1929	159:133$129
" " 2° " " "	1930	564:617$966
" " 3° " " "	1931	851:212$600
" " 4° " " "	1932	1.218:486$397
" " 5° " " "	1933	1.334:523$813
" " 6° " " "	1934	1.603:497$925
" " 7° " " "	1935	1.728:511$168
" " 8° " " "	1936	1.974:383$500
" " 9° " " "	1937	2.256:878$220
" " 10° " " "	1938	2.540:034$710

Responsabilidades assumidas de 1929 a 1938. . . . . . 2.700.000:000$000

SINISTROS PAGOS DE 1929/1938

Na Séde.	1.105:441$425	
Nas Agencias.	3.167:908$945	4.273:350$370

Dividendos pagos de 1930/1938. . . . . 903:850$600

AGENTE GERAL NO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anonima Magalhães

Rua Primeiro de Março n. 51 — 1° — Telefone 23-3518

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar de todos os tipos

QUADRO N.º 3

ESTADOS	SACOS DE 60 QUILOS					
	MÉDIA 1929/30 — 1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre	18.672	12.188	12.919	10.464	9.240	11.533
Amazonas	5.510	9.187	9.793	7.922	7.326	6.968
Pará	21.783	19.989	21.660	31.398	28.274	25.879
Maranhão	62.296	11.772	55.187	44.312	14.887	56.217
Piauí	64.536	53.152	39.983	32.285	26.733	41.140
Ceará	540.514	422.917	480.034	387.499	190.604	321.421
R. G. do Norte	117.520	281.176	251.624	249.068	211.506	189.418
Paraiba	313.476	195.604	620.529	396.604	298.135	473.336
Pernambuco	1.807.730	5.067.176	5.417.961	2.518.025	3.595.392	5.542.621
Alagôas	1.535.128	1.918.577	1.515.865	942.950	1.254.819	1.966.736
Sergipe	561.070	867.576	864.673	618.859	580.760	694.616
Baía	2.095.127	1.242.104	1.003.904	1.265.485	1.697.889	1.165.089
Esp. Santo	200.120	116.211	158.282	178.001	121.130	135.923
Rio de Janeiro	1.885.400	1.917.023	2.213.284	2.746.714	2.654.256	2.122.600
São Paulo	1.657.043	2.114.263	2.332.564	2.580.755	2.809.591	2.481.038
Paraná	82.600	11.194	11.866	13.685	14.765	12.937
Sta. Catarina	109.883	91.575	126.379	142.769	272.956	290.654
R. G. do Sul	965.902	14.488	14.720	11.944	20.703	48.750
Minas Gerais	1.891.092	1.662.115	2.506.801	2.583.812	2.808.884	2.577.157
Goiáz	308.300	176.364	188.817	208.330	161.971	148.178
Mato Grosso	45.873	17.022	20.354	22.743	22.891	27.517
BRASIL	17.319.575	16.554.703	17.900.199	14.996.654	16.742.712	18.339.728

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar de todos os tipos

QUADRO N.º 4

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS					
	MÉDIA 1929/30 — 1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre.	346	366	387	471	427	519
Amazonas.	138	276	294	357	351	326
Pará.	445	720	740	1.413	1.358	1.211
Maranhão.	1.167	1.343	2.285	1.861	2.019	2.529
Piauí.	1.203	1.594	1.439	1.511	1.315	1.926
Ceará.	9.655	16.495	20.161	17.437	8.806	14.463
R. G. do Norte	2.606	8.435	7.247	10.461	9.518	8.297
Paraíba.	10.269	17.842	22.339	16.657	13.416	19.880
Pernambuco.	128.722	182.418	179.783	90.649	140.220	166.279
Alagôas.	41.166	57.557	50.023	32.249	46.679	59.002
Sergipe.	17.581	26.027	25.940	22.279	21.604	18.755
Baía.	51.284	44.716	34.936	53.150	67.531	41.943
Esp. Santo.	6.070	4.184	5.508	8.010	5.597	6.116
Rio de Janeiro.	61.920	78.214	92.958	112.067	119.442	92.968
São Paulo.	67.536	101.485	97.968	116.134	129.803	111.647
Paraná.	2.470	436	463	591	664	544
Sta. Catarina.	3.337	2.747	3.033	4.283	9.008	9.242
R. G. do Sul.	37.649	522	530	673	956	2.193
Minas Gerais.	59.110	69.809	105.286	108.520	126.400	115.969
Goiáz.	6.647	6.878	7.364	9.375	7.289	6.668
Mato Grosso.	1.277	715	855	1.160	1.384	1.569
BRASIL.	510.598	622.779	659.539	609.308	713.787	682.046

NOTA — Os dados de produção até 1933/34 são da D. E. P. do Ministério da Agricultura.

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar de todos os tipos discriminada por categoria de fábricas

DE USINAS — QUADRO N.º 5

ESTADOS	SACOS DE 60 QUILOS					
	MÉDIA 1929/30 — 1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre.	—	—	—	—	—	—
Amazonas.	—	—	—	—	—	—
Pará.	3.623	4.981	6.269	7.946	6.464	6.251
Maranhão.	7.482	6.894	8.600	7.298	9.383	7.391
Piauí.	2.648	2.366	1.790	1.350	2.004	2.620
Ceará.	1.580	2.748	3.119	1.198	7.884	13.195
R. G. do Norte	19.314	32.255	28.840	28.512	24.034	38.063
Paraíba.	155.352	117.013	219.223	139.768	104.892	220.953
Pernambuco.	3.617.962	4.267.176	4.588.761	2.122.793	3.080.160	4.974.561
Alagôas.	1.018.355	1.336.577	1.074.873	669.535	901.567	1.588.786
Sergipe.	471.580	743.802	741.022	531.067	524.560	628.486
Baía.	524.590	641.284	548.612	652.470	801.277	568.199
Esp. Santo.	31.087	16.003	52.117	46.436	37.365	36.951
Rio de Janeiro.	1.681.297	1.825.474	2.107.651	2.615.923	2.513.960	2.023.707
São Paulo.	1.458.083	1.844.497	2.032.083	2.248.370	2.408.772	2.198.510
Paraná.	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina.	14.477	30.356	41.897	47.304	46.673	41.686
R. G. do Sul.	1.099	2.917	2.455	1.085	403	—
Minas Gerais.	173.295	245.821	394.395	408.229	414.023	328.240
Goiáz.	500	1.201	1.891	1.359	3.880	583
Mato Grosso.	20.793	14.645	17.489	19.571	19.903	24.537
BRASIL.	9.203.117	11.136.010	11.841.087	9.550.214	10.907.204	12.702.719

Os dados de 1938/39 não são definitivos.

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Produção de açúcar de todos os tipos discriminada por categoria de fábricas

DE ENGENHOS — QUADRO N.º 6

ESTADOS	SACOS DE 60 QUILOS					
	MÉDIA 1929/30 — 1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre.	18.672	12.188	12.919	10.464	9.240	11.533
Amazonas.	5.510	9.187	9.793	7.922	7.326	6.968
Pará.	18.160	15.008	18.391	23.452	21.810	19.628
Maranhão.	54.814	37.878	46.587	37.014	35.504	48.826
Piauí.	61.888	50.786	38.193	30.935	24.729	38.520
Ceará.	538.934	420.199	476.915	386.301	182.720	308.226
R. G. do Norte	128.206	248.921	222.784	220.556	187.472	151.355
Paraíba	158.124	378.591	401.306	256.836	193.243	252.383
Pernambuco.	1.189.768	800.000	859.200	395.232	515.232	568.060
Alagôas.	516.773	582.000	440.992	273.415	353.252	377.950
Sergipe.	89.490	123.774	123.651	87.792	56.200	66.130
Baía.	1.570.537	600.820	485.292	613.015	806.612	596.890
Esp. Santo.	169.033	100.208	106.165	131.565	83.765	98.972
Rio de Janeiro.	204.103	91.549	105.633	130.821	140.296	98.893
São Paulo.	198.960	269.766	300.481	332.385	400.819	282.528
Paraná.	82.600	11.194	11.866	13.685	14.765	12.937
Sta. Catarina.	95.406	61.219	84.482	95.465	226.283	248.968
R. G. do Sul.	964.803	11.571	12.265	13.859	20.300	48.750
Minas Gerais.	1.717.797	1.416.294	2.112.406	2.175.583	2.394.861	2.248.917
Goiáz.	307.800	175.163	186.926	206.971	158.091	147.595
Mato Grosso.	25.080	2.377	2.865	3.172	2.988	2.980
B R A S I L.	8.116.458	5.418.693	6.059.112	5.446.440	5.835.508	5.637.009

Os dados de 1938/39 não são definitivos.

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar na safra de 1936/37. Discriminação por tipos de açúcar

(Scs. de 60 kls.)

QUADRO Nº 7

ESTADOS	TIPOS DE AÇÚCAR					
	Cristal	Demerara	Mascavo	Bruto	Rapadura	TOTAIS
Acre	—	—	—	8.685	1.779	10.464
Amazonas	—	97	—	3.130	4.695	7.922
Pará	7.946	262	—	20.871	2.319	31.398
Maranhão	6.002	2.932	—	16.981	18.397	44.312
Piauí	1.350	511	—	1.825	28.599	32.285
Ceará	1.198	—	—	7.726	378.575	387.499
Rio Grande do Norte	28.512	—	—	149.978	70.578	249.068
Paraíba	139.553	215	—	25.684	231.152	396.604
Pernambuco	2.106.166	6.230	10.397	328.043	67.189	2.518.025
Alagôas	359.709	308.536	1.290	218.732	54.683	942.950
Sergipe	465.898	43.154	22.015	84.280	3.512	618.859
Baía	648.680	5.066	891	403.160	207.688	1.265.485
Esp. Santo	43.683	2.878	—	111.724	19.716	178.001
Rio de Janeiro	1.919.875	606.343	59.705	68.027	62.794	2.746.744
São Paulo	1.853.480	430.679	6.476	194.380	95.740	2.580.755
Paraná	—	514	—	3.161	10.010	13.685
Santa Catarina	41.036	6.268	—	81.145	14.320	142.769
Rio Grande do Sul	1.085	—	—	10.533	3.326	14.944
Minas Gerais	390.886	33.964	6.593	753.329	1.399.040	2.583.812
Goiaz	1.359	2.075	—	127.036	77.860	208.330
Mato Grosso	18.492	650	481	562	2.558	22.743
BRASIL	8.064.910	1.450.374	107.848	2.618.992	2.754.530	14.996.654

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar na safra de 1937/38. Discriminação por tipos de açúcar.

(Scs. de 60 kls.)

QUADRO Nº 8

ESTADOS	TIPOS DE AÇÚCAR					
	Cristal	Demerara	Mascavo	Bruto	Rapadura	TOTAIS
Acre	—	—	—	7.392	1.848	9.240
Amazonas	—	19	—	3.361	3.946	7.326
Pará	6.464	151	—	20.143	1.516	28.274
Maranhão	7.221	2.522	1.476	17.507	16.161	44.887
Piauí	2.004	207	—	25	24.497	26.733
Ceará	7.884	—	—	1.327	180.893	190.604
Rio Grande do Norte	23.804	—	230	136.855	50.617	211.506
Paraíba	104.606	286	—	23.189	170.054	298.135
Pernambuco	3.056.205	6.554	17.401	396.729	118.503	3.595.392
Alagôas	577.828	322.651	1.088	342.654	10.598	1.254.819
Sergipe	474.661	31.060	18.839	51.142	5.058	580.760
Baía	783.434	16.269	1.574	258.116	548.496	1.607.889
Esp. Santo	35.781	2.103	—	58.272	24.974	121.130
Rio de Janeiro	2.250.836	238.845	24.466	77.060	63.049	2.654.256
São Paulo	2.005.208	446.271	—	257.841	100.271	2.809.591
Paraná	—	—	—	5.906	8.859	14.765
Santa Catarina	40.461	5.999	268	223.966	2.262	272.956
Rio Grande do Sul	403	70	—	16.791	3.439	20.703
Minas Gerais	396.658	36.184	6.426	829.366	1.540.250	2.808.884
Goiaz	3.880	1.762	—	137.570	18.759	161.971
Mato Grosso	17.535	1.927	441	1.255	1.733	22.891
BRASIL	9.794.873	1.112.880	72.209	2.866.967	2.895.783	16.742.712

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Produção de açúcar na safra de 1938/39. Discriminação por tipos de açúcar.

(Scs. de 60 kls.)

Q U A D R O Nº 9

E S T A D O S	TIPOS DE AÇÚCAR					
	Cristal	Demerara	Mascavo	Bruto	Rapadura	T O T A I S
Acre	—	—	—	9.226	2.307	11.533
Amazonas	—	—	—	3.205	3.763	6.968
Pará	6.251	197	—	18.071	1.360	25.879
Maranhão	5.865	1.869	1.207	24.584	22.692	56.217
Piauí	2.620	487	—	38	37.995	41.140
Ceará	13.195	37	—	3.082	305.107	321.421
Rio Grande do Norte	37.233	830	—	110.489	40.866	189.418
Paraíba	220.565	388	—	30.286	222.097	473.336
Pernambuco	4.145.837	810.023	18.701	437.406	130.654	5.512.621
Alagôas	973.592	614.926	268	366.612	11.338	1.966.736
Sergipe	574.677	31.178	22.631	60.178	5.952	694.616
Baía	516.002	49.623	3.144	190.822	405.498	1.165.089
Esp. Santo	36.951	414	—	29.567	68.991	135.923
Rio de Janeiro	1.687.654	292.290	43.763	54.391	44.502	2.122.600
São Paulo	1.865.145	362.680	5.081	178.655	69.477	2.481.038
Paraná	—	556	—	4.952	7.429	12.937
Santa Catarina	37.239	4.105	382	246.439	2.489	290.654
Rio Grande do Sul	—	—	—	40.463	8.287	48.750
Minas Gerais	315.709	29.998	3.555	779.763	1.448.132	2.577.157
Goiaz	583	1.414	—	128.639	17.542	148.178
Mato Grosso	24.314	40	223	1.235	1.705	27.517
BRASIL	10.463.432	2.201.055	98.955	2.718.103	2.858.183	18.339.728

322 — Produção de açúcar das usinas; comparação percentual a + ou a — de safra para safra e acrescimo verificado sobre a de 1925/26

QUADRO Nº 1

SAFRAS	Produção s/60 kls.	Diferença a + ou a — de safra para safra	%	Diferença sobre a safra 1925/26	%
1925/26	5.282.071	—	—	—	—
1926/27	6.378.360	1.096.289 +	20,75 %	1.096.289 +	20,75 %
1927/28	6.992.551	614.191 +	9.63 %	1.710.480 +	32,38 %
1928/29	8.000.407	1.007.856 +	14.41 %	2.718.336 +	51,46 %
1929/30	10.804.034	2.803.627 +	35 04 %	5.521.963 +	104,54 %
1930/31	8.256.153	2.547.881 —	23,58 %	2.974.082 +	56.31 %
1931/32	9.156.948	900.795 +	10,91 %	3.874.877 +	73,36 %
1932/33	8.745.779	411.169 —	4.49 %	3.463.708 +	65,57 %
1933/34	9.049.590	303.811 +	3.47 %	3.767.519 +	71,32 %
1934/35	11.136.010	2.086.420 +	23,05 %	5.853.939 +	110,82 %
1935/36	11.841.087	705.077 +	6,33 %	6.559.016 +	124,17 %
1936/37	9.550.214	2.290.873 —	19.35 %	4.268.143 +	80,80 %
1937/38	10.907.204	1.356.990 +	14,20 %	5.625.133 +	106,19 %
1938/39	12.702.719 *	1.795.515 +	16,46 %	7.420.648 +	140,48 %

* Dados não definitivos.

Presidente: Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha-Industrial

Diretores: Dr. Frederico Dahne-Industrial

Dr. João Cleofas-Industrial

Dr. João Carlos Machado-Advogado

Dr. Augusto Frederico Schmidt-Comerciante

Sub-Diretor: Bruno Dias

SÉDE:

Rua Alcindo Guanabara, 17-21

Edificio Regina - sala 1109

Telefones: 42-7333 — 42-9151

AMBULATORIO PROPRIO:

Avenida Mem de Sá n. 226-B Telefone 42-2287

RIO DE JANEIRO

Em todos os países que possuem uma cultura de cana grandemente desenvolvida, "LANZ-BULLDOG", os tratores semi-Diesel, têm prestado relevantes serviços de resultados inestimaveis. Todos os modêlos são de um só cilindro, e de forte e robusta construção. Não têm carburador, nem magneto e nem valvulas, sendo por isso de manejo facílimo, além do que qualquer óleo crú lhes serve de combustivel. Ha anos que com inteira satisfação os tratores "LANZ-BULLDOG" trabalham no Brasil.

"LANZ-BULLDOG" são os tratores com rodas de pneumaticos, empregados com exito extraordinario por varias usinas importantes no Brasil, não só na tração de arados para as araduras dificeis, como tambem, com vantagens insuperaveis, no transporte de cana em nossos carros-reboque "DELAPORT", de freios automaticos. Os "LANZ-BULLDOG" puxam 10 — 15 toneladas de carga util.

O arado subsolar "RUD. SACK", dotado de corpo sulcador, é o arado famoso pela sua simplicidade de construção, pela sua robustez e pelos seus excelentes trabalhos de aradura.

BROMBERG & CIA.

Av. Tiradentes, 32—Caixa Postal 756 - Tel. 4-5151 - Rm. 4 - S. PAULO

32 — PRODUÇÃO

322 — Estudo comparativo das médias quinquenais de 1929/30 — 1933/34 e 1934/35 — 1938/39 e sua posição em relação ao limite

QUADRO Nº 2

(Scs. 60 kls.)

ESTADOS	MÉDIAS QUINQUENAIS 1929/30—1933/34	MÉDIAS QUINQUENAIS 1934/35—1938/39	LIMITE DE PRODUÇÃO	DIFERENÇA + ou — de		
	A	B	C	B — A	C — A	C — B
Pará	5.894	6.986	14.238	+ 1.092	+ 8.344	+ 7.252
Maranhão	7.562	8.140	9.789	+ 578	+ 2.227	+ 1.649
Piauí	2.648	2.926	2.678	— 622	+ 30	+ 652
Ceará	1.580	12.891	14.912	+ 11.314	+ 13.332	+ 2.018
Rio G. do Norte	19.759	31.215	41.531	+ 11.456	+ 21.772	+ 10.316
Paraíba	183.668	171.361	229.412	— 12.307	+ 45.744	+ 58.051
Pernambuco	3.645.944	3.902.109	4.499.737	+ 256.165	+ 853.793	+ 597.628
Alagôas	1.146.753	1.133.566	1.357.195	— 13.187	+ 210.442	+ 223.629
Sergipe	477.329	642.149	724.154	+ 164.820	+ 246.825	+ 82.005
Baía	576.584	653.893	687.561	+ 77.309	+ 110.977	+ 33.668
Espirito Santo	38.735	37.771	50.000	— 961	+ 11.265	+ 12.226
Rio de Janeiro	1.753.313	2.224.234	2.016.916	+ 470.921	+ 263.603	— 207.318
São Paulo	1.653.221	2.154.031	2.079.295	+ 500.810	+ 426.074	— 74.736
Sta. Catarina	16.044	41.582	50.225	+ 25.538	+ 34.181	+ 8.643
Rio G. do Sul	1.099	1.715	6.318	+ 616	+ 5.219	+ 4.603
Goiaz	500	1.783	5.000	+ 1.283	+ 4.500	+ 3.217
Mato Grosso	21.414	19.227	28.669	— 2.187	+ 7.255	+ 9.442
Minas Gerais	182.862	364 530	355.778	+ 181.668	+ 172.916	— 8.752
BRASIL	9.734.909	11.409.215	12.173.408	+ 1.674.306	+ 2.438.499	+ 764.193

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Historico da safra de 1934/35, de usinas, indicando o numero das fabricas que funcionaram, quantidades dos produtos fabricados e médias do rendimento industrial

Totais por Estado

Q U A D R O Nº 3

E S T A D O S	Usinas que funcionaram	Capacidade de moendas em 24 hs. Tons.	Cana moida. Tons.	Açúcar fabricado em scs. de 60 kls.	Média do rend. industrial %	Alcool produzido em litros	Aguardente produzida em litros
Pará	3	75	3.984	4.981	7,5	66.172	367.408
Maranhão	4	330	6.251	6.894	6,6	——	9.932
Piauí	1	200	2.096	2.366	6,8	——	5.816
Ceará	1	200	2.198	2.748	7,5	——	22.313
Rio G. do Norte	4	480	23.598	32.255	8,2	——	——
Paraíba	6	1.951	86.599	117.013	8,1	214.972	78.129
Pernambuco	62	32.276	2.809.980	4.267.176	9,1	20.628.748	1.541.877
Alagôas	21	8.768	861.434	1.336.577	9.3	4.345.728	98.611
Sergipe	82	11.506	595.900	743.802	7,5	357.489	253.207
Baía	17	7.887	506.307	641.284	7,6	333.031	1.521.335
Espirito Santo	1	600	14.335	16.003	6,7	104.500	168.805
Rio de Janeiro	27	14.398	1.080.381	1.825.474	10,1	8.389.479	1.042.884
São Paulo	32	11.497	1.120.389	1.844.496	9,9	11.567.458	1.209.621
Sta. Catarina	3	392	25.127	30.356	7.2	115.651	99.390
Rio G. do Sul	1	48	2.334	2.917	7,5	——	——
Minas Gerais	20	3.763	166.302	245.821	8,9	980.637	384.038
Goiaz	1	40	961	1.201	7,5	——	18.000
Mato Grosso	10	1.126	13.303	14.646	6,6	126.481	173.817
BRASIL	296	95.537	7.321.480	11.136.010	9,0	47.230.346	6.995.183

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Historico da safra de 1935/36, de usinas, indicando o numero das fabricas que funcionaram, quantidades dos produtos fabricados e médias do rendimento industrial

Totais por Estado

QUADRO Nº 4

ESTADOS	Usinas que funcionaram	Capacidade de moendas em 24 hs. Tons.	Cana moida. Tons.	Açúcar fabricado em scs. de 60 kls.	Média do rend. industrial %	Alcool produzido em litros	Aguardente produzida em litros
Pará	5	75	9.098	6.269	4,9	76.002	283.769
Maranhão	3	330	8.898	8.600	5,8	——	21.124
Piauí	1	200	1.830	1.790	5,9	——	9.700
Ceará	1	200	2.495	3.119	7,5	750	——
Rio G. do Norte	4	480	26.634	28.840	6,5	——	——
Paraíba	7	1.951	177.816	219.223	7,4	371.400	247.476
Pernambuco	63	33.069	3.068.430	4.588.761	9,0	28.519.312	1.230.833
Alagôas	23	8.882	794.681	1.074.873	9,2	3.635.809	101.436
Sergipe	80	11 280	573.204	711.022	7,8	877.650	170.664
Baía	16	7 650	392.886	518.612	7,9	130.410	756.221
Espirito Santo	1	600	15.805	52.117	6,8	233.611	74.633
Rio de Janeiro	27	11.198	1.331.941	2.107.651	9,5	11.448.005	880.101
São Paulo	31	11.662	1.313.890	2.032.083	9,3	14.031.621	912.081
Sta. Catarina	3	392	25.710	11.897	7,0	195.090	61.368
Rio G. do Sul	1	48	2.204	2.455	6,7	59.688	9.810
Minas Gerais	21	3.763	298.294	394.395	7,9	2.090.097	538.330
Goiaz	1	40	2.500	1 891	4,5	——	——
Mato Grosso	10	1.126	16.321	17.489	6,4	213.686	189.699
BRASIL	300	95.946	8.012.637	11.841.087	8,9	61.883.131	5.537.245

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Historico da safra de 1936/37, de usinas, indicando o numero das fabricas que funcionaram, quantidades dos produtos fabricados e médias do rendimento industrial

Totais por Estado

Q U A D R O Nº 5

E S T A D O S	Usinas que funcionaram	Capacidade de moendas em 24 hs. Tons.	Cana moida. Tons.	Açúcar fabricado em scs. de 60 kls.	Média do rend. industrial %	Alcool produzido em litros	Aguardente produzida em litros
Pará	6	135	9.618	7.946	6,5	23.580	340.606
Maranhão	4	540	7.583	7.298	5,8	—	39.151
Piauí	1	200	1.295	1.350	6,3	—	—
Ceará	1	200	1.106	1.198	6,5	—	6.300
Rio G. do Norte	4	480	26.925	28.512	6,4	—	—
Paraíba	7	1.923	112.268	139.768	7,5	194.108	82.206
Pernambuco	61	32.597	1.467.008	2.122.793	8,7	17.787.650	1.283.651
Alagôas	22	9.479	445.232	669.535	9,0	3.851.386	57.232
Sergipe	76	10.948	393.006	531.067	8,1	659.558	54.066
Baía	15	7.084	484.560	652.470	8,1	—	275.340
Espirito Santo	2	850	39.802	46.436	7,0	343.650	104.336
Rio de Janeiro	30	14.856	1.772.791	2.615.923	8.9	14.997.709	1.121.380
São Paulo	34	14.311	1.423.444	2.248.370	9.5	16.023.096	476.711
Sta. Catarina	4	392	14.043	17.30[illegible]	6,4	711.123	168.513
Rio G. do Sul	1	48	4.550	1.085	6,5	76.574	74.930
Minas Gerais	23	4.206	296.513	408.229	8,3	2.426.282	582.209
Goiaz	1	40	1.390	1.359	5,9	—	—
Mato Grosso	10	1.126	25.934	19.571	4,5	287.432	320.898
BRASIL	302	99.415	6.557.068	9.550.214	8.7	57.382.148	4.937.529

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Historico da safra de 1937/38, de usinas, indicando o numero das fabricas que funcionaram, quantidade dos produtos fabricados e médias do rendimento industrial

Totais por Estado

Q U A D R O N.º 6

E S T A D O S	Usinas que funcionaram	Capacidade de moendas em 24 hs. Tons.	Cana moida Tons.	Açúcar fabricado em sacs. de 60 kls.	Média do rend. industrial %	Alcool produzido em litros	Aguardente produzida em litros
Pará.	6	135	6.796	6.464	5.7	32.364	353.147
Maranhão.	4	540	11.028	9.383	5,1	——	35.632
Piauí.	1	200	1.910	2.004	6,3	——	——
Ceará.	1	147	7.294	7.881	6,5	——	67.985
Rio G. do Norte.	1	480	22.825	21.034	6,3	——	——
Paraíba.	6	1.683	86.013	104.892	7,3	91.700	88.435
Pernambuco.	57	32.000	2.104.892	3.080.160	8,8	23.138.898	1.052.911
Alagôas.	23	9.714	578.284	901.567	9,4	5.092.312	263.779
Sergipe.	75	10.780	436.044	524.560	7,8	568.821	53.059
Baía.	17	7 384	663.512	801.277	8,0	82.320	321.240
Espirito Santo.	1	600	37.762	37.365	5,7	213.200	——
Rio de Janeiro.	30	14.856	1.703.356	2.513.960	9,0	15.567.691	1.078.927
São Paulo.	35	11.311	1.516.917	2.408.772	9,5	15.369.853	380.752
Sta. Catarina.	4	392	39.238	46.673	7,1	632.974	30.160
Rio Grande do Sul.	1	48	3.200	403	6,0	55.000	400
Minas Gerais.	24	4.206	299.163	114.023	8.3	2.728.296	260.128
Goiaz.	1	40	3.999	3.880	5.8	——	——
Mato Grosso.	10	1.126	30.169	19.903	4,0	288.176	329.892
BRASIL.	300	98.642	7.462.402	10.907.204	8,8	63.861.605	4.316.447

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Historico da safra de 1938/39, de usinas, indicando o numero das fabricas que funcionaram, quantidade dos produtos fabricados e médias do rendimento industrial

Totais por Estado

QUADRO N.º 7

ESTADOS	Usinas que funcionaram	Capacidade de moendas em 24 hs. Tons.	Cana moida Tons.	Açúcar fabricado em sacs. de 60 kls.	Média do rend. industrial %	Alcool produzido em litros	Aguardente produzida em litros
Pará	5	135	7.309	6.251	5,1	21.972	375.156
Maranhão	4	540	8.674	7.391	5,1	——	28.013
Piauí	1	200	2.730	2.620	5,8	——	2.200
Ceará	1	147	12.968	13.195	6,1	——	65.000
Rio G. do Norte	3	571	38.800	38.063	5,9	——	——
Paraíba	6	1.683	178.931	220.953	7,4	679.236	296.044
Pernambuco	60	32.607	3.266.589	4.974.561	9,1	30.610.478	697.460
Alagôas	22	9.865	969.349	1.588.786	9,8	6.271.495	327.613
Sergipe	76	10.844	466.659	628.486	8,1	101.381	36.480
Baía	16	7.045	411.692	568.199	8,3	41.790	311.630
Espirito Santo	1	600	34.470	36.951	6,4	299.857	——
Rio de Janeiro	27	14.536	1.280.833	2.023.707	9,4	23.333.956	1.311.469
São Paulo	33	14.109	1.408.433	2.198.510	9,4	20.872.046	206.135
Sta. Catarina	3	392	27.488	41.686	6,7	379.170	65.450
Rio Grande do Sul	——	——	——	——	——	——	——
Minas Gerais	22	3.846	235.588	328.240	8,4	2.212.401	672.550
Goiaz	1	40	603	583	5,8	——	——
Mato Grosso	10	1.126	35.574	24.537	4,1	84.110	501.730
BRASIL	291	98.286	8.451.295	12.702.719	9,0	84.907.892	4.890.930

32 — PRODUÇÃO

222 — Produção de açúcar das usinas, no decenio de 1929/30 a 1938/39

Totais por Estado

QUADRO Nº 8

ESTADOS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Pará	5.628	1.748	5.320	3.178	2.239	5.894	14.238	4.981	6.269	7.946	6.464	6.251
Maranhão	9.904	9.307	10.324	4.382	3.494	7.562	9.789	6.894	8.600	7.298	9.383	7.391
Piauí	3.100	3.150	2.850	2.450	1.690	2.648	2.678	2.366	1.790	1.350	2.004	2.620
Ceará	—	450	1.200	2.208	2.463	1.580	14.912	2.748	3.119	1.198	7.884	13.195
Rio Grande do Norte	19.725	22.489	17.770	18.118	18.467	19.759	41.731	32.255	28.840	28.512	24.034	38.063
Paraíba	218.071	118.507	121.060	152.321	166.800	183.668	229.412	117.013	219.223	139.768	104.892	220.953
Pernambuco	4.603.127	3.106.244	3.854.742	3.306.573	3.219.121	3.645.944	4.499.737	4.267.176	4.588.761	2.122.793	3.080.160	4.974.561
Alagôas	1.450.986	1.037.170	892.412	963.652	747.557	1.146.753	1.357.165	1.336.577	1.074.873	669.535	901.567	1.588.786
Sergipe	580.269	742.508	393.424	342.911	298.790	477.329	724.154	743.802	741.022	531.067	524.560	628.486
Baía	539.789	563.252	350.896	517.501	651.514	576.584	687.561	641.284	518.612	652.470	801.277	568.199
Espirito Santo	47.978	23.189	23.109	22.931	38.228	38.735	50.000	16.003	52.117	46.436	37.365	36.951
Rio de Janeiro	2.102.019	1.345.297	1.705.700	1.486.269	1.767.259	1.753.313	2.015.916	1.825.474	2.107.651	2.615.923	2.513.960	2.023.707
São Paulo	1.113.417	1.108.510	1.565.824	1.673.998	1.828.668	1.653.221	2.079.295	1.844.497	2.032.083	2.248.370	2.408.772	2.198.510
Minas Gerais	73.291	145.348	177.106	212.127	258.602	182.862	355.778	245.821	394.395	408.229	414.023	328.240
Sta. Catarina	4.404	5.966	10.883	19.353	31.777	16.044	50.225	30.356	41.897	47.304	46.673	41.686
Rio G. do Sul	539	335	1.177	1.860	1.582	1.099	6.318	2.917	2.455	1.085	403	—
Mato Grosso	31.787	22.683	22.651	15.507	11.336	21.414	28.669	14.645	17.489	19.571	19.903	24.537
Goiaz	—	—	500	500	—	500	5.000	1.201	1.891	1.359	3.880	583
BRASIL	10.804.034	8.256.153	9.156.948	8.745.779	9.049.590	9.734.909	12.173.408	11.136.010	11.841.087	9.550.214	10.907.204	12.702.719

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
PARA'												
Eremita	5.533	1.650	5.148	2.974	—	3.826	4.591	—	—	—	—	—
Novo Horizonte	—	—	—	—	—	—	4.000	—	1.251	934	800	1.650
Palheta	—	—	—	—	1.057	1.057	2.507	3.135	1.684	1.374	2.255	2.124
Sta. Cruz	—	—	—	—	826	826	1.372	1.372	1.867	1.110	1.646	1.455
Sta. Olinda	—	—	—	—	—	—	1.200	—	958	4.300	1.440	750
São Pedro	95	98	172	204	356	185	568	474	509	228	323	272
TOTAIS	5.628	1.748	5.320	3.178	2.239	5.894	14.238	4.981	6.269	7.946	6.464	6.251
MARANHÃO												
Aliança	6.134	7.257	8.324	1.726	1.820	5.052	6.084	5.444	5.400	3.282	5.253	5.221
Cristino Cruz	—	—	—	—	—	—	183	180	—	1.824	1.740	801
Conceição	—	—	—	—	100	100	150	150	158	142	160	125
Joaquim Antonio	3.770	2.050	2.000	2.656	1.574	2.410	3.372	1.120	3.042	2.050	2.230	1.244
TOTAIS	9.904	9.307	10.321	4.382	3.494	7.562	9.789	6.894	8.600	7.298	9.383	7.391
PIAUÍ												
Sant'Ana	3.100	3.150	2.850	2.450	1.690	2.648	2.678	2.366	1.790	1.350	2.004	2.620
TOTAIS	3.100	3.150	2.850	2.450	1.690	2.648	2.678	2.366	1.790	1.350	2.004	2.620
CEARA'												
Maracajá	—	—	—	—	—	—	12.564	—	—	—	7.884	13.195
Carirí	—	450	1.200	2.208	2.463	1.580	2.348	2.748	3.119	1.198	—	—
TOTAIS	—	450	1.200	2.208	2.463	1.580	14.912	2.748	3.119	1.198	7.884	13.195
RIO G. DO NORTE												
Estivas	3.225	6.289	5.644	7.225	5.877	5.652	9.375	5.920	5.174	3.871	4.934	4.815
Guanabara	6.500	4.700	2.876	3.393	2.435	3.981	—	5.000	4.500	4.700	3.290	—
Ilha Bela	—	1.500	2.250	3.000	2.155	2.226	17.156	5.298	4.999	5.004	4.164	18.130
São Francisco	10.000	10.000	7.000	4.500	8.000	7.900	15.000	16.037	14.167	14.937	11.646	15.118
TOTAIS	19.725	22.489	17.770	18.118	18.467	19.759	41.531	32.255	28.840	28.512	24.034	38.063

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
PARAÍBA												
Espirito Santo.	16.890	—	—	—	—	16.890	—	—	—	—	—	—
Sta. Alexandrina.	3.000	3.200	—	—	—	3.100	6.000	—	—	—	—	—
Sant'Ana.	26.000	27.000	26.000	17.890	18.376	23.053	27.000	9.564	27.204	14.570	3.842	27.343
Sta. Helena.	41.171	12.358	—	—	26.018	26.526	10.321	—	34.831	25.903	21.913	41.289
Sta. Maria.	—	—	5.187	4.367	7.664	5.839	10.867	7.180	8.015	5.788	4.824	5.020
Sta. Rita.	41.350	25.970	32.620	28.309	30.421	31.734	38.081	22.468	41.776	23.015	14.330	43.986
São Gonçalo.	17.000	14.000	13.400	15.419	16.017	15.165		7.021	20.748	8.200	—	—
São João.	65.700	32.350	39.580	85.710	59.636	56.595	95.380	67.895	84.625	60.842	57.291	100.329
Tanques.	6.957	3.629	3.973	635	8.638	4.766	7.753	2.885	2.024	1.450	2.692	3.006
	218.071	113.507	121.060	152.321	166.800	183.668	229.112	117.013	219.223	139.768	194.892	220.953
PERNAMBUCO												
Agua Branca.	22.390	12.006	28.042	22.840	40.782	25.212	47.000	52.776	41.944	52.076	34.195	70.542
Aliança.	94.000	104.260	79.400	109.085	88.736	95.096	100.956	86.670	95.093	49.154	51.305	154.400
Aripibú.	69.714	43.110	56.793	44.558	46.819	72.199	56.700	66.614	61.580	27.370	32.566	57.271
Bamburral	55.506	13.165	53.985	34.999	40.819	15.515	56.443	16.009	52.146	18.729	—	45.806
Barra.	9.000	10.000	11.000	16.000	14.825	12.165	18.496	16.017	16.765	13.228	12.409	22.670
Barreiros.	75.487	78.403	121.786	114.485	183.194	114.671	280.000	269.969	274.905	129.983	226.479	330.255
Bom Jesus.	126.406	84.401	99.949	98.079	81.972	98.161	120.623	122.979	122.495	61.835	68.166	131.461
Bulhões.	78.570	60.160	60.908	52.042	42.171	58.770	67.500	74.827	91.606	26.448	37.308	83.894
Cachoeira Lisa.	141.990	70.266	103.500	66.056	60.120	88.386	115.133	89.221	107.216	51.193	91.008	129.873
Camorim Grande.	13.724	6.190	6.859	2.989	4.059	6.764	10.496	4.948	7.476	2.630	5.142	7.851
Capibaribe.	28.717	13.567	9.181	15.410	15.627	16.500	19.681	17.340	21.495	5.824	8.980	19.723
Cabeça de Negro.	12.137	—	—	—	—	12.137	—	—	—	—	—	—
Catende.	442.640	225.562	400.027	295.065	304.002	333.459	342.723	271.637	358.678	157.110	308.645	431.384
Caxangá.	118.804	85.315	113.055	82.805	92.225	98.441	98.425	99.562	99.828	42.461	79.850	87.207
Crau[illegible]á.	2.560	2.820	3.550	3.752	6.417	3.820	8.000	8.867	5.769	2.663	3.477	6.638

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR À LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Central Serra Azul	—	—	—	—	—	—	4.683	—	6.207	2.699	2.802	5.720
Cruangí	67.928	31.297	40.698	61.367	37.922	17.842	59.219	34.850	61.472	41.020	30.050	73.049
Cucaú	170.316	155.151	171.869	118.366	120.136	147.168	179.000	205.183	198.731	80.151	162.218	204.296
Dois Irmãos	8.572	4.489	—	—	—	6.530	7.836	—	—	—	—	—
Estreliana	57.940	50.217	49.088	34.581	23.739	43.113	52.673	31.404	51.516	15.804	24.273	42.242
Florestal	39.729	16.292	6.522	5.146	3.484	14.234	—*	—	—	—	—	—
Frei Caneca	44.091	33.558	38.895	37.493	54.700	41.747	60.000	54.489	71.470	28.789	42.447	75.046
Ipojuca	58.128	25.270	42.865	54.920	52.004	46.637	67.656	30.240	73.332	44.395	60.039	105.328
Jaboatão	89.988	87.605	74.346	75.991	62.512	78.088	93.707	88.759	99.709	50.546	60.044	110.479
Jaguaré	24.630	19.773	22.601	17.509	17.796	20.461	21.600	24.047	20.391	12.700	18.273	22.364
José Rufino	52.943	22.368	49.554	50.938	53.956	47.952	53.956	67.663	65.713	53.477	48.485	70.165
José da Costa	700	932	865	600	678	755	—§	—	—	—	—	—
Limoeirinho	25.460	16.292	17.009	17.512	14.895	18.234	24.060	26.602	25.573	9.222	16.732	26.778
Macujé	3.630	2.980	960	2.470	—	2.510	—§	—	—	—	—	—
Mameluco	90.271	62.306	100.620	78.732	62.007	78.788	86.431	80.265	88.948	35.300	51.710	93.798
Maria das Mercês	102.148	60.985	80.174	55.666	58.900	71.575	85.838	78.380	69.455	31.243	48.056	85.880
Massauassú	147.017	93.996	133.049	113.036	104.880	118.396	134.061	131.462	135.233	66.158	107.895	158.605
Matarí	113.007	90.129	87.137	99.182	73.701	92.631	92.631	69.539	89.016	46.200	42.257	95.284
Morenos	4.358	3.770	4.583	—	3.633	4.086	4.902	1.324	—	—	—	—
Muribeca	34.890	30.060	25.000	24.102	12.834	25.377	30.361	19.901	27.460	11.262	15.376	31.706
Mussurepe	90.275	56.500	76.000	63.057	62.204	69.607	85.212	52.157	83.001	36.706	46.170	96.007
Meio da Varzea	5.047	721	—	—	—	2.884	3.460	—	—	—	—	—
Manoel Borba	—	2.986	8.906	—	—	5.946	—*	—	—	—	—	—
N. S. Auxiliadora	14.705	8.470	9.570	6.050	3.750	8.509	8.136	4.730	5.531	1.508	3.462	8.976
N. S. das Maravilhas	89.585	80.700	65.560	82.714	76.404	78.992	94.768	95.842	106.018	39.862	47.908	90.069
N. S. do Desterro	8.000	13.200	8.332	7.040	8.142	8.943	11.038	6.518	10.683	2.030	4.381	9.549
Olho D'Agua	10.236	6.498	8.975	16.612	10.256	10.515	15.466	16.545	17.116	15.075	15.135	23.417
Pedrosa	107.591	55.019	91.193	63.000	57.371	74.835	81.000	81.412	112.928	42.016	60.937	82.134
Peri-Peri	25.962	14.867	23.296	11.963	10.954	17.408	20.686	18.313	14.376	—	—	11.329

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS — QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Petribú	57.556	26.849	30.682	19.430	25.236	31.951	38.341	17.132	33.899	9.132	18.061	25.332
Pirangi	38.685	26.233	35.504	28.325	31.094	31.968	33.216	40.813	36.959	21.343	3.658	46.062
Pocinho	3.942	3.616	5.213	3.750	2.513	3.807	— §	—	—	—	—	—
Porto Alegre	8.160	7.858	8.130	6.210	5.326	7.197	— *	—	—	—	—	—
Pumati	93.676	56.477	65.731	47.225	42.853	61.192	66.430	55.885	68.958	21.221	32.991	66.632
Regalia	3.480	3.960	5.070	5.600	3.590	4.340	5.846	5.800	5.846	4.000	5.013	5.295
Rio Una	44.841	31.185	46.934	26.695	—	37.411	44.896	—	44.045	25.030	21.648	40.033
Roçadinho	100.157	64.533	64.789	56.433	77.783	72.739	81.834	86.949	81.009	28.618	53.024	112.743
Salgado	69.721	39.720	62.910	87.437	69.422	65.842	120.000	185.729	153.325	77.124	82.643	133.143
Sta. Flora	1.500	2.000	2.000	3.258	3.151	2.442	3.451	2.620	2.904	—	—	—
Sta. Paufila	17.392	8.308	9.763	5.671	2.400	8.707	10.528	5.246	5.387	3.012	4.895	9.470
Sta. Tereza	120.816	76.060	74.400	82.934	49.761	80.794	92.733	59.474	89.148	39.261	40.130	79.883
Sta. Terezinha	128.000	84.025	190.000	157.132	228.379	157.507	339.167	355.180	306.100	161.650	240.040	366.788
Sta. Terezinha de Jesus	14.780	13.000	9.810	8.530	5.060	10.236	16.783	8.146	12.200	8.436	9.826	21.603
Sto. André	31.100	31.822	44.448	32.568	31.010	34.190	41.045	43.787	46.736	22.700	37.255	54.795
Sto. Inácio	84.940	15.871	50.286	50.617	39.698	54.282	65.122	52.554	74.451	33.881	44.788	66.042
São Felix	185	517	—	—	—	351	—	—	—	—	—	—
São João da Varzea	103.07	53.560	54.382	37.168	37.853	57.194	68.633	40.275	74.412	27.761	46.991	77.090
São José	93.028	60.346	52.061	54.884	42.609	60.586	64.100	52.359	61.117	37.445	50.850	74.430
São Salvador	—	60	—	—	—	60	— *	—	—	—	—	—
Serro Azul	33.150	16.562	25.029	31.590	39.598	29.246	41.213	58.135	50.512	28.591	32.914	52.590
Sant'Ana do Aguiar	23.729	14.204	15.392	12.158	10.861	15.269	— *	11.417	18.822	—	—	—
Siberia	10.500	6.500	7.000	3.000	4.266	6.253	7.432	8.193	7.501	3.150	8.750	8.540
Timbó-Assú	67.508	41.889	49.465	33.423	38.247	46.106	55.332	61.607	54.509	37.937	48.177	67.274
Tinoco	3.187	2.304	1.812	1.498	1.499	2.060	2.452	2.095	2.179	1.079	—	1.432
Tiuma	270.308	217.870	219.123	191.077	158.308	211.337	220.860	202.187	221.672	79.261	132.244	207.507
Trapiche	60.319	36.307	51.585	44.964	38.700	46.375	112.000	—	34.114	85.051	111.508	140.675
Três Marias	8.102	10.030	12.920	9.044	8.874	9.794	11.633	9.886	—	—	—	—
Treze de Maio	105.939	44.110	54.198	36.607	37.163	55.603	67.500	71.970	82.919	33.224	51.412	92.555
Ubaquinha	51.246	43.993	58.054	47.528	44.410	49.052	—	67.710	52.179	—	—	—
União e Industria	165.405	134.525	156.524	119.536	124.803	140.159	168.631	159.039	170.025	65.749	103.958	169.751
Uruaé	9.673	6.294	6.425	6.069	5.701	6.832	— *	5.927	6.937	1.270	4.204	965
TOTAIS	4.603.127	3.106.244	3.854.742	3.306.573	3.219.124	3.645.944	4.499.737	4.267.176	4.588.761	2.122.793	3.080.160	4.974.561

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR À LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
ALAGÔAS												
Agua Comprida	5.113	5.006	3.988	3.748	2.720	4.115	7.438	8.000	5.958	4.000	6.340	6.622
Alegria	12.000	15.000	24.000	28.367	20.103	19.894	32.885	25.792	24.021	19.631	27.535	47.625
Apolinário	44.149	—	—	—	—	44.149	— *	—	—	—	—	—
Bom Jesus	10.400	5.392	1.500	—	—	5.764	6.916	—	7.350	6.964	6.401	7.142
Brasileiro	138.385	110.708	91.493	102.035	88.351	106.194	202.500	162.819	130.709	64.071	102.499	241.245
Camaragibe	9.000	10.640	6.307	6.749	1.255	6.790	11.784	4.515	3.707	—	12.318	26.242
Campo Verde	—	—	20.000	26.916	32.839	26.585	31.565	48.555	30.000	17.250	24.997	35.413
Capricho	18.483	15.401	13.107	11.350	—	14.585	17.502	25.518	13.758	10.534	541	—
Central Leão	400.709	282.774	235.806	253.930	189.744	272.592	354.437	376.260	302.143	189.023	264.511	396.293
Coruripe	37.535	36.311	38.308	38.610	18.776	33.908	41.845	43.297	44.686	31.195	35.989	55.755
Esperança	42.984	20.515	38.000	10.525	—	28.006	— *	—	—	—	—	—
João de Deus	—	26.182	15.157	22.116	19.164	20.654	21.363	32.724	14.740	13.843	17.265	21.363
Laginha	15.000	7.000	—	—	—	11.000	19.187	27.374	25.911	16.850	23.775	37.492
Mucurí	10.000	8.000	6.000	5.123	1.488	6.122	7.346	9.246	6.851	—	—	—
Ouricurí	22.000	22.000	24.000	25.730	22.700	23.286	26.762	29.870	23.036	19.900	17.050	32.558
Páu Amarelo	57.241	34.987	—	—	—	46.114	— *	—	—	—	—	—
Peixe Grande	4.214	13.540	13.948	16.055	10.530	11.657	15.188	751	13.391	10.719	17.733	26.613
Pindoba	11.948	5.052	1.752	1.273	—	5.006	6.007	—	—	—	—	—
Porto Rico	3.728	3.730	4.416	4.325	11.679	5.581	11.679	17.037	18.081	8.815	10.626	20.125
Rio Branco	49.394	53.721	—	—	—	51.557	61.862	—	—	—	—	—
Sant'Ana	3.164	4.153	4.757	3.359	5.251	4.197	5.036	6.660	8.716	5.037	8.794	12.254
Sta. Felisberta	3.782	2.980	1.978	250	—	2.247	2.696	—	—	—	—	—
Sto. Antonio	28.240	16.420	22.350	25.430	27.781	24.044	45.732	41.663	65.329	24.278	25.720	51.092
São Gonçalo	—	—	—	—	—	—	3.900	—	—	1.014	—	—
São José	—	—	—	—	—	—	9.581	—	5.748	4.503	5.135	9.384
São Simeão	59.720	39.630	35.000	26.527	21.886	36.552	43.862	42.693	32.240	18.921	27.164	45.724
Serra Grande	322.180	176.035	188.230	247.656	189.149	224.710	242.369	282.229	184.401	124.318	166.689	344.935
Sinimbú	42.796	57.833	46.673	49.428	21.838	43.713	47.925	54.551	56.989	38.643	51.809	83.807
Teles	1.550	1.600	2.000	1.800	—	1.737	— §	—	—	—	—	—
Terra Nova	—	2.500	4.015	2.260	1.140	2.478	2.972	1.976	1.202	1.265	715	1.215
Tres Bocas	—	—	—	—	—	—	5.887	—	—	—	—	7.845
Uruba	96.971	60.060	49.597	50.090	60.863	63.516	64.344	95.047	55.906	38.761	47.961	77.528
TOTAIS	1.450.986	1.037.170	892.112	963.652	747.557	1.146.753	1.357.195	1.336.577	1.074.873	669.535	901.567	1.588.786

BOMBAS CENTRIFUGAS

SULZER

EM CONSTRUÇÃO E MATERIAL ESPECIAL PARA ELEVAR **CALDA DE AÇUCAR FRIA E QUENTE, ALCOOL BRUTO, RETIFICADO E ANIDRO**

BOMBAS DE BAIXA E MEDIA PRESSÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAVIAIS E OUTROS FINS

CALDEIRAS A VAPOR, CONHECIDAS PELO SEU ALTO RENDIMENTO E BOM ACABAMENTO, PARA QUEIMAR OLEO, LENHA E BAGAÇO

MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR DE CONTRA-PRESSÃO MOTORES DIESEL PARA TODOS OS FINS

Sulzer Frère S. A.

(FABRICA EM WINTERTHUR — SUIÇA)

Caixa Postal 2435 — Rio de Janeiro — Rua São Pedro, 44

ASEA

Especialistas em Eletrificações de Usinas de Açucar

Motor trifásico de comutador ASEA 420/272 HP. 495/320 rpm. acionando moinho de açucar.

Tanto os 5 motores para moinhos como os 2 para as facas rotativas da usina têm um funcionamento completamente automatico e são manobrados por botões de pressão.

Moto-redutores ASEA 10 HP. acionando secadores de açúcar.

Motor trifásico de comutador ASEA acionando triturador.

PEÇAM INFORMAÇÕES AOS UNICOS REPRESENTANTES

COMPANHIA SKF DO BRAZIL

PORTO ALEGRE
316, VOL. DA PATRIA
CAIXA POSTAL 643

SÃO PAULO
162, FLOR. DE ABREU
CAIXA POSTAL 1745

RIO DE JANEIRO
42, SÃO PEDRO
CAIXA POSTAL 1452

BAHIA
6, CONSELHEIRO DANTAS
CAIXA POSTAL 407

RECIFE
287, MARQ. DE OLINDA
CAIXA POSTAL 407

SKF

Algumas Especialidades para a Industria Açucareira

ROLAMENTOS
Para
Turbinas tipo Weston
e tipo Mariolle

BATEDEIRA

TEMOS O MAIOR ESTOQUE DE ROLAMENTOS NO BRASIL

MANCAL EXCENTRICO
PARA PENEIRA

FAZEMOS TODAS AS APLICAÇÕES DE ROLAMENTOS

TRANSMISSÃO

CORTADOR DE CANA

COMPANHIA SKF DO BRAZIL

PORTO ALEGRE	SÃO PAULO	RIO DE JANEIRO	BAHIA	RECIFE
316, VOL. DA PATRIA	162, FLOR. DE ABREU	42, SÃO PEDRO	6, CONSELHEIRO DANTAS	287, MARQ. DE OLINDA
CAIXA POSTAL 643	CAIXA POSTAL 1745	CAIXA POSTAL 1452	CAIXA POSTAL 407	CAIXA POSTAL 407

Société Française des Constructions

Babcock & Wilcox

" BABCOCK & WILCOX "

Fabricantes especializados de maquinaria para industria açucareira em geral

Tender de moenda (de 24 x 48), completo de 12 rolos, fornecido ao Instituto do Açúcar e do Alcool para a Distilaria Central de Ponte Nova

Representantes no Brasil:

Roberto de Araujo

End. Tel. MARZUK -«»- Caixa Postal, 353 -«»- Telefone 9019

RECIFE -«»- PERNAMBUCO

BRASIL

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS

USINAS	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
SERGIPE.												
Antas.	5.115	3.379	1.149	3.432	3.317	3.278	6.000	6.877	4.874	5.441	4.460	4.129
Aroeira.	2.400	2.500	1.400	502	600	1.480	2.400	2.428	2.757	2.082	2.364	1.827
Belém.	12.070	15.833	6.430	2.433	7.917	8.936	12.000	10.965	8.707	8.005	5.417	7.620
Bôa Luz.	3.000	6.800	1.600	1.364	870	2.726	3.300	2.000	6.024	—	—	—
Bôa Sorte.	1.860	1.600	312	1.002	925	1.139	6.000	7.038	3.301	4.416	1.910	4.999
Bôa Vista.	1.500	1.095	2.100	2.430	1.420	1.709	3.000	3.800	3.702	4.020	4.076	3.419
Cafúz.	8.550	12.747	5.969	10.444	5.760	8.694	17.853	17.824	16.551	15.650	12.912	16.403
Camassarí.	2.995	3.104	3.200	846	—	2.536	4.000	4.357	2.033	—	—	3.001
Cambuí.	3.000	2.500	2.000	1.269	1.202	1.994	2.500	2.366	1.375	—	—	—
Caraíbas.	10.640	19.991	7.273	3.800	6.055	9.551	14.000	13.750	14.773	7.866	9.922	9.278
Cassunguê.	—	—	—	—	—	—	1.018	—	—	—	105	105
Castelo.	23.985	17.005	9.458	18.000	17.220	17.133	22.000	24.016	22.599	19.305	19.188	29.418
Cedro.	3.643	4.322	1.066	2.180	2.044	2.651	4.000	4.070	3.900	4.500	3.915	2.806
Central.	36.811	66.196	31.842	19.711	12.101	33.332	50.000	49.069	50.800	29.049	24.380	41.556
Coração de Jesus.	—	—	106	—	—	106	— *	—	—	—	—	—
Cruzes.	2.000	5.000	2.000	2.000	764	2.352	4.000	4.435	3.163	2.196	3.718	4.000
Cumbe (S. & Irmão)...	4.000	4.000	868	840	—	2.427	3.000	3.684	3.120	2.314	2.913	2.864
Cumbe (P. Nabuco).	1.760	1.300	1.180	1.208	1.173	1.324	3.000	4.343	2.984	2.803	1.836	2.668
Escurial.	10.300	7.200	8.000	6.315	6.226	7.608	10.000	10.136	9.584	14.000	10.298	8.524
Espirito Santo.	10.747	5.066	3.592	3.589	4.702	5.539	9.000	10.724	9.365	5.828	5.956	9.730
Flôr do Rio.	600	500	1.500	300	653	710	1.000	1.258	1.365	969	554	1.026
Fortuna.	27.100	10.531	7.761	7.516	9.061	12.393	20.747	19.295	25.259	12.080	11.321	20.312
Itaperoá.	9.536	2.812	6.000	2.207	3.648	5.040	6.000	4.883	5.677	5.708	2.994	4.450
Jaguaribe.	4.200	3.000	523	775	1.803	2.060	3.500	3.488	3.459	3.061	2.000	3.106
Jordão.	8.000	12.000	4.800	2.800	4.200	6.360	10.000	9.373	11.341	7.222	9.931	6.184
Jurema.	9.000	10.500	3.000	2.198	3.352	5.610	10.000	10.412	9.699	2.849	8.365	6.613
Lagôa Grande.	3.500	2.900	1.000	301	559	1.852	3.500	3.311	3.096	—	—	—
Lombada.	2.653	3.700	1.953	1.100	2.780	2.437	6.500	5.211	5.450	3.153	4.655	3.676
Lourdes.	8.587	20.936	11.661	7.303	7.624	11.222	16.561	16.408	15.734	15.390	11.178	16.555

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR À LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Mata Verde.	9.537	13.964	6.930	4.626	6.695	8.350	12.000	13.267	12.630	9.291	6.425	10.895
Mato Grosso.	16.300	24.500	13.800	8.500	8.069	14.233	21.000	22.734	28.345	14.961	14.583	20.365
N. S. da Conceição.	2.400	4.860	2.112	1.504	2.046	2.584	4.000	3.479	4.068	3.527	3.507	2.169
N. S. da Purificação. ...	1.600	1.600	2.500	701	536	1.387	1.700	1.685	1.621	—	—	507
Nazaré.	3.610	5.930	3.437	2.626	2.536	3.627	7.000	8.961	6.593	6.653	4.544	6.996
Oitocentas.	200	1.800	800	636	1.045	896	3.000	2.976	3.034	1.311	2.999	2.246
Outeirinhos.	26.875	31.313	39.458	25.287	15.472	27.681	40.000	42.582	27.391	33.833	44.766	50.163
Oriente.	1.561	—	—	—	—	1.561	— *	—	—	—	—	—
Palmeira.	2.500	2.825	1.600	1.200	1.265	1.878	2.700	2.751	2.116	1.094	1.304	—
Paraiso.	4.375	990	1.984	1.984	1.136	2.093	2.500	2.120	2.955	2.257	1.350	2.473
Patí (P. V. Prado).	3.000	2.000	1.500	1.000	669	1.633	—	1.399	1.263	190	—	—
Patí (C. Dantas).	4.500	6.000	2.100	1.916	1.221	3.147	5.000	4.540	5.004	2.145	4.844	3.457
Patí (Vva. Prado).	1.000	400	400	380	150	466	—	—	—	—	—	—
Pedras (G. R. Prado).....	20.960	44.558	13.824	13.892	11.928	21.032	32.000	31.007	42.212	15.756	33.538	24.749
Pedras (V. Souza).	1.500	1.600	2.500	88	382	1.214	3.000	3.604	3.128	2.897	2.127	3.659
Piaus.	1.600	600	300	—	—	833	—	—	—	—	—	—
Pilar.	800	2.400	482	492	263	887	1.043	—	—	—	—	—
Porto dos Barcos.	3.480	6.822	4.200	2.025	1.767	3.658	5.000	4.610	5.082	4.277	2.538	3.149
Priapú.	3.651	4.476	2.187	5.592	6.990	4.579	17.500	8.336	6.982	10.177	6.697	6.943
Proveito.	19.260	14.236	8.323	8.780	7.126	11.545	17.000	19.604	20.186	18.824	13.858	19.672
Recurso.	1.200	1.200	1.500	80	—	995	— §	—	—	—	—	—
Rio Branco.	7.440	2.500	4.500	5.350	4.376	4.833	8.000	10.674	8.002	8.107	5.374	8.059
Salobro.	3.830	6.625	5.224	2.492	2.148	4.063	5.000	3.846	6.757	2.814	2.606	4.043
Sta. Barbara.	7.500	12.000	3.796	4.538	3.886	6.344	9.000	10.061	9.000	4.901	9.010	8.898
Sta. Clara.	4.500	2.500	2.350	1.785	2.881	2.803	6.480	6.451	6.144	7.938	9.377	10.750
Sta. Cruz.	500	2.000	540	552	—	898	—	556	—	660	—	—
Sta. Maria (S. Garcez)....	5.010	6.504	3.981	2.323	1.863	3.936	2.000	6.280	6.034	4.150	4.039	4.374
Sta. Maria (D. Barreto)...	2.900	1.800	800	518	1.111	1.425	2.000	1.614	2.071	1.029	769	1.726

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇAO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Sto. Antonio.	5.445	4.200	1.530	3.167	3.300	3.528	4.500	4.886	4.486	4.192	5.503	3.862
São Carlos.	11.268	17.127	2.753	3.532	5.931	8.182	14.000	14.360	8.717	12.548	9.098	11.33[illegible]
São Diniz.	3.120	6.052	2.788	3.960	1.706	3.525	6.000	6.300	6.020	5.302	4.406	4.731
São Domingos.	1.200	500	600	700	865	773	1.000	709	1.075	1.000	1.101	1.096
São Felix (P. V.)	3.000	6.000	4.000	2.250	307	3.111	4.500	4.763	3.497	4.207	4.060	3.872
São Felix (J. M.)	7.885	12.052	7.112	4.471	2.530	6.816	8.500	8.097	10.776	7.721	3.682	5.967
São Francisco (F. A.)	3.188	1.345	576	680	810	1.465	3.000	2.644	2.785	2.284	1.210	2.529
São Francisco (L. F.)	8.000	13.170	5.800	8.771	4.636	8.075	12.000	11.958	13.362	8.108	7.078	11.709
São João (M. S.)	10.000	8.000	7.000	7.315	4.281	7.319	14.000	16.350	17.112	9.319	10.674	15.095
São João (Vva. S.)	3.646	1.500	611	734	—	1.623	— *	1.238	—	—	—	—
São João Faleiro.	—	2.041	716	695	—	1.150	1.370	—	—	—	—	—
São José (J. D. S.)	1.200	800	980	600	110	711	1.000	566	650	570	420	703
São José (C. Irmão)	2.404	3.948	1.098	852	859	1.832	3.000	2.119	2.761	2.630	1.880	1.806
São José (C. Leite)	2.768	5.038	2.422	5.057	3.611	3.779	7.000	8.470	6.387	7.153	7.008	4.955
São José do Junco.	15.447	11.000	5.585	5.557	6.797	8.877	15.031	14.025	14.007	11.921	13.500	15.768
São José do Jardim	5.404	6.112	1.949	1.624	2.470	3.511	6.000	6.032	5.975	2.966	4.281	5.598
São José C. Assú.	2.000	1.800	1.200	546	846	1.278	3.000	3.486	2.161	1.967	5.222	5.236
São Luiz.	7.080	14.441	2.118	4.739	2.370	6.149	12.000	12.840	12.029	6.444	4.652	4.849
São Paulo.	6.328	10.900	5.300	5.580	4.759	6.573	9.000	9.247	9.998	6.131	5.717	4.655
São José (A. F.)	25.454	37.578	24.902	26.604	12.651	25.138	32.000	34.634	39.492	25.850	23.158	29.854
Sergipe.	8.605	18.500	4.815	5.804	3.485	8.241	12.000	10.000	12.841	11.041	4.800	9.942
Serra Negra.	5.000	10.000	2.100	2.650	3.297	4.609	10.000	10.980	9.237	4.226	5.936	4.561
Socorro.	—	—	—	441	1.860	1.150	3.000	3.878	3.918	2.360	1.749	2.705
Soledade.	3.973	6.602	4.006	2.695	2.603	3.975	7.000	7.504	5.001	4.632	6.254	5.881
Tabua.	5.000	4.000	4.620	4.765	3.911	4.459	7.000	8.300	8.468	6.330	4.746	6.995
Taquarí.	1.326	—	—	—	—	1.326	— §	—	—	—	—	—
Tijuca.	1.043	1.731	304	470	633	836	1.500	1.211	1.551	1.120	1.200	1.350
Timbó.	9.000	10.000	3.000	3.300	5.905	6.241	9.000	9.175	9.323	5.879	5.846	8.668
Tinguí.	3.298	5.041	2.705	2.490	3.109	3.328	4.500	4.423	4.721	4.500	3.526	4.500
Topo.	1.345	4.310	6.080	1.580	997	2.862	4.000	4.236	3.827	2.270	3.909	4.639
Trindade.	1.800	1.600	1.300	796	339	1.167	1.398	—	—	—	—	—
Varzea Grande.	10.000	16.000	6.000	5.659	7.665	9.064	13.000	13.474	13.000	5.279	9.148	12.121
Varzinha (A. S.)	4.200	9.800	4.800	6.535	3.052	5.677	14.000	15.771	15.598	9.558	5.565	7.027
Varzinha (A. B.)	—	2.000	7.750	782	590	1.030	2.000	1.606	1.962	1.910	1.454	1.983
Vassouras.	21.000	35.500	15.000	11.778	10.905	18.836	23.000	21.262	28.975	17.550	19.154	23.000
TOTAIS.	580.269	742.508	393.424	342.911	298.790	477.329	724.154	743.802	741.022	531.067	524.560	628.486

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

Q U A D R O Nº 9

U S I N A S	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
BAÍA												
Acutinga	5.739	4.500	3.000	4.464	2.901	4.121	6.000	4.586	6.000	6.000	7.563	7.940
Aliança	107.220	108.800	87.400	140.000	131.650	115.014	136.637	134.314	114.543	131.944	143.457	118.555
Aratú	21.160	10.100	8.650	24.065	21.000	16.995	20.394	23.246	16.149	—	—	—
Cinco Rios	62.066	65.150	50.223	70.461	76.039	64.787	73.262	69.677	35.193	60.286	87.214	54.254
Colonia	9.477	—	—	—	—	9.477	— *	—	—	—	—	—
Dom João	19.349	24.800	15.880	22.649	20.021	20.539	24.566	19.383	17.394	21.790	28.001	26.149
Itapetinguí	26.314	23.800	17.300	13.000	17.280	19.545	23.414	8.942	7.784	10.460	17.716	—
Murundú	—	—	—	—	—	—	2.360	—	—	—	2.908	2.176
N. S. da Vitória	9.506	8.938	7.156	5.115	5.117	7.166	8.599	2.121	—	—	6.853	5.580
Paranaguá	42.785	49.801	16.613	28.156	40.320	35.535	42.612	42.943	43.932	44.103	51.801	29.223
Passagem	40.736	45.164	23.696	28.440	40.090	35.625	42.750	38.526	23.335	42.827	51.307	30.348
Pitanga	5.238	15.000	7.026	12.400	18.800	11.692	18.000	14.032	14.360	15.869	21.248	13.704
Sta. Elisa	—	—	—	12.175	40.020	26.097	42.676	42.676	36.228	43.903	51.168	41.810
Sta. Luzia	—	151	490	443	765	462	3.000	1.238	2.021	4.701	5.447	3.974
São Bento	60.180	59.800	—	—	70.000	63.326	75.991	60.848	70.287	87.427	109.931	80.953
São Carlos	41.590	35.400	32.190	45.000	50.200	40.876	49.051	39.916	33.678	48.378	57.919	65.825
São Lourenço	13.613	5.400	6.000	—	—	8.337	— *	—	—	—	—	—
São Paulo	8.518	4.800	4.200	11.400	5.495	6.883	8.260	5.261	1.483	8.266	9.924	6.455
Terra Nova	62.830	96.300	62.860	90.000	100.340	82.466	98.959	122.721	84.365	112.188	135.310	68.972
Vitoria do Paraguassú	3.438	5.348	8.212	9.733	11.476	7.641	11.000	10.854	11.860	14.328	13.510	12.281
TOTAIS	539.789	563.252	350.896	517.501	651.514	576.584	687.561	641.284	518.612	652.470	801.277	568.199
ESPIRITO SANTO												
Jabaquara	9.561	—	—	—	—	9.561	9.561	—	—	—	—	—
Paineiras	38.417	23.189	23.109	22.931	38.228	29.174	40.439	16.003	52.117	46.436	37.365	36.951
TOTAIS	47.978	23.189	23.109	22.931	38.228	38.735	50.000	16.003	52.117	46.436	37.365	36.951

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇAO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇAO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
RIO DE JANEIRO												
Abadia	38.667	—	—	—	—	38.667	— *	—	—	—	—	—
Barcelos	83.000	2.000	41.000	42.740	120.102	57.762	120.102	113.132	120.157	154.477	142.396	120.105
Cabiunas	12.828	12.700	14.566	—	—	13.365	— *	—	—	—	—	—
Cambaíba	97.593	68.459	75.045	55.860	93.425	78.076	93.691	91.472	93.586	131.214	112.121	93.673
Carapebús	19.302	13.616	33.300	40.417	42.110	29.809	52.307	46.855	60.478	77.604	71.294	65.327
Conceição Macabú	45.416	32.701	31.945	27.891	29.115	33.406	40.087	25.244	39.992	83.998	49.427	47.106
Cupim	123.481	95.690	133.520	126.377	113.426	118.499	118.499	91.804	118.540	165.251	156.651	112.856
Laranjeiras	25.786	34.231	33.359	27.655	44.620	33.130	60.549	41.277	54.757	71.437	80.560	73.247
Mineiros	116.870	15.096	73.704	77.087	105.975	83.746	99.765	97.411	105.714	143.113	119.715	103.492
N. S. das Dôres	60.000	25.000	10.500	—	—	31.833	— *	—	—	—	—	—
Novo Horizonte	9.551	5.053	7.747	6.918	9.205	7.694	12.000	8.357	12.036	15.303	15.601	12.350
Outeiro	72.614	59.842	69.950	80.719	79.105	72.452	95.000	73.040	96.256	90.059	89.321	77.142
Paraiso	104.382	75.071	102.398	60.660	103.086	89.119	89.119	79.838	92.125	143.459	152.931	97.590
Poço Gordo	103.155	68.777	74.577	54.500	83.414	76.890	76.890	65.913	77.181	110.271	97.717	76.448
Porto Real	34.347	15.672	23.968	19.815	12.768	21.314	25.576	28.289	31.031	30.659	30.853	25.576
Pureza	44.125	70.577	71.222	50.363	75.692	62.396	99.280	100.132	100.110	99.504	114.296	97.506
Queimado	155.765	134.739	133.746	118.591	144.507	137.469	137.469	150.599	137.476	200.815	182.535	154.615
Quissaman	124.861	66.834	140.150	114.144	96.356	108.469	130.162	131.166	135.355	153.036	156.227	130.226
Rio Preto	10.000	2.000	3.100	1.860	4.139	4.220	— *	3.775	5.275	6.000	4.359	—
Sant'Ana	23.135	15.216	23.082	21.789	17.782	20.201	21.240	14.260	23.727	29.240	29.436	29.188
Sta. Cruz	107.974	82.341	115.064	99.178	131.752	107.262	119.777	129.814	140.836	158.692	139.347	106.906
Sta. Izabel	5.989	4.000	9.000	4.171	8.511	7.534	12.000	7.011	12.005	12.000	14.326	11.760
Sta. Luiza	1.968	1.220	3.018	2.500	3.926	2.532	18.720	855	—	4.005	13.289	18.700
Sta. Maria	36.473	22.040	29.367	22.679	20.338	26.172	40.500	27.295	40.845	54.293	48.742	40.517
Sta. Rosa	—	—	—	—	—	—	— *	—	—	—	3.495	—
Santo Amaro	59.320	—	—	23.000	13.013	31.777	72.504	35.349	52.706	49.200	71.047	37.193
Santo Antonio	64.235	59.053	61.560	41.650	47.205	54.740	58.050	39.278	58.365	68.552	69.940	58.258
São João	105.495	42.791	73.420	52.999	75.638	70.068	84.081	70.315	84.081	111.662	109.426	94.592
São José	257.727	187.347	210.964	226.996	228.200	222.247	234.513	266.396	314.976	333.775	322.012	240.048
São Pedro	43.612	35.298	24.628	26.478	27.968	31.597	38.685	31.848	38.690	54.890	46.418	38.687
Sapucaia	60.000	23.149	25.786	32.254	35.521	35.342	55.350	51.749	55.580	55.414	63.536	55.350
Tanguá	—	—	—	—	—	—	8.000	—	5.721	8.000	6.942	5.319
Taí	51.385	44.784	55.984	26.948	—	45.525	— *	—	—	—	—	—
TOTAIS	2.102.019	1.345.297	1.705.700	1.486.209	1.767.259	1.753.313	2.016.916	1.825.474	2.107.651	2.615.923	2.513.960	2.023.707

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR À LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
SÃO PAULO												
Albertina.	—	11.200	21.726	21.582	21.688	19.049	25.996	20.677	18.015	28.620	35.724	40.413
Amalia.	102.000	135.490	127.500	152.500	183.300	140.158	165.000	151.102	160.880	179.520	170.886	189.100
Barbacena.	23.500	23.524	30.000	28.115	39.458	28.919	60.750	46.195	56.094	80.481	90.097	74.161
Bôa Vista (I. O.)	—	—	—	—	6.700	6.700	20.225	25.100	32.683	38.520	42.888	26.219
Bôa Vista (V. M.)	3.600	—	—	—	—	3.600	720	—	37	1.280	2.589	1.828
Bom Retiro.	—	—	—	2.300	4.500	3.400	5.400	5.967	7.390	6.290	8.522	5.859
Capuava.	—	—	—	—	—	—	15.000	—	15.022	20.900	22.627	15.929
Carmo.	—	—	200	200	—	200	2.175	7	—	375	2.086	—
Costa Pinto.	—	—	215	—	3.004	1.609	6.639	3.685	4.548	6.015	9.730	10.003
Da Pedra.	—	—	2.997	2.108	8.170	4.425	14.328	12.526	12.601	13.413	15.959	15.650
De Cilos.	13.500	15.000	19.850	23.641	27.199	19.838	30.386	20.915	26.936	35.294	47.718	35.107
Estér.	71.000	69.000	94.000	102.000	95.028	86.205	117.958	118.010	109.533	113.225	130.012	94.887
Furlan.	5.000	3.000	1.000	325	911	2.047	2.456	1.795	840	1.361	1.909	2.419
Irmãos Azanha.	—	—	—	—	—	—	6.000	1.648	28	5.391	6.731	6.000
Itaíquara.	34.000	30.650	38.231	27.640	36.116	33.327	40.500	33.909	43.533	38.398	36.284	40.211
Itaquerê.	—	25.154	66.335	76.925	58.500	56.728	76.305	64.625	67.085	85.574	84.016	81.851
Junqueira (U. V.).	115.089	106.271	164.698	—	—	128.686	—	—	—	—	—	—
Junqueira (U. N.).	—	—	—	142.759	196.033	169.396	286.180	194.700	204.578	270.873	214.562	218.886
Lambarí.	—	—	—	—	—	—	2.000	—	514	2.000	2.428	2.000
Lorena.	19.772	14.656	29.672	44.177	—	27.069	—	—	—	—	—	—
Miranda.	37.000	44.469	33.872	41.888	50.936	41.633	61.500	52.521	60.670	62.330	82.984	65.771
Monte Alegre.	81.714	75.975	148.600	140.000	150.693	119.396	138.600	134.298	173.574	182.261	187.672	202.104
N. S. Aparecida.	—	—	—	—	4.297	4.297	9.000	5.721	10.314	11.331	14.918	9.198
Paredão.	—	3.000	4.750	1.727	4.356	3.458	8.000	3.773	—	—	8.297	7.556
Piracicaba.	127.712	96.769	151.346	147.404	170.219	138.690	138.690	139.447	148.453	150.621	138.783	158.048
Porto Feliz.	74.132	71.896	143.165	140.600	148.783	115.715	192.121	173.050	200.502	213.001	224.003	197.470
Rochelle.	—	—	—	—	—	—	3.000	28.283	161	1.519	1.848	1.594
Sta. Barbara.	116.000	106.868	131.650	161.439	142.293	131.650	160.000	124.396	143.881	147.088	178.213	150.080
Sta. Cruz.	3.500	5.000	7.100	7.090	10.829	6.704	20.000	12.312	20.641	20.480	24.093	20.082
Sta. Elisa.	8.600	6.000	3.000	1.779	1.340	4.144	15.420	4.978	5.160	13.012	15.651	17.062
Sta. Lucia.	—	—	7.500	907	1.941	3.449	—	1.266	1.356	1.988	1.112	—
São Vicente.	—	—	5.920	5.054	9.083	6.685	17.000	17.511	21.460	26.230	24.750	21.356
Schmidt.	18.506	31.586	47.174	42.310	51.510	38.223	43.152	50.690	47.496	62.427	64.534	62.473
Tamandupá.	—	26	174	—	875	358	4.500	3.096	4.228	5.195	6.754	5.114
Tamoío.	85.907	89.492	121.699	177.922	174.500	129.904	176.809	181.420	204.871	187.964	219.007	189.895
Vassununga.	23.217	19.790	23.870	20.334	38.592	25.160	45.945	48.786	43.706	48.099	52.388	50.181
Vila Raffard.	149.668	123.694	139.580	161.272	187.784	152.399	167.540	190.088	185.303	187.294	238.997	180.000
TOTAIS.	1.113.417	1.108.510	1.565.824	1.673.998	1.828.668	1.653.221	2.079.295	1.844.497	2.032.083	2.248.370	2.408.772	2 198.510

32 — PRODUÇÃO

322 — Produção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS

USINAS	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR A LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
MINAS GERAIS												
Ana Florencia.	20.714	43.268	61.285	41.136	95.285	61.957	87.058	76.412	142.786	127.500	115.115	104.014
Ariadnopolis.	7.462	4.[illegible]70	7.415	3.670	4.974	5.678	8.953	6.832	8.941	8.980	10.773	8.982
Bôa Vista.	—		—	—	—	—	2.812	—	—	639	1.574	2.812
Bomfim.	—	—	500	—	—	500	4.000	—	—	465	1.704	—
Campestre.	2.102	757	39	1.300	479	935	— *	1.945	4.089	—	—	—
Jatiboca.	4.512	5.820	7.280	9.000	8.227	6.988	10.100	9.292	10.204	10.742	11.645	10.541
José Luiz.	—	—	—	—	—	—	21.600	—	7.092	8.472	9.157	7.430
Lindoia.	862	512	—	—	—	687	4.000	737	3.294	4.005	2.604	2.843
Malvina Dolabela.	—	—	6.184	3.967	7.646	5.932	14.000	7.377	14.456	20.402	21.774	12.603
Maria Sofia.	—	9.400	2.970	2.227	1.000	3.899	6.000	2.261	6.456	6.400	2.518	—
Mendonça.	4.000	8.200	19.500	9.360	10.044	10.221	20.000	19.016	20.185	19.988	23.493	17.976
Paraizo.	—	—	—	—	—	—	331	—	—	—	1.018	581
Passos.	—	5.125	5.083	13.035	11.678	8.730	15.000	5.943	13.120	18.744	20.026	15.127
Pedrão.	1.862	3.534	6.230	3.857	2.569	3.610	13.000	7.001	8.105	13.043	13.830	13.013
Pontal.	1.389	2.302	1.632	1.000	—	1.581	8.577	127	12.900	12.129	9.508	8.531
Ribeiro.	—	—	126	1.259	1.371	918	4.000	2.539	2.923	3.220	3.422	2.900
Rio Branco.	15.445	31.085	34.179	60.040	89.615	46.079	75.000	74.827	76.891	92.089	104.793	76.741
Sta. Cruz.	970	1.985	1.475	1.697	2.114	1.648	3.250	1.614	3.250	3.250	3.257	2.178
Sta. Carlota.	400	250	350	—	—	333	— §	—	—	—	—	—
Sta. Helena.	486	1.500	1.522	1.109	2.004	1.324	5.000	2.716	5.198	4.705	3.390	3.701
Sta. Tereza.	1.082	3.628	5.115	3.821	2.345	3.198	5.000	4.695	3.357	5.066	6.496	3.482
São João.	3.696	6.414	4.466	4.448	11.048	6.014	12.000	11.113	11.744	11.998	13.993	10.197
São José.	2.500	3.000	3.280	1.027	—	2.452	5.000	2.437	4.481	4.120	5.100	4.017
São Sebastião.	—	—	—	—	—	—	675	—	—	675	810	675
Tangará.	—	—	4.000	3.035	4.473	3.836	5.000	—	—	—	—	—
Ubaense.	—	—	—	1.273	—	1.273	15.000	6.210	22.339	19.241	20.449	13.896
Volta Grande.	5.809	8.698	4.474	2.866	3.500	5.069	10.122	2.697	12.284	12.356	7.294	6.000
TOTAIS.	73.291	145.348	177.106	212.127	258.602	182.862	355.778	245.821	394.395	408.229	411.623	328.240

32 — PRODUÇÃO

322 — Producção de açúcar das usinas no periodo das safras de 1929/30 - 1938/39

QUADRO Nº 9

USINAS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	QUINQUENIO BASICO DA LIMITAÇÃO					MÉDIA	LIMITE	QUINQUENIO POSTERIOR À LIMITAÇÃO				
	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34			1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
STA. CATARINA												
Adelaide	4.292	5.966	9.018	16.981	24.363	12.124	30.024	23.504	29.617	29.020	24.323	25.176
Pedreira	112	—	620	—	804	515	1.032	1.286	1.152	1.255	1.278	1.137
São Pedro	—	—	1.235	2.372	6.610	3.405	19.169	5.566	11.128	17.029	21.072	15.373
TOTAIS	4.404	5.966	10.883	19 353	31.777	16.044	50.225	30.356	41 897	47.304	46.673	41.686
RIO G. DO SUL												
Sta. Marta	539	335	1.177	1.860	1.582	1.099	6.318	2.917	2.455	1.085	403	—
TOTAIS	539	335	1.177	1.860	1.582	1.099	6.318	2.917	2.455	1.085	403	—
MATO GROSSO												
Aricá	4.128	3.919	3.401	1.435	770	2.790	3.350	1.197	836	1.069	962	477
Conceição	1.250	1.475	1.375	800	884	1.157	1.388	1.031	899	1.355	1.878	2.217
Flexas	2.100	2.125	500	1.502	1.512	1.608	1.928	1.831	2.475	1.769	3.195	2.208
Ressaca	2.923	2.051	1.939	2.011	967	1.978	2.374	1.379	2.061	2.076	1.164	1.982
Sta. Fé	403	708	203	967	242	505	602	313	276	387	421	269
Sto. Antonio	5.750	4.575	4.500	2.715	1.750	3.858	4.630	2.527	3.025	2.536	1.852	2.950
Sto. Antonio L.	—	—	1.250	1.625	1.675	1.516	5.000	2.841	4.979	6.819	5.549	7.237
São Benedito	11.000	4.000	5.750	3.209	2.523	5.296	6.355	2.716	2.038	2.864	3.010	4.550
São Gonçalo	1.000	1.200	1.300	168	200	774	904	154	195	228	348	479
São Miguel	2.600	2.600	2.375	1.075	813	1.892	2.138	656	705	468	1.524	2.168
Taquarussú	23	30	58	—	—	40	—	—	—	—	—	—
TOTAIS	31.787	22.683	22.651	15.507	11.336	21.414	28.669	14.645	17.489	19.571	19.903	24.537
GOÍAZ												
Ipanema	—	—	500	500	—	500	5.000	1.201	1.891	1.359	3.880	583
TOTAIS	—	—	500	500	—	500	5.000	1.201	1.891	1.359	3.880	583
BRASIL	10.804.034	8.256.153	9.156.918	8.745.779	9.049.590	9.734.909	12.173.408	11.136.010	11.841.087	9.550.214	10.907.204	12.702.719

NOTA — * — Limite incorporado a outra usina.
§ — Transformada em engenho.
A média de cada usina foi obtida dividindo-se o total da producção pelo numero de safras havidas.
A média do Estado corresponde à soma das médias das usinas.

32 — P R O D U Ç Ã O

322 — Tonelagem de cana moída pelas usinas no periodo das safras 1934/35 a 1938/39 em confronto com a média quinquenal de 1929/30 a 1933/34 e média do rendimento industrial por Estado

QUADRO Nº 10

ESTADOS	MÉDIA QUINQUENAL 1929/30 a 1933/34		TONELAGEM MOÍDA					RENDIMENTO INDUSTRIAL				
	Cana moída Tonls.	Rend. Industrial %	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1934/35 %	1935/36 %	1936/37 %	1937/38 %	1938/39 %
Pará	2.882	7,5	3.984	9.098	9.618	6.796	7.309	7,5	4,9	6,5	5,7	5,1
Maranhão	5.985	7,5	6.251	8.898	7.583	11.028	8.674	6,6	5,8	5,8	5,1	5,1
Piauí	2.118	7,5	2.096	1.830	1.295	1.910	2.730	6,8	5,9	6,3	6,3	5,8
Ceará	1.011	7,5	2.198	2.195	1.106	7.294	12.968	7,5	7,5	6,5	6,5	6,1
Rio G. do Norte	14.132	8,2	23.599	26.634	26.925	22.825	38.800	8,2	6,5	6,4	6,3	5,9
Paraíba	113.672	8,2	86.599	177.816	112.268	86.013	178.931	8,1	7,4	7,5	7,3	7,4
Pernambuco	2.139.075	8,9	2.809.980	3.068.430	1.467.008	2.104.892	3.266.589	9,1	9,0	8,7	8,8	9,1
Alagôas	711.780	8,5	861.434	704.681	445.232	578.284	969.349	9,3	9,2	9,0	9,4	9,8
Sergipe	332.800	8,5	595.900	573.204	393.006	406.044	466.659	7,5	7,8	8,1	7,8	8,1
Baía	383.846	8,2	506.307	392.886	484.560	603.512	411.692	7,6	7,9	8,1	8,0	8,3
Espirito Santo	22.892	8,2	14.335	45.805	39.802	37.762	34.470	6,7	6,8	7,0	5,7	6,4
Rio de Janeiro	1.120.864	9,0	1.080.381	1.331.941	1.772.791	1.703.356	1.335.438	10,1	9,5	8,9	9,0	9,4
São Paulo	920.894	9,5	1.120.389	1.313.890	1.423.444	1.516.917	1.408.433	9,9	9,3	9,5	9,5	9,4
Sta. Catarina	11.656	7,8	25.127	35.710	44.043	39.238	37.488	7,2	7,0	6,4	7,1	6,7
Rio G. do Sul	879	7,5	2.334	2.204	4.550	3.200	—	7,5	6,7	6,5	6,0	—
Minas Gerais	126.801	8,2	166.302	298.294	296.513	299.163	235.588	8,9	7,9	8,3	8,3	8,4
Goíaz	400	7,5	961	2.500	1.390	3.999	603	7,5	4,5	5,9	5,8	5,8
Mato Grosso	16.634	7,5	13.303	16.321	25.934	30.169	35.574	6,6	6,4	4,5	4,0	4,1
BRASIL	6.228.321	8,9	7.321.480	8.012.637	6.557.068	7.462.402	8.451.295	9,0	8,9	8,7	8,8	9,0

324 — Producão de alcool e seu valor no periodo das safras de 1930/31 a 1938/39

Totais por safra

QUADRO N.º 1

SAFRAS	Produção (em litros)	Valor em contos de réis	Preço médio por litro
1930/31.	33.291.642	13.548	$407
1931/32.	37.357.959	21.510	$576
1932/33.	38.968.390	24.493	$629
1933/34.	43.436.288	31.221	$719
1934/35.	47.230.346	37.605	$796
1935/36.	62.038.610	44.446	$716
1936/37.	57.382.148	48.791	$850
1937/38.	63.861.605	47.391	$742
1938/39.	92.314.075	67.759	$734

324 — Produção de alcool discriminada por tipos de fabricação

QUADRO N.º 2

SAFRAS	PRODUÇÃO EM LITROS			% SOBRE O TOTAL	
	Hidratado	Anidro	TOTAL	Hidratado %	Anidro %
1930/31	33.291.642	—	33.291.642	100,0	—
1931/32	37.357.959	—	37.357.959	100,0	—
1932/33	38.968.390	—	38.968.390	100,0	—
1933/34	43.336.288	100.000	43.436.288	98,8	0,2
1934/35	43.973.862	3.256.484	47.230.346	93,1	6,9
1935/36	54.228.552	7.810 058	62.038.610	87,4	12,6
1936/37	43.283.511	14.098.637	57.382.148	75,4	24,6
1937/38	43.244.835	20.616.770	63.861.605	67,7	32,3
1938/39	55.808.197	36.505.878	92.314.075	60,5	39,5

NOTA — Nas quantidades de anidro não estão computadas as provenientes de desidratação.

32 — PRODUÇÃO

324 — Produção de alcool no periodo das safras de 1930/31 a 1938/39

QUADRO N.º 3

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS								
	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre	196	98	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	240	48	—	—	—	—	—	—
Pará	194.854	385.902	335.192	97.032	66.172	76.002	23.580	32.364	21.888
Maranhão	500	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	8.500	2.400	—	—	—	—	—
Ceará	—	8.427	5.260	6.540	—	750	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	38.050
Paraíba	176.629	139.934	171.264	325.879	214.972	371.400	194.108	91.700	729.000
Pernambuco	12.837.302	16.858.430	14.033.465	18.625.046	20.628.748	28.519.312	17.787.650	23.138.898	34.497.379
Alagôas	2.781.587	3.139.508	2.727.550	2.747.720	4.345.728	3.635.809	3.851.386	5.092.312	7.061.131
Sergipe	194.854	850.001	673.667	424.767	357.489	877.650	659.558	568.821	473.769
Baía	2.245.371	1.235.039	1.099.963	620.411	333.031	130.410	—	82.320	41.790
Espirito Santo	177.250	131.650	183.960	113.650	104.500	233.611	343.650	213.200	299.927
Rio de Janeiro	9.316.890	8.605.848	8.543.354	9.032.532	8.389.479	11.448.005	14.997.709	15.567.691	24.505.288
São Paulo	5.024.001	5.274.623	10.150.621	9.491.473	11.567.458	14.031.621	16.023.096	15.369.853	21.731.116
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina	9.115	7.942	100.802	132.550	115.651	349.421	711.123	632.974	427.240
Rio G. do Sul	6.210	1.656	1.922	—	—	59.688	76.574	55.000	—
Minas Gerais	175.946	425.550	682.039	1.730.082	980.637	2.090.097	2.426.282	2.728.296	2.250.198
Goiaz	8.000	88.000	88.000	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	205.743	205.111	162.783	86.206	156.481	214.834	287.432	288.176	237.299
BRASIL	33.291.642	37.357.959	38.968.390	43.436.288	47.230.346	62.038.610	57.382.148	63.861.605	92.314.075

S. A. DOS ANTIGOS ESTABELECIMENTOS

SKODA

E. HAEGLER & CIA. LTDA.

Belo Horizonte
São Paulo

Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 163-5.º
Caixa Postal, 1250

Porto Alegre
Recife

Representantes gerais para o Brasil das seguintes firmas:

S. A. BROWN BOVERI & CIE.
Baden (Suiça)

ATELIERS DE CONSTRUCTION OERLIKON
Zurich-Oerlikon (Suiça)

Máquinas elétricas em geral — Aparelhos elétricos — Acionamentos elétricos para máquinas textis — Guindastes elétricos e máquinas congeneres — Instalações hídro e termo-elétricas — Turbinas a vapor — Turbo-geradores — Ventiladores — etc.
Instalações elétro-frigoríficas e de acondicionamento de ar — Máquinas para solda elétrica. — Instalações para indústria elétro-metalurgica e extração de minérios — Locomotivas e Automotrizes elétricas e termo-elétricas — Sub-estações — Transformadores e Mutadores a vapor e mercurio etc.

S. A. LANDIS & GYR, Zoug (Suiça)
Medidores e interruptores elétricos.

ACQUAMETRO, Fabrique de Compteurs d'eau S/A. Basiléa (Suiça)
Medidores dagua.

EXTRACTOCHEMIE S/A., Zurich (Suiça)
Instalações químicas para extração de oleo.

PAUL SCHENK, Ittingen-Berna (Suiça)
Aparelhos elétricos humidificadores de ar.

A SUISSA S/A de Seguros Gerais, Zurich (Suiça)
Seguros contra fogos e transportes.

SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE POUR LA SCHAPPE, Basiléa (Suiça)

SOCIÉTÉ DE LA VISCOSE SUISSE S/A., Emmenbruecke (Suiça)

PIETRO GAVAZZI S/A. Milão (Italia)

CHARLES RUDOLPH & CIE. Zurich-New York-Yokohama

PARAGON TEXTILE COMPANY., New York — U. S. A.
Materias primas para industrias textis, fios de seda.

RAYONIER INC. S. Francisco
Celulose para fabricação de papel, seda artificial, celofane, etc.

32 — P R O D U Ç Ã O

324 — Valor da produção de alcool no periodo das safras de 1930/31 a 1938/39

QUADRO N.º 4

ESTADOS	EM CONTOS DE RÉIS								
	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	66	232	235	68	53	61	20	28	18
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	3	1	—	—	—	—	—
Ceará	—	3	2	4	—	1	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Paraíba	48	56	86	196	172	297	155	74	569
Pernambuco	1.964	5.361	4.659	11.175	16.503	17.112	11.562	15.040	22.423
Alagôas	1.113	2.512	2.182	1.649	3.477	3.018	3.466	4.583	6.214
Sergipe	78	595	539	298	286	790	594	512	417
Baía	1.347	988	880	434	283	117	—	74	37
Espirito Santo	106	105	147	91	84	191	292	181	255
Rio de Janeiro	5.590	6.885	6.835	7.678	7.550	10.303	17.397	11.676	18.624
São Paulo	3.014	4.220	8.120	8.068	8.097	10.103	12.017	11.528	16.298
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina	5	6	81	106	104	307	626	557	363
Rio G. do Sul	4	1	2	—	—	72	92	66	—
Minas Gerais	106	340	546	1.384	882	1.881	2.305	2.728	2.250
Goiaz	4	62	62	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	103	144	114	69	114	193	265	344	261
BRASIL	13.548	21.510	24.493	31.221	37.605	44.446	48.791	47.391	67.759

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Produção de alcool na safra de 1934/35, discriminada por graduação — Totais por Estado —

Q U A D R O N.º 5

E S T A D O S	QUANTIDADES EM LITROS			T O T A L
	ALCOOL BRUTO de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO 95º a 97,5º	ALCOOL ANIDRO acima de 99,5º G. L.	
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	57.106	9.066	—	66.172
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—
Paraiba	214.972	—	—	214.972
Pernambuco	4.315.517	15.528.363	784.868	20.628.748
Alagôas	643.163	2.600.738	1.101.827	4.345.728
Sergipe	135.164	222.325	—	357.489
Baía	45.244	287.787	—	333.031
Espirito Santo	—	104.500	—	104.500
Rio de Janeiro	848.520	7.100.196	440.763	8.389.479
São Paulo	612.010	10.043.388	912.060	11.567.458
Paraná	—	—	—	—
Sta. Catarina	7.250	108.401	—	115.651
Rio G. do Sul	—	—	—	—
Minas Gerais	4.200	976.437	—	980.637
Goiaz	—	—	—	—
Mato Grosso	119.498	6.983	—	126.481
BRASIL	7.002.644	36.988.184	3.239.518	47.230.346

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Produção de alcool na safra de 1935/36, discriminada por graduação — Totais por Estado —

QUADRO N.º 6

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS			TOTAL
	ALCOOL BRUTO de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO 95º a 97,5º	ALCOOL ANIDRO acima de 99,5º G. L.	
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	38.138	37.864	—	76.002
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	750	—	750
Rio G. do Norte	—	—	—	—
Paraíba	306 300	65 100	—	371.400
Pernambuco	4.920.579	19.784 636	3.814 097	28.519 312
Alagôas	571 726	2.401.914	662.169	3.635.809
Sergipe	623.451	254.199	—	877.650
Baía	52.420	77.990	—	130.410
Espirito Santo	—	233.611	—	233.611
Rio de Janeiro	2.384.163	7.730.441	1.333 401	11.448.005
São Paulo	802.617	11 298.880	1.930.124	14.031.621
Paraná	—	—	—	—
Sta. Catarina	—	349.421	—	349.421
Rio G. do Sul	59.688	—	—	59.688
Minas Gerais	6.500	2.683.597	—	2.090.097
Goiaz	—	—	—	—
Mato Grosso	151.494	63 340	—	214.834
BRASIL	9.917.976	44.381.743	7.139 791	62.038.610

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Produção de alcool na safra de 1936/37, discriminada por graduação — Totais por Estado —

QUADRO N.º 7

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS			TOTAL
	ALCOOL BRUTO de 74° a 94,5°	ALCOOL RETIFICADO 95° a 97,5°	ALCOOL ANIDRO acima de 99,5° G. L.	
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	4.512	19.068	—	23.580
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—
Paraíba	148.200	45.908	—	194.108
Pernambuco	2.191.315	10.292.296	5.304.039	17.787.650
Alagôas	865.297	2.395.313	590.776	3.851.386
Sergipe	468.606	190.952	—	659.558
Baía	—	—	—	—
Espirito Santo	—	343.650	—	343.650
Rio de Janeiro	3.341.012	8.038.763	3.617.934	14.997.709
São Paulo	1.105.217	10.809.429	4.108.450	16.023.096
Paraná	—	—	—	—
Sta. Catarina	—	711.123	—	711.123
Rio G. do Sul	76.574	—	—	76.574
Minas Gerais	2.300	1.969.638	454.344	2.426.282
Goiaz	—	—	—	—
Mato Grosso	183.583	103.849	—	287.432
BRASIL	8.386.616	34.919.989	14.075.543	57.382.148

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Produção de alcool na safra de 1937/38, discriminada por graduação — Totais por Estado —

Q U A D R O N.º 8

E S T A D O S	QUANTIDADES EM LITROS			T O T A L
	ALCOOL BRUTO de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO 95º a 97,5º	ALCOOL ANIDRO acima de 99,5º G. L.	
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	3.384	28 980	—	32.364
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—
Paraíba	39.400	52.300	—	91.700
Pernambuco	3.115.889	12.278.483	7.744.526	23.138 898
Alagôas	1.858 079	995.061	2.239 172	5.092.312
Sergipe	16.452	552 369	—	568.821
Baía	—	82.320	—	82.320
Espirito Santo	—	213.200	—	213 200
Rio de Janeiro	934 810	7.756.161	6.876.720	15.567.691
São Paulo	1.065 241	11.085.260	3.219.352	15.369 853
Paraná	—	—	—	—
Sta. Catarina	448 074	184.900	—	632 974
Rio G. do Sul	55.000	—	—	55.000
Minas Gerais	129.927	2.061.369	537.000	2.728.296
Goiaz	—	—	—	—
Mato Grosso	200.017	88.159	—	288.176
BRASIL	7.866.273	35.378.562	20.616 770	63.861 605

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Produção de alcool na safra de 1938/39, discriminada por graduação — Totais por Estado —

QUADRO N.º 9

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS			TOTAL
	ALCOOL BRUTO de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO 95º a 97,5º	ALCOOL ANIDRO acima de 99,5º G. L.	
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Pará	8.136	13 752	—	21.888
Maranhão	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio G. do Norte	—	38.050	—	38.050
Paraíba	254 000	475.000	—	729.000
Pernambuco	4.670.249	18.040.813	11.786 317	34.497 379
Alagôas	2.919.537	1.528 267	2.613.327	7.061.131
Sergipe	—	473.769	—	473.769
Baía	—	41 790	—	41.790
Espirito Santo	—	299.927	—	299.927
Rio de Janeiro	2.018.704	5.593.821	16.892.763	24.505.288
São Paulo	1.489.067	15.136.028	5.106 021	21.731.116
Paraná	—	—	—	—
Sta. Catarina	193 720	233 520	—	427 240
Rio G. do Sul	—	—	—	—
Minas Gerais	66.303	2.076.445	107.450	2.250.198
Goiaz	—	—	—	—
Mato Grosso	185.252	52.047	—	237 299
BRASIL	11.804 968	44.003.229	36.505 878	92.314.075

32 — P R O D U Ç Ã O

323 — Producão de alcool anidro por ano civil — (Janeiro a Dezembro)

QUADRO N.º 10

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS						TOTAL	% sobre o total
	1933	1934	1935	1936	1937	1938		
Paraíba	—	—	—	191.928	—	—	191.928	0,3
Pernambuco	—	22.615	1.803.115	9.035.350	5.165.895	11.850.405	27.877.380	38,1
Alagôas	—	187.722	952.132	894.189	1.221.302	2.245.142	5.500.487	7,5
Rio de Janeiro	—	203.158	787.078	3.811.279	5.835.641	13.296.884	23.934.040	32,7
São Paulo	100.000	481.400	1.798.837	4.052.248	3.617.943	4.443.053	14.493.481	19,8
Minas Gerais	—	—	—	434.344	557.000	104.450	1.095.794	1,5
Distrito Federal	—	16.966	70.267	23.094	—	—	110.327	0,1
BRASIL	100.000	911.861	5.411.429	18.462.432	16.397.781	31.939.934	73.223.437	100,0

NOTA — Nas quantidades acima estão incluidas as provenientes de desidratação.

32 — P R O D U Ç Ã O

324 — Produção de aguardente no quinquênio de 1934 a 1938

QUADRO N.º 1

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS					
	MÉDIA 1929/33	1934	1935	1936	1937 (1)	1938 (2)
Acre	82.400	80.000	81 000	75.000	85.000	80.000
Amazonas	175.000	165.000	167.000	150 000	160.000	159 000
Pará	1.279.300	1.340.000	1.360.000	1.200.000	1.300.000	1.237.000
Maranhão	1.486.000	583.000	500 000	550.000	580 000	560.000
Piauí	443.200	486.000	492.000	551.000	560.000	559.000
Ceará	1.943.280	2.000.000	2.500.000	2.300.000	2.000.000	2.300.000
Rio Grande do Norte	1.130.000	1.500.000	1.355.000	1.832.000	1.800.000	1.800.000
Paraíba	1.620 140	1.306.000	1.460.000	1.300.000	1.250.000	1.500.000
Pernambuco	5.973.600	5.100.000	4.235 000	4.000.000	2.000.000	3.400.000
Alagôas	2.801.660	2.800.000	3.408.000	3.200.000	2.800.000	3.000.000
Sergipe	5.412.000	5.064 000	2.000.000	3.000 000	3.500.000	3.000.000
Baía	4.920.800	4.800.000	4.870 000	4.500.000	4.800 000	4.750.000
Espirito Santo	2.376.000	6.735.000	6.820.000	6.000 000	6.200 000	6.300.000
Rio de Janeiro	16.000.000	15.000.000	15.200.000	22.743.500	30.190.100	29.684.000
São Paulo	42.597.492	40.000.000	39.881.000	33.295.000	40.000.000	37.000.000
Paraná	5.000.000	5.500.000	5.580.000	5.600.000	6.000.000	5.800.000
Sta. Catarina	4.161 600	3.500.000	3.550.000	3.000 000	3.200.000	3.250.000
Rio Grande do Sul	4.668 000	5.500.000	2.837.000	6.000.000	6.200.000	6.000.000
Minas Gerais	16.611.100	15.800.000	15.700.000	19.561 200	18.000.000	18.000.000
Goiaz	845 390	1.042.000	700.000	600.000	650.000	650.000
Mato Grosso	969.760	753.000	765.000	700 000	1.242.900	1.100.000
BRASIL	120.496.722	119.054.000	113.461 000	120.163.700	132.518.000	130.170.000

NOTA — (1) Dados sujeitos a retificação. (2) Estimativa. Dados fornecidos pelo D. E. P. do Ministério da Agricultura.

COMPAGNIE DE FIVES-LILLE

USINAS DO NORTE
EM
FIVES-LILLE
FRESNES SUR
ESCAUT & LILLE

SOCIEDADE ANONIMA
CAPITAL 75.000.000 FRS.

SÉDE SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO
7, RUE MONTALIVET, 7
PARIS

USINA DO CENTRO
EM GIVORS
RHÔNE

Registro de Comercio, Seine 75707 — Teleg.: Fiville, 03 — PARIS

TODAS AS MAQUINAS E APARELHOS PARA USINAS DE AÇUCAR E REFINARIAS

Distilaria para produção de 600 hl. de alcool anidro em 24 horas

Moendas com 19 rolos de 1,067 x 2,134, para 5.000 toneladas de canas em 24 horas
O MAIOR TANDEM DO MUNDO

INSTALAÇÕES COMPLETAS PARA FABRICAÇÃO DE ALCOOL

Distilação
Retificação
Deshidratação

REPRESENTANTE PARA O BRASIL:
SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES **HENOT Ltda.**
EDIFICIO CASTELO, AVENIDA NILO PEÇANHA, 151-SALA 313
RIO DE JANEIRO

USINA SALGADO

IPOJUCA —«»— PERNAMBUCO

DA FIRMA

Joaquim Bandeira & Cia.

A Usina Salgado, uma das mais importantes e bem aparelhadas do Estado, está situada no municipio de Ipojuca, à margem direita do rio do mesmo nome, pouco antes de sua foz. É dotada de um magnifico porto de embarque cuja profundidade dá acesso a embarcações carregadas até 150 toneladas. Dista a Usina da séde do municipio 9 quilometros e 24 da Estação Ilha (G. W. B. R.). É de propriedade da firma JOAQUIM BANDEIRA & CIA., da qual fazem parte os industriais pernambucanos Dr. Joaquim Dias Bandeira de Melo, unico socio solidario, e o Cel. Herculano Bandeira de Melo, socio comanditário.

SUAS INSTALAÇÕES

As instalações técnicas da "Usina Salgado", que sofreram, recentemente, radicais reformas com a introdução de aparelhamentos mais modernos e eficientes para fabricar açúcar e distilar alcool, são das mais completas e perfeitas.

PRODUÇÃO

A "Usina Salgado", que tem capacidade para trabalhar 1.250 toneladas de canas ou sejam 360.000 sacos de açúcar cristal de superior qualidade (no genero, o canas ou sejam 360.000 sacos de açúcar cristal de superior qualidade(no genero, o melhor fabricado no Brasil). Produz 9.000 litros de alcool em 24 horas, regulando sua produção anual 2.000.000 litros de alcool de 96º a 15º de temperatura e completamente livre de aldeídos e oleo de fusel.

VIAS DE COMUNICAÇÃO

A "Usina Salgado" que tem a extensão territorial de 185.449 quilometros quadrados, dispõe de três meios de comunicação: maritimo, ferro e rodoviário — contando a via ferrea para o seu serviço com cerca de 75 quilometros de extensão, sem contar com a maior extensão quilométrica que tambem serve à Usina, porém de propriedade de terceiros. O seu material rodante compõe-se de 6 locomotivas e cerca de 100 carros para o transporte de canas, além de uma fróta de barcaças que transporta toda a sua produção do porto próprio da Usina até o da cidade do Recife.

PROPRIEDADES DA USINA

As suas propriedades agricolas são em numero de 18, todas elas exploradas pela Usina e com capacidade para safrejarem 150.000 toneladas de canas, anualmente. As propriedades de terceiros que tambem fornecem à Usina estão encravadas no vale de maior fertilidade do Estado.

APARELHAMENTO AGRICOLA

A Usina dispõe para os seus serviços agricolas de um trem de 8 tratores, os mais modernos, e cerca de 1.000 bovinos.

A SITUAÇÃO DO OPERARIADO DA USINA

Na Usina e propriedades agrícolas trabalham na época da colheita cerca de 3.000 operários, tendo as suas condições de vida merecido da direção da Empresa os melhores cuidados, sendo-lhes proporcionada absoluta assistência social, médica e escolar. Edificada com todos os preceitos de higiêne, possue a Usina uma vila de cerca de 500 casas para residência dos seus trabalhadores.

32 — P R O D U Ç Ã O

324 — Valor da produção de aguardente no quinquênio de 1934 a 1938

QUADRO N.º 2

ESTADOS	(EM CONTOS DE RÉIS)					
	MÉDIA 1929/33	1934	1935	1936	1937 (1)	1938 (2)
Acre	33	56	65	64	77	72
Amazonas	71	132	134	128	144	143
Pará	471	938	1.088	1.020	1.170	1.158
Maranhão	519	350	400	468	522	504
Piauí	166	389	394	551	616	605
Ceará	751	1.600	1.[illegible]75	2.185	2.000	2.200
Rio Grande do Norte	434	1.200	949	1.832	1.980	1.980
Paraíba	459	914	1.022	1.235	1.250	1.500
Pernambuco	1.519	3.570	3.176	3.600	1.800	3.060
Alagôas	334	1.960	2.045	2.560	2.380	2.550
Sergipe	1.761	3.038	1.200	2.100	2.625	2.250
Baía	2.012	2.880	3.166	3.600	4.080	4 038
Espirito Santo	1.193	5.388	5.456	6.000	6.200	6.300
Rio de Janeiro	8 600	10.500	19.640	18.[illegible]99	26.265	25.825
São Paulo	21.503	28.000	27 917	26.637	34.000	31 450
Paraná	2.400	3.300	3.548	5 040	6.000	5.800
Sta. Catarina	2.140	2.450	2.485	2.100	2.400	2.438
Rio Grande do Sul	2.334	3 850	1.986	5.400	5.580	5.400
Minas Gerais	7.789	11.060	10.990	13 469	12.600	12.600
Goiaz	220	834	725	540	585	585
Mato Grosso	358	602	574	700	1.216	1.078
BRASIL	55.667	83.011	79 435	97.428	113.490	111.636

NOTA — (1) Dados sujeitos a retificação. (2) Estimativa. Dados fornecidos pelo D. E. P. do Ministério da Agricultura.

32 — PRODUÇÃO

325 — Produção de Alcool-Motor no periodo de 1932-1938

QUADRO N.º 1

ANOS	Alcool-Motor	QUANTIDADES EM LITROS			
		SUBSTANCIAS UTILISADAS NA MISTURA CARBURANTE			
		Alcool	Gasolina	Querozene	Outras substancias
1932	19.265.909	12.147.957	7.096.405	16.491	5.056
1933	14.630.854	12.963.002	1.638.996	23.933	4.923
1934	27.285.269	14.115.963	13.154.824	14.278	204
1935	47.524.474	16.741.945	30.776.386	3.527	2.616
1936	138.611.595	24.340.393	114.268.502	2.700	—
1937	112.342.593	18.446.646	93.858.920	35.826	1.201
1938	213.477.743	32.689.879	180.774.813	11.592	1.459
TOTAIS	573.138.437	131.445.785	441.568.846	108.347	15.459
	100,00%	22,94%	77,04%	0,02%	%

Alcool-Motor — Refere-se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

325 — Demonstrativo da atividade desenvolvida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para a solução do problema do Alcool-Motor

QUADRO N.º 2

ANOS	QUANTIDADES EM LITROS					
	Importação de gasolina sujeita a desnaturação	Quantidade de alcool anidro correspondente a quota legal	Produção de alcool anidro	Existencia de distilarias	CAPACIDADE	
					Diaria	Anual
1933	293.565.711	14.678.286	100.000	1	12.000	1.800.000
1934	353.523.763	17.676.188	911.861	5	48.000	7.200.000
1935.	394.008.149	19.700.407	5.411.429	14	138.500	20.775.000
1936.	430.757.560	21.537.878	18.462.432	26	275.000	41.250.000
1937.	449.177.202	22.458.860	16.397.761	27	377.000	56.550.000
1938.	482.503.809	46.804.839	31.919.934	30	427.000	64.050.000
TOTAIS.	2 403.536.194	112.856.458	73.203.437			

32 — PRODUÇÃO

325 — Demonstrativo do valor em réis economisado pelo Brasil com a produção do Alcool-Motor

QUADRO N.º 3

ANOS	Produção de alcool-motor Litros	Alcool aplicado na mistura (hidratado e anidro)	% de aumento de consumo de alcool puro, nos motores de explosão		Valor em réis, a bordo no Brasil, correspondente à gasolina substituida pelo alcool
		Litros	De ano para ano	Sobre 1932	
1932	19.265.999	12.147.957	—	—	3.328:540$000
1933	14.630.854	12.963.092	+ 6,70	+ 6,70	3.020:379$000
1934	27.285.269	14.115.963	+ 8,89	+ 16,20	3.373:715$000
1935	17.524.474	16.741.945	+ 18,60	+ 37,82	5.876:423$000
1936	138.611.595	24.340.393	+ 45,39	+ 100,37	8.519:137$500
1937	112.342.593	18.446.646	— 24,21	+ 51,85	6.991:278$800
1938	213.477.743	32.689.879	+ 77,21	+ 169,10	11.408:767$700
TOTAIS	573.138.437	131.445.785			42.518:241$000

Alcool-Motor — Refere-se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Alcool anidro adquirido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool de acôrdo com o decreto 22.981 de 25 de Junho de 1933, e entregue aos importadores de gasolina, para os fins do artigo 1º do Decreto nº 19.717, de 20 de Fevereiro de 1931, que estabelece a aquisição obrigatoria de alcool na proporção de 5% da gasolina importada

QUADRO N.º 4

ANOS	QUANTIDADES EM LITROS — ALCOOL ENTREGUE				TOTAL
	Recife	Distrito Federal	São Paulo	Santos	
1933	—	—	—	—	—
1934	—	1.073.951	—	—	1.073.954
1935	—	3.416.451	—	—	3.416.451
1936	—	11.389.245	3.380.120	—	14.769.365
1937	—	9.785.605	2.867.771	—	13.896.720
1938	896.909	18.698.946	4.111.115	1.312.346	23.775.972
TOTAIS	896.909	44.364.201	10.359.006	1.312.346	56.932.462

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Produção total de Alcool-Motor no periodo de 1932 a 1938 indicando as quantidades de alcool puro entrado na mistura e percentagem. Totais no periodo por Estado

QUADRO N.º 5

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS		% de Alcool S/Total da mistura
	ALCOOL-MOTOR	Quantidades de alcool hidratado e anidro aplicadas na mistura	
Distrito Federal.	398.962.887	44.596.181	11,17
São Paulo.	97.677.339	18.597.715	19,03
Pernambuco.	49.205.104	42.682.889	86,74
Alagôas.	15.091.060	14.431.078	95,62
Minas Gerais.	4.417.875	4.186.641	94,76
Rio de Janeiro.	3.745.312	3.317.214	88,56
Sergipe.	2.693.459	2.366.131	87,84
Baía.	1.001.712	941.609	94,00
Espirito Santo.	219.247	208.285	95,00
Paraíba.	124.442	118.042	94,85
TOTAIS.	573.138.437	131.445.785	
	100%	22,93%	

Alcool-Motor: — Refere-se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Produção de Alcool--Motor no periodo de 1932 a 1938
Indicando as quantidades das substâncias entradas na mistura e percentagens
Totais por ano

Q U A D R O N.º 6

A N O S	Alcool-Motor (em litros)	SUBSTANCIAS UTILIZADAS NA MISTURA				% de aumento de consumo do alcool puro nos motores de explosão de ano para ano
		Alcool	Gasolina	Querozene	Out. subst.	
1932.	19.265 909	12.147 957 63,06%	7.696.405 36,83%	16.491 0,09%	5.056 0,02%	
1933.	14.630.854	12.963.002 88,60%	1.638.996 11,20%	23.933 0,17%	1.923 0,03%	+ 6,70%
1934.	27.285 269	14 115.963 51,74%	13 154.824 48,21%	14.278 0,05%	204 %	+ 8,89%
1935.	47.524.474	16.741.945 35,22%	30.776.386 64,76%	3.527 0,01%	2.616 0,01%	+ 18,60%
1936.	138.611.595	24 340 393 17,56%	114.268.502 82,44%	2.700 %	—	+ 45,39%
1937.	112.342.593	18.146.646 16,42%	93 858.920 83,55%	35.826 0,03%	1.201 %	— 24,21%
1938.	213.477.743	32.689.879 15,31%	180.774.813 84,68%	11.592 0,01%	1.459 %	+ 77,21%
TOTAIS.	100,00%	131.445.785 22,94%	441 568.846 77,04%	108.347 0,02%	15.459 %	

Alcool-Motor — Refere se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Produção de Alcool--Motor no periodo de 1932 à 1938
Totais por Estado e por ano
QUADRO N.º 7

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS								% sobre o total
	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	TOTAL	
Paraíba.	—	33.952	14.708	15.300	37.921	10.000	12.561	124.442	—
Pernambuco.	5.724.749	8.452.797	7.356.659	7.916.137	6.142.781	3.682.903	9.929.078	49.205.104	8,6
Alagôas.	2.347.039	1.865.080	2.131.636	2.643.332	2.300.605	1.693.920	2.109.448	15.091.060	2,6
Sergipe.	425.343	212.018	64.013	494.786	847.880	292.317	357.102	2.693.459	0,5
Baía.	596.783	279.231	125.698	—	—	—	—	1.001.712	0,2
Esp. Santo.	56.700	35.505	10.000	—	104.158	9.800	3.084	219.247	—
Rio de Janeiro. ...	538.796	263.531	779.291	617.187	575.432	413.130	557.945	3.745.312	0,7
Distrito Federal. ..	6.852.914	992.886	13.878.164	34.049.312	101.671.320	73.304.852	168.213.439	398.962.887	69.6
São Paulo.	2.402.566	1.806.676	2.443.077	1.375.925	26.237.195	31.883.767	31.528.133	97.677.339	17.0
Minas Gerais.	221.019	689.178	482.023	412.495	694.303	1.051.904	766.953	4.417.875	0,8
BRASIL.	19.265.909	14.630.854	27.285.269	47.524.474	138.611.595	112.343.593	213.477.743	573.138.437	100,0

Alcool-Motor: — Refere-se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

USINA UNIÃO E INDUSTRIA — Vista geral da usina e refinaria anexa

Companhia Agricola União Industrial de Pernambuco S. A.

Usina União e Industria — Refinaria Bomfim

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2.200 SACOS DIARIOS

Estação Freixeiras—Estado de Pernambuco

FABRICANTES DO CONHECIDO ALCOOL-MOTOR

UNIÃO MARCA REG. } PATENTE N.º 19

——: E DO :——

MELHOR AÇUCAR REFINADO DE RECIFE

"BOMFIM"
(MARCA REG.)

SÉDE SOCIAL:

Rua Barão do Triunfo, 303 a 309 -::- End. Tel. CAUIP

THE CALORIC COMPANY

RIO DE JANEIRO

AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 118 - 4,º and.

CAIXA POSTAL, 1060 — END. TELEGRAFICO "PETROLORIC"

TELEFONE 22-5133

OLEO
COMBUSTIVEL
FUEL OIL

LUBRIFICANTES — MOTOR OILS

PARA INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO

PRODUTOS ESPECIAIS PARA TODOS OS FINS.

PARA CONSELHOS DOS NOSSOS PERITOS, SEM ONUS OU COMPROMISSO PARA VV. SAS., QUEIRAM SE DIRIGIR A' NOSSA FILIAL MAIS PROXIMA, OU DIRETAMENTE AO ENDEREÇO SUPRA.

DEPOSITOS

RIO — PARA' — S. PAULO — RECIFE — SANTOS — BAÍA

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Substâncias e quantidades utilizadas na fabricação do Alcool-Motor

A L C O O L
(hidratado e anidro)
Q U A D R O N.º 8

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS							TOTAL
	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	
Paraíba	—	32.254	13.948	14 382	36.025	9.500	11.933	118.042
Pernambuco	5.431.391	8.023.739	6.984.232	7.517.124	5.832.535	3.497.016	5.396.854	42.682.889
Alagôas	2.206.951	1.759.833	2.008.585	2.608.406	2.179.149	1.603.067	2.665.087	14.431.078
Sergipe	362.917	174.277	52.387	439.968	739.513	268.841	328.228	2.366.131
Baía	560.976	262.477	118.156	—	—	—	—	941.609
Espirito Santo	53.865	33.730	9.500	—	98.950	9.310	2.930	208.285
Rio de Janeiro	446.885	219.623	680.212	562.128	526.304	279.900	511.162	3.317.214
Distrito Federal	701.027	225.462	1.639.796	3.975.091	10.778.717	7 678.185	19.597.900	44.596.181
São Paulo	2.078.977	1.576.888	2.151.225	1.252.973	3.489.435	3.010.518	4.057.699	18.597.715
Minas Gerais	304 968	654.719	457.922	391.870	659.767	999.309	718.086	4.186.641
BRASIL	12.147.957	12.963 002	14.115.963	16.741.945	24.340.393	18.446.646	32.689.879	131.445.785

P R O P O R Ç Ã O   U T I L I Z A D A

ESTADOS	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	TOTAL
Paraíba	—	95.0	94.8	94.0	95.0	95.0	95.0	94.8
Pernambuco	94.9	94,9	94.9	94,9	94.9	94.9	54.3	86.7
Alagôas	94.0	94.3	94.2	98.7	94.7	94.6	97.9	95.6
Sergipe	85.3	82.2	81.8	88.9	87,2	92.0	91.9	87.8
Baía	94.0	94,0	94.0	—	—	—	—	94.0
Espirito Santo	95,0	95.0	95.0	—	95.0	95.0	95.0	95.0
Rio de Janeiro	82.9	83.3	87,3	91.1	91.5	89.8	91.6	88.6
Distrito Federal	10.2	22.7	11.8	11.7	10.6	10.5	11.6	11.2
São Paulo	86.5	87,3	88,0	89.6	13.3	12.6	12.9	19.0
Minas Gerais	95.0	95,0	95.0	95.0	95.0	95.0	93.6	94.8
BRASIL	63.1	88.6	51.7	35.2	17,6	16.4	15,3	22.9

32 — PRODUÇÃO

325 — Substâncias e quantidades utilizadas na fabricação do Alcool-Motor

GASOLINA

QUADRO N.º 9

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS							TOTAL
	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	
Paraíba	—	1.698	686	459	1.896	500	628	5.867
Pernambuco	293.358	411.631	372.427	399.013	310.248	185.887	4.523.532	6.496.096
Alagôas	140.088	105.247	123.051	34.926	121.456	90 853	44.354	659.975
Sergipe	62.426	37.741	11.626	54.818	108.367	23.476	28.874	327.328
Baía	35.807	16.754	7.542	—	—	—	—	60.103
Espirito Santo	2.835	1.775	500	—	5.208	490	154	10.962
Rio de Janeiro	91.856	43.878	98.875	54.826	49.128	42.230	46.783	427.576
Distrito Federal	6.151.547	767.021	12.238.368	30.074.218	90.892.603	65.626.667	148.615.539	354.365.963
São Paulo	302.437	218.792	277.648	137.501	22.745.060	27.836.222	27.466.082	78.983.742
Minas Gerais	16.051	34.459	24.101	20.625	34.536	52.595	48.867	231.234
BRASIL	7.096.405	1.638.996	13.154.824	30.776.386	114.268.502	93.858.920	180.774.813	441.568.846

PROPORÇÃO UTILIZADA

ESTADOS	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	TOTAL
Paraíba	—	5.0	4.7	3.0	5.0	5,0	5.0	4,7
Pernambuco	5,1	4.9	5,1	5.0	5,0	5.0	45,5	13.2
Alagôas	6,0	5,6	5.8	1.3	5,3	5,4	2,1	4,4
Sergipe	14.7	17.8	18.2	11,1	12.8	8.0	8,1	12,1
Baía	6.0	6.0	6,0	—	—	—	—	6,0
Espirito Santo	5,0	5.0	5,0	—	5.0	5.0	5.0	5.0
Rio de Janeiro	17.0	16,6	12.7	8.9	8.5	10.2	8,4	11.4
Distrito Federal	89,8	77,2	88,2	88.3	89,4	89,5	88.3	88.8
São Paulo	12.6	12.1	11.4	10,0	86,7	87.3	87.1	80,9
Minas Gerais	5.0	5,0	5.0	5.0	5.0	5,0	6.4	5.2
BRASIL	36.8	11.2	48.2	64,7	82,4	83,5	84.7	77,0

32 — P R O D U Ç Ã O

325 — Substâncias e quantidades utilizadas na fabricação do Alcool-Motor

QUEROZENE

(e outras substâncias)

QUADRO N.º 10

ESTADOS	QUANTIDADES EM LITROS							TOTAL
	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	
Paraíba	—	—	74	459	—	—	—	533
Pernambuco	—	17.427	—	—	—	—	8.692	26.119
Alagôas	—	—	—	—	—	—	7	7
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	55	30	204	233	—	—	—	522
Distrito Federal	340	403	—	—	—	—	—	743
São Paulo	21.152	10.996	14.204	5.451	2.700	37.027	4.352	95.882
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	21.547	28.856	14.482	6.143	2.700	37.027	13.051	123.806

PROPORÇÃO UTILIZADA

ESTADOS	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	TOTAL
Paraíba	—	—	0.5	3.0	—	—	—	0,4
Pernambuco	—	0.2	—	—	—	—	0.1	0.1
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	0.9	0.6	0.6	0.4	—	0.1	—	0.1
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	0.1	0.2	0.1	0.1	—	0.1	—	0.1

41 — AÇÚCAR

411 — Exportação para o estrangeiro, de 1913 a 1938, por quantidades e valores

QUADRO N.º 1

ANOS	EXPORTAÇÃO (Em scs. de 60 quilos)	VALOR		VALOR POR UNIDADE	
		Contos de réis	Em £ ouro	Em réis	Em £ ouro
1913	89.524	972	64.905	10.860	0 — 14 — 6
1914	531.006	6.754	1.022.187	12.720	1 — 18 — 6
1915	986.171	14.497	764.282	14.700	0 — 15 — 6
1916	907.300	25.967	1.292.902	28.620	1 — 8 — 6
1917	2.302.650	72.948	4.375.035	31.680	1 — 18
1918	1.927.226	100 601	5.444.413	52.200	2 — 16 — 6
1919	1.007.148	57.649	3.701.269	57.240	3 — 13 — 6
1920	1.819.015	105.867	6.139 176	58.200	3 — 7 — 6
1921	2.868.231	94.135	3.226.760	32.820	1 — 2 — 6
1922	4.201.860	115.215	3.256.441	27.420	0 — 15 — 6
1923	2.552.912	141.840	3.127.317	55.560	1 — 4 — 6
1924	574.431	30.261	761.121	52.680	1 — 6 — 6
1925	53.031	2.259	54.357	42.600	1 — 0 — 6
1926	286.150	8.653	221.766	30.240	0 — 15 — 6
1927	807.684	26.072	625.955	32.280	0 — 15 — 6
1928	500.621	20.846	513.136	41.640	1 — 6 — 6
1929	247.957	9.031	216.962	36.420	0 — 8
1930	1.407.602	25.252	563.041	17.940	0 — 17 — 6
1931	184.937	4.627	60.104	25.020	0 — 6 — 6
1932	674 315	19.178	286.584	28.440	0 — 8 — 6
1933	424.500	12.552	174.418	29.568	0 — 8 — 2
1934	398.280	14.290	139.398	35.880	0 — 7
1935	1.448.197	46.661	362.049	32.220	0 — 5
1936	1.380.466	40.172	310.605	29.100	0 — 4 — 6
1937	4.969	315	2.484	63.360	0 — 10
1938	134.716	2.861	16.839	21.240	0 — 2 — 6

41 — AÇUCAR

411 — Exportação para o estrangeiro no período de 1929 a 1938, com a procedência e destino

QUADRO N.º 2

(Em sacos de 60 quilos)

PROCEDÊNCIAS Portos de embarque	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
Manáos	—	75	—	2	263	100	221	1.277	1.328	1.144
Belém	95	—	—	245	75	72	—	611	—	355
Maranhão	—	5	—	3	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabedelo	2.500	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	199.920	1.164.196	182.115	491.811	363.864	303.271	1.116.535	1.179.993	3.200	132.400
Maceió e Aracajú	42.306	210.547	—	129.023	58.333	91.049	328.607	198.121	—	—
Baía	—	25.566	—	—	—	—	—	—	—	505
Vitoria	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.524	1.013	221	50.342	23	—	26	111	8	—
Santos	8	8	4	100	—	—	461	55	—	—
Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portos do Rio Grande do Sul	810	1.192	2.567	2.789	1.507	2.220	2.207	171	193	—
Corumbá	—	—	—	—	434	1.568	140	127	240	312
TOTAIS	247.957	1.407.602	184.937	674.315	424.500	398.280	1.448.197	1.380.466	4.969	134.716
DESTINOS										
Alemanha	6	—	—	—	—	—	206	1.214	1.276	1.179
Colombia	—	1	1	4.700	—	—	—	—	—	—
Argentina	7.222	13.006	2.136	2.920	1.437	2.200	2.707	2.471	193	—
Belgica	1	71.610	3.385	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia	95	71	—	—	434	1.740	140	701	292	632
Estados Unidos	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França (incl. colonias)	36.529	36.899	11	8	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	8.466	—	—	—	—	10	—	—	—
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
Italia	—	3	3	—	—	—	461	156	—	—
Perú	—	4	—	248	337	—	15	—	—	—
Inglaterra	128.314	1.246.398	165.110	590.716	413.148	391.550	1.187.923	1.369.614	—	127.000
Portugal	143	6.274	810	2.204	24	10	16	2.110	3	—
Uruguai	75.645	24.870	13.481	74.419	9.120	2.780	256.719	4.200	3.200	5.905
TOTAIS	247.957	1.407.602	184.937	674.315	424.500	398.280	1.448.197	1.380.466	4.969	134.716

41 — AÇUCAR

411 — Exportação para o estrangeiro pela Comissão de Defesa da Produção do Açúcar e Instituto do Açúcar e do Alcool, como quota de sacrificio, para estabelecer o equilibrio entre a produção e o consumo

QUADRO N.º 3

EXPORTADOR	Safras	EXPORTAÇÃO (Quantidades em sacos de 60 quilos)			% s/o Total da safra de usinas
		Cristal	Demerara	Total	
Comissão de Defesa da Produção do Açúcar	1931/32	—	81.460	81.460	0,9
Comissão de Defesa da Produção do Açúcar	1932/33	296.262	416.644	712.906	8,2
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1933/34	55.880	348.980	404.860	4,5
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1934/35	185.722	812.962	998.684	9,0
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1935/36	—	1.727.501	1.727.501	14,6
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1936/37	—	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1937/38	—	—	—	-
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1938/39	—	874.703	874.703	6,9
TOTAIS.		537.864	4.262.250	4.800.114	7,7

41 — AÇUCAR

411 — Demonstrativo do valor em réis da exportação

QUADRO N.º 4

EXPORTADOR	Safras	Sacos de 60 quilos	Valor da Exportação	Valor recebido	Deficit
Comissão de Defesa da Produção do Açúcar	1931/33	794.366	14.980:592$205	8.407:402$450	6.573:189$755
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1933/34	404.860	14.549:132$890	5.431:491$800	9.117:641$090
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1934/35	998.684	37.770:858$950	16.214:895$400	21.555:963$550
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1935/36	1.727.501	51.591:719$700	32.619:351$450	18.972:368$250
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1936/37	—	---	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1937/38	—	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1938/39	874.703	28.955:227$480	20.199:886$600	8.755:340$880
TOTAIS.		4.800.114	147.847:531$225	82.873:027$700	64.974:503$525

Valor por unidade

EXPORTADOR	Safras		Valor da Exportação	Valor recebido	Deficit
Comissão de Defesa da Produção do Açúcar	1931/33	sacos de 60 quilos	18$859	10$584	8$275
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1933/34	"	35$936	13$416	22$520
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1934/35	"	37$820	16$236	21$584
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1935/36	"	29$865	18$882	10$983
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1936/37	"	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1937/38	"	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool........	1938/39	"	33$103	23$093	10$010
MEDIAS.			30$801	17$265	13$536

4 — COMERCIO

41 — AÇUCAR

411 — Exportação e importação de açúcar para os Estados e para o estrangeiro, nos anos de 1935 a 1938, pelos seguintes meios de transporte:

Maritimo — Fluvial — Ferroviario — Rodoviario

QUADRO N.º 4

(Em sacos de 60 quilos)

ESTADOS DE PROCEDÊNCIA	EXPORTAÇÃO 1935	EXPORTAÇÃO 1936	EXPORTAÇÃO 1937	EXPORTAÇÃO 1938	ESTADOS DE DESTINO	IMPORTAÇÃO 1935	IMPORTAÇÃO 1936	IMPORTAÇÃO 1937	IMPORTAÇÃO 1938
Acre	—	—	—	—	Acre	20	3.993	5.313	6.174
Amazonas	221	4.710	4.284	15.945	Amazonas	82.423	107.273	114.418	109.546
Pará	27.871	15.755	30.657	41.489	Pará	142.789	191.586	161.197	165.673
Maranhão	—	—	5	—	Maranhão	48.720	76.002	72.029	55.975
Piauí	—	—	—	—	Piauí	29.350	38.910	44.080	31.928
Ceará	—	—	—	—	Ceará	162.528	194.601	165.677	149.814
Rio G. do Norte	—	1.900	3.679	8.011	Rio G. do Norte	61.302	36.556	36.141	30.901
Paraíba	84.907	41.975	2.968	94.401	Paraíba	28.497	8.700	30.837	13.446
Pernambuco	4.165.126	4.168.116	2.023.486	3.059.209	Pernambuco	90	146	60	221
Alagôas	1.588.312	1.271.832	897.324	1.030.640	Alagôas	11.808	3.010	2.322	1.778
Sergipe	676.531	679.704	427.712	453.396	Sergipe	—	—	—	—
Baía	267.998	135.754	306.780	207.239	Baía	10.532	15.316	4.909	14.697
Espirito Santo	—	1.673	1.663	145	Espirito Santo	67.468	47.112	40.831	113.940
Rio de Janeiro	1.260.311	1.535.311	1.982.644	1.676.257	Rio de Janeiro	6.500	49.446	3.937	60.165
Distrito Federal	129.939	124.444	556.561	446.474	Distrito Federal	2.059.024	1.958.745	2.237.644	2.107.751
São Paulo	148.891	248.726	192.684	236.050	São Paulo	2.147.194	1.827.500	1.673.227	2.177.137
Paraná	155	410	—	—	Paraná	258.312	325.650	316.793	385.051
Sta. Catarina	32.312	32.794	98.912	86.269	Sta. Catarina	69.310	60.946	52.256	170.785
Rio Grande do Sul	2.207	2.711	193	3.210	Rio Grande do Sul	1.103.902	1.282.291	1.110.203	1.053.422
Minas Gerais	10.849	69.848	157.844	91.821	Minas Gerais	636.819	701.139	584.969	626.953
Goiáz	—	—	—	—	Goiáz	2.922	4.747	4.472	16.373
Mato Grosso	140	432	1.098	1.077	Mato Grosso	17.563	21.960	22.210	25.187
					Exterior do País	1.448.197	1.380.466	4.969	134.716
TOTAIS	8.395.770	8.336.095	6.688.494	7.451.633		8.395.770	8.336.095	6.688.494	7.451.633

41 — A Ç U C A R

411 — Exportação dos grandes Estados produtores do Norte — Paraíba — Pernambuco — Alagôas — Sergipe — Baía — para os Estados importadores

Totais e valores por destino

QUADRO N.º 5

ZONAS	ESTADOS DE DESTINO	IMPORTAÇÃO EM SCS. DE 60 QUILOS				VALOR EM CONTOS				Preço médio de todos os típos de açúcar, por unidade a bordo			
		1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938
NORTE	Amazonas.	82.423	105.617	111.283	105.160	4.614	6.245	7.810	6.396	55$974	59$133	70$144	61$000
	Pará.	146.254	191.555	159.044	161.132	8.172	11.056	11.074	9.263	55$877	57$716	69$237	57$484
	Maranhão.	48.720	76.002	69.435	53.561	2.738	4.328	4.506	2.753	56$204	56$950	64$897	51$392
	Piauí.	25.685	38.910	44.080	31.928	1.449	2.278	3.204	2.095	56$434	58$557	49$995	66$000
	Ceará.	136.547	179.043	134.124	117.365	7.135	9.761	8.711	6.812	52$250	54$516	64$948	58$045
	Rio G. do Norte. . .	60.622	36.556	35.167	28.012	2.809	1.899	2.359	1.570	46$331	51$942	67$087	56$960
	TOTAIS.	500.251	627.683	553.133	497.458	26.917	35.567	37.694	28.889	53$807	56$665	68$146	58$073
SUL	Espirito Santo. . . .	66.008	40.616	18.709	38.421	2.513	1.644	999	1.701	38$069	40$475	53$427	44$268
	Distrito Federal. . .	1.204.528	886.367	622.588	1 105.295	51.773	42.745	34.847	57.979	42$982	48$225	55$971	52$455
	São Paulo.	2.136.042	1.803.790	1.207.397	1.771.635	93.813	80.359	63.473	87.921	43$919	44$550	52$570	50$000
	Paraná.	202.094	266.990	170.927	207.579	7.909	11.869	9.720	10.900	39$133	44$453	56$864	53$000
	Sta. Catarina.	41.955	34.975	28.710	76.277	1.851	1.751	1.808	4.091	44$130	50$071	62$974	54$000
	Rio G. do Sul.	1.007.575	1.146.468	1.001.345	920.160	53.454	61.748	67.151	56.149	53$052	53$860	67$060	61$021
	Minas Gerais.	107.149	24.430	5.667	10.597	5.525	1.379	291	488	51$568	56$465	51$323	46$065
	Goiáz.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.	15.084	10.570	5.450	1.710	902	594	477	128	59$810	56$177	87$591	75$001
	TOTAIS.	4.780.435	4.214.206	3.060.793	4.131.674	217.740	202.089	178.766	219.357	45$548	47$954	58$405	53$091
	TOTAL GERAL. . . .	5.280.686	4.891.889	3.613.926	4.629.132	244.657	237.656	216.460	248.246	46$331	49$083	59$896	54$000

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

(WAYSS & FREYTAG)

MATRIZ:

RIO DE JANEIRO

FILIAIS:

SÃO PAULO - BAÍA - CURITÍBA
PORTO ALEGRE

End. Tel. CIMENTARME

DISTILARIA EM CAMPOS — Construida em 1936-1937

DISTILARIA CENTRAL DE PERNAMBUCO — Em construção

Norton, Megaw & Co. Ltd.

SÉDE:

36, LIME STREET - E. C. 3

LONDRES

DISTRIBUIDORES E FINANCIADORES

DE PRODUTOS BRASILEIROS, EM GERAL, NA GRÃ BRETANHA E

CONTINENTE EUROPEU

RIO DE JANEIRO
Rua Mayrink Veiga, 6
CAIXA POSTAL N.º 34

SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 39 - 1.º
CAIXA POSTAL N.º 32

EXPORTADORES E IMPORTADORES

REPRESENTANTES GERAIS NO BRASIL DE:

The Baldwin Locomotive Works
The Vacuum Brake Co. Ltd.
Gresham & Craven Ltd.
Robt. Ingham Clark & Co.
The Railway Signal Co. Ltd.
The P. & M. Co., (England) Ltd.
Wilson Welder and Metals Co., Inc.
English Steel Corporation Ltd.

FORNECEDORES DE MATERIAL FIXO E RODANTE PARA

ESTRADAS DE FERRO

Com agentes em:

BELÉM
PARNAÍBA
SÃO LUIZ
FORTALEZA
NATAL
RECIFE
SÃO SALVADOR
VITÓRIA
SANTOS
BELO HORIZONTE
ARAGUARÍ
CURITÍBA
PORTO ALEGRE

REPRESENTANTES EM TODOS OS PAÍSES PARA AQUISIÇÃO E VENDA

DE MERCADORIAS EM GERAL

41 — AÇUCAR

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
AMAZONAS	Acre	—	2.818	2.599	1.659	7.076
	Pará	—	31	1	—	32
	Mato Grosso	—	584	356	13.142	14.082
	Inglaterra	—	100	—	—	100
	Colombia	206	1.057	1.276	1.094	3.633
	Bolivia	—	120	52	50	222
	Perú	15	—	—	—	15
	TOTAIS	221	4.710	4.284	15.945	25.160
PARA'	Acre	—	—	144	1.175	1.319
	Amazonas	—	1.656	2.515	4.086	8.257
	Maranhão	—	—	206	2.414	2.620
	Ceará	25.981	13.488	26.848	29.064	95.381
	Rio G. do Norte	680	—	944	2.889	4.513
	Espirito Santo	—	—	—	1.139	1.139
	Distrito Federal	1.210	—	—	335	1.545
	Goiaz	—	—	—	32	32
	Colombia	—	157	—	85	242
	Bolivia	—	464	—	270	724
	TOTAIS	27.871	15.755	30.657	41.489	115.772
MARANHÃO	Amazonas	—	—	5	—	5
RIO G. DO NORTE	Pará	—	—	2	4.541	4.543
	Maranhão	—	—	1.000	—	1.000
	Ceará	—	900	2.675	2.150	5.725
	Rio de Janeiro	—	—	—	250	250
	Distrito Federal	—	1.000	2	1.070	2.072
	TOTAIS	—	1.900	3.679	8.011	13.590

41 — A Ç U C A R

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

Q U A D R O N.º 6

Estados de procedência	Estados e paises de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
PARAÍBA.	Amazonas.	10.870	6.050	—	7.965	24.885
	Pará.	10.930	12.180	—	6.630	29.740
	Maranhão.	—	2.385	—	3.230	5.615
	Piauí.	6.785	1.825	480	2.820	11.910
	Ceará.	19.660	12.930	1.488	11.596	45.674
	Rio G. do Norte.	3.980	5.105	1.000	100	10.185
	Pernambuco.	—	—	—	60	60
	Espirito Santo.	50	—	—	—	50
	Rio de Janeiro.	6.500	—	—	—	6.500
	Distrito Federal.	—	1.500	—	—	1.500
	São Paulo.	14.000	—	—	28.000	42.000
	Rio G. do Sul.	12.132	—	—	34.000	46.132
	TOTAIS.	84.907	41.975	2.968	94.401	224.251
PERNAMBUCO.	Acre.	520	1.175	970	1.150	3.815
	Amazonas.	49.033	73.302	78.113	69.540	269.988
	Pará.	95.857	122.860	74.717	93.542	386.976
	Maranhão.	36.940	41.017	23.340	22.711	124.008
	Piauí.	18.755	34.020	36.700	23.363	112.838
	Ceará.	91.497	108.783	102.746	67.839	370.865
	Rio G. do Norte.	29.001	24.536	20.522	19.652	93.711
	Paraíba.	28.497	8.700	30.837	13.446	81.480
	Alagôas.	—	12	160	10	182
	Baía.	652	700	463	1.134	2.949
	Espirito Santo.	9.350	10.450	2.625	5.495	27.920
	Rio de Janeiro.	—	49.436	2.333	53.514	105.283
	Distrito Federal.	728.403	708.584	428.512	868.828	2.734.327
	São Paulo.	1.236.189	1.026.926	587.233	1.050.242	3.900.590
	Paraná.	64.223	119.120	41.331	93.342	318.016
	Sta. Catarina.	13.670	21.795	8.240	44.747	88.452
	Rio G. do Sul.	523.771	604.657	570.761	488.509	2.187.698

41 — AÇUCAR

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
PERNAMBUCO.	Minas Gerais.	107.149	24.430	5.333	8.435	145.347
	Mato Grosso.	15.084	7.620	5.350	1.310	29.364
	Portugal.	—	2.100	—	—	2.100
	Inglaterra.	850.316	1.171.393	—	127.000	2.158.709
	Uruguai.	255.719	4.200	3.200	5.400	268.519
	Argentina.	500	2.300	—	—	2.800
	TOTAIS.	4.165.126	4.168.116	2.023.486	3.059.209	13.415.937
ALAGÔAS.	Acre.	—	—	1.200	1.520	2.720
	Amazonas.	22.520	26.265	21.760	22.325	92.870
	Pará.	36.002	56.515	57.952	11.945	162.414
	Maranhão.	11.780	32.600	21.165	6.035	74.580
	Piauí.	3.810	3.065	6.900	5.745	19.520
	Ceará.	24.840	54.330	26.690	19.030	124.890
	Rio G. do Norte.	12.726	6.915	10.735	7.695	38.071
	Alagôas.	11.808	60	—	—	11.868
	Espirito Santo.	26.015	8.945	5.150	19.564	59.674
	Rio de Janeiro.	—	—	—	6.000	6.000
	Distrito Federal.	88.934	22.064	124.614	232.363	467.975
	São Paulo.	661.479	574.047	372.075	456.228	2.063.829
	Paraná.	36.745	37.300	42.775	32.330	149.150
	Sta. Catarina.	6.275	1.095	4.610	15.475	27.455
	Rio G. do Sul.	316.771	247.560	198.264	191.953	954.548
	Minas Gerais.	—	—	334	2.032	2.366
	Mato Grosso.	—	2.950	100	400	3.450
	Inglaterra.	327.607	198.121	—	—	525.728
	Uruguai.	1.000	—	—	—	1.000
	TOTAIS.	1.588.312	1.271.832	897.324	1.030.640	4.788.108

41 — AÇUCAR

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedencia e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
SERGIPE.	Amazonas.	—	—	—	250	250
	Pará.	—	—	11.090	27.995	39.085
	Maranhão.	—	—	8.495	6.345	14.840
	Ceará.	550	3.000	300	9.750	13.600
	Rio G. do Norte.	1.290	—	2.910	565	4.765
	Pernambuco.	90	146	60	161	457
	Alagôas.	—	2.938	2.162	1.768	6.868
	Baía.	8.979	14.211	2.609	3.415	29.214
	Espirito Santo.	22.323	19.401	7.114	11.512	60.350
	Distrito Federal.	298.393	147.774	15.842	4.104	466.113
	São Paulo.	117.299	124.167	104.229	118.091	463.786
	Paraná.	99.846	110.570	80.821	67.157	358.394
	Sta. Catarina.	11.265	11.485	12.380	13.155	48.285
	Rio G. do Sul.	116.496	246.012	179.700	188.998	731.206
	Minas Gerais.	—	—	—	130	130
	TOTAIS.	676.531	679.704	427.712	453.396	2.237.343
BAÍA.	Acre.	—	—	350	670	1.020
	Amazonas.	—	—	11.410	5.380	16.790
	Pará.	—	—	15.285	21.020	36.305
	Maranhão.	—	—	13.435	15.240	28.675
	Ceará.	—	—	2.900	9.150	12.050
	Rio G. do Norte.	13.625	—	—	—	13.625
	Espirito Santo.	8.270	1.820	3.820	1.850	15.760
	Distrito Federal.	88.598	6.445	53.620	—	148.663
	São Paulo.	107.075	78.650	143.860	119.074	448.659
	Paraná.	1.280	—	6.000	14.750	22.030
	Sta. Catarina.	10.745	600	3.480	2.900	17.725
	Rio G. do Sul.	38.405	48.239	52.620	16.700	155.964
	Uruguai.	—	—	—	505	505
	TOTAIS.	267.998	135.754	306.780	207.239	917.771

41 — AÇUCAR

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
ESPIRITO SANTO.	Baía.	—	—	—	145	145
	Distrito Federal.	—	1.673	1.663	—	3.336
	TOTAIS.	—	1.673	1.663	145	3.481
RIO DE JANEIRO.	Pará.	—	—	200	—	200
	Ceará.	—	—	640	—	640
	Espirito Santo.	—	5.871	20.187	—	92.345
	Distrito Federal.	795.281	999.756	1.455.545	951.022	4.201.604
	São Paulo.	—	—	34.487	149.616	184.103
	Paraná.	8.000	30.324	50.026	64.487	152.837
	Sta. Catarina.	—	851	8.232	41.720	50.803
	Rio G. do Sul	100	30.563	25.726	5.110	61.499
	Minas Gerais.	456.930	467.946	387.601	398.015	1.710.492
	TOTAIS.	1.260.311	1.535.311	1.982.644	1.676.257	6.454.523
DISTRITO FEDERAL. . .	Acre.	—	—	50	—	50
	Amazonas.	—	—	615	—	615
	Pará.	—	—	1.950	—	1.950
	Maranhão.	—	—	1.388	—	1.388
	Ceará.	—	1.170	1.390	1.235	3.795
	Rio G. do Norte.	—	—	30	—	30
	Baía.	—	405	1.837	9.360	11.602
	Espirito Santo.	2.361	625	1.935	8.093	13.014
	Rio de Janeiro.	—	—	1.593	179	1.772
	São Paulo.	11.152	10.095	382.965	200.122	604.334
	Paraná.	5.655	3.205	10.797	40.066	59.723
	Sta. Catarina	25.858	21.506	14.974	49.538	111.876
	Rio G. do Sul.	84.677	87.327	64.862	82.082	318.948
	Minas Gerais.	—	—	71.467	54.479	125.946
	Mato Grosso.	210	—	700	1.320	2.230
	Portugal..	16	10	3	—	29

41 — AÇUCAR

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAIS
		1935	1936	1937	1938	
DISTRITO FEDERAL. ...	Italia.	—	101	—	—	101
	França.	10	—	—	—	10
	Espanha.	—	—	5	—	5
	TOTAIS.	129.939	124.444	556.561	446.474	1.257.418
SÃO PAULO.	Rio de Janeiro.	—	10	1	—	11
	Distrito Federal.	40.684	—	2	—	40.686
	Paraná.	27.358	23.681	51.931	46.787	149.757
	Sta. Catarina.	1.417	664	340	40	2.461
	Rio Grande do Sul.	1.040	—	—	5	1.045
	Minas Gerais.	72.740	208.763	120.234	163.862	565.599
	Goiáz.	2.922	4.747	4.472	16.341	28.482
	Mato Grosso.	2.269	10.806	15.704	9.015	37.794
	Italia.	461	55	—	—	516
	TOTAIS.	148.891	248.726	192.684	236.050	826.351
PARANA'.	Sta. Catarina.	80	410	—	—	490
	Rio G. do Sul.	75	—	—	—	75
	TOTAIS.	155	410	—	—	565
STA. CATARINA.	Rio de Janeiro.	—	—	10	221	231
	Distrito Federal.	6.672	101	—	100	6.873
	São Paulo.	—	13.615	48.378	14.516	76.509
	Paraná.	15.205	1.145	32.254	25.367	73.971
	Rio G. do Sul.	10.435	17.933	18.270	46.065	92.703
	TOTAIS.	32.312	32.794	98.912	86.269	250.287

41 — A Ç U C A R

411 — Exportação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por procedência e destino

QUADRO N.º 6

Estados de procedência	Estados e países de destino	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAIS
		1935	1936	1937	1938	
RIO G. DO SUL.	Sta. Catarina.	—	2.540	—	3.210	5.750
	Argentina.	2.207	171	193	—	2.571
	TOTAIS.	2.207	2.711	193	3.210	8.321
MINAS GERAIS.	Baía.	—	—	—	643	643
	Rio de Janeiro.	—	—	—	1	1
	Distrito Federal.	10.849	69.848	157.844	49.929	288.470
	São Paulo.	—	—	—	41.248	41.248
	TOTAIS.	10.849	69.848	157.844	91.821	330.362
MATO GROSSO.	Paraná.	—	305	858	765	1.928
	Bolivia.	140	127	240	312	819
	TOTAIS.	140	432	1.098	1.077	2.747
	TOTAL GERAL.	8.395.770	8.336.095	6.688.494	7.451.633	30.871.992

41 — A Ç U C A R

411 — Exportação em 1935 para os Estados e para o exterior do País com os totais por típos

QUADRO N.º 7

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados de procedência	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	208	—	—	—	13	221
Pará	27.871	—	—	—	—	27.871
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio G. do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	84.707	—	—	—	200	84.907
Pernambuco	2.674.265	926.581	—	138.561	425.719	4.165.126
Alagôas	590.997	359.431	—	351.317	286.567	1.588.312
Sergipe	643.832	—	—	—	32.699	676.531
Baía	264.688	—	—	—	3.310	267.998
Espirito Santo	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.164.029	—	—	—	96.282	1.260.311
Distrito Federal	129.939	—	—	—	—	129.939
São Paulo	148.891	—	—	—	—	148.891
Paraná	155	—	—	—	—	155
Sta. Catarina	32.312	—	—	—	—	32.312
Rio G. do Sul	2.207	—	—	—	—	2.207
Minas Gerais	10.849	—	—	—	—	10.849
Goiáz	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	140	—	—	—	—	140
TOTAIS	5.775.090	1.286.012	—	489.878	844.790	8.395.770

41 — AÇUCAR

411 — Expertação em 1936 para os Estados e para o exterior do País com os totais por típos

QUADRO N.º 8

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados de procedência	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4.710	—	—	—	—	4.710
Pará	15.755	—	—	—	—	15.755
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio G. do Norte	1.900	—	—	—	—	1.900
Paraíba	37.885	—	—	—	4.090	41.975
Pernambuco	2.682.971	1.139.459	81.945	8.586	255.155	4.168.116
Alagôas	421.888	228.071	300.977	—	320.896	1.271.832
Sergipe	652.283	—	—	—	27.421	679.704
Baía	135.704	—	—	—	50	135.754
Espirito Santo	1.673	—	—	—	—	1.673
Rio de Janeiro	1.477.206	25.646	—	32.459	—	1.535.311
Distrito Federal	124.444	—	—	—	—	124.444
São Paulo	248.726	—	—	—	—	248.726
Paraná	410	—	—	—	—	410
Sta. Catarina	2.756	—	—	20.859	9.179	32.794
Rio G. do Sul	2.711	—	—	—	—	2.711
Minas Gerais	—	—	—	69.848	—	69.848
Goiáz	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	432	—	—	—	—	432
TOTAIS	5.841.454	1.393.176	382.922	131.752	616.791	8.336.095

41 — AÇUCAR

411 — Exportação em 1937 para os Estados e para o exterior do País com os totais por típos

QUADRO N.º 9

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados de procedência	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4.077	—	—	—	207	4.284
Pará	30.118	—	—	539	—	30.657
Maranhão	5	—	—	—	—	5
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio G. do Norte	4	—	—	3.475	200	3.679
Paraíba	2.968	—	—	—	—	2.968
Pernambuco	1.737.784	104.790	3.435	875	176.602	2.023.486
Alagôas	492.329	88.150	124.242	—	192.603	897.324
Sergipe	418.362	—	—	1.398	7.952	427.712
Baía	304.965	—	—	—	1.815	306.780
Espirito Santo	1.663	—	—	—	—	1.663
Rio de Janeiro	1.493.572	340.373	—	120.025	28.674	1.982.644
Distrito Federal	207.346	—	167.063	7 858	174.294	556.561
São Paulo	178.085	14.534	65	—	—	192.684
Paraná	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina	23.122	—	400	53.468	21.922	98.912
Rio G. do Sul	193	—	—	—	—	193
Minas Gerais	—	—	—	157.844	—	157.844
Goiáz	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1.098	—	—	—	—	1.098
TOTAIS	4.895.691	547.847	295.205	345.482	604.269	6.688.494

41 — A Ç U C A R

411 — Exportação em 1938 para os Estados e para o exterior do País com os totais por tipos

QUADRO N.º 10

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados de procedência	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	15.945	—	—	—	—	15.945
Pará	6.792	—	—	34.697	—	41.489
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio G. do Norte	6.940	—	—	1	1.070	8.011
Paraíba	94.401	—	—	—	—	94.401
Pernambuco	2.616.097	130.420	22.128	1.400	289.164	3.059.209
Alagôas	536.201	151.985	137.502	—	204.952	1.030.640
Sergipe	449.356	—	—	12	4.028	453.396
Baía	206.734	—	—	—	505	207.239
Espirito Santo	145	—	—	—	—	145
Rio de Janeiro	1.638.203	6.034	—	9.706	22.314	1.676.257
Distrito Federal	248.822	—	93.127	—	104.525	446.474
São Paulo	212.161	23.889	—	—	—	236.050
Paraná	—	—	—	—	—	—
Sta. Catarina	52.326	—	—	13.311	20.632	86.269
Rio G. do Sul	180	—	—	3.030	—	3.210
Minas Gerais	8.810	30.886	—	51.385	740	91.821
Goiáz	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1.077	—	—	—	—	1.077
TOTAIS	6.094.190	343.214	252.757	113.542	647.930	7.451.633

41 — AÇUCAR

412 — Importação em 1935, de açúcar do Brasil, por Estados e Países, com os totais por típo

QUADRO N.º 1

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados e países de destino	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	520	—	—	—	—	520
Amazonas	82.383	—	—	—	40	82.423
Pará	142.789	—	—	—	—	142.789
Maranhão	47.097	25	—	1.598	—	48.720
Piauí	29.350	—	—	—	—	29.350
Ceará	155.823	267	—	2.598	3.840	162.528
Rio G. do Norte	51.587	95	—	475	9.145	61.302
Paraíba	28.277	—	—	—	220	28.497
Pernambuco	90	—	—	—	—	90
Alagôas	10.593	1.165	—	50	—	11.808
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	10.532	—	—	—	—	10.532
Espirito Santo	43.318	—	—	500	23.650	67.468
Rio de Janeiro	6.500	—	—	—	—	6.500
Distrito Federal	1.907.445	14.350	—	1.334	135.895	2.059.024
São Paulo	1.118.622	18.100	—	438.015	572.457	2.147.194
Paraná	214.319	1.150	—	21.098	21.745	258.312
Sta. Catarina	69.310	—	—	—	—	69.310
Rio G. do Sul	1.068.122	140	—	24.210	11.430	1.103.902
Minas Gerais	578.164	—	—	—	58.655	636.819
Goiáz	2.922	—	—	—	—	2.922
Mato Grosso	17.563	—	—	—	—	17.563
TOTAIS	5.585.326	35.292	—	489.878	837.077	6.947.573
Inglaterra	185.722	997.201	—	—	5.000	1.187.923
Portugal	16	—	—	—	—	16
França	10	—	—	—	—	10
Italia	461	—	—	—	—	461
Colombia	193	—	—	—	13	206
Bolivia	140	—	—	—	—	140
Perú	15	—	—	—	—	15
Argentina	2.207	—	—	—	500	2.707
Uruguai	1.000	253.519	—	—	2.200	256.719
TOTAIS	189.764	1.250.720	—	—	7.713	1.448.197
TOTAL GERAL	5.775.090	1.286.012	—	489.878	844.790	8.395.770

41 — AÇUCAR

412 — Importação em 1936, de açúcar do Brasil, por Estados e Países, com os totais por típo

QUADRO N.º 2

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados e países de destino	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	3.993	—	—	—	—	3.993
Amazonas	107.043	—	—	—	230	107.273
Pará	190.386	—	—	—	1.200	191.586
Maranhão	65.437	50	9.990	—	525	76.002
Piauí	38.630	—	—	—	280	38.910
Ceará	180.116	45	2.790	—	11.650	194.601
Rio G. do Norte	27.836	—	1.715	—	7.005	36.556
Pará	8.700	—	—	—	—	8.700
Pernambuco	146	—	—	—	—	146
Alagôas	3.010	—	—	—	—	3.010
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	15.166	—	—	—	150	15.316
Espirito Santo	33.435	—	100	305	13.271	47.112
Rio de Janeiro	49.446	—	—	—	—	49.446
Distrito Federal	1.771.460	36.083	—	98.057	53.145	1.958.745
São Paulo	1.014.250	25.500	345.350	8.068	434.332	1.827.500
Paraná	295.025	400	2.300	5.055	22.870	325.650
Sta. Catarina	60.946	—	—	—	—	60.946
Rio G. do Sul	1.224.942	140	20.677	12.735	23.797	1.282.291
Minas Gerais	692.427	1.736	—	3.946	3.030	701.139
Goiáz	4.747	—	—	—	—	4.747
Mato Grosso	21.960	—	—	—	—	21.960
TOTAIS	5.809.102	63.954	382.922	128.166	571.485	6.955.629
Inglaterra	100	1.327.222	—	1.586	40.706	1.369.614
Portugal	10	2.000	—	—	100	2.110
Italia	156	—	—	—	—	156
Colombia	1.214	—	—	—	—	1.214
Bolivia	701	—	—	—	—	701
Argentina	171	—	—	2.000	300	2.471
Uruguai	—	—	—	—	4.200	4.200
TOTAIS	2.352	1.329.222	—	3.586	45.306	1.380.466
TOTAL GERAL	5.811.454	1.393.176	382.922	131.752	616.791	8.336.095

41 — A Ç U C A R

412 — Importação em 1937, de açúcar do Brasil, por Estados e Países, com os totais por típo

QUADRO N.º 3

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados e países de destino	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	4.906	200	—	—	207	5.313
Amazonas	114.338	—	—	—	80	114.418
Pará	161.167	30	—	—	—	161.197
Maranhão	61.099	170	9.275	800	685	72.029
Piauí	44.080	—	—	—	—	44.080
Ceará	157.207	—	3.045	2.675	2.750	165.677
Rio G. do Norte	28.922	—	2.505	539	4.175	36.141
Paraíba	30.462	—	200	175	—	30.837
Pernambuco	60	—	—	—	—	60
Alagôas	2.152	—	—	20	150	2.322
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	4.909	—	—	—	—	4.909
Espirito Santo	31.594	—	—	—	9.237	40.831
Rio de Janeiro	2.076	—	—	—	1.861	3.937
Distrito Federal	1.466.469	483.193	—	278.169	9.813	2.237.644
São Paulo	817.743	47.850	272.065	33.931	501.638	1.673.227
Paraná	253.078	15.182	2.950	11.591	33.992	316.793
Sta. Catarina	50.756	500	—	—	1.000	52.256
Rio G. do Sul	1.083.708	520	5.100	14.385	6.490	1.110.203
Minas Gerais	552.514	202	65	2.997	29.191	584.969
Goiáz	4.472	—	—	—	—	4.472
Mato Grosso	22.210	—	—	—	—	22.210
TOTAIS	4.893.922	547.847	295.205	345.282	601.269	6.683.525
Espanha	5	—	—	—	—	5
Portugal	3	—	—	—	—	3
Colombia	1.276	—	—	—	—	1.276
Bolivia	292	—	—	—	—	292
Argentina	193	—	—	—	—	193
Uruguai	—	—	—	200	3.000	3.200
TOTAIS	1.769	—	—	200	3.000	4.969
TOTAL GERAL	4.895.691	547.847	295.205	345.482	604.269	6.688.494

41 — AÇUCAR

412 — Exportação em 1938, de açúcar do Brasil, por Estados e Países, com os totais por típo

QUADRO N.º 4

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

Estados e paises de destino	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL
Acre	5.994	—	—	180	—	6.174
Amazonas	106.629	—	—	2.857	60	109.546
Pará	165.662	—	—	1	10	165.673
Maranhão	53.290	—	1.820	865	—	55.975
Piauí	31.908	—	—	—	20	31.928
Ceará	121.713	310	845	26.586	360	149.814
Rio G. do Norte	21.692	70	3.905	2.889	2.345	30.901
Paraíba	13.280	—	166	—	—	13.446
Pernambuco	221	—	—	—	—	221
Alagôas	1.766	—	—	12	—	1.778
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	14.504	193	—	—	—	14.697
Espirito Santo	89.829	—	—	1.239	22.872	113.940
Rio de Janeiro	53.881	6.000	—	—	284	60.165
Distrito Federal	1.922.778	78.549	—	60.070	46.354	2.107.751
São Paulo	1.341.286	101.463	243.321	9.233	481.834	2.177.137
Paraná	336.843	21.931	1.200	624	24.453	385.051
Sta. Catarina	146.110	2.590	—	3.030	19.055	170.785
Rio G. do Sul	1.041.254	700	1.500	5.810	4.158	1.053.422
Minas Gerais	582.331	4.402	—	—	40.220	626.953
Goiáz	16.368	5	—	—	—	16.373
Mato Grosso	25.186	1	—	—	—	25.187
TOTAIS	6.092.525	216.214	252.757	113.396	642.025	7.316.917
Inglaterra	—	127.000	—	—	—	127.000
Colombia	1.094	—	—	85	—	1.179
Bolivia	571	—	—	61	—	632
Uruguai	—	—	—	—	5.905	5.905
TOTAIS	1.665	127.000	—	146	5.905	134.716
TOTAL GERAL	6.094.190	343.214	252.757	113.542	647.930	7.451.633

41 — A Ç U C A R

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
ACRE.	Amazonas.	—	2.818	2.599	1.659	7.076
	Pará.	—	—	144	1.175	1.319
	Pernambuco.	520	1.175	970	1.150	3.815
	Alagôas.	—	—	1.200	1.520	2.720
	Baía.	—	—	350	670	1.020
	Distrito Federal.	—	—	50	—	50
	TOTAIS.	520	3.993	5.313	6.174	16.000
AMAZONAS.	Pará.	—	1.656	2.515	4.086	8.257
	Maranhão.	—	—	5	—	5
	Paraíba.	10.870	6.050	—	7.965	24.885
	Pernambuco.	49.033	73.302	78.113	69.540	269.988
	Alagôas.	22.520	26.265	21.760	22.325	92.870
	Sergipe.	—	—	—	250	250
	Baía.	—	—	11.410	5.380	16.790
	Distrito Federal.	—	—	615	—	615
	TOTAIS.	82.423	107.273	114.418	109.546	413.660
PARA'.	Amazonas.	—	31	1	—	32
	Rio G. do Norte.	—	—	2	4.541	4.543
	Paraíba.	10.930	12.180	—	6.630	29.740
	Pernambuco.	95.857	122.860	74.717	93.542	386.976
	Alagôas.	36.002	56.515	57.952	11.945	162.414
	Sergipe.	—	—	11.090	27.995	39.085
	Baía.	—	—	15.285	21.020	36.305
	Rio de Janeiro.	—	—	200	—	200
	Distrito Federal.	—	—	1.950	—	1.950
	TOTAIS.	142.789	191.586	161.197	165.673	661.245

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e paises de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
MARANHÃO	Pará	—	—	206	2.414	2.620
	Rio G. do Norte	—	—	1.000	—	1.000
	Paraiba	—	2.385	—	3.230	5.615
	Pernambuco	36.940	41.017	23.340	22.711	124.008
	Alagôas	11.780	32.600	21.165	6.035	74.580
	Sergipe	—	—	8.495	6.345	14.840
	Baía	—	—	13.435	15.240	28.675
	Distrito Federal	—	—	1.388	—	1.388
	TOTAIS	48.720	76.002	72.029	55.975	252.726
PIAUÍ	Paraiba	6.785	1.825	480	2.820	11.910
	Pernambuco	18.755	34.020	36.700	23.363	112.838
	Alagôas	3.810	3.065	6.900	5.745	19.520
	TOTAIS	29.350	38.910	44.080	31.928	144.268
CEARA'	Pará	25.981	13.488	26.848	29.064	95.381
	Rio G. do Norte	—	900	2.675	2.150	5.725
	Paraiba	19.660	12.930	1.488	11.596	45.674
	Pernambuco	94.497	108.783	102.746	67.839	370.865
	Alagôas	24.840	54.330	26.690	19.030	124.890
	Sergipe	550	3.000	300	9.750	13.600
	Baía	—	—	2.900	9.150	12.050
	Rio de Janeiro	—	—	640	—	640
	Distrito Federal	—	1.170	1.390	1.235	3.795
	TOTAIS	162.528	194.601	165.677	149.814	672.620

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS 1935	1936	1937	1938	TOTAL
RIO G. DO NORTE.	Pará.	680	—	944	2.889	4.513
	Paraíba.	3.980	5.105	1.000	100	10.185
	Pernambuco.	29.001	24.536	20.522	19.652	93.711
	Alagôas.	12.726	6.915	10.735	7.695	38.071
	Sergipe.	1.290	—	2.910	565	4.765
	Baía.	13.625	—	—	—	13.625
	Distrito Federal.	—	—	30	—	30
	TOTAIS.	61.302	36.556	36.141	30.901	164.900
PARAÍBA.	Pernambuco.	28.497	8.700	30.837	13.446	81.480
PERNAMBUCO.	Paraíba.	—	—	—	60	60
	Sergipe.	90	146	60	161	457
	TOTAIS.	90	146	60	221	517
ALAGÔAS.	Pernambuco.	—	12	160	10	182
	Alagôas.	11.808	60	—	—	11.868
	Sergipe.	—	2.938	2.162	1.768	6.868
	TOTAIS.	11.808	3.010	2.322	1.778	18.918
BAÍA.	Pernambuco.	652	700	463	1.134	2.949
	Sergipe.	9.880	11.211	2.609	3.415	30.115
	Espirito Santo.	—	—	—	145	145
	Distrito Federal.	—	405	1.837	9.360	11.602
	Minas Gerais.	—	—	—	643	643
	TOTAIS.	10.532	15.316	4.909	14.697	45.454

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
ESPIRITO SANTO.	Pará.	—	—	—	1.139	1.139
	Paraíba.	50	—	—	—	50
	Pernambuco.	9.350	10.450	2.625	5.495	27.920
	Alagôas.	26.015	8.945	5.150	19.564	59.674
	Sergipe.	22.323	19.401	7.114	11.512	60.350
	Baía.	8.270	1.820	3.820	1.850	15.760
	Rio de Janeiro.	—	5.871	20.187	66.287	92.345
	Distrito Federal.	1.460	625	1.935	8.093	12.113
	TOTAIS.	67.468	47.112	40.831	113.940	269.351
RIO DE JANEIRO	Rio G. do Norte.	—	—	—	250	250
	Paraíba.	6.500	—	—	—	6.500
	Pernambuco.	—	49.436	2.333	53.514	105.283
	Alagôas.	—	—	—	6.000	6.000
	Distrito Federal.	—	—	1.593	179	1.772
	São Paulo.	—	10	1	—	11
	Sta. Catarina.	—	—	10	221	231
	Minas Gerais.	—	—	—	1	1
	TOTAIS.	6.500	49.416	3.937	60.165	120.048
DISTRITO FEDERAL. . .	Pará.	1.210	—	—	335	1.545
	Rio G. do Norte.	—	1.000	2	1.070	2.072
	Paraíba.	—	1.500	—	—	1.500
	Pernambuco.	728.403	708.584	428.512	868.828	2.734.327
	Alagôas.	88.934	22.064	124.614	232.363	467.975
	Sergipe.	298.393	147.774	15.842	4.104	466.113
	Baía.	88.598	6.445	53.620	—	148.663
	Espirito Santo.	—	1.673	1.663	—	3.336
	Rio de Janeiro.	795.281	999.756	1.455.545	951.022	1.201.604
	São Paulo.	40.684	—	2	—	40.686
	Sta. Catarina.	6.672	101	—	100	6.873
	Minas Gerais.	10.849	69.848	157.844	49.929	288.470
	TOTAIS.	2.059.024	1.958.745	2.237.644	2.107.751	8.363.164

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
SÃO PAULO.	Paraíba.	14.000	—	—	28.000	42.000
	Pernambuco.	1.236.189	1.026.926	587.233	1.050.242	3.900.590
	Alagôas.	661.479	574.047	372.075	456.228	2.063.829
	Sergipe.	117.299	124.167	104.229	118.091	463.786
	Baía.	107.075	78.650	143.860	119.074	448.659
	Rio de Janeiro.	—	—	34.487	149.616	184.103
	Distrito Federal.	11.152	10.095	382.965	200.122	604.334
	Sta. Catarina.	—	13.615	48.378	14.516	76.509
	Minas Gerais.	—	—	—	41.248	41.248
	TOTAIS.	2.147.194	1.827.500	1.673.227	2.177.137	7.825.058
PARANA'.	Pernambuco.	64.223	119.120	41.331	93.342	318.016
	Alagôas.	36.745	37.300	42.775	32.330	149.150
	Sergipe.	99.846	110.570	80.821	67.157	358.394
	Baía.	1.280	—	6.000	14.750	22.030
	Rio de Janeiro.	8.000	30.324	50.026	64.487	152.837
	Distrito Federal.	5.655	3.205	10.797	40.066	59.723
	São Paulo.	27.358	23.681	51.931	46.787	149.757
	Sta. Catarina.	15.205	1.145	32.254	25.367	73.971
	Mato Grosso.	—	305	858	765	1.928
	TOTAIS.	258.312	325.650	316.793	385.051	1.285.806

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
STA CATARINA	Pernambuco	13.670	21.795	8.240	44.747	88.452
	Alagóas	6.275	1.095	4.610	15.475	27.455
	Sergipe	11.265	11.485	12.380	13.155	48.285
	Baía	10.745	600	3.480	2.900	17.725
	Rio de Janeiro	—	851	8.232	41.720	50.803
	Distrito Federal	25.858	21.506	14.974	49.538	111.876
	São Paulo	1.417	664	340	40	2.461
	Paraná	80	410	—	—	490
	Rio G. do Sul	—	2.540	—	3.210	5.750
	TOTAIS	69.310	60.946	52.256	170.785	353.297
RIO G DO SUL	Paraíba	12.132	—	—	34.000	46.132
	Pernambuco	523.771	604.657	570.761	488.509	2.187.698
	Alagôas	316.771	247.560	198.264	191.953	954.548
	Sergipe	116.496	246.012	179.700	188.998	731.206
	Baía	38.405	48.239	52.620	16.700	155.964
	Rio de Janeiro	100	30.563	25.726	5.110	61.499
	Distrito Federal	84.677	87.327	64.862	82.082	318.948
	São Paulo	1.040	—	—	5	1.045
	Paraná	75	—	—	—	75
	Sta. Catarina	10.435	17.933	18.270	46.065	92.703
	TOTAIS	1.103.902	1.282.291	1.110.203	1.053.422	4.549.818
MINAS GERAIS	Pernambuco	107.149	21.420	5.333	8.435	145.347
	Alagôas	—	—	334	2.032	2.366
	Sergipe	—	—	—	130	130
	Rio de Janeiro	456.930	467.946	387.601	398.015	1.710.492
	Distrito Federal	—	—	71.467	54.479	125.946
	São Paulo	72.740	208.763	120.234	163.862	565.599
	TOTAIS	636.819	701.139	584.969	626.953	2.549.880

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e países de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
GOIAZ	Pará	—	—	—	32	32
	São Paulo	2.922	4.747	4.472	16.341	28.482
	TOTAIS	2.922	4.747	4.472	16.373	28.514
MATO GROSSO	Amazonas	—	584	356	13.142	14.082
	Pernambuco	15.084	7.620	5.350	1.310	29.364
	Alagôas	—	2.950	100	400	3.450
	Distrito Federal	210	—	700	1.320	2.230
	São Paulo	2.269	10.806	15.704	9.015	37.794
	TOTAIS	17.563	21.960	22.210	25.187	86.920
INGLATERRA	Amazonas	—	100	—	—	100
	Pernambuco	860.316	1.171.393	—	127.000	2.158.709
	Alagôas	327.607	198.121	—	—	525.728
	TOTAIS	1.187.923	1.369.614	—	127.000	2.684.537
FRANÇA	Distrito Federal	10	—	—	—	10
ESPANHA	Distrito Federal	—	—	5	—	5
PORTUGAL	Pernambuco	—	2.100	—	—	2.100
	Distrito Federal	16	10	3	—	29
	TOTAIS	16	2.110	3	—	2.129
ITALIA	Distrito Federal	—	101	—	—	101
	São Paulo	461	55	—	—	516
	TOTAIS	461	156	—	—	617

41 — AÇUCAR

412 — Importação por Estados no período de 1935/1938, com os totais por destino e procedência

QUADRO N.º 5

Estados e paises de destino	Estados de procedência	SACOS DE 60 QUILOS				TOTAL
		1935	1936	1937	1938	
COLOMBIA.	Amazonas.	206	1.057	1.276	1.094	3.633
	Pará.	—	157	—	85	242
	TOTAIS.	206	1.214	1.276	1.179	3.875
BOLIVIA.	Amazonas.	—	120	52	50	222
	Pará.	—	454	—	270	724
	Mato Grosso.	140	127	240	312	819
	TOTAIS.	140	701	292	632	1.765
PERU'.	Amazonas.	15	—	—	—	15
ARGENTINA.	Pernambuco.	500	2.300	—	—	2.800
	Rio G. do Sul.	2.207	171	193	—	2.571
	TOTAIS.	2.707	2.471	193	—	5.371
URUGUAI.	Pernambuco.	255.719	4.200	3.200	5.400	268.519
	Alagôas.	1.000	—	—	—	1.000
	Baía.	—	—	—	505	505
	TOTAIS.	256.719	4.200	3.200	5.905	270.024
	TOTAL GERAL.	8.395.770	8.336.095	6.688.494	7.451.633	30.871.992

41 — AÇUCAR

413 — Estoques existentes no Brasil no periodo de 1934/1939

Totais por tipos

QUADRO N.º 1

ANOS	MÊSES	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS						Em tonls. métricas
		Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	
1934.	Abril.	1.657.236	233.051	26.615	39.960	90.879	2.047.741	122.864
	Maio.	1.149.820	232.196	6.374	27.534	49.527	1.465.451	87.927
	Junho.	715.042	174.456	4.185	11.919	32.870	939.472	56.368
	Julho.	459.027	148.146	14.395	20.440	28.522	670.530	40.232
	Agosto.	780.224	58.083	3.147	63.200	1.210	905.864	54.352
	Setembro.	981.363	39.307	31.273	144.447	13.321	1.209.711	72.583
	Outubro.	1.866.735	37.122	4.503	154.688	31.349	2.094.397	125.664
	Novembro.	2.773.347	47.569	34.989	239.450	75.340	3.170.695	190.242
	Dezembro.	3.278.726	35.514	41.862	253.353	128.544	3.737.999	224.280
1935.	Janeiro.	3.113.990	299.335	23.026	249.775	110.447	3.796.573	227.794
	Fevereiro.	2.950.713	612.672	40.248	198.766	150.436	3.952.835	237.170
	Março.	2.745.191	582.550	16.140	141.521	142.257	3.627.659	217.660
	Abril.	2.454.276	559.107	10.153	59.609	135.334	3.218.479	193.109
	Maio.	1.797.283	255.673	15.000	50.110	122.444	2.240.510	134.431
	Junho	1.297.787	127.892	15.560	41.245	111.576	1.594.060	95.644
	Julho.	1.159.028	115.672	6.060	38.454	126.380	1.445.594	86.736
	Agosto.	1.238.146	144.552	60	47.703	83.010	1.513.471	90.808
	Setembro.	1.491.293	196.399	60	36.135	61.376	1.785.263	107.116
	Outubro.	1.893.592	673.185	7.413	43.320	90.667	2.708.177	162.491
	Novembro.	2.433.091	1.231.661	7.229	52.047	133.486	3.857.514	231.451
	Dezembro.	2.896.828	1.254.649	13.753	72.724	128.066	4.366.020	261.961
1936.	Janeiro.	2.860.851	1.324.304	20.953	84.459	240.156	4.530.723	271.843
	Fevereiro.	2.709.680	1.312.864	15.693	91.949	244.791	4.374.975	262.499
	Março.	2.491.308	926.334	11.388	77.426	227.449	3.733.905	224.034
	Abril.	1.965.068	614.780	11.413	79.102	205.823	2.876.186	172.571
	Maio.	1.407.417	287.033	9.423	70.352	152.187	1.926.412	115.585
	Junho.	1.100.457	275.212	6.423	49.727	166.024	1.597.843	95.871
	Julho.	1.166.722	285.141	8.373	37.762	142.905	1.640.903	98.454
	Agosto.	1.342.799	316.067	373	35.904	126.771	1.821.914	109.315
	Setembro.	1.692.751	321.801	—	39.108	95.648	2.149.308	128.958
	Outubro.	2.334.387	377.089	16.000	46.068	59.492	2.833.036	169.982
	Novembro.	2.983.247	655.709	16.000	75.982	55.093	3.787.031	227.221
	Dezembro.	2.977.524	900.834	—	71.913	112.469	4.062.740	243.764

S. A. DOS ANTIGOS

ESTABELECIMENTOS ŠKODA

INSTALAÇÕES COMPLETAS
PARA:

USINAS DE AÇUCAR E REFINARIAS

REPRESENTANTES GERAIS PARA O BRASIL

SKODA BRASILEIRA S. A.

RIO DE JANEIRO

Rua 1.º de Março, 6 — Tel. 43-3760 — C. Postal: 1449

REPRESENTANTE:

G. J. BOESCH

Rua 1.º de Março, 6
C. Postal 2275 - Tel.: 43-4601
RIO DE JANEIRO

FILIAL:

SKODA BRASILEIRA S. A.

Rua Bom Jesus, 144
Caixa Postal 31 - Tel.: 94 - 87
RECIFE

REPRESENTANTE:

RENÉ GRAF

R. Florencio de Abreu, 141
C. Postal 1162 -- Tel.: 4-1724
SÃO PAULO

USINAS JUNQUEIRA

— DE —

Francisco Maximiano Junqueira

CAPACIDADE: 450.000 SACOS POR SAFRA

FABRICANTES:

Do afamado açucar SINHA'
e do reputado carburante nacional
QUITO, de crescente consumo

Fabricas em União -- Municipio de Igarapava -- E. F. Mogiana

ENDEREÇO TELEGRAFICO:

"Usinas São Paulo"

ESCRITORIO CENTRAL: — ESTAÇÃO UNIÃO

LINHA MOGIANA — EST. DE SÃO PAULO

41 — A Ç U C A R

413 — Estoques existentes no Brasil no periodo de 1934/1939

Totais por tipos

QUADRO N.º 1

ANOS	MÊSES	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS						Em tonls. métricas
		Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	
1937	Janeiro	2.860.930	745.526	—	50.192	150.893	3.807.541	228.452
	Fevereiro	6.634.162	581.749	—	61.865	129.098	3.406.874	204.412
	Março	2.209.079	524.564	7 000	92.584	81.232	2.914.459	174.867
	Abril	1.709.942	447.760	—	136.364	64.606	2.358.672	141.520
	Maio	1.229.884	339.744	—	112.183	82.524	1.764.335	105.860
	Junho	861.375	209.624	—	92.182	51.629	1.217.810	73.068
	Julho	962.747	136.131	—	84.655	39.058	1.222.591	73.355
	Agosto	1.184.057	92.443	—	91.296	29.894	1.397.690	83.861
	Setembro	1.514.195	29.988	130.414	87.436	8.056	1.770.089	106.205
	Outubro	2.308.384	176.909	4.000	119.664	63.997	2.672.954	160.377
	Novembro	3.002.612	252.430	5.000	129.215	70 426	3.459.683	207.581
	Dezembro	3.510.583	278.877	11.000	115.249	89.578	4.005.287	240.317
1938	Janeiro	3.652.441	234.444	7.000	135.828	111.501	4.141.214	248.473
	Fevereiro	3.400.418	192.278	5.000	124.799	119.151	3.841.646	230.499
	Março	3.218.133	164.086	7.500	97.446	82.201	3.569.366	214.162
	Abril	2.638.322	84.664	6.500	81.531	66.071	2.877.088	172.625
	Maio	1.491.606	41.706	4 300	53.073	38.166	1.628.851	97.731
	Junho	1.000.543	31.477	5.500	31.603	15.786	1.084.909	65.095
	Julho	881.531	45.821	2.500	38.072	27.174	995.098	59.706
	Agosto	893.243	73.632	1.500	39 166	19.947	1.027.488	61.649
	Setembro	1.137.016	91.207	2.500	40.146	13.609	1.284.478	77.069
	Outubro	1.809.423	217.747	9.500	41.153	29.384	2.107.207	126.432
	Novembro	2.596.241	555.064	7.500	31.569	84.246	3.274.620	196.477
	Dezembro	2.878.357	784.140	16.770	48.791	60.410	3.788.468	227.308
1939	Janeiro	3.039.798	470.780	6.000	57.427	105.212	3.679.217	220.753
	Fevereiro	2.933.706	396.976	48.354	38.994	144.392	3.562.422	213.745
	Março	2.739.079	373.572	14.564	36.216	139.507	3.302.938	198.176
	Abril	1.971.083	351.852	9.662	34.182	150.158	2.516.937	151.016
	Maio	1.138 587	306.438	10.762	35.061	109.689	1.600.537	96.032
	Junho	835.727	248.981	8.810	33.617	106.126	1.233.261	73.996
	Julho	987.405	186.536	12.750	37.050	93.606	1.317.347	79.041

41 — A Ç U C A R

413 — Estoques existentes no Brasil no periodo de 1934/1939

Totais por localidade

QUADRO N.º 2

ANOS	MÊSES	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS			TOTAL	Em tonls. métricas
		Nas capitais	Nas usinas	Interior dos Estados		
1934	Abril	1.492.626	511.542	43.573	2.047.741	122.864
	Maio	1.166.811	287.333	11.307	1.465.451	87.927
	Junho	764.935	163.850	10.687	939.472	56.368
	Julho	430.075	231.021	9.434	670.530	40.232
	Agosto	282.822	619.818	3.224	905.864	54.352
	Setembro	294.611	913.979	1.121	1.209.711	72.583
	Outubro	934.125	1.159.413	859	2.094.397	125.664
	Novembro	1.848.880	1.308.716	13.099	3.170.695	190.242
	Dezembro	2.467.544	1.255.723	14.732	3.737.999	224.280
1935	Janeiro	2.593.838	1.188.280	14.455	3.796.573	227.794
	Fevereiro	3.051.717	881.673	19.445	3.952.835	237.170
	Março	2.910.575	702.687	14.397	3.627.659	217.660
	Abril	2.711.969	489.463	17.047	3.218.479	193.109
	Maio	1.906.834	305.505	28.171	2.240.510	134.431
	Junho	1.350.077	214.692	29.291	1.594.060	95.644
	Julho	1.024.659	393.144	27.791	1.445.594	86.736
	Agosto	596.584	895.138	21.749	1.513.471	90.808
	Setembro	441.544	1.341.719	2.000	1.785.263	107.116
	Outubro	1.109.866	1.590.944	7.367	2.708.177	162.491
	Novembro	1.906.747	1.916.385	34.382	3.857.514	231.451
	Dezembro	2.376.751	1.941.571	47.698	4.366.020	261.961
1936	Janeiro	2.888.760	1.583.233	58.730	4.530.723	271.843
	Fevereiro	2.947.398	1.372.033	55.544	4.874.975	262.499
	Março	2.559.495	1.113.220	61.190	3.733.905	224.034
	Abril	2.072.240	739.048	64.898	2.876.186	172.571
	Maio	1.338.927	523.580	63.905	1.926.412	115.585
	Junho	1.118.474	415.862	63.507	1.597.843	95.871
	Julho	860.945	719.350	60.608	1.640.903	98.454
	Agosto	670.031	1.103.663	48.220	1.821.914	109 315
	Setembro	591.295	1.511.698	46.315	2.149.308	128.958
	Outubro	929.892	1.883.776	19.368	2.833.036	169.982
	Novembro	1.825.326	1.931.475	30.230	3.787.031	227.222
	Dezembro	2.144.028	1.889.199	29.513	4.062.740	243.764

41 — AÇUCAR

413 — Estoques existentes no Brasil no periodo de 1934/1939
Totais por localidade

QUADRO N.º 2

ANOS	MÊSES	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS			TOTAL	Em tonls. métricas
		Nas capitais	Nas usinas	Interior dos Estados		
1937	Janeiro	2.119.159	1.650.694	37.688	3.807.541	228.452
	Fevereiro	1.934.871	1.413.673	58.330	3.406.874	204.412
	Março	1.753.274	1.130.989	30.196	2.914.459	174.867
	Abril	1.152.880	877.882	27.910	2.358.672	141.520
	Maio	1.243.105	505.770	15.460	1.764.335	105.860
	Junho	890.605	313.358	13.847	1.217.810	73.068
	Julho	604.624	605.362	12.605	1.222.591	73.355
	Agosto	384.631	1.009.319	3.740	1.397.690	83.861
	Setembro	210.921	1.552.465	6.703	1.770.089	106.205
	Outubro	614.851	2.047.731	10.372	2.672.954	160.377
	Novembro	1.217.193	2.218.210	24.280	3.459.683	207.581
	Dezembro	1.897.679	2.063.798	43.810	4.005.237	240.317
1938	Janeiro	2.281.351	1.799.260	60.603	4.141.214	248.473
	Fevereiro	2.270.375	1.512.126	59.145	3.841.646	230.499
	Março	2.332.302	1.183.789	53.275	3.569.366	214.162
	Abril	1.998.360	834.354	44.374	2.877.088	172.625
	Maio	1.118.097	478.595	32.159	1.628.851	97.731
	Junho	772.541	283.537	28.831	1.084.909	65.095
	Julho	513.776	461.053	20.269	995.098	59.706
	Agosto	254.231	760.791	12.466	1.027.488	61.649
	Setembro	136.540	1.144.583	3.355	1.284.478	77.069
	Outubro	634.476	1.468.064	4.667	2.107.207	126.432
	Novembro	1.682.659	1.565.920	26.041	3.274.620	196.477
	Dezembro	2.518.596	1.264.872	5.000	3.788.468	227.308
1939	Janeiro	2.539.954	1.081.751	57.512	3.679.217	220.753
	Fevereiro	2.608.173	871.799	82.450	3.562.422	213.745
	Março	2.514.166	704.387	84.385	3.302.938	198.176
	Abril	1.899.276	557.848	59.813	2.516.937	151.016
	Maio	1.177.016	368.444	55.077	1.600.537	96.032
	Junho	885.995	315.360	31.906	1.233.261	73.996
	Julho	651.898	626.185	39.264	1.317.347	79.041

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do cristal branco em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis.

QUADRO N.º 1

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1934	Janeiro	—	—	—	—	41$0	43$0	—	—	46$0	48$0	—	—	50$0	51$0	—	—	60$5	61$5
	Fevereiro	45$0	45$0	40$8	41$0	41$0	41$0	—	—	48$0	48$0	—	—	51$0	51$0	53$0	54$5	60$5	61$5
	Março	45$0	52$0	41$0	41$0	40$0	43$0	36$0	40$0	48$0	48$0	44$0	44$0	50$0	51$0	49$5	63$0	59$5	62$0
	Abril	49$0	51$0	40$0	40$0	42$0	43$5	39$0	39$0	37$0	37$0	46$0	48$0	50$0	51$0	52$0	53$5	59$5	61$5
	Maio	51$0	52$0	40$0	40$0	43$0	44$0	39$0	40$0	46$0	48$0	46$0	47$5	50$0	51$0	52$5	55$0	55$	60$5
	Junho	51$0	52$0	40$0	40$0	44$0	45$0	39$0	40$0	48$0	48$0	46$5	47$5	49$5	51$0	53$0	55$5	54$5	56$0
	Julho	51$0	52$0	40$0	40$0	46$0	48$0	39$0	39$0	50$0	50$0	41$5	47$5	49$5	52$5	54$5	56$0	55$5	56$5
	Agosto	51$0	52$0	—	—	47$0	50$0	39$0	39$0	48$0	50$0	41$5	41$5	51$0	52$0	54$5	55$0	55$5	56$5
	Setembro	51$0	51$0	—	—	39$0	50$0	39$0	39$0	40$0	42$0	41$5	41$5	51$0	52$0	54$0	55$5	51$0	56$5
	Outubro	51$0	51$0	44$4	44$4	40$0	42$0	38$0	39$0	40$0	40$0	41$0	41$5	51$0	52$0	54$0	54$5	51$0	54$0
	Novembro	49$0	51$0	40$5	44$4	40$5	41$5	38$0	38$0	40$0	40$0	41$5	44$0	50$5	52$5	54$0	54$5	53$0	54$0
	Dezembro	49$0	52$0	40$5	40$5	40$0	41$0	37$0	38$0	40$0	40$0	44$0	44$0	50$5	51$0	53$0	54$5	53$0	54$0
1935	Janeiro	52$0	52$0	40$2	40$5	39$0	40$0	37$0	37$0	38$0	39$0	44$0	47$0	50$5	51$0	48$5	54$0	53$0	53$0
	Fevereiro	52$0	53$0	39$5	40$2	39$0	40$0	37$0	37$0	45$0	45$0	46$0	50$0	50$5	51$0	52$0	53$0	53$0	53$0
	Março	53$0	53$0	39$5	39$5	39$0	39$5	36$0	37$0	43$0	45$0	49$0	50$0	50$5	51$0	52$5	53$5	53$0	53$0
	Abril	50$0	53$0	39$5	39$5	39$0	39$5	36$0	37$0	43$0	43$0	49$0	50$0	50$5	51$0	52$0	53$5	53$0	53$0
	Maio	49$0	50$0	39$5	39$5	39$0	42$0	36$0	37$0	43$0	50$0	48$0	50$0	49$0	51$0	52$0	53$0	53$0	53$0
	Junho	51$0	52$0	39$5	39$5	41$5	45$0	37$0	37$0	50$0	50$0	44$5	48$5	49$0	50$5	52$5	57$0	53$0	53$0
	Julho	50$0	53$0	39$5	39$5	45$0	45$0	37$0	37$0	50$0	52$0	44$5	45$5	49$0	51$5	53$0	55$0	53$0	53$0
	Agosto	43$0	52$0	39$5	39$5	45$0	51$0	37$0	60$0	52$0	52$0	44$0	45$5	50$0	51$5	53$0	53$5	53$0	53$0
	Setembro	38$0	42$0	39$5	39$5	40$0	51$0	40$0	60$0	51$0	56$0	44$0	44$5	49$0	51$0	53$0	53$5	53$0	53$0
	Outubro	36$5	39$0	39$5	39$5	39$5	40$0	30$0	40$0	40$0	49$0	43$0	44$5	48$5	50$0	51$0	53$5	53$0	54$0
	Novembro	36$5	36$5	37$0	39$5	36$5	39$5	31$0	33$0	38$0	40$0	42$0	44$0	48$5	49$5	51$0	53$5	54$0	54$0
	Dezembro	36$5	38$5	38$0	39$5	38$0	39$5	33$0	33$0	38$0	38$0	42$0	42$5	48$0	49$5	53$0	53$5	54$0	54$0

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do cristal branco em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis.

QUADRO N.º 1

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1936	Janeiro	37$0	39$5	36$5	38$0	N/	N/	33$0	33$0	38$0	42$0	41$5	42$0	47$5	49$0	51$0	53$5	54$0	54$0
	Fevereiro	37$0	39$0	36$5	36$5	37$0	38$0	33$0	33$0	42$0	42$0	41$5	43$0	47$5	48$5	51$0	51$5	54$0	54$0
	Março	38$0	40$0	36$5	37$0	38$0	38$5	33$0	34$0	42$0	44$0	42$5	44$5	47$0	50$0	51$0	51$5	54$0	54$0
	Abril	46$0	47$0	37$0	38$0	38$5	39$0	33$0	35$0	44$0	50$0	44$0	44$5	49$0	50$0	51$0	52$0	54$0	55$0
	Maio	46$0	46$0	38$0	39$0	39$0	43$5	34$0	35$0	50$0	50$0	44$0	44$5	49$0	50$5	52$0	52$5	55$0	56$5
	Junho	46$0	46$0	39$0	40$0	42$0	43$5	34$0	36$0	50$0	50$0	44$0	45$0	49$0	50$5	52$0	56$5	56$0	56$5
	Julho	46$0	46$0	39$0	39$0	42$0	43$0	33$0	36$0	46$0	50$0	42$0	44$5	48$5	50$0	53$0	55$0	56$0	56$5
	Agosto	45$0	46$0	39$0	39$0	40$5	43$0	34$0	34$0	46$0	46$0	42$0	43$0	48$5	49$5	53$5	55$5	56$0	56$5
	Setembro	40$	45$0	38$0	39$0	40$5	41$0	34$0	34$0	40$0	46$0	41$0	43$0	46$0	48$0	53$0	55$0	56$0	57$5
	Outubro	40$0	41$0	39$0	41$5	40$5	41$0	32$0	34$0	38$0	40$0	41$0	43$5	47$5	48$5	54$5	55$5	57$0	57$5
	Novembro	41$0	45$0	41$0	44$0	40$5	43$5	32$0	35$0	40$0	47$0	43$0	48$0	48$5	53$5	54$5	60$0	57$0	60$0
	Dezembro	44$0	52$0	44$0	55$0	43$5	45$5	37$0	53$0	48$0	58$0	47$5	60$0	53$0	63$0	59$0	75$0	59$0	67$0
1937	Janeiro	62$0	68$0	55$0	60$0	45$5	61$5	51$0	55$0	56$0	60$0	61$0	77$0	63$0	72$0	70$0	76$0	67$0	80$0
	Fevereiro	66$0	68$0	60$0	60$0	61$0	62$0	51$0	51$0	56$0	56$0	70$0	75$0	N/	N/	74$0	77$0	80$0	80$0
	Março	66$0	66$0	60$0	60$0	56$0	62$0	48$0	51$0	56$0	56$0	66$0	72$0	N/	N/	73$0	75$0	70$0	80$0
	Abril	66$0	66$0	60$0	60$0	56$0	60$0	42$0	48$0	56$0	58$0	62$0	67$0	N/	N/	73$0	75$0	70$0	72$0
	Maio	66$0	66$0	60$0	60$0	60$0	63$0	45$0	50$0	58$0	58$0	62$0	65$0	N/	N/	73$0	77$0	72$0	72$0
	Junho	66$0	66$0	55$0	60$0	62$0	62$0	46$0	49$0	58$0	58$0	60$0	64$0	N/	N/	71$0	76$0	72$0	72$0
	Julho	66$0	66$0	55$0	55$0	58$0	59$0	38$0	49$0	58$0	58$0	50$0	62$0	60$0	74$0	66$0	73$0	68$0	72$0
	Agosto	64$0	66$0	51$0	55$0	55$0	59$0	38$0	40$0	56$0	62$0	50$0	54$0	59$0	62$0	65$0	69$0	67$0	67$0
	Setembro	56$0	64$0	48$0	51$0	47$0	58$0	38$0	41$0	44$0	58$0	50$0	54$0	58$0	60$5	63$0	73$0	62$0	64$0
	Outubro	48$0	56$0	44$0	48$0	43$5	47$0	38$0	41$0	43$0	44$0	47$0	52$0	55$0	59$0	61$0	64$0	60$0	62$0
	Novembro	48$0	52$0	44$0	46$0	44$5	47$0	38$0	41$0	43$0	46$0	45$0	48$0	55$0	59$0	61$0	66$0	59$0	63$0
	Dezembro	54$0	58$0	46$0	46$0	47$0	48$0	39$0	41$0	48$0	48$0	50$0	51$0	56$5	59$5	62$0	66$0	61$5	63$0

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do cristal branco em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 1

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1938.	Janeiro.	56$0	58$0	46$0	46$0	46$0	47$0	37$0	40$0	42$0	48$0	48$0	51$0	56$0	57$5	62$0	63$0	61$5	61$5
	Fevereiro.	53$0	57$0	46$0	46$0	46$0	46$0	36$0	37$0	42$0	43$0	46$0	49$0	56$0	57$0	61$0	63$0	59$0	61$5
	Março.	49$0	53$0	45$0	46$0	43$0	45$0	35$0	36$0	42$0	43$0	42$5	47$0	55$0	57$0	59$0	61$5	59$0	59$0
	Abril.	50$0	51$0	45$0	45$0	43$0	43$0	35$0	37$0	42$0	42$0	44$0	47$0	55$0	56$0	56$0	60$0	58$0	59$0
	Maio.	50$0	51$0	44$0	45$0	43$0	43$0	35$0	37$0	42$0	42$0	46$0	48$0	56$0	58$0	56$0	58$0	58$0	58$0
	Junho.	51$0	53$0	44$0	44$0	43$0	43$0	36$0	37$0	42$0	42$0	46$0	48$5	55$0	57$0	56$0	58$0	58$0	59$0
	Julho.	52$0	53$0	44$0	44$0	43$0	43$0	36$0	37$0	42$0	42$0	46$0	48$5	55$0	56$0	56$0	58$0	59$0	60$0
	Agosto.	47$0	52$0	44$0	44$0	43$0	43$0	37$0	37$0	42$0	42$0	47$0	48$5	55$0	55$5	58$0	61$0	60$0	61$0
	Setembro.	44$0	47$0	44$0	44$0	43$0	43$0	37$0	37$0	42$0	42$0	45$0	48$0	55$0	57$0	59$0	60$5	61$0	61$0
	Outubro.	40$0	44$0	43$0	44$0	43$0	43$0	34$0	37$0	41$0	42$0	45$0	47$0	54$0	57$0	57$0	60$0	61$0	61$0
	Novembro.	40$0	41$0	43$0	43$0	42$0	43$0	34$0	37$0	41$0	44$0	46$5	48$0	54$0	56$0	57$0	60$0	61$0	61$0
	Dezembro.	41$0	42$0	43$0	43$0	42$0	42$0	37$0	38$0	44$0	44$0	47$0	51$0	55$0	56$0	59$0	60$0	61$0	63$0
1939.	Janeiro.	42$0	46$0	43$0	43$0	42$0	42$0	36$0	37$0	44$0	44$0	51$0	59$0	55$0	60$0	58$0	60$0	63$0	65$0
	Fevereiro.	46$0	47$0	43$0	43$0	42$0	42$0	36$0	38$5	44$0	50$0	55$0	57$0	57$0	60$0	58$0	59$0	65$0	65$0
	Março.	47$0	47$0	43$0	44$0	42$0	42$0	38$0	40$0	50$0	52$0	54$0	56$0	56$0	60$0	58$0	60$0	62$5	65$0
	Abril.	47$0	48$0	43$5	45$0	42$0	42$0	39$5	41$0	52$0	59$0	53$0	55$0	56$0	57$0	59$0	61$0	62$5	64$0
	Maio.	47$0	49$0	43$5	43$5	42$0	42$0	40$0	41$0	53$0	59$0	52$0	54$0	56$0	57$0	59$0	61$0	64$0	64$0
	Junho.	49$0	49$0	43$5	43$5	42$0	42$0	38$0	40$0	50$0	50$0	50$0	53$0	56$0	57$0	62$0	63$5	64$0	64$0

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do demerara em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 2

ANOS	MÊSES	J Pessôa		Recife		Macció		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max	Min.	Max.	Min.	Max.
1934.	Janeiro	—	—	33$0	36$0	34$5	38$0	—	—	—	—	—	—	44$5	45$5	—	—	58$5	59$5
	Fevereiro	—	—	32$7	34$9	33$0	35$0	—	—	—	—	—	—	44$5	45$5	48$0	50$0	58$5	59$5
	Março	—	—	36$0	36$0	33$0	35$0	—	—	—	—	—	—	44$5	45$5	48$0	48$5	57$5	59$0
	Abril	—	—	35$5	36$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	44$5	46$0	47$0	48$5	57$5	58$5
	Maio	—	—	35$5	35$5	38$0	38$5	—	—	—	—	—	—	44$0	46$0	48$0	51$5	53$0	58$5
	Junho	—	—	35$5	35$5	38$2	39$0	—	—	—	—	—	—	44$0	48$0	50$0	53$5	53$0	54$0
	Julho	—	—	35$5	35$5	39$0	40$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	53$0	54$5	54$0	55$0
	Agosto	—	—	31$2	34$2	38$0	40$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	53$0	51$5	54$0	55$0
	Setembro	—	—	34$2	31$2	34$0	39$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	53$0	54$5	44$5	55$0
	Outubro	—	—	34$2	34$8	33$0	36$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	52$0	53$5	44$5	45$5
	Novembro	—	—	32$4	33$6	33$0	35$0	—	—	—	—	—	—	47$0	48$0	49$0	52$5	44$5	45$5
	Dezembro	—	—	32$4	32$4	32$0	34$6	—	—	—	—	—	—	47$0	48$0	49$0	50$0	44$5	45$5
1935.	Janeiro	—	—	32$4	32$4	33$0	35$5	—	—	—	—	—	—	47$0	48$5	38$0	50$0	44$5	45$5
	Fevereiro	—	—	32$4	32$4	32$0	34$0	—	—	—	—	—	—	47$5	48$0	48$0	50$0	44$5	45$5
	Março	—	—	32$4	32$4	32$5	33$7	—	—	—	—	—	—	47$5	48$0	48$5	50$0	44$5	45$5
	Abril	—	—	32$4	32$4	33$0	33$7	—	—	—	—	—	—	47$5	48$0	49$0	51$0	44$5	45$5
	Maio	—	—	32$4	32$4	32$0	33$5	—	—	—	—	—	—	47$5	49$0	50$5	53$0	44$5	45$5
	Junho	—	—	32$4	32$4	33$0	36$0	—	—	—	—	—	—	47$5	49$0	52$0	54$0	44$5	45$5
	Julho	—	—	32$4	32$4	35$5	36$0	—	—	—	—	—	—	47$0	48$0	53$0	54$0	44$5	45$5
	Agosto	—	—	32$4	32$4	35$5	40$0	—	—	—	—	—	—	47$0	47$5	51$0	54$0	44$5	45$5
	Setembro	—	—	32$4	32$4	35$0	40$0	—	—	—	—	—	—	46$0	47$0	51$0	52$0	44$5	45$5
	Outubro	—	—	32$4	32$4	31$0	32$0	—	—	—	—	—	—	45$0	47$0	49$0	52$0	44$5	45$5
	Novembro	—	—	26$4	25$4	29$0	32$5	—	—	—	—	—	—	44$0	46$0	47$0	50$0	44$5	45$5
	Dezembro	—	—	26$4	26$4	30$5	32$1	—	—	—	—	—	—	42$5	46$0	48$0	49$0	44$5	45$5

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do demerara em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 2

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1936.	Janeiro.	—	—	26$4	28$2	N/	N/	—	—	—	—	—	—	42$5	43$0	47$0	49$0	44$5	45$5
	Fevereiro.	—	—	28$2	28$2	30$2	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	46$0	48$5	44$5	45$5
	Março.	—	—	28$2	31$8	32$7	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	47$0	49$0	44$5	45$5
	Abril.	—	—	31$8	31$8	32$0	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	48$5	50$0	44$5	45$5
	Maio.	—	—	31$8	32$4	34$2	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	49$0	50$0	44$5	45$5
	Junho.	—	—	32$4	32$4	34$2	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	49$0	51$5	44$5	45$5
	Julho.	—	—	32$4	32$4	34$2	34$2	—	—	—	—	—	—	N/	N/	50$0	51$0	45$0	45$5
	Agosto.	—	—	34$2	34$2	32$7	36$5	—	—	—	—	—	—	N/	N/	50$0	51$0	45$0	45$5
	Setembro.	—	—	34$2	34$2	36$5	36$5	—	—	—	—	—	—	N/	N/	50$0	50$5	45$0	45$5
	Outubro.	—	—	34$2	34$2	36$5	36$5	—	—	—	—	—	—	N/	N/	50$0	50$5	45$0	45$5
	Novembro.	—	—	34$2	38$0	36$5	37$5	—	—	—	—	—	—	N/	N/	50$0	55$0	45$0	45$5
	Dezembro.	—	—	38$0	45$0	37$5	38$5	—	—	—	—	—	—	52$0	55$0	54$0	64$0	45$0	45$5
1937.	Janeiro.	—	—	45$0	45$0	38$5	51$0	—	—	—	—	—	—	53$0	63$0	—	—	45$0	50$5
	Fevereiro.	—	—	45$0	45$0	48$0	54$0	—	—	—	—	—	—	60$0	64$0	—	—	—	—
	Março.	—	—	45$0	45$0	47$0	52$0	—	—	—	—	—	—	60$0	60$0	—	—	—	—
	Abril.	—	—	45$0	45$0	47$0	48$0	—	—	—	—	—	—	55$0	60$0	—	—	—	—
	Maio.	—	—	45$0	45$0	45$0	50$0	—	—	—	—	—	—	60$0	60$0	—	—	—	—
	Junho.	—	—	45$0	45$0	49$0	49$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Julho.	—	—	45$0	45$0	49$0	50$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Agosto.	—	—	43$0	45$0	40$0	50$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Setembro.	—	—	41$0	43$0	37$0	40$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Outubro.	—	—	36$0	39$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Novembro.	—	—	36$0	36$0	36$5	40$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Dezembro.	—	—	36$0	36$0	39$0	41$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—

41 — AÇUCAR

114 — Cotações mínimas e maximas do demerara em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 2

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1938	Janeiro	—	—	36$0	36$0	36$0	39$0	—	—	—	—	—	—	53$5	54$0	—	—	—	—
	Fevereiro	—	—	36$0	36$0	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	53$0	54$0	—	—	—	—
	Março	—	—	35$0	36$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	53$0	54$0	—	—	—	—
	Abril	—	—	35$0	35$0	37$0	37$0	—	—	—	—	—	—	53$0	54$0	—	—	—	—
	Maio	—	—	35$0	35$0	37$0	37$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Junho	—	—	35$0	35$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Julho	—	—	35$0	35$0	36$0	38$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Agosto	—	—	35$0	35$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Setembro	—	—	35$0	35$0	36$0	37$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
	Outubro	—	—	35$0	35$0	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	52$0	52$0	—	—	—	—
	Novembro	—	—	33$2	35$0	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	52$0	52$0	—	—	—	—
	Dezembro	—	—	33$2	33$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	N/	N/	—	—	—	—
1939	Janeiro	—	—	33$2	33$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	52$0	54$0	—	—	—	—
	Fevereiro	—	—	33$2	33$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	52$0	54$0	—	—	—	—
	Março	—	—	33$2	33$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	50$0	54$0	—	—	—	—
	Abril	—	—	33$2	35$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	50$0	51$0	—	—	—	—
	Maio	—	—	35$2	35$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	50$0	52$0	—	—	—	—
	Junho	—	—	35$2	35$2	36$0	36$0	—	—	—	—	—	—	51$0	52$0	—	—	—	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do bruto em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 3

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1934	Janeiro	30$0	30$0	—	—	—	—	19$2	20$2	22$0	23$0	—	—	32$0	36$0	34$0	36$5	—	—
	Fevereiro	29$0	30$8	27$6	30$1	17$4	20$0	19$2	20$2	23$0	24$0	—	—	34$0	36$0	35$0	36$5	—	—
	Março	29$5	30$4	23$2	27$3	17$6	18$8	19$2	20$2	23$0	24$0	—	—	34$0	36$0	34$5	36$0	—	—
	Abril	32$0	34$0	24$0	28$0	20$8	27$6	19$2	20$2	—	—	—	—	34$0	36$0	35$0	38$0	—	—
	Maio	32$0	34$0	24$0	26$0	23$2	30$8	19$2	20$2	—	—	—	—	34$0	41$0	37$5	44$0	—	—
	Junho	32$0	34$5	—	—	24$0	31$2	19$2	20$2	25$0	26$0	—	—	40$0	43$0	42$5	49$0	—	—
	Julho	32$4	34$5	—	—	28$0	34$4	19$2	20$2	25$0	28$0	—	—	43$0	46$0	48$0	49$5	—	—
	Agosto	34$0	35$0	—	—	29$2	36$0	19$2	20$2	25$0	28$0	—	—	45$0	47$0	49$0	52$5	—	—
	Setembro	27$0	29$8	24$8	26$4	20$4	38$0	19$2	20$2	20$0	22$0	—	—	43$0	47$0	46$0	52$0	—	—
	Outubro	27$0	28$0	20$0	24$0	14$4	28$0	19$2	20$2	20$0	22$0	—	—	37$0	40$0	35$0	45$0	—	—
	Novembro	28$0	30$0	20$0	28$0	14$0	27$2	19$2	20$2	20$0	22$0	—	—	36$0	38$5	35$0	39$0	—	—
	Dezembro	27$0	29$0	24$0	28$0	19$2	25$2	19$2	20$2	20$0	22$0	—	—	37$0	38$5	37$0	38$0	—	—
1935	Janeiro	32$0	34$0	24$0	27$2	21$2	27$2	23$2	24$2	20$0	22$0	—	—	37$5	43$5	38$0	43$0	—	—
	Fevereiro	32$0	34$0	27$2	28$0	20$0	27$0	23$2	24$2	22$0	26$0	—	—	41$0	44$0	40$0	43$0	—	—
	Março	34$0	34$0	—	—	22$4	27$5	23$2	24$2	20$0	23$0	—	—	41$0	44$0	41$0	42$5	—	—
	Abril	34$0	34$0	—	—	23$2	25$2	23$2	24$2	18$0	22$0	—	—	41$0	42$0	—	—	—	—
	Maio	34$0	34$0	27$2	32$0	20$0	27$2	23$2	25$8	18$0	26$0	—	—	41$0	43$0	—	—	—	—
	Junho	34$0	34$0	30$0	33$2	23$2	27$2	24$8	25$8	21$0	27$0	—	—	42$0	44$0	—	—	—	—
	Julho	35$0	38$0	—	—	22$0	24$8	24$8	25$8	20$0	26$0	—	—	43$0	44$0	43$5	45$5	—	—
	Agosto	32$0	38$0	—	—	17$2	24$0	24$8	25$8	20$0	25$0	—	—	40$0	44$0	36$0	43$5	—	—
	Setembro	24$0	32$0	20$0	21$2	14$0	22$0	24$8	25$8	20$0	26$0	—	—	28$0	32$5	36$0	37$0	—	—
	Outubro	22$0	26$0	16$8	22$0	14$0	19$2	—	—	18$0	26$0	—	—	32$0	40$0	33$0	37$0	—	—
	Novembro	20$0	22$0	16$4	18$4	14$0	16$8	18$0	18$0	16$0	21$0	—	—	32$0	33$0	32$0	33$5	—	—
	Dezembro	20$0	20$0	17$6	18$8	14$4	18$0	18$0	18$0	18$0	20$0	—	—	31$0	33$0	33$0	33$5	—	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do bruto em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 3

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1936.	Janeiro.	20$0	24$0	17$2	19$2	14$0	15$2	18$0	18$0	18$0	21$0	—	—	31$0	33$0	30$0	33$5	—	—
	Fevereiro.	18$0	24$0	16$0	18$4	13$2	14$8	18$0	18$0	19$0	22$0	—	—	31$0	33$0	30$0	33$5	—	—
	Março.	18$0	23$0	16$0	18$4	13$6	16$0	16$0	18$0	20$0	23$0	—	—	30$0	33$0	31$0	33$5	—	—
	Abril.	20$0	20$0	16$0	17$2	12$0	17$2	16$0	17$0	21$0	23$0	—	—	31$0	32$0	31$0	32$0	—	—
	Maio.	20$0	22$0	16$0	18$4	8$0	15$2	16$0	17$0	20$0	23$0	—	—	31$0	33$0	31$0	33$5	—	—
	Junho.	22$0	22$0	17$6	18$4	12$8	18$0	16$0	17$0	19$0	22$0	—	—	30$0	33$0	31$0	33$5	—	—
	Julho.	22$0	22$0	17$6	18$4	12$0	16$0	14$0	22$0	20$0	25$0	—	—	28$0	33$0	31$0	33$5	—	—
	Agosto.	20$0	22$0	17$6	18$4	12$0	15$2	17$0	18$0	22$0	24$0	—	—	28$0	32$5	32$0	33$5	—	—
	Setembro.	20$0	20$0	17$6	18$4	12$0	14$0	17$0	18$0	19$0	21$0	—	—	30$0	32$5	30$5	33$0	—	—
	Outubro.	20$0	20$0	17$6	18$4	12$0	16$0	17$0	18$0	18$0	22$0	—	—	29$0	32$0	30$5	33$5	—	—
	Novembro.	20$0	24$0	17$6	28$0	12$0	26$0	17$0	18$0	20$0	24$0	—	—	—	—	33$0	42$5	—	—
	Dezembro.	24$0	32$0	26$0	35$2	26$0	34$0	17$0	28$0	22$0	28$0	—	—	37$0	46$0	42$0	54$0	—	—
1937.	Janeiro.	34$0	40$0	33$2	36$0	30$0	34$0	27$0	30$0	25$0	33$0	—	—	47$0	52$0	50$0	54$0	—	—
	Fevereiro.	36$0	40$0	33$2	34$0	30$0	34$0	27$0	28$0	28$0	32$0	—	—	48$0	52$0	51$0	52$0	—	—
	Março.	36$0	36$0	32$0	33$2	27$2	34$0	25$0	33$0	28$0	30$0	—	—	48$0	51$0	50$0	51$0	—	—
	Abril.	36$0	36$0	32$0	33$2	25$2	35$2	25$0	28$0	28$0	31$0	—	—	45$0	51$0	48$0	51$0	—	—
	Maio.	36$0	36$0	33$2	33$2	25$5	32$0	25$0	25$0	28$0	31$0	—	—	44$0	47$0	48$0	49$0	—	—
	Junho.	36$0	36$0	28$0	32$0	26$0	32$0	25$0	26$0	30$0	38$0	—	—	44$0	47$0	48$0	51$0	—	—
	Julho.	36$0	38$0	28$0	32$0	26$0	32$0	20$0	25$0	30$0	42$0	—	—	42$0	50$0	49$0	52$0	—	—
	Agosto.	38$0	38$0	28$0	32$0	21$6	32$0	20$0	22$0	32$0	42$0	—	—	42$0	43$0	47$5	50$0	—	—
	Setembro.	38$0	41$0	28$0	32$0	21$6	28$0	20$0	20$0	30$0	36$0	—	—	41$0	43$0	46$0	48$0	—	—
	Outubro.	34$0	41$0	23$2	28$8	16$8	28$0	17$0	20$0	28$0	34$0	—	—	41$0	42$0	45$0	47$0	—	—
	Novembro.	34$0	36$0	23$2	28$0	18$0	23$2	16$0	22$0	23$0	28$0	—	—	40$0	41$0	45$0	49$0	—	—
	Dezembro.	36$0	38$0	26$0	30$0	18$4	23$2	20$0	25$0	25$0	32$0	—	—	40$0	42$0	45$0	49$0	—	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do bruto em diversas praças brasileiras, por sacos de 60 quilos em mil réis

QUADRO N.º 3

ANOS	MÊSES	J. Pessôa		Recife		Maceió		Aracajú		S. Salvador		Campos		D. Federal		São Paulo		B. Horizonte	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1938	Janeiro	37$0	38$0	28$0	30$0	18$0	26$8	22$0	24$0	30$0	38$0	—	—	41$5	42$0	45$0	46$0	—	—
	Fevereiro	35$0	37$0	25$2	30$0	18$0	22$4	20$0	25$0	30$0	36$0	—	—	41$5	42$0	44$0	46$0	—	—
	Março	32$0	35$0	25$2	26$4	17$6	22$0	20$0	22$0	32$0	37$0	—	—	41$5	42$0	42$0	45$0	—	—
	Abril	34$0	35$0	25$2	26$4	17$6	24$8	18$0	21$0	32$0	40$0	—	—	41$5	42$0	41$0	43$0	—	—
	Maio	34$0	34$0	24$0	26$4	20$0	26$0	18$0	20$0	36$0	40$0	—	—	41$5	43$0	41$0	46$0	—	—
	Junho	34$0	34$0	24$0	26$0	20$0	26$0	19$0	20$0	36$0	40$0	—	—	42$5	43$0	44$0	46$0	—	—
	Julho	34$0	34$0	24$0	26$0	20$8	26$0	20$0	20$0	36$0	40$0	—	—	42$5	48$0	45$0	51$0	—	—
	Agosto	30$0	34$0	24$0	26$0	18$0	26$0	20$0	20$0	25$0	38$0	—	—	48$0	50$0	50$0	51$0	—	—
	Setembro	30$0	30$0	24$0	30$0	22$0	26$0	20$0	20$0	25$0	25$0	—	—	48$0	50$0	50$0	51$0	—	—
	Outubro	27$0	30$0	20$0	30$0	20$0	26$0	15$0	20$0	22$0	25$0	—	—	40$0	50$0	40$0	51$0	—	—
	Novembro	27$0	27$0	18$0	22$8	19$6	24$0	15$0	17$0	22$0	22$0	—	—	37$0	39$0	37$0	40$0	—	—
	Dezembro	24$0	27$0	21$6	24$0	19$6	24$0	18$0	20$0	22$0	22$0	—	—	37$0	39$0	38$0	39$0	—	—
1939	Janeiro	24$0	26$0	20$0	22$8	18$0	23$2	16$0	16$0	22$0	22$0	—	—	37$0	39$0	37$0	39$0	—	—
	Fevereiro	24$0	26$0	20$0	21$2	18$0	22$0	16$0	16$0	22$0	22$0	—	—	37$0	39$0	35$0	38$0	—	—
	Março	24$0	26$0	19$2	20$8	16$8	22$0	16$0	18$0	22$0	22$0	—	—	37$0	39$0	35$0	36$0	—	—
	Abril	25$0	25$0	19$2	20$8	16$0	20$0	17$0	18$0	22$0	30$0	—	—	37$0	38$0	35$0	37$0	—	—
	Maio	25$0	27$0	20$0	20$8	16$0	19$2	17$0	18$0	30$0	30$0	—	—	35$0	38$0	36$0	42$0	—	—
	Junho	27$0	27$0	24$0	26$0	16$0	26$0	18$0	18$0	25$0	30$0	—	—	37$0	39$0	39$5	42$5	—	—

41 — A Ç U C A R

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do cristal branco, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 4

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	P. Alegre	B. Horizonte
1 9 3 4										
Janeiro	—	—	42$000	—	42$000	50$500	—	—	54$000	61$000
Fevereiro	45$000	—	41$000	—	48$000	51$000	—	53$750	54$000	61$000
Março	48$500	—	41$500	38$000	48$000	50$500	—	56$250	52$500	60$750
Abril	50$000	40$000	42$750	39$000	—	50$500	47$700	52$750	52$000	60$500
Maio	51$500	40$000	43$500	39$500	47$000	50$500	46$750	53$750	51$500	57$750
Junho	51$500	40$000	44$500	39$500	48$000	50$250	47$000	54$250	52$000	55$250
Julho	51$500	40$000	47$000	39$000	50$000	51$000	44$500	55$250	52$750	56$000
Agosto	51$500	—	48$500	39$000	49$000	51$500	41$500	54$750	54$000	56$000
Setembro	51$000	—	44$500	39$000	41$000	51$500	41$500	54$750	55$000	53$750
Outubro	51$000	41$400	41$000	38$500	40$000	51$500	41$250	54$250	53$500	52$500
Novembro	50$000	42$450	41$000	38$000	40$000	51$500	42$750	54$250	53$500	53$500
Dezembro	50$500	40$500	40$500	37$500	40$000	50$750	44$000	53$750	52$250	53$500
M É D I A	50$181	41$050	43$145	38$700	44$818	50$916	44$105	54$340	53$083	56$791
1 9 3 5										
Janeiro	52$000	40$350	39$500	37$000	38$500	50$750	45$500	51$250	52$500	53$000
Fevereiro	52$500	39$850	39$500	37$000	45$000	50$750	48$000	52$500	53$000	53$000
Março	53$000	39$500	39$250	36$500	44$000	50$750	49$500	53$000	53$000	53$000
Abril	51$000	39$500	39$250	36$500	43$000	50$750	49$500	52$750	53$000	53$000
Maio	49$500	39$500	40$500	36$500	46$500	50$000	49$000	52$500	53$500	53$000
Junho	51$500	39$500	43$250	37$000	50$000	49$750	46$500	54$750	54$000	53$000
Julho	51$500	39$500	45$000	37$000	51$000	50$250	45$000	51$000	55$000	53$000
Agosto	47$500	39$500	48$000	48$500	53$500	50$750	44$750	53$250	55$000	53$000
Setembro	40$000	39$500	45$500	50$000	53$500	50$000	41$250	53$250	—	53$000
Outubro	37$750	39$500	39$750	35$000	44$500	49$250	43$750	52$250	52$000	53$500
Novembro	36$500	38$250	38$000	32$000	39$000	49$000	43$000	52$250	52$000	54$000
Dezembro	37$500	38$750	38$750	33$000	38$000	48$750	44$250	53$250	52$000	54$000
M É D I A	46$729	39$433	41$354	38$000	45$541	50$062	45$916	52$916	53$182	53$208

41 — A Ç U C A R

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do cristal bran co, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 4

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	P. Alegre	B. Horizonte
1 9 3 6										
Janeiro	38$250	37$250	—	33$000	40$000	48$250	41$750	52$250	52$000	54$000
Fevereiro	38$000	36$500	37$500	33$000	42$000	48$000	42$250	51$250	52$000	54$000
Março	39$000	36$750	38$250	33$500	43$000	48$500	43$500	51$250	53$000	54$000
Abril	46$500	37$500	38$750	34$000	47$000	49$500	44$250	51$500	53$000	54$500
Maio	46$000	38$500	41$250	34$500	50$000	49$750	44$250	52$250	54$000	55$750
Junho	46$000	39$500	42$750	35$000	50$000	49$750	44$500	54$250	55$000	56$250
Julho	46$000	39$000	42$500	34$500	48$000	49$250	43$250	54$000	55$000	56$250
Agosto	45$500	39$000	41$750	34$000	46$000	49$000	42$500	54$500	55$000	56$250
Setembro	42$500	38$500	40$750	34$000	43$000	47$000	42$000	54$000	53$000	56$750
Outubro	40$500	40$250	40$750	33$000	39$000	48$000	42$250	55$000	55$000	57$250
Novembro	43$000	42$500	42$000	33$500	43$500	51$000	45$500	57$250	57$900	58$500
Dezembro	48$000	49$500	44$500	45$000	53$000	58$000	53$750	67$000	64$750	63$000
M É D I A	43$270	39$562	40$977	34$750	45$375	49$666	44$145	54$541	54$971	56$375
1 9 3 7										
Janeiro	65$000	57$500	53$500	53$000	58$000	67$500	69$000	73$000	77$000	73$500
Fevereiro	67$000	60$000	61$500	51$000	56$000	52$800 §	72$500	75$000	77$000	80$000
Março	66$000	60$000	59$000	49$500	56$000	52$800 §	69$000	74$000	74$300	75$000
Abril	66$000	60$000	58$000	45$000	57$000	47$500 §	64$500	74$000	72$500	71$000
Maio	66$000	60$000	61$500	47$500	58$000	47$500 §	63$500	75$000	75$000	72$000
Junho	66$000	57$500	62$000	47$500	58$000	47$500 §	62$000	73$500	76$000	72$000
Julho	66$000	55$000	58$653	45$961	58$000	63$280	55$923	69$461	—	70$461
Agosto	65$000	53$615	58$153	38$424	59$692	60$769	52$076	66$807	—	67$000
Setembro	60$920	49$400	48$800	39$794	50$236	59$210	51$940	66$680	62$000	63$300
Outubro	49$480	44$840	45$160	39$255	43$640	55$920	48$060	55$900	60$000	60$520
Novembro	49$545	44$909	45$500	38$650	44$090	55$956	46$409	62$772	60$500	60$043
Dezembro	56$640	46$000	47$240	40$388	48$000	58$170	50$509	63$780	62$500	62$596
M É D I A	61$965	54$063	54$917	44$664	53$888	60$115	58$784	69$158	69$680	68$951

§ Preço de aquisição feita pelo Instituto do Açucar e do Alcool.

41 — A Ç U C A R

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do cristal branco, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 4

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	P. Alegre	B. Horizonte
1 9 3 8										
Janeiro	57$160	46$000	46$040	38$272	46$400	56$927	49$900	62$500	60$500	61$500
Fevereiro	54$956	46$000	46$000	36$520	42$916	56$500	47$250	62$343	58$000	60$500
Março	50$423	45$576	43$923	35$888	42$923	56$230	45$740	60$865	57$700	59$000
Abril	50$695	45$000	43$000	35$571	42$000	55$500	45$641	57$404	56$000	58$739
Maio	50$291	44$175	43$000	35$400	42$000	56$980	46$916	57$239	56$000	58$000
Junho	51$565	44$000	43$000	36$638	42$000	55$826	47$346	57$125	58$000	58$500
Julho	52$800	44$000	43$000	36$958	42$000	55$437	47$180	56$740	—	59$800
Agosto	48$730	44$000	43$000	37$000	42$000	55$250	47$780	60$236	—	60$807
Setembro	44$840	44$000	43$000	37$000	42$000	56$300	47$020	59$520	—	61$000
Outubro	41$769	43$538	43$000	36$256	41$923	55$730	46$201	58$759	57$500	61$000
Novembro	40$500	43$000	42$363	35$738	42$227	54$782	47$227	58$454	57$000	61$000
Dezembro	41$888	43$000	42$000	37$619	44$000	55$500	49$055	59$500	57$000	62$923
MÉDIA	48$801	44$357	43$443	36$571	42$699	55$913	47$271	59$223	57$528	60$232
1 9 3 9										
Janeiro	44$461	43$000	42$000	36$500	44$000	57$854	55$038	58$740	56$000	63$960
Fevereiro	46$000	43$000	42$000	37$772	43$727	58$500	55$500	58$500	56$000	65$000
Março	47$000	43$011	42$000	39$269	50$370	58$055	55$241	58$981	57$000	62$593
Abril	47$434	44$137	42$000	39$847	56$609	56$500	53$543	60$500	57$000	63$217
Maio	48$280	43$500	42$000	41$500	56$320	56$500	52$630	59$925	58$000	64$000
Junho	49$000	43$500	42$000	39$778	50$000	56$500	51$769	62$200	60$500	64$000
MÉDIA	47$029	43$358	42$000	39$111	50$171	57$318	53$953	59$808	57$417	63$795

41 — AÇUCAR

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do demerara, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 5

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1934									
Janeiro	—	34$500	36$700	—	—	45$000	—	—	59$000
Fevereiro	—	32$100	33$842	—	—	45$000	—	48$987	59$000
Março	—	28$200	33$626	—	—	45$000	—	48$250	58$076
Abril	—	35$750	36$692	—	—	45$350	—	47$852	58$000
Maio	—	35$500	38$152	—	—	44$666	—	49$702	56$500
Junho	—	35$500	38$564	—	—	45$131	—	51$287	53$500
Julho	—	35$250	39$608	—	—	N/	—	53$477	54$500
Agosto	—	34$200	38$796	—	—	N/	—	53$638	54$500
Setembro	—	34$200	37$000	—	—	N/	—	53$395	51$729
Outubro	—	34$500	34$433	—	—	N/	—	52$750	44$996
Novembro	—	33$000	33$896	—	—	47$500	—	51$447	45$000
Dezembro	—	32$400	33$075	—	—	47$500	—	49$510	45$000
MÉDIA	—	33$758	36$193	—	—	45$643	—	50$935	53$316
1935									
Janeiro	—	32$400	33$273	—	—	47$855	—	47$125	45$000
Fevereiro	—	32$400	32$024	—	—	47$750	—	49$552	45$000
Março	—	32$400	33$076	—	—	47$750	—	48$979	45$000
Abril	—	32$400	33$466	—	—	47$750	—	50$510	45$000
Maio	—	32$400	32$620	—	—	47$769	—	50$820	45$000
Junho	—	32$400	34$460	—	—	47$770	—	53$059	45$000
Julho	—	32$400	35$750	—	—	47$500	—	53$593	45$000
Agosto	—	32$400	36$833	—	—	47$193	—	53$480	45$000
Setembro	—	32$400	37$378	—	—	46$511	—	51$500	45$000
Outubro	—	32$400	31$846	—	—	45$574	—	50$461	45$000
Novembro	—	26$400	31$537	—	—	45$083	—	48$583	45$000
Dezembro	—	26$400	31$400	—	—	43$910	—	48$500	45$000
MÉDIA	—	31$400	33$721	—	—	46$864	—	50$516	45$000

41 — AÇUCAR

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do demerara, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 5

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1 9 3 6									
Janeiro.	—	27$300	N/	—	—	42$750	—	48$230	45$000
Fevereiro.	—	28$200	33$407	—	—	N/	—	47$184	45$000
Março.	—	30$000	33$637	—	—	N/	—	48$355	45$000
Abril.	—	31$800	33$483	—	—	N/	—	49$261	45$000
Maio.	—	32$100	34$200	—	—	N/	—	49$500	45$000
Junho.	—	32$400	34$200	—	—	N/	—	51$010	45$135
Julho.	—	32$400	34$200	—	—	N/	—	50$640	45$250
Agosto.	—	34$200	34$112	—	—	N/	—	50$384	45$250
Setembro.	—	34$200	36$500	—	—	N/	—	50$250	45$250
Outubro.	—	34$200	36$500	—	—	N/	—	50$250	45$250
Novembro.	—	36$100	36$541	—	—	N/	—	52$187	45$250
Dezembro.	—	41$500	38$240	—	—	53$218	—	50$385	45$255
MÉDIA	—	32$866	35$001	—	—	47$984	—	50$469	45$136
1 9 3 7									
Janeiro.	—	45$000	44$840	—	—	59$020	—	—	48$750
Fevereiro.	—	45$000	51$095	—	—	61$454	—	—	—
Março.	—	45$000	48$946	—	—	60$000	—	—	—
Abril.	—	45$000	47$240	—	—	59$653	—	—	—
Maio.	—	45$000	48$958	—	—	60$000	—	—	—
Junho.	—	45$000	49$000	—	—	N/	—	—	—
Julho.	—	45$000	49$769	—	—	N/	—	—	—
Agosto.	—	44$692	46$153	—	—	N/	—	—	—
Setembro.	—	41$360	38$580	—	—	N/	—	—	—
Outubro.	—	36$800	36$560	—	—	N/	—	—	—
Novembro.	—	36$000	37$595	—	—	N/	—	—	—
Dezembro.	—	36$000	39$480	—	—	N/	—	—	—
MÉDIA	—	42$487	44$851	—	—	60$025	—	—	48$750

41 — AÇUCAR

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do demerara, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 5

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1938									
Janeiro	—	36$000	36$960	—	—	53$750	—	—	—
Fevereiro	—	36$000	36$000	—	—	53$510	—	—	—
Março	—	35$307	36$153	—	—	53$500	—	—	—
Abril	—	35$000	37$000	—	—	53$500	—	—	—
Maio	—	35$000	37$000	—	—	N/	—	—	—
Junho	—	35$000	36$869	—	—	N/	—	—	—
Julho	—	35$000	36$160	—	—	N/	—	—	—
Agosto	—	35$000	36$653	—	—	N/	—	—	—
Setembro	—	35$000	36$791	—	—	N/	—	—	—
Outubro	—	35$000	36$000	—	—	52$000	—	—	—
Novembro	—	34$263	36$000	—	—	52$000	—	—	—
Dezembro	—	33$200	36$000	—	—	N/	—	—	—
MÉDIA	—	34$980	36$465	—	—	53$043	—	—	—
1939									
Janeiro	—	33$200	36$000	—	—	52$590	—	—	—
Fevereiro	—	33$200	36$000	—	—	53$000	—	—	—
Março	—	33$200	36$000	—	—	51$889	—	—	—
Abril	—	34$636	36$000	—	—	50$000	—	—	—
Maio	—	35$200	36$000	—	—	50$940	—	—	—
Junho	—	35$200	36$000	—	—	51$500	—	—	—
MÉDIA	—	34$106	36$000	—	—	51$653	—	—	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações por sacos de 60 quilos do bruto, em diversas praças brasileiras. Medias mensais

QUADRO N.º 6

ANOS/MESES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1934									
Janeiro	30$000	—	—	19$700	22$500	34$000	—	35$250	—
Fevereiro	29$900	29$040	18$762	19$700	23$500	35$000	—	35$650	—
Março	29$950	2[illegible]$146	18$650	19$700	23$500	35$000	—	35$250	—
Abril	33$000	25$275	24$553	19$700	—	35$000	—	36$500	—
Maio	33$000	25$100	26$495	19$700	—	37$444	—	40$750	—
Junho	33$250	—	26$808	19$700	25$500	41$346	—	45$750	—
Julho	33$450	—	30$958	19$700	26$500	45$166	—	48$750	—
Agosto	34$500	—	33$104	19$700	26$500	45$740	—	50$750	—
Setembro	28$400	25$600	30$817	19$700	21$000	43$500	—	49$000	—
Outubro	27$500	20$853	19$130	19$700	21$000	39$625	—	40$000	—
Novembro	29$000	23$869	20$681	19$700	21$000	37$402	—	37$000	—
Dezembro	28$000	25$320	22$163	19$700	21$000	37$779	—	37$500	—
MÉDIA	30$829	25$187	24$738	19$700	23$200	38$916	—	41$012	—
1935									
Janeiro	33$000	26$184	24$384	23$700	21$000	39$538	—	40$500	—
Fevereiro	33$000	27$600	22$846	23$700	23$444	42$291	—	41$500	—
Março	34$000	—	24$572	23$700	21$521	41$750	—	41$750	—
Abril	34$000	—	24$286	23$700	20$160	41$500	—	—	—
Maio	34$000	29$600	23$860	24$588	20$846	41$682	—	—	—
Junho	34$000	31$600	25$342	25$300	25$095	43$333	—	—	—
Julho	37$160	—	23$538	25$300	22$100	43$500	—	43$900	—
Agosto	35$240	—	21$592	25$300	22$381	42$388	—	40$070	—
Setembro	29$875	20$560	16$574	25$533	22$666	39$543	—	36$500	—
Outubro	24$148	19$024	15$803	—	20$555	34$990	—	35$269	—
Novembro	20$083	17$600	15$117	18$000	18$875	32$500	—	32$937	—
Dezembro	20$000	17$956	15$400	18$000	19$000	32$200	—	33$250	—
MÉDIA	30$708	23$765	21$192	23$347	21$470	39$601	—	33$408	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações por saco de 60 quilos do bruto, em diversas praças brasileiras. Médias mensais

QUADRO N.º 6

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1936									
Janeiro	22$884	17$776	14$846	18$000	19$653	32$220	—	32$380	—
Fevereiro	21$608	16$930	13$904	18$000	20$933	32$000	—	31$967	—
Março	19$769	17$475	15$224	16$530	21$307	31$519	—	32$826	—
Abril	20$000	16$452	15$130	16$500	22$000	31$500	—	31$409	—
Maio	21$760	17$112	11$488	16$500	21$400	31$820	—	31$410	—
Junho	22$000	18$000	15$168	16$500	20$760	31$807	—	32$490	—
Julho	22$000	18$000	13$744	18$829	22$125	30$410	—	31$830	—
Agosto	20$923	18$000	13$514	17$500	23$000	30$250	—	33$000	—
Setembro	20$000	18$000	13$022	17$500	20$820	30$860	—	31$550	—
Outubro	20$000	18$000	13$872	17$500	19$320	29$500	—	31$970	—
Novembro	21$916	21$191	17$320	17$500	22$416	N/	—	36$541	—
Dezembro	27$360	32$758	28$613	18$755	23$360	42$131	—	47$854	—
MÉDIA	21$685	19$141	15$487	17$467	21$424	32$183	—	33$768	—
1937									
Janeiro	37$680	35$008	31$153	28$960	29$640	49$979	—	52$060	—
Fevereiro	37$363	33$600	32$857	27$636	30$181	50$071	—	51$500	—
Março	36$000	32$555	29$500	30$040	29$000	49$500	—	50$500	—
Abril	36$000	33$152	28$945	25$120	22$020	46$140	—	50$260	—
Maio	36$000	33$200	28$175	25$000	29$717	45$729	—	48$500	—
Junho	36$000	30$458	29$368	25$111	31$916	45$460	—	50$020	—
Julho	36$307	30$006	29$653	23$388	37$042	44$940	—	50$576	—
Agosto	38$000	30$000	28$782	20$666	37$576	42$500	—	48$663	—
Setembro	39$080	30$000	25$197	20$000	33$000	41$580	—	47$050	—
Outubro	35$800	26$336	21$852	18$941	30$560	41$409	—	46$050	—
Novembro	34$727	25$036	20$912	18$578	25$022	40$821	—	46$363	—
Dezembro	37$440	28$992	21$158	22$764	29$200	41$150	—	46$780	—
MÉDIA	36$699	30$694	27$296	23$850	30$989	44$939	—	49$026	—

41 — A Ç U C A R

414 — Cotações por saco de 60 quilos do bruto, em diversas praças brasileiras. Médias mensais

QUADRO N.º 6

ANOS/MÊSES	J. Pessôa	Recife	Maceió	Aracajú	S. Salvador	D. Federal	Campos	São Paulo	B. Horizonte
1 9 3 8									
Janeiro.	37$400	29$000	22$283	22$424	34$260	41$750	—	45$500	—
Fevereiro.	35$956	26$991	20$060	21$902	33$565	41$750	—	45$375	—
Março.	32$846	25$800	19$923	21$139	34$307	41$750	—	44$000	—
Abril.	34$652	25$800	21$478	19$406	36$347	41$750	—	41$928	—
Maio.	34$000	25$452	22$886	19$382	38$000	42$510	—	43$833	—
Junho.	34$000	24$982	23$286	19$827	38$000	42$750	—	45$208	—
Julho.	34$000	25$000	23$808	20$000	37$240	43$812	—	49$180	—
Agosto.	32$923	25$000	23$807	20$000	31$911	49$000	—	50$500	—
Setembro.	30$000	26$600	24$033	20$000	25$000	49$000	—	50$500	—
Outubro.	28$115	24$630	22$107	18$025	24$884	44$653	—	52$307	—
Novembro.	27$000	20$818	21$872	16$448	22$000	37$630	—	38$227	—
Dezembro.	24$777	22$915	21$276	19$000	22$000	38$240	—	38$500	—
MÉDIA	32$139	25$249	22$234	19$796	31$459	42$882	—	45$421	—
1 9 3 9									
Janeiro.	24$730	20$930	20$692	16$000	22$000	38$440	—	37$740	—
Fevereiro.	24$545	20$400	20$000	16$000	22$000	38$071	—	36$600	—
Março.	24$370	21$000	20$104	17$312	22$000	37$574	—	35$500	—
Abril.	25$086	19$745	18$181	17$500	28$609	37$500	—	36$500	—
Maio.	26$200	20$400	17$568	17$500	30$000	36$800	—	37$620	—
Junho.	27$000	24$342	19$675	17$771	28$542	37$538	—	40$760	—
MÉDIA	25$322	21$136	19$370	17$014	25$525	37$654	—	37$453	—

41 — AÇUCAR

414 — Cotações minimas e maximas do cristal branco, no Distrito Federal, no periodo de 1928/1938, em mil réis, por saco de 60 quilos

QUADRO N.º 7

MÊSES	1928		1929		1930		1931		1932		1933		1934		1935		1936		1937		1938	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
Janeiro	57$0	60$0	58$0	60$0	23$0	28$0	36$0	39$0	31$0	35$0	37$0	41$0	50$0	51$0	50$5	51$0	47$5	49$0	63$0	72$0	56$0	57$5
Fevereiro	60$0	67$0	72$0	77$0	23$0	31$0	37$0	41$0	32$0	37$0	40$0	50$0	51$0	51$0	50$5	51$0	47$0	48$5	N/	N/	56$0	57$0
Março	65$0	67$0	76$0	77$0	27$0	31$0	35$0	40$0	34$0	37$0	54$0	57$0	50$0	51$0	50$5	51$0	47$0	50$0	N/	N/	55$0	57$0
Abril	65$0	66$0	68$0	76$0	27$0	30$0	34$0	39$0	36$0	39$0	50$0	56$0	50$0	51$0	50$5	51$0	49$0	50$0	N/	N/	55$0	56$0
Maio	63$0	66$0	62$0	65$0	28$0	32$0	35$0	39$0	38$0	42$0	48$0	52$0	50$0	51$0	49$0	51$0	49$0	50$5	N/	N/	56$0	58$0
Junho	66$0	70$0	38$0	65$0	30$0	33$0	36$0	39$0	39$0	42$0	47$0	51$0	49$5	51$0	49$0	50$5	49$0	50$5	N/	N/	55$0	57$0
Julho	63$0	66$0	38$0	45$0	28$0	33$0	38$0	43$0	38$0	41$0	43$0	52$0	49$5	52$5	49$0	51$5	48$0	50$0	60$0	64$0	55$0	56$0
Agôsto	66$0	70$0	33$0	40$0	28$0	31$0	36$0	41$0	38$0	39$0	48$0	52$0	51$0	52$0	50$0	51$5	48$5	49$5	59$0	62$0	55$0	55$5
Setembro	66$0	70$0	28$0	38$0	22$0	31$0	34$0	38$0	38$0	39$0	48$0	52$0	51$0	52$0	49$0	51$0	46$0	48$0	58$0	60$0	55$0	57$0
Outubro	62$0	70$0	26$0	27$0	22$0	27$0	31$0	36$0	38$0	41$0	47$0	50$0	51$0	52$0	48$5	50$0	47$5	48$5	55$0	59$0	54$0	57$0
Novembro	62$0	65$0	26$0	33$0	23$0	27$0	30$0	36$0	36$0	39$0	47$0	50$0	50$5	52$5	48$5	49$5	48$5	53$5	55$0	59$0	54$0	56$0
Dezembro	59$0	65$0	23$0	30$0	24$0	37$0	32$0	36$0	37$0	39$0	49$0	52$0	50$5	51$0	48$0	49$5	53$0	63$0	56$5	59$5	55$0	56$0

41 — AÇUCAR

414 — Cotações médias, por mês, do cristal branco, no Distrito Federal, no periodo de 1920/1938

QUADRO N.º 8

ANOS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1920	58$650	62$550	63$600	66$300	70$500	73$950	70$800	69$300	N/	N/	N/	N/
1921	57$600	54$000	52$200	48$900	46$500	38$400	N/	N/	40$200	N/	N/	N/
1922	N/	31$200	29$100	30$900	29$100	31$050	34$200	33$600	32$100	N/	N/	N/
1923	N/	69$000	72$750	73$500	77$700	80$400	N/	N/	N/	N/	N/	81$500
1924	77$500	82$500	90$500	88$500	92$500	92$000	91$250	N/	N/	64$000	56$000	50$500
1925	46$000	53$250	68$000	64$750	68$500	65$000	70$000	67$500	50$000	52$500	45$850	53$000
1926	63$500	68$750	62$750	65$500	58$250	52$500	56$750	55$500	N/	N/	48$500	44$850
1927	46$100	45$000	44$000	45$000	43$500	67$000	64$250	53$500	N/	58$500	57$000	58$750
1928	58$500	63$500	66$000	65$500	64$500	68$000	64$500	68$000	68$000	66$000	63$500	62$000
1929	59$000	74$500	76$500	67$000	63$500	51$500	41$500	36$500	33$000	26$500	29$500	26$500
1930	25$500	27$000	29$000	28$500	30$000	31$500	30$500	29$500	26$500	24$500	25$000	30$500
1931	37$500	39$000	37$500	36$500	37$000	37$500	40$500	38$500	36$000	33$500	33$000	34$000
1932	33$000	34$500	35$500	37$500	40$000	40$500	39$500	38$500	38$500	39$500	37$500	38$000
1933	39$000	45$000	55$500	53$000	50$000	49$000	50$000	50$000	50$000	48$500	48$500	50$500
1934	50$500	51$000	50$500	50$500	50$500	50$250	51$000	51$500	51$500	51$500	51$500	50$750
1935	50$750	50$750	50$750	50$750	50$000	49$750	50$250	50$750	50$000	49$250	49$000	48$750
1936	48$250	48$000	48$500	49$500	49$750	49$750	49$250	49$000	47$000	48$000	51$000	58$000
1937	67$500	52$800	52$800	47$500	47$500	47$500	63$280	60$769	59$210	55$920	55$956	58$170
1938	56$927	56$500	56$230	55$500	56$980	55$826	55$437	55$250	56$300	55$730	54$782	55$500

41 — A Ç U C A R

414 — Indice de aumento dos preços para o produtor e para o consumidor demonstrando a percentagem acrescida para cada um.

QUADRO N.º 9

ANOS	COTAÇÃO DO AÇUCAR CRISTAL NA PRAÇA DO DISTRITO FEDERAL		PREÇO DE AQUISIÇÃO PARA O CONSUMIDOR (Açúcar branco, refinado, 1ª qualidade)	
	Por sacos de 60 quilos	Indice aumento s/ 1929	Por quilo	Indice aumento s/ 1929
1 9 2 9	23$000	—	$800	—
1 9 3 0	24$000	4 %	$700	0 %
1 9 3 1	32$000	39 %	$800	0 %
1 9 3 2	37$000	60 %	$880	10 %
1 9 3 3	49$000	113 %	1$100	37 %
1 9 3 4	50$000	117 %	1$100	37 %
1 9 3 5	48$000	109 %	1$100	37 %
1 9 3 6	53$000	130 %	1$100	37 %
1 9 3 7	56$500	146 %	1$100	37 %
1 9 3 8	55$000	139 %	1$100	37 %

NOTA — A base tomada para os calculos foi o mês de dezembro.

SINDICATO DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

Presidente — DR. LEONCIO DE ARAUJO.

1º Vice-Presidente — LUIZ DEBLEUX JUNIOR.

2º Vice-Presidente — DR. LUIZ PESSÔA DE MELO.

Tesoureiro — DR. ALFREDO BANDEIRA.

Secretario — DR. ROMERO COSTA.

Representante no Rio — JAIME SALAZAR.

Rua da Alfandega, 35

RECIFE -«»- PERNAMBUCO

ENDEREÇO TELEGRAFICO "SUPER"

COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES

Os maiores refinadores de açúcar e torradores de

de café do Estado de São Paulo

(A COMPANHIA DOS BONS PRODUTOS)

Fundada em 1910

CAPITAL................ 8.000:000$000

Diritores { **José Ferraz de Camargo - Mario d'Almeida - Paulo G. Ferraz - Ires Miguel Rotundo**

29 ANOS DE TRABALHO, DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AOS SEUS DOIS UNICOS PRODUTOS:

CAFÉ e AÇUCAR

QUE MERECEM A PREFERÊNCIA DO PUBLICO PELA SUA ALTA QUALIDADE

Rua Borges de Figueiredo n. 237 -«»- São Paulo

41 — AÇUCAR

414 — Preço do açúcar em comparação com o de outros generos alimenticios.
Quadro demonstrativo do aumento verificado no preço dos generos alimenticios, no mercado do Distrito Federal, em confronto com as cotações em vigor no ano de 1933.

BASE — 1933 = 100

QUADRO N.º 10

GENEROS	NUMEROS INDICES					
	1933	1934	1935	1936	1937	1938
Sal grosso.	100	100	110	133	133	183
Café em pó.	100	109	102	131	138	128
Batatas.	100	93	97	120	105	92
Manteiga.	100	95	96	96	150	106
Milho.	100	108	123	123	194	108
Toucinho.	100	88	87	136	130	130
Carne sêca.	100	97	104	116	126	134
Arroz.	100	106	104	119	139	136
Banha.	100	104	117	175	191	151
Feijão preto.	100	185	180	194	124	100
Farinha.	100	100	100	107	126	121
Açúcar.	100	108	106	106	106	106

41 — AÇUCAR

415 — Consumo de açúcar no periodo de 1926 a 1938, com a descriminação por tipo.

QUADRO N.º 1

ANOS	CONSUMO (Em sacos de 60 quilos)		TOTAL	CONSUMO Per capita quilos		TOTAL
	Tipos de usinas	Tipos de engenhos		Tipos de usinas	Tipos de engenhos	
1926	5.078.471	7.124.741	12.203.212	8,8	12,3	21,1
1927	5.810.939	8.973.857	14.784.796	9,8	15,2	25,0
1928	6.562.832	6.805.980	13.368.812	10,9	11,3	22,2
1929	7.797.860	7.654.172	15.452.032	12,7	12,4	25,1
1930	9.638.468	8.555.202	18.193.670	15,4	13,6	29,0
1931	8.100.704	8.710.504	16.811.208	12,7	13,6	26,3
1932	8.490.863	7.960.101	16.450.964	13,0	12,2	25,2
1933	8.324.334	7.521.163	15.845.497	12,5	11,3	23,8
1934	8.653.870	7.549.950	16.203.820	12,8	11,1	23,9
1935	10.173.996	6.143.065	16.317.061	14,7	8,8	23,5
1936	10.073.572	5.744.215	15.817.787	14,2	8,1	22,3
1937	10.074.906	5.644.091	15.718.997	14,0	7,8	21,8
1938	10.989.324	5.063.760	16.053.084	14,9	6,9	21,8

NOTA — Os dados de consumo até 1934 foram calculados de acôrdo com a quantidade de açúcar que ficou no país. Deve ter passado, de um para outro ano, como distribuição invisivel, certa quantidade de açúcar impossivel de ser conhecida até aquela época. De 1935 a 1938 computando os estoques.

41 — AÇUCAR

415 — Consumo total de açúcar no periodo de 1935 a 1938 com a discriminação por tipos

QUADRO N.º 2

ESTADOS	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS											
	CONSUMO EXCLUSIVO DE TIPOS DE USINA				CONSUMO EXCLUSIVO DE TIPOS DE ENGENHOS				CONSUMO TOTAL DE TODOS OS TIPOS			
	1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938
Acre.	520	3.993	5.106	6.174	12.188	10.464	9.520	9.337	12.708	14.457	14.626	15.511
Amazonas. ..	82.175	102.333	110.261	93.541	9.140	8.124	6.838	6.279	91.315	110.457	117.099	99.820
Pará.	121.106	182.795	136.947	130.425	14.699	25.162	18.796	18.095	135.805	207.957	155.743	148.520
Maranhão. ..	55.884	76.403	79.149	64.393	35.983	43.944	33.019	39.116	91.867	120.347	112.168	103.539
Piauí.	31.140	39.980	46.084	34.528	49.421	20.024	26.028	34.958	80.561	70.004	72.112	69.486
Ceará.	160.249	182.475	170.611	162.649	425.587	252.435	215.559	260.797	585.836	434.910	386.170	423.446
R. G. do Norte	79.285	57.567	48.611	55.924	258.351	231.034	164.535	120.361	337.636	288.601	213.146	176.285
Paraíba.	136.365	115.085	147.652	129.937	376.343	298.947	202.719	166.982	512.708	414.032	350.371	296.919
Pernambuco..	945.123	436.416	463.476	502.564	305.184	352.699	384.638	197.449	1.250.307	789.115	848.114	700.013
Alagôas.	234.277	244.504	88.785	51.104	65.096	13.127	187.656	163.141	299.373	257.631	276.441	214.245
Sergipe.	48.582	27.372	90.785	92.378	91.075	88.450	78.952	41.946	139.657	115.822	169.737	134.324
Baía.	461.277	434.920	399.320	504.972	596.483	551.754	642.985	609.148	1.057.760	986.674	1.042.305	1.114.120
Esp. Santo. ..	94.489	76.600	65.782	131.084	123.950	145.201	145.934	121.164	218.439	221.801	211.716	252.248
Rio de Janeiro	673.505	723.142	698.986	960.249	91.386	130.869	101.392	81.505	764.891	854.011	800.378	1.041.754
D. Federal...	1.791.554	1.804.846	1.665.429	1.733.225	136.721	35.879	8.405	6.543	1.928.275	1.840.725	1.673.834	1.739.768
São Paulo. ..	2.968.207	2.916.854	3.329.023	3.883.841	1.073.671	985.168	845.572	762.957	4.041.878	3.902.022	4.174.595	4.646.798
Paraná.	236.292	300.990	282.801	360.598	33.059	37.935	48.463	36.637	269.351	338.925	331.264	397.235
Sta. Catarina.	78.066	101.184	77.908	128.042	61.219	65.427	118.310	232.049	139.285	166.611	196.218	360.091
R. G. do Sul..	1.079.123	1.244.178	1.104.103	1.046.054	37.527	50.062	23.121	49.368	1.116.650	1.294.240	1.127.224	1.095.422
Minas Gerais.	857.052	957.961	1.018.847	855.825	2.171.061	2.177.367	2.189.838	1.946.640	3.028.113	3.135.328	3.208.685	2.802.465
Goiaz.	4.813	4.729	5.227	17.715	172.588	206.971	188.504	156.550	177.401	211.700	193.731	174.265
Mato Grosso..	34.912	39.245	40.013	44.102	2.333	3.172	3.307	2.708	37.245	42.417	43.320	46.810
BRASIL.....	10.173.996	10.073.572	10.074.906	10.989.324	6.143.046	5.744.215	5.644.091	5.063.760	16.317.061	15.817.787	15.718.997	16.053.084

41 — A Ç U C A R
415 — Consumo "per capita" de açúcar no periodo de 1935 a 1938
(Em quilos)
QUADRO N.º 3

ESTADOS	Consumo "per capita" dos tipos de usina				Consumo "per capita dos tipos de engenho				Consumo "per capita" de todos os tipos			
	1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938	1935	1936	1937	1938
Acre.	0,3	2,0	2,6	3,1	6,3	5,4	4,8	4,6	6,6	7,4	7,4	7,7
Amazonas. ..	11,2	13,8	14,7	12,4	1,3	1,1	0,9	0,8	12,5	14,9	15,6	13,2
Pará.	4,8	7,1	5,2	4,8	0,6	1,0	0,7	0,7	5,4	8,1	5,9	5,5
Maranhão. ..	2,9	3,9	3,9	3,1	1,8	2,2	1,7	1,9	4,7	6,1	5,6	5,0
Piauí.	2,2	2,8	3,2	2,3	3,6	2,1	1,8	2,4	5,8	4,9	5,0	4,7
Ceará.	5,8	6,5	6,0	5,7	15,5	9,1	7,6	9,1	21,3	15,6	13,6	14,8
R. G. do Norte	6,2	4,4	3,6	4,1	20,3	17,7	12,4	8,8	26,5	22,1	16,0	12,9
Paraíba.	6,0	4,9	6,2	5,3	16,5	12,9	8,5	6,9	22,5	17,8	14,7	12,2
Pernambuco. .	19,2	8,7	9,1	9,6	6,2	7,0	7,5	3,8	25,4	15,7	16,6	13,4
Alagôas.	11,7	12,0	4,3	2,4	3,2	0,7	9,1	7,9	14,9	12,7	13,4	10,3
Sergipe.	5,3	2,9	9,7	9,8	9,9	9,6	8,4	4,4	15,2	12,5	18,1	14,2
Baía.	6,6	6,1	5,5	6,9	8,5	7,8	9,0	8,3	15,1	13,9	14,5	15,2
Esp. Santo. .	8,2	6,5	5,4	10,5	10,8	12,2	12,0	9,7	19,0	18,7	17,4	20,2
Rio de Janeiro	19,8	20,9	19,9	26,8	2,7	3,8	2,9	2,3	22,5	24,7	22,8	29,1
D. Federal...	62,8	61,7	55,5	56,2	4,8	1,2	0,2	0,2	67,6	62,9	55,7	56,4
São Paulo...	26,8	25,8	28,7	32,7	9,8	8,6	7,3	6,4	36,6	34,4	36,0	39,1
Paraná.	14,0	17,4	15,9	19,7	2,0	2,1	2,7	2,1	16,0	19,5	18,6	21,8
Sta. Catarina.	4,7	6,0	4,5	7,2	3,8	3,9	6,8	13,1	8,5	9,9	11,3	20,3
Rio G. do Sul	21,2	23,9	20,8	19,3	0,8	1,0	0,4	0,9	22,0	24,9	21,2	20,2
Minas Gerais.	6,9	7,5	7,8	6,5	17,1	16,9	16,8	14,6	24,0	24,4	24,6	21,1
Goiaz.......	0,4	0,4	0,4	1,3	14,0	16,4	14,6	11,9	14,4	16,8	15,0	13,2
Mato Grosso..	5,8	6,3	6,3	6,7	0,3	0,5	0,5	0,4	6,1	6,8	6,8	7,1
BRASIL.....	14,7	14,2	14,0	14,9	8,8	8,1	7,8	6,9	23,5	22,3	21,8	21,8

41 — A Ç U C A R

415 — Saídas mensais de açúcar de usina para consumo.

Q U A D R O N.º 4

M Ê S E S	SACOS DE 60 QUILOS				
	1 9 3 5	1 9 3 6	1 9 3 7	1 9 3 8	1 9 3 9
Janeiro.	991.551	764.967	868.830	722.605	938.405
Fevereiro.	592.335	621.076	489.395	836.415	1.123.901
Março.	706.341	702.076	495.556	455.708	849.453
Abril.	564.795	722.351	517.136	725.903	1.003.218
Maio.	718.340	765.779	662.113	1.245.281	1.073.561
Junho.	949.705	618.550	910.127	790.987	732.904
1º semestre.	4.523.067	4.194.799	3.973.157	4.776.899	5.721.442
M É D I A.	753.844	699.133	662.193	796.150	953.574
Julho.	962.565	933.212	1.077.818	923.980	——
Agosto.	1.005.194	840.513	937.048	1.016.961	——
Setembro.	889.262	908.716	955.323	1.102.679	——
Outubro.	1.189.005	1.194.330	1.196.961	1.281.921	——
Novembro.	825.029	912.905	1.130.444	813.790	——
Dezembro.	779.874	1.089.097	804.155	1.073.094	——
2º semestre. . . .	5.650.929	5.878.773	6.101.749	6.212.425	——
M É D I A.	941.821	979.795	1.016.958	1.035.404	——
De Jan. a Dez. . . .	10.173.996	10.073.572	10.074.906	10.989.324	——
M É D I A.	847.833	839.464	839.575	915.777	——

41 — A Ç U C A R

415 — Consumo de açúcar no período das safras

Junho a Maio

QUADRO N.º 5

Período da safra Junho a Maio	QUANTIDADES EM SACOS DE 60 QUILOS				
	1938/39	1937/38	1936/37	1935/36	1934/35
CONSUMO DE PRODUÇÃO DE USINAS					
Estoque inicial. . . .	1.589.395	1.681.811	1.771.399	2.113.566	1.415.924
Produção.	12.702.719	10.907.204	9.550.214	11.841.087	11.136.010
Importação.	—	—	—	—	—
	14.292.114	12.589.015	11.321.613	13.954.653	12.551.934
Exportação.	776.328	1.771	65.753	1.804.241	1.010.244
	13.515.786	12.587.244	11.255.860	12.150.412	11.541.690
Estoque final. . . .	1.490.848	1.589.395	1.681.811	1.771.399	2.113.566
Consumo.	12.024.938	10.997.849	9.574.049	10.379.013	9.428.124
CONSUMO DE PRODUÇÃO DE TODOS OS TIPOS					
Estoque inicial. . . .	1.628.851	1.764.335	1.926.412	2.240.510	1.465.451
Produção.	18.339.728	16.742.712	14.996.654	17.922.926	16.554.703
Importação.	—	—	—	—	—
	19.968.579	18.507.047	16.923.066	20.163.436	18.020.154
Exportação.	779.518	7.232	68.753	1.871.270	1.011.136
	19.189.061	18.499.815	16.854.313	18.292.166	17.009.018
Estoque final. . . .	1.600.537	1.628.851	1.764.335	1.926.412	2.240.510
Consumo.	17.588.524	16.870.964	15.089.978	16.365.754	14.768.508

41 — AÇUCAR

415 — Consumo de açúcar no período das safras por ano civil.
(Em sacos de 60 quilos)

QUADRO N.º 6

TOTAL DE TODOS OS TIPOS

No periodo das safras (Junho a Maio)		Por ano civil (Janeiro a Dezembro)	
SAFRAS	CONSUMO	ANOS	CONSUMO
1934/35.	14.768.508	1935.	16.317.061
1935/36.	16.365.754	1936.	15.817.787
1936/37.	15.089.978	1937.	15.718.997
1937/38.	16.870.964	1938.	16.053.084
1938/39.	17.588.524	1939.	——
MÉDIA.	16.136.746		15.976.732

TIPOS DE USINA

SAFRAS	CONSUMO	ANOS	CONSUMO
1934/35.	9.428.124	1935.	10.173.996
1935/36.	10.379.013	1936.	10.073.572
1936/37.	9.574.049	1937.	10.074.906
1937/38.	10.997.849	1938.	10.989.324
1938/39.	12.024.938	1939.	——
MÉDIA.	10.180.795		10.327.949

42 — A L C O O L

423 — Cotações por litro, no Distrito Federal, no período de 1934/35

QUADRO N.º 1

ANOS E MEZES	ALCOOL BRUTO Acima de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO de 95º a 97,5º	ALCOOL ANÍDRO Acima de 99,5º
1 9 3 4			
Janeiro	$917	$938	$850
Fevereiro	$896	$938	$850
Março	$917	$959	$850
Abril	$927	$969	$850
Maio	$948	$990	$850
Junho	—	—	—
Julho	—	—	$850
Agôsto	$927	$969	$850
Setembro	$896	$938	$850
Outubro	$875	$917	$850
Novembro	$823	$865	$850
Dezembro	$802	$844	$850
MÉDIA	$893	$933	$850
1 9 3 5			
Janeiro	$833	$875	$850
Fevereiro	$917	$958	$850
Março	$917	1$000	$850
Abril	1$042	1$083	$850
Maio	1$292	1$333	$850
Junho	1$313	1$354	$850
Julho	1$290	1$340	$850
Agôsto	1$290	1$340	$850
Setembro	1$290	1$340	$850
Outubro	1$250	1$300	$850
Novembro	$920	$958	$850
Dezembro	$920	$958	$850
MÉDIA	1$106	1$153	$850

42 — A L C O O L

423 — Cotações por litro, no Distrito Federal, no periodo de 1936/1937

QUADRO N.º 1

ANOS E MEZES	ALCOOL BRUTO Acima de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO de 95º a 97,5º	ALCOOL ANÍDRO Acima de 99,5º
1936			
Janeiro	$920	$958	$850
Fevereiro	1$170	1$200	$850
Março	1$040	1$080	$850
Abril	$980	1$000	$850
Maio	1$000	1$040	$850
Junho	1$000	1$040	$850
Julho	1$020	1$062	$850
Agôsto	1$020	1$062	$850
Setembro	1$040	1$080	$850
Outubro	1$040	1$080	$850
Novembro	1$080	1$120	$850
Dezembro	1$060	1$200	$850
MÉDIA	1$037	1$076	$850
1937			
Janeiro	1$410	1$460	$850
Fevereiro	1$550	1$590	$850
Março	1$430	1$480	$850
Abril	1$350	1$370	$850
Maio	1$180	1$220	$850
Junho	1$180	1$220	$850
Julho	1$180	1$220	$850
Agôsto	1$120	1$160	$850
Setembro	1$120	1$150	$850
Outubro	1$080	1$200	$850
Novembro	1$080	1$200	$850
Dezembro	1$080	1$200	$850
MÉDIA	1$230	1$289	$850

42 — A L C O O L

423 — Cotações por litro, no Distrito Federal, no periodo de 1938

QUADRO N.º 1

ANOS E MEZES	ALCOOL BRUTO Acima de 74º a 94,5º	ALCOOL RETIFICADO de 95º a 97,5º	ALCOOL ANÍDRO Acima de 99,5º
1 9 3 8			
Janeiro	1$260	1$300	$850
Fevereiro	1$260	1$300	$850
Março	1$290	1$320	$850
Abril	1$290	1$320	$850
Maio	1$290	1$320	$850
Junho	1$280	1$310	$850
Julho	1$280	1$310	$850
Agôsto	1$280	1$310	$850
Setembro	1$250	1$270	$850
Outubro	1$250	1$270	$850
Novembro	1$250	1$270	$850
Dezembro	1$250	1$270	$850
MÉDIA	1$269	1$297	$850

42 — A L C O O L - M O T O R

424 — Existencia de veículos em 31 de Dezembro de 1938 e sua relação com a superficie e população Totais por Estado.

Q U A D R O N.º 1

ESTADOS	Automoveis	Caminhões	Onibus	Total	POR VEíCULO	
					Km2.	Habitantes
Acre.	5	9	——	14	10.573	8.601
Amazonas.	251	172	4	427	4.276	1.064
Pará.	581	501	37	1.119	1.218	1.457
Maranhão.	344	238	32	614	564	2.012
Piauí.	225	234	23	482	510	1.833
Ceará.	1.265	1.202	83	2.550	58	675
Rio G. do Norte.	546	558	29	1.133	46	723
Paraíba.	914	950	90	1.954	29	750
Pernambuco.	4.010	1.699	115	5.824	17	538
Alagôas.	877	637	41	1.555	18	806
Sergipe.	388	218	26	632	34	897
Baía.	2.266	1.153	75	3.494	152	1.257
Espirito Santo.	503	482	28	1.013	44	741
Rio de Janeiro.	4.299	2.998	292	7.589	6	283
Distrito Federal.	24.691	9.359	868	34.921	0,03	52
São Paulo.	35.648	25.781	1.924	63.353	4	113
Paraná.	2.806	1.457	92	4.355	46	252
Sta. Catarina.	1.495	728	114	2.337	41	456
Rio G. do Sul.	14.243	4.244	524	19.011	15	171
Minas Gerais.	10.641	5.375	368	16.384	36	486
Goiaz.	260	146	16	422	1.564	1.879
Mato Grosso.	503	482	28	1.013	1.458	388
BRASIL.	106.764	58.623	4.809	170.196	50	259

42 — A L C O O L - M O T O R

424 — Existencia de veículos em 30 de Junho de 1939, em confronto a 31 de Dezembro de 1938
Totais por Estado
QUADRO N.º 2

ESTADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938				EM 30 DE JUNHO DE 1939				DIFERENÇA A + OU A — EM 30 DE JUNHO DE 1939			
	Automoveis	Caminhões	Onibus	Total	Automoveis	Caminhões	Onibus	Total	Automoveis	Caminhões	Onibus	Total
Acre.	5	9	—	14	10	18	—	28	+ 5	+ 9	—	+ 14
Amazonas. . .	251	172	4	427	274	220	8	502	+ 23	+ 48	+ 4	+ 75
Pará.	581	501	37	1.119	720	658	44	1.422	+ 139	+ 157	+ 7	+ 303
Maranhão. . .	344	238	32	614	433	359	39	831	+ 89	+ 121	+ 7	+ 217
Piauí.	225	234	23	482	258	273	27	558	+ 33	+ 39	+ 4	+ 76
Ceará.	1.265	1.202	83	2.250	1.305	1.322	77	2.704	+ 40	+ 120	— 6	+ 154
R. G. do Norte	546	558	29	1.133	597	598	28	1.223	+ 51	+ 40	— 1	+ 90
Paraíba.	914	950	90	1.954	908	961	94	1.963	— 6	+ 11	+ 4	+ 9
Pernambuco. . .	4.010	1.699	115	5.824	4.096	1.794	116	6.006	+ 86	+ 95	+ 1	+ 182
Alagôas.	877	637	41	1.555	914	675	53	1.642	+ 37	+ 38	+ 12	+ 87
Sergipe.	388	218	26	632	466	293	33	792	+ 78	+ 75	+ 7	+ 160
Baía.	2.266	1.153	75	3.494	2.216	1.325	91	3.632	— 50	+ 172	+ 16	+ 138
Esp. Santo. .	503	482	28	1.013	689	809	40	1.538	+ 186	+ 327	+ 12	+ 525
Rio de Janeiro	4.299	2.998	292	7.589	4.646	3.507	396	8.549	+ 347	+ 509	+ 104	+ 960
D. Federal. .	24.694	9.359	868	34.921	28.549	12.633	983	42.165	+ 3.855	+ 3.274	+ 115	+ 7.244
São Paulo. . . .	35.648	25.781	1.924	63.353	39.645	29.681	1.938	71.264	+ 3.997	+ 3.900	+ 14	+ 7.911
Paraná.	2.806	1.457	92	4.355	3.021	1.762	98	4.881	+ 215	+ 305	+ 6	+ 526
Sta. Catarina.	1.495	728	114	2.337	1.904	968	155	3.027	+ 409	+ 240	+ 41	+ 690
R. G. do Sul. .	14.248	4.244	524	19.011	15.641	5.937	610	22.188	+ 1.398	+ 1.693	+ 86	+ 3.177
Minas Gerais.	10.641	5.375	368	16.384	11.764	6.739	448	18.951	+ 1.123	+ 1.364	+ 80	+ 2.567
Goiaz.	260	146	16	422	369	246	24	639	+ 109	+ 100	+ 8	+ 217
Mato Grosso.	503	482	28	1.013	579	546	36	1.161	+ 76	+ 64	+ 8	+ 148
BRASIL. . . .	106.764	58.623	4.809	170.196	119.004	71.324	5.338	195.666	+ 12.240	+ 12.701	+ 529	+ 25.470

42 — A L C O O L - M O T O R

424 — Importação de gasolina, do exterior, no periodo de 1934/1938

QUADRO N. 3

ESTADOS DE DESTINO	QUANTIDADES EM LITROS					Média do quinquenio	% sobre o total
	1934	1935	1936	1937	1938		
Amazonas	891.887	806.193	668.245	1.384.416	905.010	931.150	0.2
Pará	2.452.584	2.512.117	1.426.587	3.395.602	6.610.569	3.279.492	0.8
Maranhão	424.626	510.740	626.213	951.608	559.390	614.515	0.2
Piauí	336.245	688.775	1.050.681	1.179.080	815.707	814.098	0.2
Ceará	3.818.763	4.335.141	5.530.971	5.947.193	4.412.165	4.808.847	1,2
R. G. do Norte	2.315.683	2.992.248	2.989.459	2.903.941	1.391.478	2.518.562	0,6
Paraíba	5.218.605	7.815.809	5.048.216	5.153.318	2.113.167	5.069.829	1,2
Pernambuco	12.636.662	18.754.759	16.414.133	18.120.213	31.816.637	19.548.480	4,7
Alagôas	652.832	1.189.313	209.551	925.896	83.125	612.143	0,1
Sergipe	151.190	37.798	—	—	—	37.798	—
Baía	5.480.404	6.128.788	4.136.890	4.866.534	3.630.454	4.848.614	1,1
Espirito Santo	286.455	1.334.690	377.117	1.754.080	1.134.880	977.444	0,2
Distrito Federal	169.335.076	175.421.398	181.005.432	164.820.855	164.955.190	171.707.590	40,7
São Paulo	135.448.162	153.879.560	193.611.279	218.573.790	237.669.143	187.836.387	44,5
Paraná	2.414.809	2,827.544	1.730.932	2.908.091	2.686.509	2.513.577	0,6
Sta. Catarina	779.667	1.833.561	1.159.573	1.475.853	2.024.464	1.454.624	0,3
R. G. do Sul	8.512.136	11.132.840	10.068.186	13.981.381	21.487.283	13.036.365	3,1
Mato Grosso	2.367.977	1.806.875	1.704.095	835.321	208.638	1.384.581	0,3
BRASIL	353.523.763	3.094.008.149	430.757.560	449.177.202	482.503.809	421.994.096	100,0

NOTA — As quantidades acima são as que estão sujeitas a desnaturação com alcool. (Dec. 19.717, de 20-2-1931).

42 — ALCOOL-MOTOR

424 — Consumo em 1938 dos carburantes usados nos motores de explosão

Quantidades por carburante

(Em litros)

QUADRO N.º 4

ESTADOS	CONSUMO POR ESTADO			CONSUMO POR VEÍCULO		
	Alcool-Motor	Gasolina	Total	Alcool-Motor	Gasolina	Total
Amazonas	—	1.278.383	1.278.383	—	2.993	2.993
Pará	—	3.255.273	3.255.273	—	2.910	2.910
Maranhão	—	951.359	951.359	—	1.549	1.549
Piauí	—	1.332.616	1.332.616	—	2.765	2.765
Ceará	5.378	9.938.698	9.944.076	2	3.897	3.899
R. G. do Norte	18.800	2.937.771	2.956.571	17	2.592	2.609
Paraíba	938.672	10.663.822	11.602.494	481	5.458	5.939
Pernambuco	6.199.944	14.367.996	20.567.940	1.064	2.468	3.532
Alagôas	2.109.448	1.741.650	3.851.098	1.356	1.120	2.476
Sergipe	357.102	2.889.088	3.246.190	565	4.571	5.136
Baía	16.200	10.302.299	10.318.499	4	2.949	2.953
Espirito Santo	3.259.547	2.071.468	5.331.015	3.218	2.044	5.262
Rio de Janeiro	27.505.160	5.423.352	32.928.512	3.625	715	4.340
Distrito Federal	110.321.421	3.345.457	113.666.878	3.159	95	3.254
São Paulo	27.641.106	185.051.898	212.693.004	437	2.921	3.358
Paraná	201	14.830.081	14.830.282	—	3.405	3.405
Sta. Catarina	—	6.915.705	6.915.705	—	2.959	2.959
R. G. do Sul	—	30.407.649	30.407.649	—	1.599	1.599
Minas Gerais	18.798.866	3.795.486	22.594.352	1.148	232	1.380
Goiáz	—	497.154	497.154	—	1.178	1.178
Mato Grosso	—	3.342.515	3.342.515	—	3.301	3.301
BRASIL	197.171.845	315.339.720	512.511.565	1.159	1.853	3.012

Alcool-Motor — Refere-se à mistura alcool-gasolina e outras substancias.

Gasolina — Refere-se às quantidades utilisadas no consumo exclusivamente puras.

42 — ALCOOL-MOTOR

424 — Consumo de Alcool-Motor pelas repartições do Governo no Distrito Federal
Periodo de 1934/1938

QUADRO N.º 5

MINISTERIOS	QUANTIDADES EM LITROS					Total
	1934	1935	1936	1937	1938	
Agricultura.	92.536	204.400	162.730	244.600	250.100	954.366
Educação.	476.000	558.131	806.750	531.000	1.036.100	3.407.981
Exterior.	13.800	20.000	6.000	109.250	42.000	191.050
Fazenda.	101.820	167.000	142.000	138.000	190.000	738.820
Guerra.	7.100	6.700	804.066	828.125	3.168.650	4.814.641
Justiça.	250.016	410.100	1.846.100	410.300	659.300	3.575.816
Marinha..	——	——	——	——	888.880.	888.880
Trabalho.	2.020	38.000	48.000	313.000	79.800	480.820
Viação.	165.800	835.350	411.800	1.591.531	580.000	3.584.481
Prefeitura.	——	——	——	——	1.500.000	1.500.000
TOTAIS.	1.109.092	2.239.681	4.227.446	4.165.806	8.394.830	20.136.855

42 — G A S O L I N A

424 — Consumo em 1938

(Em litros)

Q U A D R O N.º 6

E S T A D O S	Gasolina utilizada na fabricação do Álcool-Motor	Gasolina dada a consumo	T O T A L
Amazonas	——	1.278.383	1.278.383
Pará	——	3.255.273	3.255.273
Maranhão	——	951.359	951.359
Piauí	——	1.332.616	1.332.616
Ceará	——	9.938.698	9.938.698
Rio G. do Norte	——	2.937.771	2.937.771
Paraíba	628	10.663.822	10.664.450
Pernambuco	4.523.532	14.367.996	18.891.528
Alagôas	44.354	1.741.650	1.786.004
Sergipe	28.874	2.889.088	2.917.962
Baía	——	10.302.299	10.302.299
Espirito Santo	154	2.071.468	2.071.622
Rio de Janeiro	46.783	5.423.352	5.470.135
Distrito Federal	148.615.539	3.345.457	151.960.996
São Paulo	27.466.082	185.051.898	212.517.980
Paraná	——	14.830.081	14.830.081
Sta. Catarina	——	6.915.705	6.915.705
Rio G. do Sul	——	30.407.649	30.407.649
Minas Gerais	48.867	3.795.486	3.844.353
Goiaz	——	497.154	497.154
Mato Grosso	——	3.342.515	3.342.515
BRASIL	180.774.813	315.339.720	496.114.533

NOTA — Nas quantidades acima não está incluida a gasolina de aviação.

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

NAS USINAS

Discriminação segundo a especie de atividade

QUADRO N.º 1

Usinas segundo a categoria de produção (saco de 60 quilos)	TRABALHADORES Na lavoura	TRABALHADORES Nas fabricas	Operarios especialisados	Professores (Escolas)	Medicos, farmaceuticos e dentistas (Serviços medicos)	Trabalhadores em estrada de ferro	TOTAL	Inativos	Nucleo familiar
Até 10.000	10.290	2.940	735	22	87	232	14.306	8.202	22.508
De + 10.000 até 50.000	25.938	4.950	594	35	147	1.552	33.216	15.566	48.782
De + 50.000 " 100.000	28.717	7.050	470	7	60	2.750	39.054	16.940	55.994
De + 100.000 " 150.000	15.675	3.750	300	6	24	1.262	21.017	9.315	30.332
De + 150.000 " 200.000	6.489	2.450	175	4	21	1.006	19.145	4.431	14.576
De + 200.000 " 250.000	4.872	1.600	120	3	12	346	6.953	3.179	10.132
De + 250.000 " 300.000	2.524	900	70	2	6	394	3.896	1.701	5.597
De + 300.000	3.900	1.500	120	5	9	518	6.052	2.716	8.768
	98.405	25.140	2.584	84	366	8.060	134.639	62.050	196.689

Inativos — Refere-se às pessôas que não têm atividade direta na lavoura, industria e comercio.

Operarios especialisados — Inclue os proprietarios das usinas.

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

NAS USINAS

Média por fabrica segundo a especie de atividade

QUADRO N.º 2

Usinas segundo a categoria de produção (saco de 60 quilos)	MÉDIAS						
	TRABALHADORES			Operarios especialisados	TOTAL	Inativos	Nucleo familiar
	Na lavoura	Nas fabricas	Em estrada de ferro				
Até 10.000.	70	20	2	6	98	55	153
De + 10.000 até 50.000..	262	50	16	8	336	157	493
De + 50.000 " 100.000..	611	150	59	11	831	360	1.191
De + 100.000 " 150.000..	1.045	250	84	22	1.401	621	2.022
De + 150.000 " 200.000..	927	350	144	29	1.450	632	2.082
De + 200.000 " 250.000..	1.218	400	86	34	1.738	795	2.533
De + 250.000 " 300.000..	1.262	450	197	39	1.948	851	2.799
De + 300.000.	1.300	500	172	45	2.017	906	2.923
	304	78	25	9	416	191	607

Inativos — Refere-se às pessôas que não têm atividade direta na lavoura, industria e comercio.

Operarios especialisados — Inclue os proprietários das usinas.

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

NAS USINAS

Nucleo familiar segundo a especie de atividade

QUADRO N.º 3

Usinas segundo a categoria de produção (saco de 60 quilos)	Numero de usinas	Trabalhadores	Operarios especialisados	Professores	Medicos, farmaceuticos e dentistas	TOTAL
Até 10.000.	147	19.132	2.940	88	348	22.508
De + 10.000 até 50.000..	99	45.678	2.376	140	588	48.782
De + 50.000 " 100.000..	47	53.846	1.880	28	240	55.994
De + 100.000 " 150.000..	15	29.012	1.200	24	96	30.332
De + 150.000 " 200.000..	7	13.776	700	16	84	14.576
De + 200.000 " 250.000..	4	9.592	480	12	48	10.132
De + 250.000 " 300.000..	2	5.285	280	8	24	5.597
De + 300.000.	3	8.232	480	20	36	8.768
	324	184.553	10.336	336	1.464	196.689

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

NOS ENGENHOS

Discriminação segundo a especie de atividade

QUADRO N.º 4

ENGENHOS		LAVOURA	TRABALHADORES			Inativos	Total do nucleo familiar
Categoria de produção (saco de 60 quilos)	Numero de engenhos	Area de cana em ha. (Inc. soca)	Na lavoura	Na industria	TOTAL		
Até 50....................	40.779	81.337	122.337	40.779	163.116	69.906	233.022
De + 50 até 100.....	5.215	15.645	20.860	10.430	31.290	13.410	44.700
De + 100 " 200.....	3.450	20.700	24.150	10.350	34.500	14.786	49.286
De + 200 " 300.....	1.187	11.870	14.244	4.748	18.992	8.139	27.131
De + 300 " 500.....	1.189	19.024	23.780	5.945	29.725	12.739	42.464
De + 500 " 1.000.....	970	29.100	35.890	5.820	41.710	17.876	59.586
De + 1.000 " 2.000.....	671	40.260	46.970	4.697	51.667	22.143	73.810
De + 2.000..............	369	36.900	43.173	2.952	46.125	19.768	65.893
	53.830	255.057	331.404	85.721	417.125	178.767	595.892

Inativos — Refere-se às pessôas que não têm atividade direta na lavoura, industria e comercio.

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

NOS ENGENHOS

Média por fabrica segundo a especie de atividade

QUADRO N.º 5

ENGENHOS		MÉDIAS					
		LAVOURA	TRABALHADORES				
Categoria de produção (saco de 60 quilos)	Numero de engenhos	Area de cana em ha.	Na lavoura	Na industria	TOTAL	Inativos	Total do nucleo familiar
Até 50	40.779	2	3	1	4	1	5
De + 50 até 100	5.215	3	4	2	6	2	8
De + 100 " 200	3.450	6	7	3	10	4	14
De + 200 " 300	1.187	10	12	4	16	7	23
De + 300 " 500	1.189	16	20	5	25	11	36
De + 500 " 1.000	970	30	37	6	43	18	61
De + 1.000 " 2.000	671	60	70	7	77	33	110
De + 2.000	369	100	117	8	125	53	178
	53.830	5.5	6	2	8	3	11

Inativos — Refere-se às pessôas que não têm atividade direta na lavoura, industria e comercio.

511 — Numero das pessôas ligadas direta e indiretamente à lavoura, industria e comercio da cana e seus derivados

Resumo por atividades

QUADRO N.º 6

ATIVIDADES	TRABALHADORES			Operarios especialisados	Diversas atividades	Inativos	TOTAL
	Lavoura	Industria	Comercio				
Nas usinas.	98.405	25.140	8.060	2.584	450	62.050	196.689
Lavrador fornecedor.	415.363	—	—	—	—	178.012	593.375
Engenhos.	331.404	85.721	—	—	—	178.767	595.892
Refinarias.	—	2.158	206	—	—	7.092	9.456
Distilarias.	—	236	—	32	—	804	1.072
Alambiques.	17.028	8.514	—	—	—	17.028	42.570
Transportes.	—	—	4.362	—	—	13.086	17.448
Casas comerciais.	—	—	11.012	—	—	33.788	44.800
Repartições especialisadas....	—	—	—	1.043	—	3.129	4.172
	862.200	121.769	23.640	3.659	450	493.756	1.505.474

Inativos — Refere-se às pessôas que não têm atividade direta na lavoura, industria e comercio.

A economia açucareira mantem um milhão e 500 mil brasileiros

A Secção de Estatística do Instituto do Açúcar e do Alcool reune nos quadros publicados nas paginas de nos 217 a 222 uma demonstração da maior oportunidade, pela qual se constata, à base de numeros os mais aproximados e de médias rigorosamente estabelecidas, o numero de pessoas que dependem da lavoura e da indústria de cana, bem como de atividades correlatas. Basta ver a cifra que representa o total das pessoas que, direta ou indiretamente, vivem da economia açucareira — 1.505.474 — para se ter uma idéia da importancia que essa fonte de riqueza contínua a ter na estrutura economica nacional.

Os três primeiros quadros referem-se às usinas, o quarto e o quinto aos engenhos, representando o último um resumo por atividades. A divisão das usinas foi feita de acôrdo com a capacidade de produção.

Nas 324 usinas existentes, no país, com uma capacidade de produção que varia de 10 mil a 300 mil sacos, trabalham 123.545 operários, dos quais 98.405 se empregam nas fainas agrícolas e 25.140 nas atividades industriais. A esse número temos de acrescentar 2.584 operários especializados, perfazendo um total de 126.129 trabalhadores nas usinas brasileiras. Não se limita a êsse, porém, o número de pessôas que se beneficiam e vivem dêsses núcleos de trabalho. Como se sabe, as emprezas proprietárias das usinas, numa justa e necessária compreensão da solidariedade que deve existir entre o capital e o trabalho, oferecem aos seus operários assistencia médica e farmacêutica, serviços de odontologia e criam escolas para os seus filhos. Essa assistência dá origem a novas formas de trabalho, intimamente ligadas á atividade da usina, favorecendo médicos, farmaceuticos, enfermeiros e professores. O quadro em apreço mostra que nas usinas brasileiras trabalham 84 professores, 366 médicos, farmacêuticos e dentistas. Ha ainda a considerar outro grupo de trabalhadores — os que exercem varios misteres nas estradas de ferro mantidas pelas usinas. Figuram estes na estatística com a cifra de 8.060. Dêsse modo, temos um total de ativos de 134.639 pessoas. O número de inativos — isto é, pessoas que dependem dos ativos, embora não exerçam atividades agrícolas, industriais ou outras quaisquer — se eleva a 62.050, perfazendo as duas parcelas o total de 196.689, que representa o núcleo familiar, ou seja, todas as pessôas que vivem das usinas de açúcar do país.

Os quadros 2 e 3 ainda se referem às usinas, o primeiro estabelece as medias e o segundo detalha o núcleo familiar segundo a espécie de atiivdade.

O quadro n. 4 discrimina, segundo os mesmos critérios, as pessôas que tiram a sua subsistência dos engenhos, a primitiva modalidade de trabalho industrial, que ainda hoje persiste em grande número, apesar dos progressos da técnica e do notavel surto de desenvolvimento de modernas e bem aparelhadas centrais.

A estatistica acusa um total de 53.830 engenhos que dispõem de uma área de 255.057 hectares. Como se fez em relação às usinas, os engenhos foram divididos segundo a sua capacidade de produção (sacos de 60 quilos), que varia de 50 sacos a 2 mil sacos. Esses engenhos empregam um total de 417.125 operarios, sendo 331.404 na lavoura e 85.721 nas fabricas. Não constam do quadro operários especializados. A coluna de professores e a de medicos e farmacêuticos tambem não figura. A atividade limitada dessas fabricas, que adotam processos mais simples, justifica por um lado a ausência de operários especializados e por outro — em razão de serem os engenhos núcleos de trabalho modestos onde não ha margem para certas despezas — a ausência de professores, medicos, dentistas e farmaceuticos, que representam justamente a assistência que as usinas em geral dispensam aos seus operários. Aos 417.125 ativos juntam-se os inativos em número de 178.767, sendo portanto o núcleo familiar dos engenhos de 595.892 pessôas. O quadro n.º 5 dá as médias para os engenhos.

Enfim, o quadro n.º 6 faz um resumo de todas as atividades dependentes de um modo ou de outro da economia açucareira. Compreende as usinas, lavradores fornecedores, engenhos, refinarias, distilarias, alambiques, transportes, casas comerciais e repartições especializadas. Os trabalhadores estão divididos nas seguintes categorias: lavoura, indústria, comercio, especializados, diversas atividades, formando o que se classifica como ativos. Na lavoura trabalham 862.200 operários, na indústria 121.769, no comercio 23.640. O número de especializados monta a 3.659. Na coluna de diversas atividades foram computados 450 trabalhadores. A soma dessas diversas parcelas fornece o total dos ativos, que é de 1.011.718. O total se eleva a 1.505.474 pessoas, sendo os inativos 493.756 pessoas.

Essas cifras — que representam um rigoroso trabalho de pesquisa estatística — dizem bem da importancia que a lavoura e a indústria da cana teem para o Brasil. Centros de trabalho regular, os engenhos e as usinas — dos quais se ramificam outras atividades úteis — abrigam e garantem a subsistência de um e meio milhão de brasileiros, ao mesmo tempo que contribuem com uma quota apreciavel da riqueza nacional. Adaptada ao nosso solo desde os primeiros momentos da exploração da colonia, a cana caracterisa um ciclo da evolução economica do Brasil e foi no Nordeste e particularmente em Pernambuco onde rapidamente se alastrou nas terras generosas da zona da mata — a criadora de uma civilização. No curso de quatro séculos de esforços continuados, diminuida por vezes a sua influência na concorrência de outros ciclos econômicos, enfrentando vicissitudes de toda sorte, decorrentes muitas delas de fatores externos, a cana de açúcar logrou manter-se até hoje em uma posição de assinalada importancia no complexo da economia brasileira. A crise que afetou em anos recentes a indústria açucareira, fazendo pen-

sar no começo de uma fase de melancolica e irremediavel decadência, poude felizmente ser debelada graças à interferencia oportuna dos poderes públicos mediante uma sabia política de controle, política que promoveu uma rapida recuperação e hoje oferece uma perspectiva animadora para quantos empregam as suas atividades — o capitalista, o tecnico, o trabalhador dos campos e das fabricas — nessa indústria que sobressai na vida brasileira como uma das suas mais respeitaveis tradições de trabalho fecundo e criador.

Caldeiras a vapor "Cyclope"

Publicamos em outra parte deste "Anuario" um anuncio, em duas paginas, da Sociedade Anônima "Cyclope", cuja séde é em São Paulo. Levamos ao conhecimento dos interessados que o representante no Rio de Janeiro, Sr. Hellmuth Siegner, transferiu o seu escritório para o 16.º andar, sala 1618, do Edificio da "A Noite".

2.ª Parte

Historia contemporanea do açucar

HISTORIA CONTEMPORANEA DO AÇUCAR NO BRASIL

GILENO DÉ CARLI

Poderiamos admitir o ano de 1929 como o início de um novo ciclo açucareiro no Brasil.

Emergia a lavoura canavieira de uma grave crise motivada pela disseminação do mosaico, uma das incognitas para os fitopatologistas de todo o mundo. As canas importadas de Java, bem aclimatadas no Brasil, traziam a ressurreição das plantações, a melhoria dos rendimentos agricolas e industriais.

No Sul, essa renovação se processa bruscamente e em menos de três anos, a percentagem de canas resistentes ao mosaico, nos canaviais paulistas, fluminenses e mineiros é quasi integral.

No Norte, por efeito de clima ou de solo, a molestia estacionou, ou não causou o estado de calamidade verificado nos canaviais das regiões meridionais. De forma que havia a possibilidade de alcançar grandes volumes de produção quando as condições do meio fossem satisfatórias.

Na parte industrial somente por perto de 1929 começavamos a ter então, em trabalho, as grandes centrais. Algumas grandes usinas, por essa época, estavam em construção. O Brasil não poude, assim, acompanhar o grande surto mundial de após guerra. Tendo havido o impedimento, por parte do govêrno do presidente Epitacio Pessôa, de concorrer o Brasil nos mercados mundiais devido às excessivas cotações do açúcar no mercado interno, retraiu-se a iniciativa particular, amarrada e entibiada ante as vicissitudes das ciclicas oscilações, dos altos e baixos dos preços do açúcar. Não tendo o Brasil aproveitado quasi da desorganização da produção européa de beterraba, cingindo-se às quotas do consumo nacional, o equipamento para as usinas não se processou de um modo imediato.

Sómente anos depois, quando o Sul começou a se inclinar para a produção de açúcar, quando em Campos e São Paulo se começaram a ampliar e reformar algumas usinas, é que os produtores em geral se aperceberam da precariedade das nossas fabricas de açúcar. E num instante, no Norte, como no Sul, os planos de reformas foram mais arrojados, e começaram a aparecer as usinas com capacidade de esmagamento para oitocentas, mil e mil e quinhentas e até mil oitocentas toneladas diarias.

Se alguma crítica mereceria no momento o govêrno que cerceava, — isto em 1922, em pleno regime de economia liberal, — a liberdade de comercio, afastando-nos de um lucrativo negocio no exterior, recebendo altos preços pela produção açucareira encaminhada para os campos ainda sangrentos da Europa, adiando o equipamento das fabricas fatalmente acelerado pelo estimulo das esplendidas cotações, ficamos hoje a mirar o des-

tino de outras regiões que se tornando dêsde então grandes centros exportadores, debatem-se numa miseria de preços, asfixiados pelas montanhas dos imensos estoques retidos nos armazens numa esperançosa presunção, que, num dia, o mundo açucareiro encontre o seu equilibrio. Numa interrogação, que traduz um desespero dos que vivem do açúcar, no estrangeiro, — trabalhadores, operarios, plantadores, usineiros, governos — o problema tem resistido a todas as soluções definitivas.

O paralelo entre a situação atual da industria açucareira do Brasil criada pelo ato governamental do sr. Epitacio Pessôa e a dos países que ingressaram na concorrência nos mercados consumidores quando se partiu o equilibrio das produções de açúcar de cana e de beterraba, — consequência da guerra de 1914 — é facilmente concludente.

Examinemos algumas regiões açucareiras como termo de comparação com a situação relativamente de desafogo que gosam os produtores brasileiros. (1).

A Australia é um tipico exemplo do que estaria ocorrendo dentro do Brasil se o destino da industria açucareira não se tivesse desviado da concorrência nos mercados consumidores da Europa.

Quando os estoques dos países europeus caminhavam para o esgotamento e quando os campos de produção de beterraba se transformaram em campos de mortandade, ou se tornaram desertos pela ausência dos que caminhavam sem saber porque, para um embate do sacrificio das vidas, da saude, da tranquilidade, da riqueza, das instituições, da cultura e da civilização, os preços de açúcar de cana nos países tropicais subiram fantasticamente, aguçando o interesse dos produtores, para a cobertura do deficit da produção beterrabeira.

Ante a iminencia de desorganização da economia do consumidor australiano pela exportação exagerada do açúcar normalmente destinado aos mercados internos, que pagavam menos que os centros consumidores da Europa, o govêrno da Australia enveredou pelo controle da industria açucareira, a partir de 1915. Em primeiro logar, tal como o govêrno brasileiro, impediu totalmente a exportação do açúcar. Porém, enquanto ainda embalado pela economia classica o governo brasileiro aí parava, deixando aos acasos das safras e à iniciativa particular, incapacitada de arregimentação e organização, a sorte da industria açucareira, da lavoura canavieira e dos consumidores, o govêrno australiano, dêsde então, legislou sobre as tabelas de compra e venda de cana, fixando um maximo nos preços da cana pago pelos usineiros ao lavrador, e concomitantemente o preço maximo do açúcar que o consumidor deveria pagar. Não bastava, porém, para o consumo interno da Australia, a sua produção açucareira, encarregando-se o govêrno de importar as diferenças para cobrir as exigências do consumo. No mercado interno internacional as cotações sobravam cada vez mais, e o açúcar era importado a altos preços. Em 1919, teve de importar a Australia 200.000 toneladas de açúcar a preços exorbitantes. Não podendo o govêrno arcar com as grandes somas que desfalcavam a economia federal, foi permitida a elevação dos preços no mercado interno e garan-

(1) — Alguns dados dêsse estudo comparativo são fornecidos pelo sr. O. W. Willcox, no livro "Can Industry Govern Itself?"

tido o preço da tonelada de açúcar ao usineiro, como estimulo para ampliação de suas produções. E em menos de um quinquênio, a industria modernizada e as plantações ampliadas cobriram a antiga diferença e logo após, num crescendo admiravel, excediam às proprias exigências do mercado interno, possibilitando, em 1935, a exportação de 200.000 toneladas de açúcar. Enquanto os preços internacionais davam para cobrir o alto custo da produção australiana, a sua economia açucareira permanecia estavel. Mas, chegou o dia em que a recuperação da produção européa e o levantamento de fortes muralhas alfandegarias fizeram se amontoar permanentemente estoques sôbre estoques do açúcar produzido com as canas dos tropicos. E junto à bem aparelhada industria açucareira da Australia, um peso morto, que é a exportação a preços vis, motiva um continuado empobrecimento da industria, subsistente pelos altos preços cobrados no consumo interno, pois um saco de açúcar refinado, de 60 quilos, custa 136$100 (2). Mas, não poderia indefinidamente permanecer essa situação de crescente desorganização por dois motivos: se os excessos da produção continuassem invendaveis, pesando sôbre a parte sã da produção, isto é, o volume destinado a preços altos ao consumo australiano, nenhuma possibilidade restaria de equilibrio e manutenção dêsses preços; se a industria ficasse compelida a sómente fabricar o necessario ao consumo do país, dois quintos das terras, e concomitantemente da produção, afetando toda a vida econômica e social da Australia, ficariam diminuidos. Como solução de equilibrio e de bem-estar público a economia açúcareira já bastante afastada dos tipos classicos da Economia, tomou uma medida drastica em relação à liberdade de produção e de venda do açúcar. Limitou-se a quóta de cada produtor, tomando-se em consideração precisamente a capacidade das usinas de acôrdo com a maior safra até então produzida. E em relação ao fornecedor de cana êsse "maximo" de produção servia de base para a fixação da sua quóta. Mas, o problema mais grave aí se defrontou. Como se limitar as quótas de consumo interno e as destinadas aos mercados internacionais? Como determinar os dois preços para a produção, o do mercado nacional evidentemente alto, e o vil, dos centros de consumo do exterior? Em vez de fazer um ensaio de economia dirigida como no Brasil, em que a ação governamental era quasi que catalitica, e em determinadas situações para equilibrio estatistico de produção e consumo indo até a retirada de açúcar para exportação em forma de "dumping", na Australia, o Queenslands Sugar Board, aparelho oficial de controle, vai ao ponto de adquirir todo o açúcar produzido pelas usinas, pagando-o por um preço fixo, igual para todos os produtores. Êsse açúcar é retirado por conta daquele departamento que o paga no mercado interno por um preço fixo e único.

Sem a atitude drastica da economia dirigida despresando o tabú do direito individual, mera ficção no dominio econômico, quando se defrontam maiores interesses de sentido coletivo, iniludivelmente teria baqueiado a industria açucareira da Australia.

Em Java, a terra por excelência canavieira, o grande emporio de açúcar do Oriente, foi radical a medida de combate à crise da super-produção. Tendo sido a média do quatriênio 1928/29 a 1931/32, de 2.834.640 to-

---

(2) — Welt Zucker-Statistik, 1937 — Preços em 1º de Outubro de 1936 — F. O. Licht.

neladas, em 1932/33, reduz a sua produção de 52,2%, descendo a 1.352.296 toneladas. Em 1933/34, uma limitação ainda mais profunda atinge a produção javanêsa, descendo a 465.328 toneladas, o que representa uma diminuição de 83,5%. E a atual situação melhor será apercebida ao se constatar que das 172 usinas até ha pouco tempo em funcionamento, atualmente só se movimentam 40 usinas. As fabricas, em **chômage**, tiveram para os javanêses um triste destino. Muitas ficaram instaladas, imoveis, se depreciando, com a ferrugem num trabalho persistente e progressivo de desgaste, ela a maquina que a economia moderna engendrara para satisfação à sua politica de industrialismo, que o homem de pensamento idealizara em seus minimos aperfeiçoamentos e que o homem de ação implantára. Ha menos de um seculo a industria açucareira mundial vivia num periodo de poucos progressos. As moendas eram simples rólos, sem pressão quasi, sendo o rendimento industrial muito baixo. Os primeiros ensaios se processavam para o cosimento do xarope em caldeiras fechadas. Ha pouco é que as fornalhas se adaptavam à queima do bagaço, em vez de lenha. Todo o açúcar produzido tinha de ser exposto ao sol para secar, e sofria nos principais centros de consumo o beneficiamento da refinação.

Depois o técnico da maquina idealizou o melhoramento das moendas para efeito de repressão. A defecação e a clarificação do caldo sofreram incessantes melhoramentos a ponto de atingir a admiravel pureza. A evaporação nos triplice-efeitos e a concentração no vacuo são um grande contraste com os tachos abertos, atingidos diretamente pelo fogo que lhes lambiam o fundo. Nos velhos engenhos, depois do último tacho, a meladura, de ponto grosso, era depositada em fôrmas de onde escorrendo a pouco e pouco o mel, restava o açúcar bruto sêco ou melado. Na nova fabrica desce o xarope aos cristalizadores e daí às turbinas que separam o açúcar cristal do melaço. Até no final, os destinos do açúcar já fabricado contrastam. Na antiga fabrica o açúcar vai secar ao calor dos raios solares e na nova fabrica, que o homem aperfeiçoou, o açúcar é rolado, esquentado a vapor num tacho sempre em rotação que batisaram dessecador.

O homem, depois que se apropriou da técnica e a pôz à sua disposição para criar uma nova economia, espalhou por todos os pontos do universo a marca do seu genio, no ferro trabalhado, nas lavouras e vergalhões de aço, nas caixas de cobre e nos bronzes das maquinas. Nas chaminés de ferro ou de tijolo um simbolo das forças da natureza transmudadas em vapôr. Nos trilhos de ferro, a tentaculização da terra ao interesse humano. E a perfeição foi sendo procurada, e à proporção que o homem vencia e se impunha, êle se precipitava num caminho que desconhecia. A ansia de perlustrar êsse caminho acicatava o seu desejo infrene de progredir no desconhecido, resolvendo novos e outros problemas. E ao resolvê-los, outro problema, — dir-se-ia sempre com um signo negativo — nascia, crescia, se avantajava. O homem com o seu genio se superava, criava um problema da demasia, do excesso, da super-abundância. Aquilo que fôra criado para beneficio da humanidade, para suavizar o seu trabalho, para multiplicar os seus gozos, desejos e apetites, crescera de tal ordem, que se tornou maleficio e desgraça. A humanidade, hoje, chegou à inconcebivel necessidade de destruir generos de alimentação para sustentação dos preços. No Brasil, a partir de 1931 até Fevereiro de 1937, foram destruidos

Eugenio Sánchez Góngora & Cia. Ltda.

RUA GENERAL CAMARA, 19 - 7.º AND. - SALA 2

CAIXA POSTAL 1566 - TEL. 23-2478 — TELEGRAMAS "SÁNCHEZ-RIO"

RIO DE JANEIRO

FABRICANTE de Moendas - Turbinas tipo Weston - Vacuos - Aparelhos de triplice efeito - Cristalizadores - Pré-evaporadores - Bombas rotativas de bronze - Condensadores barometricos - Aparelhos sulfitadores - Filtros-prensas - Filtros Philips - Decantadores continuos para caldo.

Aparelhos para beneficiar residuos de matadouros.
Caldeiras S. F. multitubulares e Eureka, São Paulo.

REPRESENTANTE dos Ateliers Pingris & Mollet-Fontaine Réunis - Lille (França) e Tournai (Belgica), fabricantes de Distilarias e aparelhos para alcool absoluto.

Usinas Francisco Vasconcellos S. A.

PROPRIETARIA DA

Usina São José

Situada no Municipio de Campos — E. do Rio de Janeiro

Fabricantes dos afamados produtos

AÇUCAR CRISTAL PURISSIMO
ALCOOL ANHIDRO
ALCOOL POTAVEL E INDUSTRIAL SUPERFINOS

ESCRITORIO CENTRAL

Edificio Esplanada

Rua Mexico, 90 — 8.° andar

Endereço Teleg. "SANJOSÉ" - Telef. 22-7605

Caixa Postal 1.399

DISTRITO FEDERAL

42.423.000 sacos de café (3) para impedir o declinio mais acentuado dos preços nos mercados internacionais, sujeitos à influencia psicologica dos estoques, no maior centro de produção cafeeira do universo. E, no entanto, no proprio país da queima valorizadora ha multidões sofredoras e famintas.

No Canadá, nos Estados Unidos e na Inglaterra, com o intuito de se equilibrarem os preços de trigo e milho, os altos administradores, depois de procurarem a resolução para o problema dos preços em face os estoques, — esquecidos dos milhões de "chômeurs", vitimas da fatalidade econômica dos tempos que correm —, na sua sabedoria, decidiram dividir os excedentes em duas porções: a primeira para combustivel das locomotivas, e a segunda para o trabalho da podridão.

Na Holanda, de 1 de Outubro de 1932 a 1º de Maio de 1933, deram o seguinte destino a 20.000.000 quilos de legumes que faziam diminuir a cotação do restante da produção: uma grande parte foi empregada como forragem e o resto, posto "fóra do estado de servir para alimentação". Em 1934, foram destruidos 6,5 milhões de quilos de tomates, 4 milhões de quilos de couve-flôr, 4,5 milhões de quilos de couve, 1,5 milhões de quilos de batata inglêsa. Na Dinamarca sacrificaram em 1933, 137.131 touros, transformando-os em adubo organico e farinha para animais.

Ante tal espetaculo, "não existe sem duvida capitulo mais triste na historia da economia privada que êsta destruição racional dos estoques, no meio de numerosos homens sofrendo fome". (4).

A técnica do homem suplantou as suas necessidades. Ei-lo caminhando para a auto-destruição, desfazendo o que construiu, arrazando o que edificou, anulando todo o seu esforço. E em Java, onde o nivel da industria açucareira atingira alto grau, enormes fabricas, do valor de um milhão de dolares, foram vendidas, com armas e bagagens, até por mil dolares para serem desmontadas e carregado o seu equipamento aproveitavel para a India ou para o Japão, para produzir açúcar para os mesmos antigos clientes, mas sob a administração de uma economia social diferente, onde se paga mais pelo açúcar e onde se ignora a existência dos apostolos do "laissez-faire" que reclamam a vitoria na corrida para o mais ligeiro e na batalha para o mais forte (5). Essa a atual situação da industria açucareira mais aperfeiçoada do mundo, e a que mais profundamente foi atingida pela crise.

Na República Argentina vamos encontrar tambem, no estudo de economia açucareira comparada, dados de interesse para a historia contemporanea do açúcar no Brasil. Ha uma relativa semelhança entre a economia açucareira argentina e a brasileira. Ambas evoluiram após a guerra, ambas chegaram à fase de super-produção e igualmente foram atingidas pela debacle dos preços no mercado mundial.

O inicio da crise coincidiu nos dois países. Como no Brasil, tambem na Argentina, em 1930, os preços do açúcar não davam para cobrir o seu custo de produção. Na Argentina afirmam que sómente uma unica fabrica

---

(3) — Boletim Mensal do Banco do Brasil — Maio de 1937.
(4) — La strategie economique — E. Wagemann.
(5) — "Can Industry Govern Itself?" — O. W. Willcox.

conseguiu não baquear nesse periodo, apresentando um lucro de 3,9%. Tambem no Brasil, das informações que se teve da sua economia açucareira, só uma usina, a Central Leão Utinga, nesse periodo de calamidade para a produção, conseguiu um lucro — diminuto é verdade —, pois não chega a atingir 1$000 por saco. Mas, já naquela época a Central Leão Utinga era a mais perfeita usina brasileira, apresentando altos rendimentos obtidos em sua maquinaria recentemente importada e completamente moderna. Os trabalhos de campo já eram racionalizados, sendo positivamente uma antecipação quasi de um decenio sôbre a média das usinas do Brasil. Ademais, a grande Central não despendia praticamente nada na parte social, pois as suas vilas operarias eram abaixo de mediocres, a assistência ao trabalhador nula e os salarios vis, enquanto outras usinas brasileiras já se haviam apercebido da necessidade de harmonizar o homem com a usina. E' um capitulo de toda historia açucareira mundial, o das relações do trabalhador com a fabrica de açúcar. Em alguns logares as reivindicações proletárias foram obtidas à troca de violência, de gréves, de incendios e depredações. Em outras partes, o Estado para evitar perturbações lançou-se entre o homem e a maquina, não permitindo que essa esmagasse o trabalhador, e que o trabalhador tambem não a escravisasse. Mas, ha regiões açucareiras, em que a violência não apareceu e em que o sofrimento é suportado. Aí, o homem é automato e fatalista. Trabalha para o seu sustento diario, menospresando o salário, pois se o ganho diario baixa, êle tambem se consola comendo menos. Porquê reclamar, se êle, o trabalhador, se sustem em pé, e a industria açucareira do Brasil existe ha quatrocentos anos?"

Mas, na Argentina, a iniciativa particular falhava em seus planos de salvação à economia açucareira. Lá tambem, o individualismo é duro, e tão feroz que mesmo na miseria, quando as vontades se aglutinam e se irmanam, não logrou harmonizar os produtores de açúcar. Foi reclamada a intervenção do govêrno que se defrontou com um estoque avultado de açúcar, acumulado nos anos anteriores de super-produção. Que fazer então do excedente? Não se poderia buscar a solução na transformação dêsse excesso em alcool porque é florescente a industria petrolifera argentina. Queimar ou sacudir ao mar repugnou a todos, porque seria destruir trabalho. Idealizaram e executaram um plano engenhoso, se bem que complicado. Conhecido o custo de produção médio das usinas de Tucuman, foi êsse valor acrescido dos impostos provinciais e fretes, correspondendo a 17,8% daquele custo, de 0,5% de comissões, e mais 12,5% para o trabalho de refinação. Concluiu-se que o custo de um quilo de açúcar refinado em Buenos Aires era de 38 centavos. Foi deixado para os produtores uma margem de 3 centavos por quilo, o que equivale a uma margem de 7,9% sôbre o custo total de um quilo de açúcar de procedência tucumana, posto em Buenos Aires. Mas, êsse preço sendo alto em relação às cotações do mercado internacional, poderia ser ultrapassado quando os produtores se refizessem, após o equilibrio estatistico entre a produção e o consumo, obtido pelo recalque do volume das safras durante três anos, correspondendo aos estoques acumulados. Para evitar a especulação interna, a comissão, organizada para o estudo de medidas de salvação para a industria em crise, elaborou o seguinte esquema: "um imposto especifico de sete centavos ouro é cobrado sôbre o açúcar estrangeiro. Como proteção aduaneira comple-

mentar se devem ajuntar a êsses centavos mais 11 centavos da maneira seguinte: ao fim de cada mês a Comission Nacional del Azucar recebe do representante consular argentino em Praga um telegrama que indica o dia do mês anterior em que foi mais baixa a cotação do açúcar refinado para exportação Cif Buenos Aires. Identica informação é recebida por telegrama de Hamburgo e Londres. A Comission anota qual das três cotações é mais baixa e o dia em que ela ocorreu, bem como a cotação oficial do cambio naquele dia. Verificada, da maneira acima, a cotação minima, acrescenta-se-lhe a despesa fixa de 3,63 centavos para cobrir as despesas oficiais. Então essa soma é subtraída de onze e a diferênça representa o imposto aduaneiro extraordinário que deve pagar o açúcar estrangeiro que por ventura chegue no mês seguinte. Isso quer dizer que o açúcar estrangeiro importado na Argentina tem contra si a diferença de 18 centavos ouro, constituida do custo no mercado europeu mais baixo, do imposto específico de 7 centavos, o imposto aduaneiro adicional acima descrito e mais as despesas. Êsses 18 centavos ouro equivalem ao preço oficial de 41 centavos na depreciada moeda argentina. Para evitar que o preço real no mercado exceda o preço oficial, reza a lei que, quando o preço do açúcar por atacado, oferecido no mercado de Buenos Aires exceder de 41 centavos, seja suspenso o imposto adicional, permitindo-se que entre o açúcar estrangeiro, até que o preço retorne ao nivel oficial" (6). Em toda a atual legislação açucareira argentina reponta um profundo sentido social. Quando se fixaram as quótas de limitação das usinas, concomitantemente foram tambem limitados os plantadores de cana. No entanto, dêsde logo ficou estabelecido que os fornecedores que na safra anterior tivessem produzido abaixo de 10,5 toneladas, êsse seria o seu limite. Ainda mais, quando verificou-se o estoque enorme acumulado e se decidiu dividí-lo em três anos, jogando-o no consumo enquanto se recalcava de igual quantidade a quota de produção das usinas já limitadas, êsse novo gravame recaiu exclusivamente sôbre o usineiro, ficando assim os fornecedores de cana com as suas quotas integrais.

Analisemos, agora, o caso brasileiro, após êsse estudo de economia açucareira comparada, na Australia, Java e Argentina, cada um com suas particularidades e sutilezas na aplicação de medidas governamentais, verdadeira gama de tipos de intervenção dêsde a de monopolização pelo Estado do produto fabricado, até simples medidas de precaução fiscal, ficando o Estado como orgão de contrôle e equilibrio. No problema brasileiro, que se apresenta como um assunto digno de exame ante a intensidade da ação governamental, as consequências da reação, que o govêrno empreendeu com a complacência dos proprios produtores, são profundas contra o individualismo feroz de muitos usineiros. Seria de indescritiveis dificuldades êsse trabalho de organização, se não tem coincidido com o apelo da produção açucareira, baqueada pela vileza das cotações e assoberbada com um estoque de açúcar que se diluia nas mãos dos produtores, incapazes de procurarem os mercados internacionais, presas de panico.

Póde-se dizer que o pedido de intervenção era geral. Pernambuco em peso implorava medidas urgentes ao Chefe do Govêrno Provisório, sr.

---

(6) — "Can Industry Govern Itself?" — O. W. Willcox.

Getulio Vargas. Havia uma unica voz dissonante em Alagôas, que deblaterava contra o pedido e contra a intervenção governamental, sob a alegação de que só os fortes merecem a vitoria, e que os fracos cedam o seu logar ao mais apto, ao economicamente mais forte, ao financeiramente mais potente. Julgava injustiça o amparo ao usineiro para quem a colocação geografica ou agrologica trouxe dificuldades, ou dificuldades oriundas mesmo dos parcos conhecimentos cientificos. O resto do país, Sergipe com suas pequenas e inumeras usinas, a Baía com suas terras do Reconcavo, gordas de massapê, mas com produção definhante; o Estado do Rio com suas usinas hipotecadas, — quasi todas — ao Banco do Brasil; São Paulo ainda não completamente aparelhado, com os usineiros emergindo da crise prolongado do mosaico; todos êles solicitam ao Govêrno, ou fazem côro aos que imploram medidas de salvação para a antiga industria açucareira.

Em 1929, o ano inicial da grande crise açucareira, os Estados sulistas já provocavam mudanças nas percentagens de fabricação de açúcar, pois que o Estado de São Paulo que em 1925 tinha uma safra de 155.348 sacos, e o Estado do Rio, 861.070 sacos, em 1929, se apresentam respectivamente com 1.113.417 sacos e 2.102.019, ou um aumento equivalente a 616% e 144%. Coincidindo êsse grande surto açucareiro sulista com as maiores safras já obtidas em Pernambuco e Alagôas, isto é, 4.603.127 sacos e ..... 1.450.986 sacos de açúcar de usina, com a natural retração do consumo consequente da deflagração da crise mundial, os preços começaram a declinar, descendo a niveis excessivamente baixos. No mercado do Distrito Federal os preços caíram de 76$500 o saco de açúcar cristal, em Março de 1929, para 72$000, 63$000, 51$500, 41$500, 36$500, 33$500 e 26$500 em outubro, demonstrando na verticalidade da quéda, uma profunda perturbação econômica, evidenciada na depreciação de 65% no valor do produto.

Como consequência dessa depreciação, a desorganização das produções açucareiras, principalmente no Norte, logo se fez sentir com uma diminuição de 13,2%, e a miséria se espalhou pelos campos, com salarios que baixaram a 1$000 por dia.

Em 1930, a média geral obtida por saco de açúcar cristal nos mercados do Distrito Federal era de 28$166, o que representava 18$000, nos armazens das usinas nortistas.

Tal preço não compensava siquer o custo da fabricação e o valor da matéria prima. Sem uma organização de carater federal, que procurasse conciliar os interesses das diversas zonas produtoras, e precipuamente equilibrar os mercados, com as retiradas dos excessos da produção sôbre o consumo, atendendo a circunstâncias de superabundancia de produção em determinados mêses, resolveu o Govêrno Federal iniciar uma politica de organização econômica, que inegavelmente é a mais perfeita obra, nêsse setor, da administração do presidente Getulio Vargas.

O problema em equação, no momento da intervenção governamental, era o seguinte: uma safra de açúcar de 17.125.279 sacos, sendo de 9.156.948 sacos a produção de açúcar de usina, assoberbadas por estoques remanescentes da safra anterior, que se tornavam um impedimento à melhoria das cotações; uma sensivel diminuição do consumo, apezar dos preços baixos; um perigo imediato de recuperação excessiva, quando, por força do saneamento do mercado, os preços reagissem; uma declarada ten-

dência para a super-produção dadas as modificações operadas nos canaviais sulistas, miraculosamente soerguidos e salvos, pela taumaturgia dos fito-tecnistas de Java; e finalmente, a circunstância geográfica da localização das usinas do Sul, às portas dos grandes centros de consumo, o que poderia motivar a mudança das fabricas do nordeste para o Sul, criando um problema de ordem social e econômica, dos mais sérios para a Federação.

Sómente com a retirada dos excessos e a exportação de 750.964 sacos a preço de "dumping" para os mercados livres do exterior, houve uma melhoria nas cotações, que subiram nos dez primeiros mêses da intervenção oficial, em 1932, a uma média de 38$500 por saco de açúcar cristal, na praça do Distrito Federal. O consumo era função das condições econômicas gerais, e só se processou um aumento, quando houve certo alivio em todos os setores econômicos do Brasil, com a elevação automatica do **standard** de vida. Essa primeira melhoria do mercado já era consequência da intervenção oficial na economia acuçareira. E' interessante observar como se processou essa intervenção, a principio cerimoniosa, como que peiada pelo peso de decenios e mais decenios do "laissez faire". Periodo de pouca disciplina, de insubordinação a qualquer norma de organização, e por isso mesmo, da ginastica de preços, — altos e baixos de cotações, — em suma, de especulação. Especulação do produtor sôbre o trabalhador, do intermediario sôbre o produtor e sôbre o consumidor. E quasi sempre, especulação do trabalhador sôbre a terra, que êle quasi não a trabalhava. O primeiro ato oficial de ingerência do govêrno nas atividades dos produtores de açúcar é o decreto nº 20.401, de 15 de Setembro de 1931, que procurou uma solução intermédiaria para harmonizar "os varios interesses dos produtores de açúcar, dos plantadores de cana, dos comerciantes dêsses generos e dos seus consumidores", ante a "impossibilidade de lhes atender pronta e completamente todos os desejos e solicitações". Êsse decreto teve a virtude de dar um sentido nacional à organização da produção açucareira. Até então, falava-se sempre em açúcar do Norte, açúcar de Campos e açúcar de São Paulo, e, jámais as sucessivas organizações de carater geral lograram sair das bôas intenções dos congressos.

Não se tem noticia, na historia econômica do açúcar até então, de qualquer gesto de solidariedade entre os produtores de açúcar das diversas regiões. No artigo 1º do decreto nº 20.401, quebra-se, como por encanto, essa hostilidade, pois que os produtores de açúcar de todos os Estados ficaram obrigados a depositar nos armazens indicados pelos respectivos governos, 10% da quantidade de açúcar que saisse das suas usinas para o mercado consumidor. Com essa medida se supunha regularizar os preços de venda do açúcar. Tendo sido a safra das usinas, no periodo 1931/32, de 9.156.948 sacos, automaticamente 915.694 sacos seriam retirados do mercado. Estatuía o referido decreto que, quando no mercado do Distrito Federal a cotação de 45$000 por saco de açúcar cristal fosse atingida, com qualquer tendência para maior elevação, ia sendo jogada ao consumo a quantidade de açúcar necessaria para coíbir a especulação. E, quando os preços no mesmo mercado consumidor fossem abaixo do nivel de 39$000 por saco, imediatamente se exportaria para o exterior uma quantidade de açúcar necessaria para a elevação dos preços, atingindo a oscilação prevista do decreto.

Ocorria, porém, que os Estados sulistas, isto é, São Paulo e Minas Gerais, tinham o consumo muito maior que a sua produção. Seria inconcebivel que êles se tornassem exportadores de açúcar, em qualquer quantidade que fosse, para depois importar, além das quantidades normais requisitadas pelo seu consumo, identica quantidade da exportada. Atendendo à evidência desse fato, o govêrno autorizou que para os Estados onde a produção é inferior às necessidades do seu consumo, os produtores poderiam substituir a retenção dos 10% de produção, por uma taxa de 5$000 por saco, importância essa a ser depositada, no Tesouro Nacional ou no Banco do Brasil, destinando-se a soma dêsses depositos a uma distribuição prorata dos produtores de outros Estados que fizessem a exportação para o exterior. Mas, à desorientação da industria em crise de preços, assoberbada de um enorme volume de açúcar sem destino e sem comprador, vinha se juntar a impossibilidade de harmonia dos interesses açucareiros regionais, sem a existência de um orgão diretor, sem um aparelhamento de ordem, para a desorganização reinante. Sem um poder centralizador, seria incapaz a rapidez das soluções, e sem ela, agravava-se o problema açucareiro.

Padecia essa legislação de mais um inconveniente flagrante. Ficaria reservada ao Nordeste açucareiro a missão da exportação do açúcar para o exterior, tendo a cobrir o "deficit" dos baixos preços do açúcar dos mercados estrangeiros, a taxa de 5$000. Uma vez, inicialmente, sustentados os preços no mercado interno, o parque açucareiro do Estado do Rio, São Paulo e Minas, aparelhado para grandes produções, teria suprido perfeitamente as necessidades dos consumidores dos Estados meridionais.

A simples adoção do decreto teria motivado dois fenomenos de ordem social: a transplantação das usinas do Norte para o Sul, buscando o consumidor maior, o lucro tambem maior, dêsde que todas as despesas de transportes, direitos, taxas, seguros, comissões, etc., seriam acrescidas ao lucro industrial, e a região classica do açúcar no Brasil caminharia apressadamente para o pauperismo e desagregação. O govêrno implantado em Outubro de 1930 procurou sempre uma orientação humana aos seus atos. E com o açúcar, o sr. Getulio Vargas teve a influência-lo a orientação de geografo. Do conhecimento do desenvolver econômico dos bens, da interdependência entre os problemas da produção, do comercio e do consumo, da ciência dos fatores geograficos fundamentais, como distribuição das zonas de produção, distância desses centros às zonas de consumo, clima, meio fisico, transportes, intercambio entre as diversas zonas brasileiras, — a troca de açúcar por produtos manufaturados e os de origem animal dos Estados sulistas, — da necessidade de garantir a estabilidade do homem no nordeste, retirou o Chefe do Govêrno Provisório elementos para localizar topograficamente a produção açucareira. E daí a afirmativa de que "o Nordeste compreende regiões caracteristicas, habitats de culturas proprias, formando, de longa data, centros produtores originais e prosperos" (7).

E logo se evidenciaram as falhas resultantes do primeiro decreto. A industria estava incapacitada de se governar, e por isso, dirigia apelos

(7) — Getulio Vargas — "A nova politica do Brasil".

insistentes ao Chefe do Govêrno Provisorio, para uma intervenção do Estado mais profunda, mais completa, no sentido de ser facilitada a obtenção pelos produtores, "de um justo preço garantidor de razoavel remuneração ao trabalho e ao capital", sem se pleitear qualquer valorização que prejudicasse o consumidor. E promulgou o sr. Getulio Vargas o decreto número 20.761, de 7 de Dezembro de 1931, no qual ficou criada a Comissão de Defesa da Produção Açucareira, orgão central da economia açucareira, que o Govêrno iria nortear, dirigir. Nessa Comissão se representavam os Estados produtores, e ainda mais, um delegado do Ministério da Fazenda, um do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, e um representante do banco ou consorcio bancário, que fosse fazer o financiamento no periodo da safra.

A principal inovação, nêsse decreto, foi a instituição de uma taxa de 3$000 por saco de açúcar produzido pelas usinas do país, destinada a atender a execução de medidas de financiamento e amparo e defesa da produção açucareira. Essa taxa teve o grande merito de livrar o Tesouro Nacional de qualquer onus. Dentro dos quadros econômicos do Brasil era uma exceção. O preço maximo é ainda de 45$000, o saco de açúcar cristal no Distrito Federal, pois que tendo sido fixado em 39$000, o preço-base para o auxilio bancário, o decreto categoricamente ordenava que "quando o preço por saco de açúcar cristal branco tiver atingido na praça do Rio de Janeiro a 6$000 acima do preço base estabelecido, o banco ou consorcio bancário venderá nos mercados internos o açúcar warrantado, para evitar que o preço ultrapasse êsse limite".

Nesse decreto, no artigo 14, palidamente se trata de limitação da produção, que inquestionavelmente era e se positivou depois a base real de toda a defesa açucareira. Dizia textualmente aquele artigo que "a Comissão de Defesa verificará a capacidade atual de produção de cada uma das usinas de açúcar, num tempo de trabalho normal maximo de cento e cincoenta dias", e que "a produção anual de açúcar de cada usina não poderá exceder o computo maximo que fôr assim estabelecido". Êsse passo inicial para a limitação pareceria, à primeira vista, errado. Qual a capacidade das usinas brasileiras em cento e cincoenta dias de trabalho normal? As safras seriam fixadas então em cerca de 22 milhões de sacos. Mas, quando o govêrno arbitrava um maximo de tempo de trabalho, não garantia a liberdade dêsse maximo. E os fatos posteriores positivaram a inaplicabilidade daquele maximo, após tão insistentemente pleiteado por alguns usineiros, quando cessou a borrasca.

Sendo a industria açucareira no Brasil, uma industria super-saturada, não comportava mais a ampliação do quadro dos produtores. O que o govêrno tinha a assegurar era a situação dos produtores no momento do decreto. Êsse fato é sinal dos novos tempos. O homem não é mais livre para aplicar o seu capital e o seu esforço, onde e como quizer. Que os encaminhe para as atividades que não chegaram ao estado de saturação. Seria essa coação justa? Seria uma involução essa falta de liberdade? De nada valeria todo o esforço do Estado, no soerguimento da industria açucareira no Brasil, para te-lo anulado com o acumulo de produção de novos produtores. Tambem não seria razoavel que após um periodo de grandes dificuldades e vicissitudes, ao se aproximar o periodo de salvação, de me-

lhoria dos preços, viessem novos produtores, sem a marca do sacrificio, se imiscuir numa atividade, já contingentada. Seria, em suma, uma injustiça social. O proprio govêrno da República no texto do decreto em estudo, classifica-o de transitorio. O aparelhamento que se estava montando com a Comissão de Defesa não atendia plenamente aos objetivos da defesa integral do açúcar. Êsse carater de transitoriedade está ainda mais claro nas explicações que precedem ao decreto nº 21.010, de 1 de Fevereiro de 1932, que aprovou o regulamento para a execução do decreto anterior, classificado como de emergência para sustar a depressão dos preços. Ademais, mais além, ainda nos consideranda, informa o govêrno estar proximo de se reunir, na primeira quinzena de Maio de 1932, na Capital Federal, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Industria e Comércio, o Congresso de representantes dos grandes centros produtores de açúcar dos Estados, para a adoção de medidas mais completas e de carater mais geral.

Finalmente no dia onze de Fevereiro de 1932, se instalou a Comissão de Defesa da Produção de Açúcar, tendo como presidente, por aclamação, o sr. Leonardo Truda, representante do Banco do Brasil (8).

Logo no inicio das atividades da nova organização de defesa um serio obstaculo se lhe deparou, com uma falha na publicação do regulamento da Comissão de Defesa, aprovado pelo decreto 21.010. Os usineiros paulistas não se conformaram com a retificação publicada no dia 20 de Fevereiro na qual ficava esclarecido que estaria sujeito à taxa de 3$000 por saco, "todo açúcar já fabricado ou que fôr fabricado, e se encontrar nas usinas, armazens e depositos a elas pertencentes e o que se achar depositado, por conta do produtor, em armazens gerais ou particulares, servindo ou não de garantia a operação de warrantagem ou outras transações de identica natureza". O representante especial dos usineiros paulistas (9) formulou críticas aos decretos que instituiram a defesa do açúcar e principalmente à retificação do dia 20 de Fevereiro, e afirma considerar livre da taxa de 3$000 todo o açúcar produzido anteriormente à retificação. E, cousa extranha, pediu em nome dos usineiros paulistas a prorrogação, por dois mêses, da exceção do decreto nº 21.010. Não houve prorrogação e a situação do pagamento da taxa do açúcar paulista, nas condições estabelecidas pelo decreto, foi processada, exceto o do açúcar já em poder dos negociantes, tendo sido o sr. Leonardo Truda, voto vencido, na Junta Diretôra.

Começára a safra 1931/32 em Junho de 1931, em São Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio. Em Setembro os Estados açucareiros do Norte ini-

---

(8) — A' sessão inaugural da Comissão de Defesa compareceram os srs. Leonardo Truda, representante do Banco do Brasil, Bento Dias Pereira, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco Solano Carneiro da Cunha, representante do Estado de Pernambuco, Deodato Maia, representante do Estado de Sergipe, Raimundo Pereira de Magalhães, representante do Estado da Baía, Paulo Nogueira Filho, representante do Estado de São Paulo. Justificou a sua ausência, o sr. Tarcisio de Almeida Miranda, representante do Estado do Rio de Janeiro Não se fizeram representar os Estados da Paraíba, Alagôas e Minas Gerais. A primeira Junta Diretora da Comissão é eleita por aclamação, sendo a seguinte a sua primeira diretoria.

Presidente — Dr. Leonardo Truda; Vice-Presidente — Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha; Secretários — Sr. Bento Dias Pereira e Dr. Deodato Maia; Vogais — Sr. Raimundo Pereira de Magalhães e Sr. Tarcisio de Miranda.

O Conselho Consultivo ficou constituido do Sr. Paulo Nogueira Filho e pelos representantes dos Estados de Alagôas e Minas Gerais.

(9) — Representante especial dos usineiros paulistas: dr. Joaquim Paranaguá, presente à 3.ª sessão extraordinária da Junta Diretora da C. D. P. A., aos 27 de Fevereiro de 1932,

Sociedade Açucareira de Rio Branco

(Société Sucrière de Rio Branco)

Proprietaria da

Usina Rio Branco

Situada na cidade de RIO BRANCO, Estado de MINAS GERAIS

ENDEREÇO TELEGRAFICO "COBRACO" —:— TELEFONE 64

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 1.000 SACOS DE AÇUCAR POR DIA

Fabrícante do

Afamado açúcar cristal de primeira, extra branco, marca "Rio Branco"

Capacidade de Produção de Alcool: 1.500.000 litros por ano

Instalações para

Alcool Anhídro de 99°,9 a 99,8 de graduação

Alcool Potavel de 97°, extra fino, o mais procurado pelos fabricantes de licores.

Alcool-Motor Anhídro, marca "URB", o mais antigo, o melhor e o mais economico dos carburantes do Estado de Minas.

É nosso correspondente o

Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais

com séde em Belo Horizonte e agencias em diversas praças do país, e que se encarrega de encaminhar qualquer negocio de nossa firma

ANUARIO AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937, 1938 E 1939

PREÇO DO EXEMPLAR

brochura - 10$000

encadernado - 20$000

ANUNCIOS:

Pagina a côres.	1:000$000
Pagina de 1 côr.	800$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas Gerais e na séde:

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.° and.—s. 12

Secção de Publicidade ou Caixa Postal 420

TEL. 23-6252

DISTRITO FEDERAL

ciavam a sua moagem. Tendo se instalado a Comissão de Defesa em Fevereiro de 1932, já se achava com um atrazo de oito mêses, e portanto, com um serio problema de acumulo de estoque, e com uma evasão de três quartos da safra, no tocante á arrecadação da taxa de 3$000 por saco. As cotações médias do açúcar cristal, no Distrito Federal, em Outubro, Novembro e Dezembro de 1931, foram de 33$500, 33$000 a 34$000. Em Janeiro e Fevereiro de 1932, quando se instalava a C. D. P. A. eram de 33$000 e 34$500. Essas cotações visivelmente baixas denotavam uma super-abundância ou mesmo super-saturação dos mercados, pois que, mesmo em 1931, em periodo ha muito de crise, os preços, de Janeiro a Setembro, tinham sido, respectivamente, 38$500, 39$000, 37$500, 36$500, 37$500, 40$000 e 38$500 e 36$000. A progressividade da quéda das cotações, a partir de Outubro, demonstra que, com o acumulo de estoques, os preços tendiam para a baixa. Daí a necessidade da retirada de açúcar do mercado nacional, por conta do credito pedido ao Banco do Brasil, de acôrdo com o contrato celebrado entre o Govêrno da União e o Banco do Brasil (10), na ausência de fundos provenientes da taxa de 3$000, que sómente ha pouco começara a ser cobrada.

Até o encerramento da safra de 1931/32 foram compradas pelas sub-comissões regionais os seguintes volumes de açúcar:

Recife.	516.726	sacos, no valor de	15.126:595$510
Aracajú.	142.149	" " " "	4.264:470$000
Maceió.	45.379	" " " "	1.236:864$000
Campos.	38.266	" " " "	1.141:317$000
Total.	742.520	" " " "	21.769:220$510

Êsse açúcar, comprado pela Comissão de Defesa, foi em grande parte exportado para o exterior, em pequenos lotes, de cem mil sacos, autorizados em sessão de 19 de Fevereiro, de mais cem mil sacos autorizados em sessão de 15 de Junho e de ate 300.000 sacos, autorizados em sessão de 10 de Agôsto, sob alegação de que "a safra do Sul se achava já em pleno andamento e que a do Norte não tardará a iniciar-se excluindo-se, pois, por completo, a possibilidade de vir a faltar açúcar para o consumo". Para amparo dos produtores campistas, que no inicio da sua safra, se encontravam assoberbados com um estoque de cincoenta mil sacos, remanescente da safra anterior comprou-os a Comissão de Defesa, exportando para a Inglaterra.

Os motivos que levaram a C. D. P. A. a comprar em Campos, até o volume de 50.000 sacos, merecem ser divulgados, como um documento da época de crise por que passava a industria açucareira fluminense. A sub-comissão regional do Estado do Rio, em nome dos industriais e lavradores campistas, enviou à C. D. P. A. a seguinte exposição, datada de 22 de Julho de 1932 dirigida ao sr. ministro do Trabalho (11):

"Exmo. sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

(10) — Contrato de 7 de Dezembro de 1931, no valor de 30 mil contos de réis, celebrado em face do decreto nº 20.761.

(11) — Exposição lida na Junta Diretora da C. D. P. A., em 23 de Julho de 1932. Ata da décima primeira sessão extraordinária.

Os abaixo assinados, lídimos representantes da industria do açúcar e lavradores de cana do municipio de Campos, Estado do Rio, se permitem vir respeitosamente à presença de V. Excia trazer ao seu conhecimento as insuperaveis dificuldades em que se debatem e solicitam o apoio de V. Excia. para medidas capazes de salvar da ruína uma das maiores fontes da economia nacional.

Devido à situação anormal que infelizmente atravessa o nosso país, os produtores de açúcar de Campos, em plena atividade industrial, não encontram colocação para o produto do seu trabalho a não ser por preços inferiores ao verdadeiro custo de produção. Em tais condições a simples warrantagem do produto como estabelecem os decretos 21.010 e 21.761, não basta, pois que tal auxilio pressupõe em periodos normais a venda de uma parte da produção, sendo a retenção da outra parte pela retenção apenas um meio de permitir espera de melhor oportunidade.

A continuar semelhante estado de cousas, os industriais. ver-se-ão na extrema contingência de baixar o preço de aquisição da matéria prima, a cana, provocando dest'arte a desorganização, paralização e conseguinte ruina de seus esforços.

Excusaremos de descrever a V. Excia. o que seria a paralisação daquela industria, a cujo serviço se encontram muitos milhares de brasileiros que, com suas familias, emprestam o seu concurso à secular industria açucareira do municipio de Campos.

Por isto se permitem vir merecer de V. Excia autorização para que a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar intervenha naquele mercado, adquirindo parte da produção que, por força das circunstâncias, não encontra colocação, certos de que, por tal forma, terá V. Excia. amparado o municipio de Campos da completa estagnação em que se encontra neste momento" (12).

Submetida à apreciação da Junta o memorial acima, o sr. Leonardo Truda, presidente da C. D. P. A., endossa com o seu parecer o pedido dos produtores campistas, subscrito pelos demais membros da Comissão, dirigido ao sr. Ministro do Trabalho, em data de 23 de Julho de 1932. Eis na integra êsse documento:

"A Comissão de Defesa da Produção do Açúcar vem com o presente submeter à consideração de V. Excia, para êle solicitando sua particular atenção, o pedido que, em nome dos produtores fluminenses, lhe endereçaram o sr. Tarcisio de Miranda, Delegado do Estado do Rio, junto à Comissão, e o sr. José Carlos Pereira Pinto e Olavo Cardoso, membros da Sub-Comissão Regional de Defesa do Açúcar, do mesmo Estado.

Declaram os produtores fluminenses ser insuficiente, no presente momento, para defesa da produção açucareira, a warrantagem do produto tal como a assegura no Decreto nº 20.761, de 7 de Dezembro de 1931. A warrantagem de uma parte da produção, que assim o usineiro evita sacrificar a preço vil, num periodo em que a oferta supera a procura, é possivel e suficiente quando a outra parte se escôa, naturalmente vendida na medida em que o exigem os mercados consumidores. Nêste momento, porém, pela anor-

(12) — Êsse documento é assinado pelos srs. Tarcisio de Miranda, José Carlos Pereira Pinto e Olavo Cardoso.

malidade da situação, não ha compradores. O retraímento dêstes é quasi total. O estoque do mercado do Rio de Janeiro atingiu a um nivel minimo que poucas vezes se tem registrado.

Assim, querem os produtores entre a Comissão no mercado, adquirindo-lhes, diretamente, ao preço base estabelecido no decreto acima referido, quantidade de açúcar bastante para desoprimir o mercado campista, poupando-lhes o terem de sacrificar totalmente a sua produção, com grave dano não só dêles proprios, mas da econômia coletiva pelas fatais consequências que de tal fato advirão.

Ora, a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, logo após sua instalação e inicio de sua atividade, reconheceu — e assim o indicavam o estado geral do mercado e as cotações vigorantes, confirmando os dados estatisticos — a necessidade de se fazer a exportação, para o estrangeiro, do açúcar da safra finda excedente às necessidades do consumo. E para efetuar tal exportação entrou no mercado, adquirindo as quantidades necessarias para o restabelecimento do equilibrio entre produção e consumo. Essa exportação se vem fazendo. As quantidades, já remetidas para o estrangeiro e as já vendidas ou cuja venda está autorizada pela Comissão, alcançam trezentas mil sacas. Além destas, tem a Comissão quantidade equivalente, em estoque, a exportar.

Não se sente autorizada, em tais condições, a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, a efetuar, sob sua exclusiva responsabilidade e por sua propria deliberação, a compra que os produtores campistas lhe solicitam. E isso porque a crise atual resulta não do desequilibrio entre a produção e as necessidades do consumo — circunstância que, de resto, não poderia ser aferida com absoluta exatidão nêste inicio da safra — mas do total retraímento dos compradores, determinado sobretudo, é de crer, pela anormalidade da situação em que se encontra o País.

Reconhece, entretanto, esta Comissão ser premente a posição em que se encontram os produtores fluminenses, para muitos dos quais, no periodo presente resultará insuficiente a warrantagem de uma parte do açúcar produzido.

Acresce, a tudo isso, outra circunstância para a qual pedimos muito especialmente a atuação de V. Excia.

Os usineiros fluminenses estão pagando a matéria prima dos lavradores de cana, em relação ao preço de venda do açúcar. Se êste baixar, a matéria prima não poderá continuar a ser adquirida pelo preço atual. Em tais condições, ou os usineiros se verão forçados a suspender a produção ou a reduzir consideravelmente as atuais tabelas de fornecimento de canas. Sabe V. Excia como têm estado tensas, em mais de uma ocasião, as relações entre usineiros de açúcar e lavradores de cana.

A questão do preço da cana, tem por vezes, suscitado questões serias e agitações de certa violência, cuja reprodução conviria evitar.

O assunto envolve, como vê V. Excia. não apenas interesses dos usineiros, mas tambem dos lavradores de cana e da economia geral do Estado do Rio de Janeiro, ou antes, de todos os Estados produtores que não poderão subtrair-se às repercussões da situação que se estabeleça para o mercado açucareiro campista.

Parece, pois, a êsta Comissão — e pede venia para declara-lo a V.

Excia. — que a solicitação dos produtores fluminenses deve ser tomada em consideração.

A Comissão, mediante determinação e autorização expressa de V. Excia., adquiriria diretamente aos produtores campistas a quantidade de açúcar que V. Excia. estabelecesse.

A aquisição se faria aos produtores que warrantassem ou caucionassem sua produção, em quantidade igual à warrantada ou caucionada.

A exportação dêsse açúcar não se poderia fazer já. Assim, não haveria temer viesse êle a faltar. E se as necessidades dos mercados internos assim o exigissem, êle seria restituido ao consumo. Em caso contrario, oportunamente se faria a exportação nas condições e garantias estabelecidas nos decretos que regem a defesa da produção do açúcar.

Esta Comissão está convencida de que a não adoção imediata de uma medida, capaz de infundir confiança aos produtores e de proporcionar-lhes maiores elementos de resistência ante as dificuldades presentes, póde determinar violenta quéda do mercado, já profundamente abalado e inclinado para a baixa, comprometendo, quiçá, de maneira irreparavel o plano de defesa do açúcar. E' isso consequência da situação anormal que atravessamos e ante esta se justificaria uma medida excepcional.

São estas as razões em que a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar se apoia para recomendar a V. Excia. o pedido dos produtores fluminenses. E ha de relevar V. Excia. insista esta Comissão por uma imediata solução ante a premencia da situação e porque qualquer demora poderia tornar já ineficiente a medida quando ela viesse a ser adotada, ou imporia, para conseguir o resultado visado, sacrificios muito maiores, sem recompensa para os prejuisos que se teriam causado". (13).

Em resposta ao memorial dos usineiros campistas e parecer da C. D. P. A., o Ministério do Trabalho respondeu que ficava a critério da Comissão a questão da intervenção nos mercados açucareiros. Qual seria a sorte da safra fluminense se não tem havido a intervenção pronta da C. D. P. A.? Teria sido um ano de incriveis e imprevisiveis prejuizos. Qual seria, porém, para o futuro, a retribuição dos produtores fluminenses, aos inestimaveis serviços prestados pelo govêrno, atravez dos seus orgãos de defesa? Sómente os anos que se seguiram o demonstraram. A história contemporanea do açúcar, abarcando o periodo de 1929 a 1939, esclarecerá à luz de documentação farta e fidedigna, todos êsses pontos.

A parte restante do açúcar adquirido pela C. D. P. A. foi revertida ao consumo interno, evitando que com as diminuições exageradas dos estoques em poder dos comerciantes, viessem os preços a subir além do limite fixado por lei. Nêsse ano de 1932, as cotações no mercado internacional não tinham baixado demasiadamente, sendo a cotação minima de £ 0-5-7, e a maxima de £ 0-7-9.

Em Dezembro de 1932, a situação financeira do aparelhamento de defesa já era de relativa estabilidade. Para as compras do açúcar despendeu a

---

(13) — Êsse parecer está assinado pelo sr. Leonardo Truda, presidente da C. D. P. A.; Solano Carneiro da Cunha, vice-presidente e delegado de Pernambuco; Bento Dias Pereira, secretario da Junta Diretora e representante do Ministério do Trabalho; Deodato Maia, delegado de Sergipe; Tarcisio de Almeida Miranda, representante do Estado do Rio de Janeiro; Raimundo de Magalhães, delegado da Baía e Domingos Melo, delegado de Alagôas.

C. D. P. A. a importância de 23.678:382$390 e, para fazer face ao seu debito com o Banco do Brasil possuia o produto das vendas feitas no país, pelo açúcar dado ao consumo, na importância de Rs. 4.508:530$000, o produto ainda a receber da exportação de 225.663 sacos, correspondente a Rs...... 3.225:719$580, e 6.329:000$000 da taxa de 3$000 arrecadada. Sómavam essas importâncias 14.163:252$580, que se bem apresentassem uma diferença sôbre o debito do Banco do Brasil de 9.515:129$810, estava completamente coberta com o estoque de 376.357 sacos de açúcar, ainda em seu poder (14). Mas, de nada valeriam todas essas medidas de saneamento dos mercados nacionais com a exportação dos excedentes para o exterior, nem a retirada provisoria de açúcar da circulação para efeito de normalização de escoamento do açúcar dado o consumo, (15) se não se tivesse em mira fazer uma obra definitiva para impedir a repetição da crise motivada pela superprodução.

E quando ha excessos de produção, o único meio de normaliza-la é impedir a existência de grandes estoques que recalcam os preços, e impedir, precipuamente, que a produção exceda, em muito, as necessidades do consumo. Por isto, já o decreto da fundação da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, em seu artigo 14, e no seu paragrafo único, textualmente consignava que "a Comissão de Defesa verificará a capacidade atual de produção de cada uma das usinas de açúcar, num tempo de trabalho normal maximo de cento e cincoenta dias", e que "a produção anual de açúcar de cada usina não poderá exceder o cômputo maximo que fôr assim estabelecido". Não teve imediata aplicação o texto da lei, menos por inaplicavel que pela premencia de outros mais importantes problemas, quais fossem a manutenção dos preços no consumo interno, o recebimento da taxa de 3$000, a compra de açúcar para exportação. Além disso, não havia ainda a disseminação da ação da C. D. P. A. atravez das regiões açucareiras do país, impossibilitando, assim, a obtenção de elementos para o calculo da capacidade das usinas. Nêsse primeiro decreto que limitou a atividade das usinas brasileiras, qual teria sido a intenção exata do legislador? A limitação poderia ser o produto da capacidade diaria da fabrica pelo numero de dias — cento e cincoenta de que trata o decreto. Ainda mais, viria a confusão se o limite de tempo "normal maximo", seria de cinco mêses de moagem, em dias

---

(14) — A situação estatistica da arrecadação da taxa teria sido muito superior se não fôra o movimento constitucionalista de S. Paulo, irrompido em 9 de julho de 1932, já no periodo de moagem das usinas.

(15) — Tendo os exportadores pernambucanos solicitado à C. D. P. A. uma compra de cem mil sacos, a Comissão em sua sessão ordinária de 1 de junho de 1932, resolveu:

a) — A C. D. P. A. venderá aos exportadores pernambucanos, e só a êstes até o limite de 100.000 sacos de açúcar;

b) — Os exportadores de Pernambuco se obrigam a não vender êsse açúcar para o mercado do Rio de Janeiro;

c) — Se os exportadores pernambucanos venderem qualquer lote de açúcar para a praça do Rio de Janeiro, fica a C. D. P. A. com liberdade de vender açúcar de Pernambuco a qualquer comprador que desejar;

d) — Os exportadores pernambucanos se obrigam a não vender o açúcar que comprar à C. D. P. A., nos outros portos do Brasil por preço superior ao equivalente no mercado do Rio de Janeiro, que no momento é de 42$000 o saco de 60 quilos;

e) — O preço de venda será de 34$000 por saco, pagamento à vista, retirada até 15 de Julho;

f) — O lote a ser vendido será constituido de oitenta por cento de cristal de primeira, dez por cento de cristal de terceira;

g) — Para abastecimento dos demais mercados do país, a C. D. P. A. disporá dos seus açúcares depositados em Aracajú e Maceió.

uteis de trabalho, ou cinco mêses ininterruptos, incluidas as paradas, as anormalidades e acidentes durante a moagem.

Logo depois, com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.010, de 1 de Fevereiro de 1932, no artigo 17, ordenava o Govêrno que a Comissão de Defesa promovesse dêsde logo as medidas que se fizerem mistér para verificar a capacidade atual da produção de cada usina, no mesmo periodo de 150 dias. Dir-se-ia que de inicio prevalecia o intuito de limitar de acôrdo com as possibilidades dos maquinismos, permitindo-se que as usinas moessem o quanto pudessem, e que nenhuma poderia entretanto ultrapassar o limite de cento e cincoenta dias de moagem. Teria sido justo tal critério?

O panorama industrial das usinas de açúcar era o seguinte: em Pernambuco e Alagôas, menos de uma dezena de usinas em bôa situação econômico-financeira, e cerca de 6 usinas modernizadas, produzindo grandes safras, á baixo custo, estando as demais usinas tecnicamente deficientes, e financeiramente insolvaveis, com onerosas hipotecas e vultosos debitos quirografarios, e safras em progressiva diminuição; identico o panorama de Sergipe e Baía (16); em Campos e São Paulo, varias usinas de grande capacidade, modernizadas, estando algumas das principais, em mãos de sindicatos e sociedades estrangeiras; e as demais, — as menores — em má situação; em Minas Gerais era critica a situação das fabricas de açúcar. Se em toda parte a intervenção governamental se traduz pela necessidade de amparo ao mais fraco contra a prepotência do mais forte, se a grande maioria das usinas era de pequena e média capacidade, vivendo todas elas sob as dificuldades de uma imperfeita organização técnica de trabalho, a ninguem dotado de sentimento de justiça social, seria dado pleitear o absurdo de uma limitação tendo como fundamento essencial o numero de dias de moagem. Eis como se catalogam as usinas de açúcar brasileiras, de acôrdo com a capacidade diaria de esmagamento: (17).

	Até 200 tons.	Até 500 tons.	Até 1000 tons.	Além de 1000 tons.
Paraíba	2	5	1	—
Pernambuco	14	31	17	7
Alagôas	8	12	3	3
Sergipe	76	10	1	—
Baía	2	9	6	—
Rio de Janeiro	4	13	12	2
São Paulo	14	9	8	2
Minas Gerais	14	4	2	—

Sómente os quatro principais Estados açucareiros possuem usinas com capacidade de esmagamento superior a 1.000 toneladas, totalizando 14 usinas nessa classificação, comparadas a 277 usinas com aquela capacidade, o que corresponde a 4,8% do total. Para melhor exatidão da situação das usinas brasileiras distribuidas pela ordem de grandeza de capacidade de

(16) — Num relatorio que fiz sôbre a situação da industria açucareira baíana, encontrei usinas pagando 13$000 de juros, por saco.

(17) — Dados extraídos do Anuario Açúcareiro, referente ao ano de 1935. Excluimos os pequenos Estados açucareiros.

moagem, analisemos a distribuição percentual das fabricas, em relação ao total em cada Estado.

	Até 200 tons.	Até 500 tons.	Até 1000 tons.	Além de 1000 tons.
Paraíba.	25,0	62,5	12,5	—
Pernambuco.	20,2	44,9	24,7	10,2
Alagôas.	30,8	46,2	11,5	11,5
Sergipe.	87,3	11,6	1,1	—
Baía.	11,8	52,9	35,3	—
Rio de Janeiro.	12,9	41,9	38,7	6,5
São Paulo.	42,4	27,2	24,3	6,1
Minas Gerais.	70,0	20,0	10,0	—

Considerando, para o Brasil, como usina de bôa capacidade, as de potencia de esmagamento além de 500 toneladas diarias, observaremos que estão classificadas nessa categoria 64 usinas, equivalendo a 21,9% de totalidade. Ora, se meditarmos que muitas dessas usinas estavam, quando se tratou de limitar a produção açucareira, em dificuldades enormes. bastando, para comprovar, a curva das safras no quinquênio que serviu de base à limitação, qual não seria a situação de angustia e de miseria que atingiria a 78,1% de usinas, de média e pequena capacidade? E, entretanto, houve quem se exasperasse pelo fato do Govêrno ter vindo em socorro de todos, e principalmente dos que se estiolavam com um custo de produção superior ao preço do açúcar nos mercados nacionais. Deblateravam esses egoistas, aferrados ao individualismo malsão, contra a limitação da produção, pois que seria impedido o esmagamento dos menos aparelhados, com o desenvolvimento exagerado das safras das grandes centrais. Um grande usineiro do Estado de Alagôas, (18) no extremo de sua ganancia chegou a pleitear que o açúcar ficasse estabilizado a 20$000 por saco, para assim serem depurados todos os que não possuissem maravilhosas moendas, adiantados processos de decantação, secções de evaporação, cristalização e turbinação. E não somente isto: era com o lucro da parte agricola, cientificamente dirigida, com a abolição dos fornecedores de cana, — classe necessaria para o equilibrio social na industria açucareira —, que certos usineiros pretendiam desfechar uma ofensiva de desmoralização ao trabalho do governo, embora os preços descessem ao extremo, que o salario baixasse a 1$000 e menos, por dia, contanto que a produção não fosse limitada. Raciocinavam que dois ou três anos de miseria nos preços e nos campos, de prejuizos incalculaveis, retirariam da atividade açucareira parte dos pequenos e médios produtores, e a totalidade dos fornecedores e lavradores de cana. Seria, então, o advento das grandes centrais que se desenvolveriam no sentido rapido da absorção industrial. A vitória do supercapitalismo seria integral.

A miseria de todos não importaria, se o industrialismo açucareiro caminhava, para a frente, um passo agigantado.

Infelizmente, ha ainda muitos usineiros apegados à ideia desse supercapitalismo açucareiro. E', entretanto, do industrial, que não ama a terra, mercantilizando-a, reduzindo tudo a dinheiro, em tudo vendo um

(18) — Documento em poder do autor.

motivo de exploração à sombra dos monumentais predios de cimento armado de sua fabrica, com uma chaminé de alvenaria que rompe o esforço para despejar em vapor, em fumaça, uma parte do trabalho do operario e do trabalhador rural. A' sombra das casas apalacetadas, das moradias suntuosas onde tudo é luxo e requinte, os homens que ajudam ao usineiro a ganhar e amealhar, vivem uma vida indigna, em casas de taipa, cobertas de palha, recebendo salarios baixos, como se uma fatalidade abominavel perseguisse a industria açucareira. O trabalhador é uma simples maquina de fazer dinheiro. Procurem ao lado da casa dêsses infelizes o seu sitio, e todos dirão que o usineiro não consente que se faça roça, porque precisa dos seis, quando não sete dias, por semana, senão o mato surra a cana, a foice será insuficiente para o corte, o cambito será pouco para dar cana para o enchimento; e então, na fabrica, as moendas espremem pouco, e depois, o lucro não será aquele que esperava, que calculava, nas horas de insonia. Todos os atropelos sobrevirão, porque não terá o dinheiro bastante para comprar terra e mais terra para o seu dominio, para o seu latifundio. Como poderá comprar um engenho banguê — vergonha perto de sua usina — que tem uma quota, cuja unica virtude será adjudicar-se, incorporar-se ao seu limite de grande central? Como poderá comprar uma ou outra usina pequena, com todas as terras, desmesuradamente aumentando seu feudo, e desmanchando o meio aparelho, a usinazinha? Mas, para que possuir tanta terra, se ha um limite de produção?

Prevalecendo a justiça social para a fixação dos limites, com outro fator, que não puramente o tempo de moagem, e mesmo antes da promulgação do decreto que estava em elaboração, já se aventava a ideia de se apurar uma média de produção normal, estimada atravez de um periodo apreciavel de atividade: "os ultimos cinco anos, por exemplo!" (19).

O periodo mais critico da industria açucareira foi o que se estende do mês de Junho de 1929, — quando começaram os preços a baixar, — até Fevereiro de 1932, quando começou a funcionar eficientemente a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar. A média geral dos preços obtidos durante êsse periodo foi de 32$746 o saco de açúcar cristal, no mercado do Rio de Janeiro. E a atuação benefica da C. D. P. A. se infere pelo nivel das cotações de açúcar cristal, verificados, a partir de Março de 1932, no mercado do Distrito Federal. Ei-los:

Março	35$500
Abril	47$500
Maio	40$000
Junho	40$500
Julho	39$500
Agosto	38$500
Setembro	38$500
Outubro	39$500
Novembro	37$500
Dezembro	38$000

(19) — Relatorio do sr. Leonardo Truda ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio. Publicado na revista "Economia e Agricultura", n.º 1, de 5 de Dezembro de 1932.

Tendo sido a média dêsses dez mêses de ação controladora da C. D. P. A., de 38$500 o saco, depreende-se de uma melhoria de 5$754 por saco, equivalendo a uma majoração de 17,5%.

"A safra de açúcar de 1932/33 decresce um pouco em relação a do ano anterior, sendo que a diminuição da produção de açúcar das usinas foi de 4,49% e a de tipos baixos de 5%. A produção total atingiu 16.269.997 sacos, sendo 7.524.218 sacos de açúcar bruto e 8.745.779 sacos de tipo superior, tendo havido uma exportação de 750.964 sacos, ficando pois, no mercado interno 15.519.033 sacos de açúcar de todos os tipos (20).

Antes de terminar o ano de 1932, com data de 28 de Novembro, promulga o Govêrno Federal o decreto n.º 22.152, no qual duas importantes e decisivas orientações são tomadas: a formula para o estabelecimento da limitação das usinas de açúcar, e a formula para atribuir ao alcool-motor a resolução para o problema dos excessos da produção.

Tornava-se vitorioso o ponto de vista de limitar de acôrdo com a média do quinquênio de produção anterior à lei, estando da seguinte maneira redigidos os artigos do decreto, referentes à limitação:

> "Artigo 1º — A Comissão de Defesa da Produção do Açúcar limitará, em todo o territorio nacional, a produção do açúcar.
>
> "Artigo 2º — A limitação, de que trata o artigo anterior, terá por base a produção do último quinquênio.
>
> "Parágrafo único — A média de produção nas cinco safras do quinquênio será o limite de produção fixado para cada usina, engenho, banguê, meio-aparelho ou outra qualquer instalação destinada ao fabrico dêsse produto.
>
> "Artigo 3º — O limite de produção das usinas que tenham menos de cinco anos de funcionamento, e das que hajam ampliado, reformado ou substituido seu aparelhamento, dentro do periodo quinquenal, será fixado de acôrdo com a capacidade de produção, area de suas lavouras e produção obtida nos anos de funcionamento".

A redação dos três artigos fundamentais da limitação das usinas abrangia todos os casos, quer normais, quer de exceção. Agia com justiça porque não se poderia tomar por normal o quinquênio de uma usina que tivesse modificado suas instalações, nêsse periodo, como a Usina Junqueira, em São Paulo, Usina Brasileiro em Alagôas, e Usinas Central Barreiros e Santa Terezinha, em Pernambuco, afóra os casos de mais algumas fabricas que se caracterizavam por uma profunda anormalidade em sua produção.

Iniludivelmente, tendo se iniciado em Junho de 1932 a safra 1932/33, estando, em novembro, já ultimada a safra do sul do país, o quinquênio a que se referia o decreto era de 1928/29 a 1932/33.

---

(20) — Gileno Dé Carli — O açúcar na formação econômica do Brasil.

As médias quinquenais dos principais Estados açucareiros seriam: (21).

Pernambuco.	3.749.522	sacos
Alagôas.	1.054.910	"
Sergipe.	487.521	"
Estado do Rio.	1.489.331	"
São Paulo.	1.281.545	"
Minas Gerais.	120.019	"

Mas, dificuldades devem ter aparecido para a imediata fixação dos limites, de forma que durante a curta vigência dêsse decreto — logo substituido pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente de 21 de Junho e 25 de Julho de 1933 — não se tratou seriamente de limitação, se bem que ficasse por demais evidenciado qual o quinquênio que deveria ser tomado em consideração, para calculo dos limites.

O outro ponto substancial do decreto nº 22.152 é o de já procurar transformar os excessos de produção em alcool, dizendo o artigo 8º, textualmente que "o açúcar que, na vigência dêste decreto, fôr produzido além dos limites que nêle se estabelecem, será apreendido e entregue à Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, que o fará converter em alcool no caso de não ser possivel exportá-lo. O produto da exportação ou de vendas do alcool será integralmente incorporado ao fundo de defesa estabelecido nos termos do decreto nº 20.761, de 7 de Dezembro de 1931". E consignou ainda aquele decreto em seu artigo 9º, que "fica a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar autorizada a destinar, no ano de 1933, até a importância de 2.400:000$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), do referido fundo de defesa para ser aplicada na incrementação da produção do alcool".

Essa importância se destinava à concessão de uma bonificação aos industriais de açúcar que, diminuindo a sua produção de açúcar, aumentassem a do alcool. (22).

A parte referente à transformação dos excedentes das safras de açúcar em alcool não teve imediata aplicação, porque envolvia um complexo problema, que posteriormente se procurou resolver, com o plano das distilarias centrais. Demonstra, no entanto, o aparecimento dêsses dispositivos que se caminhava em busca de uma solução. Reunia o Govêrno os dois problemas — o do açúcar e o do alcool — que até então se estudavam e se encaminhavam separadamente. E essa fusão deu ensejo a criar uma feliz situação para a industria açucareira do Brasil pois que, sendo um país de economia nitidamente agraria, não foi obrigado a reduzir os seus canaviais. Aliás, a limitação açucareira, entre nós, tem um sentido sui generis, pois, como veremos, não se diminuiu a produção. Ela foi simplesmente estabilizada. Não houve sacrificios profundos. Coíbia-se somente que a ambição de maiores e crescentes lucros levasse o produtor a aumentar progressivamente suas safras.

---

(21) — Dados publicados na "Geografia Economica e Social da Cana de Açúcar no Brasil" — Gileno Dé Carli.

(22) — Ata da 14ª sessão extraordinária da Junta Diretora da C. D. P. A., de 14 de Novembro de 1932.

Ao terminar o ano de 1932, a situação da industria açucareira ainda era precaria em todos os Estados, pois oscilava o preço do saco de açúcar cristal, no Distrito Federal, entre 37$000 e 38$000. No Norte, onde a situação geográfica lhe diminue as antigas vantagens de quasi exclusivo produtor de açúcar, a industria se arrastava ainda com os baixos preços obtidos na usina, vivendo já então, dos financiamentos de entre-safra, no Banco do Brasil. Em Campos, grande centro produtor, e concorrente forte do açúcar nortista nos mercados do Distrito Federal, a situação se denuncia ainda grave. Como demonstração, basta atentar que em data de 7 de Fevereiro de 1933, o Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro promulga o decreto nº 2.875, no qual o Estado ficava co-obrigado no emprestimo a ser feito com os produtores de açúcar, à base de 5$000 por saco de açúcar cristal branco, de primeiro jato, ou a 8$000 por carro de cana de 1.500 quilos de canas, fabricado ou fornecido durante a safra de 1932 e computado 80% do total verificado. Pelo numero de tomadores de emprestimos naquela época podia verificar-se a situação financeira de produtores e lavradores do Estado do Rio. E como elemento comparativo dos beneficios da defesa açucareira, bastaria que se conhecesse o número de atuais tomadores — usineiros — de emprestimos para financiamento de entre-safra, com o Banco do Brasil, o orgão de credito com o qual o govêrno do Estado tem operado, em financiamento à industria açucareira.

Já em 1933, mesmo a partir de Janeiro, os preços começaram a reagir, atingindo a 39$000 o saco. Em fevereiro atinge 45$000.

O motivo da reação é facil de explicar, porque além de uma diminuição de 4,49% na produção do açúcar de tipo usina, na safra 1932/33 em relação à safra anterior, houve uma exportação para o exterior de 750.964 sacos, ficando portanto no mercado nacional 7.994.815 sacos, o que evidentemente teria de reanimar os preços, a nivel mais compensador para a produção. Mas, a alta dos preços é demasiada, subindo inesperadamente para 55$500, em Março, descendo para 53$000 e 50$000, respectivamente, em Abril e Maio.

Ha alguns mêses se elaborava o arcabouço definitivo para a organização de defesa, que tão bons beneficios havia trazido para a economia publica e particular. De conformidade com a orientação governamental, a C. D. P. A. era um aparelhamento transitorio, de emergência. Já o ante-projeto da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool havia sido distribuido e é interessante conhecer o pensamento sôbre o assunto, expendido em algumas zonas produtoras. No Estado do Rio orientava e controlava a produção a Cooperativa Açúcareira Fluminense, que enviou ao Ministro da Agricultura o mais interessante dos documentos, no qual se reflete o ponto de vista, ainda hoje sustentado, sôbre os problemas açucareiros e alcooleiros, e principalmente sôbre a politica dos preços. Transcrevemos êsse documento na integra:

"A Cooperativa Açucareira Fluminense, acudindo aos desejos do govêrno manifestados pela imprensa, examinou atentamente o ante-projeto do Instituto do Açúcar e do Alcool, organizado pela comissão de ilustres tecnicos nomeado por V. Ex., afim de poder externar o seu juizo e apre-

sentar as suas sugestões, em nome dos produtores de açúcar e alcool do Estado do Rio.

Folgamos em verificar o empenho do govêrno em continuar amparando o produto basico de nossa indústria e o seu sub-produto de maiores possibilidades, através do Instituto que se destina a associar a sorte de um e de outro, pelo aproveitamento das sobras do açúcar no aumento do fabrico do alcool motor, tendo como base a arrecadação da taxa de 3$000 sôbre saco de açúcar. Mas, a ser mantida essa taxa as medidas constantes do ante-projeto devem ser executadas, não como um remedio heroico contra a apregoada super-produção do açúcar, e sim como a pratica normal da politica econômica que se nos impõe, afim de equilibrar as necessidades do consumo interno com as multiplas vantagens do carburante nacional.

Efetivamente, em vez de super-produção do açúcar, o que se verifica no nosso país é a restrição do consumo, como reflexo da crise interna e externa, patente na escassez de numerario, maximé no seio das classes trabalhadoras, para a aquisição das principais utilidades. Se cotejarmos o consumo "per capita" do Brasil com o de diversas nações da Europa e mesmo da America, facilmente chegaremos à conclusão de que aquele fenômeno não existe no Brasil. Essa verdade é atestada ainda pela estatistica da produção, provando que esta, longe de ter aumentado, tem diminuido nêstes últimos anos.

A vista disso, a organização do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos moldes do ante-projeto em apreço, com as alterações que nos permitiremos alvitrar, deverá ser tanto para as épocas de grande como de pequena safra. Daí, a necessidade de obedecer a um plano menos rigido ou mais adaptavel às condições naturais da indústria açucareira, visando à defesa de seus interesses permanentes e não ao socorro às suas crises periodicas. Tampouco deve objetivar uma solução ideal, porque nem sempre os rigores da técnica levam em conta os dados da realidade.

Assim, por exemplo, não se justifica que limite o fabrico do alcool-motor exclusivamente ao alcool anidro. Na temperatura ambiente do Brasil o alcool a 96° se presta perfeitamente para os motores de explosão. Logo, precisa ser admitido tambem como alcool-motor para todos os efeitos.

Cumpre, porém, que fique determinado não ser permitido o desnaturamento de alcool inferior a 96°. Com esse fim, deve ser criada severa penalidade para os que, por fraude ou por inconfessavel interesse de desmoralizar o emprego do alcool combustivel, entregue ao consumo alcool de produção inferior a 96°.

Igualmente, julgamos imprescindivel que o decreto a ser expedido criando o Instituto do Açúcar e do Alcool fixe, dêsde logo, o preço minimo do alcool-motor, calculado segundo o custo total de produção, os juros do capital empatado na fabrica, a depreciação anual dos maquinismos e razoavel margem de lucro. O preço corrente, de 500 réis por litro nos centros produtores, não satisfaz aos fabricantes do alcool a 96°, nem muito menos seduz aos de alcool anidro. Essa questão de preço é essencial para o desenvolvimento do carburante nacional.

Podemos dizer o mesmo em relação ao preço do açúcar. Realmente,

o preço minimo de 30$000 por saco de açúcar na usina não é compensador, pois descontados dessa importância a taxa de 3$000 e os juros dos que caucionaram o produto, resulta em menos de 26$000 por saco, base muito baixa para pagamento da cana fornecida. Quanto à alta posterior das cotações, não aproveita aos industriais que se socorreram da caução, nem muito menos aos lavradores que lhes forneceram a materia prima. Lembramos, portanto, o preço minimo de 45$000 para o açúcar cristal na praça do Rio de Janeiro, que corresponde a 36$000 nos centros produtores.

Tivemos justificado jubilo em vêr que o ante-projeto admite a existência de cooperativas ou sindicatos de usineiros. Mas desejariamos que o governo fosse mais longe nesse sentido, promovendo diretamente a organização dessas cooperativas em todos os Estados produtores, porque elas podem prestar extraordinários serviços à industria, apezar das grandes dificuldades que lhes são opostas até mesmo por industriais, que deviam ser os primeiros a prestigia-las. Dizemos isso por experiencia propria, pois a Sociedade Cooperativa Açúcareira Fluminense, dêsde 24 de Dezembro de 1928 quando foi fundada em Campos, vem pleiteando e conseguindo vantagens consideraveis para a produção do Estado, como se póde verificar do seu arquivo.

Essas cooperativas, que podem ter um representante dos govêrnos estadual ou federal, ficariam habilitadas a controlar todos os negocios do açúcar e do alcool, elaborando estatisticas, exercendo fiscalização e desempenhando outras atribuições de interesse coletivo. Preciso é, pois, que o Instituto do Açúcar e do Álcool, com todas as forças de que virá a dispôr não só ampare as cooperativas já existentes, como promova a fundação de outras em cada Estado açucareiro.

Demais, essas cooperativas, quando bem dirigidas, poderão auxiliar eficazmente a defesa do açúcar e do alcool, já por se adaptarem melhor aos meios em que atuam, já por se interessarem mais pelo progresso da velha indústria. Para que elas se organizem e prestem os serviços que lhes caibam, necessário é que o Instituto conceda vantagens especiais aos que delas sejam sócios, como meio de obrigar certos industriais, que movem guerra surda a tudo quanto é defesa oficial, a fazerem parte das mesmas. Essas vantagens, que já são dadas, em grande parte, a simples particulares, como sejam a isenção de impostos para maquinismos e outros pertences das usinas, deverão ser limitadas apenas aos que sejam cooperados". (23).

Uma série de conclusões se poderá conseguir da análise dêsse documento. Já nessa época, Campos tinha sôbre Pernambuco e Alagôas uma diferença sensível no custo de transporte, que colocava a produção fluminense em situação economica mais próspera. No entanto, ficamos a meditar, sem saber como explicar, por que razão Alagôas, e principalmente Pernambuco, não reclamam, — os dois grandes Estados acucareiros, — pelo nível fixado para as cotações, se êles seriam menos beneficiados com os preços mais baixos? Dir-se-ia que presidiam para a indústria açucareira

(23) — Datado de 20 de Março de 1933 e êsse documento foi publicado na revista "Economia e Agricultura", de 21 de Abril do mesmo ano.

do Norte e do Sul dois critérios de julgamento para a política açucareira. Nas sugestões remetidas pelo Sindicato dos Usineiros de Pernambuco e pela Associação Comercial de Alagôas, não existe nenhuma referência ao preço que Campos por essa mesma época reclamava. (24). Porque então não admitir que enquanto os produtores do Sul viam nos preços mais altos um motivo de ressarcimento mais rapido dos prejuizos, e um enriquecimento mais pronto, o produtor das zonas setentrionais via com tais preços um alto estimulo para os produtores que tivessem a felicidade de estar colocados à porta dos centros consumidores? Não teriam talvez razão aqueles que sempre lutaram, numa luta tremenda de subsistência, que é uma epopéa de tenacidade, de resistência e um drama às vezes de miseria? Porque não procurar a defesa, por todos os meios, inclusive restringindo ao minimo o seu lucro, contanto que novos concorrentes não viessem engrossar a caudal de produção?

O memorial fluminense aborda o problema dos excessos de açúcar, adiantando que no Brasil não existe super-produção, e sim um sub-consumo, e para isto lembra o nosso baixo consumo de açúcar. Mas, perguntamos, quem no mundo possue tão alto consumo de açúcar, como o do brasileiro que come açúcar de tipos superiores? E, como caracterizar de sub-consumidores os que não consomem açúcar de usina, já porque o preço é alto para essa grande massa de indice geral de consumo quasi nulo, já pelo costume adquirido, impregnando o paladar, com o uso do açúcar bruto? Esses, pois, não podem ser classificados de sub-consumidores de açúcar de usina, porque realmente não são dêle consumidores. E o memorial fluminense razoavelmente só se deve referir ao problema de açúcar superior, dêsde que se diferenciam bastante as economias de açúcar bruto e de usina.

O outro ponto que diz respeito a preços, é o da fixação antecipada, do preço minimo para o alcool-motor. Na época dessas sugestões, o plano para o desenvolvimento do alcool anidro ainda estava em inicio. O preço do alcool de 96º G. L. chegara em Campos, como em Pernambuco ou Alagôas, a 150 e mesmo a 120 réis o litro. Com a intervenção do govêrno retirando parte dos estoques do alcool armazenado, para o fabrico do alcool-motor, que foi jogado no mercado, na fase experimental, contratada pela Estação de Combustiveis e Minerios, o preço por litro subia a 1$000 e 1$200, o que tornaria inexequivel sua aplicação como carburante. Depois da pressão exercida pelo Govêrno, o preço desceu para um nivel razoavel de 500 réis o litro, nos centros produtores. Mais tarde o preço do alcool anidro foi fixado em 850 réis Cif Rio, o que equivale a 790 réis em Campos, ou 690 réis em Pernambuco. Como demonstração de que o preço para a época e mesmo posteriormente era satisfatorio, basta que se atente no surto formidavel do parque de alcool anidro no Brasil.

Quanto ao preço do açúcar os produtores fluminenses se preocupam com a fixação do preço-minimo de 36$000 o saco de açúcar cristal, correspondendo a 45$000 nos mercados do Distrito Federal, preço aliás que

(24) — "Economia e Agricultura" — 21 de Abril de 1932.

não foi conseguido, e curiosa circunstância, não se fixou direta e claramente o preço minimo do açúcar.

Finalmente, o outro ponto curioso do memorial fluminense é o da apologia ao prestigio das organizações de classe, quer cooperativa ou sindicato de usineiros. Existindo naquela época a prospera organização que de fato controlava a produção fluminense, vendendo ela propria o açúcar, com um rateio entre os produtores para cada venda efetuada, tempos depois, era dissolvida a organização comercial dos produtores, voltando a imperar a indisciplina econômica.

Até 31 de Março de 1933, a arrecadação da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar havia atingido 27.583:067$000, e havia um saldo em favor da organização de defesa, de 13.266:439$000, tendo sido compensada a produção, pelos prejuizos feitos com a exportação, com a importância de 14.388:594$700. Desde o inicio de sua atuação a C. D. P. A. efetuou a compra de 1.352.140 sacos, sendo 660.809 de açúcar cristal, 689.331 de açúcar demerara e 2.000 sacos de açúcar mascavo, sendo 964.696 sacos em Pernambuco, no valor de 27.328:796$530; 194.925 sacos em Alagôas, no valor de 5.372:006$880; 142.149 sacos em Sergipe, no valor de 4.264:470$000 e 50.380 sacos no Estado do Rio de Janeiro, no valor de 1.504:737$000. Somam todas essas operações 38.470:010$410.

O Estado de Pernambuco se apresenta com venda muitas vezes maior que a de outros Estados, devido à sua qualidade de maior produtor. Mas em relação ao volume de produção dos diversos Estados açucareiros, têm sido equitativas as quotas de sacrificio entregues por Pernambuco? Analisando rapidamente os dois extremos: — Pernambuco vendendo..... 964.696 sacos e o Estado do Rio 50.380 sacos, — tem-se a impressão que o primeiro fazia o sacrificio das exportações para garantir o equilibrio estatistico entre a produção e o consumo, e o segundo fazia a entrega de uma pequena parte de sua produção, exclusivamente para a garantia de preços de sua safra que se iniciava. Como documento altamente expressivo, basta a leitura do último ato de defesa da produção açucareira emanada da C. D. P. A., em sua penultima reunião, já na vigência do primeiro decreto sôbre a organização do Instituto do Açúcar e do Alcool, em resposta ao seguinte memorial dos usineiros fluminenses, datado de 7 de Junho de 1933:

"Mercê da inteligência e tenaz orientação dessa Comissão no combate dos excessos da especulação, os mercados açucareiros internos começam a assegurar um preço razoavel aos produtos da indústria e lavoura canavieiras, permitindo aos produtores a esperança de afinal poderem pouco a pouco rehaver os graves prejuizos ocasionados por uma crise de longos anos, ainda que evitados os perigos de violentas elevações nas cotações dos seus generos, com sacrificio injusto do consumo.

Sucede, no entanto, não se conformarem os especuladores com a perda das suas escandalosas vantagens de outros tempos, unificando os seus esforços maleficos afim de obterem a desmoralização dos mercados e assim açambarcarem mais uma vez a colheita campista ora iniciada

No intuito de auxiliar a ação moralizadora da Comissão de Defesa do Açúcar e concorrer para o amparo da produção vem a Cooperativa Açu-

careira Fluminense solicitar de V. Excia. que lhe facilite os meios de acôrdo com o espirito e letra do decreto que criou o Instituto do Açúcar e do Alcool, para evitar os males de um novo desequilibrio de consequências ruinosas para a produção.

Reafirma, para isso, a resolução da totalidade dos usineiros campistas, de prestigiar a ação de V. Excia. e desta Comissão, a qual supõe medida eficiente a compra, pela comissão, dos açucares que devem no momento ser afastados dos mercados, ao preço de trinta mil réis o saco de cristal branco de primeira.

Encarregar-se-à por sua vez a Cooperativa, por consenso das partes, de efetuar a venda do referido açúcar, de forma a não ser prejudicado o consumo, estando pronta, para tanto, a assumir o compromisso de readquirir, dentro do prazo de sessenta dias da data de cada uma das operações em causa, todo o genero assim adquirido pela Comissão, nas condições iniciais, mas com o acrescimo correspondente aos juros e em nome dos usineiros a que se refiram respectivamente as operações com a Comissão, usineiros aos quais irão sendo restituidas as diferenças". (25).

Em sintese o que pleiteavam os produtores fluminenses era, retendo uma parte da sua produção, em suas proprias mãos, determinar a ação da oferta dos intermediarios sôbre o restante da produção, de tal forma que não existindo praticamente super-abundância de açúcar pesando no mercado, os preços forçosamente se elevariam ou se manteriam estaveis. Na parte warrantada, o produtor tendo recebido uma certa importância, poderia esperar sua colocação posterior, sem a necessidade de sacudir toda sua produção, abruptamente nos mercados, afim de transformá-la, logo, em dinheiro.

Depois de amplo debate "a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar considerando que os produtores campistas, de acôrdo com a exposição, que fica arquivada, pedem a intervenção da C. D. P. A., no mercado, para neutralizar a atitude dos intermediarios tendentes a forçar a baixa;

Considerando que os produtores pernambucanos, conforme telegrama, que igualmente se arquiva, solicitam tambem providências, salientando que o mercado se mantem estagnado "beneficiando exclusivamente os especuladores";

Considerando que já se acha publicado o decreto número 22.789, de 1 de Junho de 1933, que cria o Instituto do Açúcar e do Alcool, mas que a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar continuará a funcionar até que aquele Instituto entre a funcionar, o que só se poderá dar depois de regulamentado o citado decreto e assinado novo contrato com o banco ou consórcio bancário que toma a seu cargo as operações financeiras do Instituto;

Considerando, entretanto, que a Comissão de Defesa da Produção do

---

(25) — Êsse documento é assinado pelos srs. Francisco Ribeiro de Vasconcelos e Manoel Ferreira Machado, respectivamente, Presidente e Diretor da Sociedade Açúcareira Fluminense.

Açúcar deve ter em conta o espirito que inspira o novo decreto e atender às suas expressas disposições;

Considerando que no artigo 17 do mesmo decreto n.º 22.789, de 1 de Junho de 1933, se dispõe que:

> "se se verificar congestionamento dos mercados por excesso de produção e oferta de açúcar sôbre as possibilidades de consumo dos mercados nacionais, poderá o Instituto do Açúcar e do Alcool retirar destes a quantidade de açúcar necessária ao restabelecimento do equilibrio entre produção e consumo".

Considerando que nêste momento, pelas existências nos mercados produtores, e como decorre dos dados fornecidos em telegramas das Sub-Comissões, que ora se arquivam; pelo inicio da safra do Sul que se anuncia abundante; e pelo retraímento dos compradores se verifica congestionamento no mercado;

Considerando que a recusa de amparo aos produtores redundaria em inevitavel baixa, com grave dano para aqueles e beneficios dos especuladores que, adquirindo, no inicio da safra, produto a baixo preço, viriam mais tarde, a beneficiar-se de qualquer melhora no mercado, ou ficariam de posse de consideravel parte da produção, armados de elementos para influir a seu talante no mercado;

Considerando que convem diminuir os onus da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar e prever a hipótese da restituição do açúcar ao mercado interno conforme o paragrafo único do citado artigo 17 do decreto nº 22.789, de 1 de Junho de 1933;

A Comissão deliberou, unanimemente:

1º) — Autorizar a compra de açúcar da nova safra no mercado de Campos, ao preço de trinta mil réis, por saco de açúcar cristal de primeiro játo;

2º) — Estabelecer em relação às compras efetuadas, pacto de retrovenda, de modo que, sem onus para a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, os açúcares adquiridos possam voltar ao mercado interno, por intermédio dos proprios produtores.

3º) — Obter a intervenção e a garantia da Cooperativa Açucareira Fluminense, como representante dos produtores do Estado e adotar as providências necessárias para fiscalização". (26).

Com essa resolução da C. D. P. A. estava instituida a operação de pacto de retrovenda, uma das grandes e beneficas realizações da organização de defesa que possibilitou a resistência dos produtores, livres dêsde então das garras da especulação.

Em data de 22 de Agôsto de 1933, a C. D. P. A. encerra suas atividades, com a instalação do Instituto do Açúcar e do Alcool. Dêsde a instalação da C. D. P. A. nenhum onus, com operações açucareiras, sobrecarregou o Tesouro Nacional. Do credito inicialmente pedido ao Banco do

---

(26) — Ata da 46ª reunião ordinária da Junta Diretora da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, realizada em 9 de Junho de 1933.

Brasil, com a garantia do Govêrno Federal, nada mais devia a Comissão. Pelo contrario, entregava ao Instituto do Açúcar e do Alcool um ativo de 13.393:567$296, sendo 11.001:135$696 em deposito no Banco do Brasil e 2.315:346$800 representado pelo estoque proprio de açúcar de 84.356 sacos. Em todo o periodo de funcionamento da C. D. P. A. a arrecadação da taxa de 3$000 por saco atingiu 33.191:166$000, tendo sido adquiridos 1.365.140 sacos de açúcar, dos quais foram revertidos para o consumo interno 272.014 sacos.

E como beneficio de sua atuação basta atentar que "entre os preços obtidos pelos produtores, antes que se fizesse sentir a ação da defesa, e os conseguidos depois desta, a diferença é de ordem a compensar o pagamento da taxa, deixando ainda uma margem de saldo. A taxa arrecadada foi, em verdade, restituida, de forma indireta, ao produtor, na melhora do preço conseguido. E a conclusão a que a observação desapaixonada conduz é que ela foi arrancada, de fato, à especulação, ante a qual, o campo que lhe era francamente aberto, pelo desamparo em que se encontrava o produtor, consideravelmente se restringia". (27). E cumulando na sua obra de amparo à industria açucareira, livrando-a dos antigos especuladores que enriqueciam com a desgraça da produção, o testemunho do presidente da C. D. P. A. no seu ultimo documento, lido quando do encerramento das atividades da Comissão, é deveras significativo ao citar "outra cifra — que poderia parecer alarmante, sob certo aspecto, se não estivessem à vista as causas artificiais que a determinaram, bem como os meios de combater o perigo se êle não fosse ficticio — outra cifra a ponderar, diziamos, é a das existencias no mercado desta capital, reduzidas ante-ontem a não mais de 11.498 sacos. Denuncia-se atravez da persistente recusa de reconstituição dos estoques a resistência passiva oposta aos produtores campistas em plena safra, retraíndo a procura ao extremo, retraíndo-a a ponto de poder perigar a normalidade do abastecimento à população da capital, para, forçando a oferta, determinar a derrocada de que só o intermediario seria beneficiario. A presente possibilidade de resistência dos produtores campistas a essa pressão formidavel, resistência que em dezenas de oportunidades anteriores se verificou impossivel, se, de um lado, demonstra os progressos realizados por aqueles, no rumo da ajuda solidária e de cooperação, de outra parte é uma evidente demonstração da valia do trabalho efetuado pela Comissão de Defesa da Produção do Açúcar e da eficiência dos recursos por esta postos à disposição dos produtores".

Uma única meditação merece êste trecho do trabalho do sr. Leonardo Truda, inegavelmente a grande força inicial de organização e o orientador de todas as soluções dos problemas açucareiros durante quasi um quinquênio. Teria vislumbrado o ex-presidente da C. D. P. A., algum dia, a paisagem dramatica das criaturas rebeladas contra o Criador? Jámais, talvez, haja pensado que aquela resistência à pressão dos especuladores, que se orgulhava de poder demonstrar, crescesse, crescesse tanto, se en-

---

(27) — Leonardo Truda — Exposição feita aos produtores fluminenses, em Campos, no dia 1º de Junho de 1933.

raizasse, facilmente apoiada nas "solidas possibilidades financeiras" (28) que viesse um dia, num gesto de rebeldia, resistir não mais à especulação, mas, procurando criar uma nova forma de especular, se defrontar com as taboas da lei.

O INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Dêsde o dia 1 de Junho de 1933, com o decreto nº 22.789, o Govêrno Provisório da República criára o Instituto do Açúcar e do Alcool, como um organismo apto a substituir a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, e a resolver harmonicamente os problemas açucareiros e alcooleiros. Reconheceu o poder público que a C. D. P. A. havia atingido plenamente suas finalidades, a prova era que tendo encontrado o preço de um saco de açúcar cristal no mercado do Distrito Federal em 35$500, entregava-o ao I. A. A. no valor de 49$000. Êsse preço representa uma melhoria de 22$500 por saco, em relação ao nivel mais baixo do periodo da crise. Ninguem desconhecia que o problema fundamental da industria açucareira era a visivel super-produção ou porque a produção superasse as possibilidades de aquisição do consumidor brasileiro ou porque o brasileiro não consumia, por causas varias, totalmente, o que a produção açucareira jogava no mercado. Sem uma organização de carater definitivo seria inviavel, — como bem ficára comprovado com a falta de medidas prontas tendentes a limitar a produção, no periodo da C. D. P. A., — refreiar as safras a um nivel normal. Considerando finalmente o Govêrno, na série de razões com que fundamentou a apresentação do decreto, "que dêsde as medidas iniciais, de emergência e preparatorias, sempre se considerou que a solução integral e a mais conveniente à economia nacional, para as dificuldades da industria açucareira, está em derivar para o fabrico do alcool industrial uma parte crescente das materias primas utilizadas para a produção do açúcar", dotou a economia açucareira de um aparelhamento, na época, destinado a interferir ocasionalmente nos mercados, e a preparar o advento da utilização das sobras da produção em alcool industrial, limitando, dêsde já, a produção açucareira.

As funções essenciais do Instituto estão claramente expressas no texto do decreto de sua fundação, sendo postas em evidência as de assegurar o equilibrio interno entre as safras anuais, de cana, e o consumo de açúcar, mediante aplicação obrigatoria de uma quantidade de materia prima; fomentar a fabricação do alcool anidro, mediante a instalação de distilarias centrais nos pontos mais aconselhaveis ou auxiliando as cooperativas e sindicatos de usineiros que, para tal fim se organizarem, ou os usineiros individualmente, a instalar distilarias ou melhorar suas instalações; determinar, periodicamente, a quantidade de alcool a ser desnaturado em cada usina; estipular a proporção de alcool anidro que os importadores de gasolina deverão comprar por seu intermédio, para obter despacho alfandegário das partidas de gasolina recebidas; adquirir, para fornecimento às companhias importadoras de gasolina, todo o alcool destinado à mistura,

(28) — Discurso do presidente Getulio Vargas, proferido em Campos, em Agôsto de 1937.

ficando assim, quasi ou totalmente, monopolisado o alcool anidro; fixar os preços de venda do alcool anidro destinado às misturas carburantes e, bem assim, o preço de venda destas aos consumidores.

O novo Instituto teve para reger-lhe os destinos uma Comissão Executiva, composta de um delegado do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Agricultura, um do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, um do banco ou consórcio bancario com que se fizer o contrato de financiamento, e de quatro delegados dos Estados eleitos dentre todos os representantes dos Estados açucareiros cuja produção seja superior a 200.000 sacos. Os demais representantes delegados dos Estados formaram o Conselho Consultivo do Instituto. A estrutura da nova organização tem muito de semelhante à da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar. Subsiste a mesma taxa de 3$000 por saco de açúcar de usina e é criada a taxa de 1$500 por saco de açúcar bruto. O produto das taxas arrecadadas tem uma aplicação mais ampla, destinada como garantia e para ressarcimento de eventuais prejuizos nas operações de warrantagem; para aquisição e instalação de distilarias centrais para fabricação de alcool anidro; para emprestimo aos usineiros que mediante determinadas garantias queiram montar instalações para alcool anidro; para distribuição de bonificações aos usineiros, produtores de alcool anidro; para auxiliar às Cooperativas ou Sindicatos de usineiros que se fundarem para instalação de refinarias centrais de açúcar e para ocorrer a todas as operações necessarias para o equilibrio estatistico entre a produção e o consumo, retirados os excessos das safras, prejudiciais à normalidade do mercado açucareiro.

O preço maximo, fixado para o açúcar, tomado por base o mercado do Distrito Federal, foi de 45$000 o saco do açúcar cristal, discrepando essa fixação, fundamentalmente, do pedido constante do memorial fluminense que pleiteava que aquele fosse o preço minimo. A respeito dêsse assunto de preços ha um geral equivoco sôbre ser atribuição do Instituto a modificação dos preços de açúcar. Diz textualmente o artigo 14, paragrafo 2º — a alavanca com que se pretende suspender os preços de açúcar — que "o preço-base de 42$000 (para auxilio bancário) poderá ser elevado, sempre que as modificações do poder aquisitivo do mil réis ou especialissimas condições do mercado açucareiro o tornem necessario, ou diminuido, quando o aperfeiçoamento dos rendimentos culturais, dos processos de fabricação, dos meios de transporte, etc., determinarem baixa sensivel no atual preço de custo". Ora, essa elevação dos preços não se refere às cotações de açúcar e sim ao preço-base para efeito de auxilio bancário. Desvanece-se a ilusão de que uma simples modificação autorizada pela Comissão Executiva do Instituto seria de molde a modificar o preço maximo taxativamente prescrito em lei. Só mesmo atravez de um novo decreto seria possivel a modificação dos preços do açúcar. Quanto ao preço do alcool anidro, ficou o Instituto com a faculdade de fixar cotações. Como parte tambem importante do novo decreto e naturalmente como atribuição do novo Instituto, legislou o Govêrno sôbre o problema básico de toda a defesa do açúcar: — a limitação da produção. E, cousa curiosa, houve um retrocesso nas normas de limitação. Como vimos, o decreto nº 22.152, de 28 de

Novembro de 1932, já havia fixado a limitação na base do último quinquênio. E, a parte referente à limitação no novo decreto, tem a seguinte redação, no seu artigo 28, parágrafo único:

> "Até que a instalação das distilarias centrais ou o aperfeiçoamento das distilarias particulares nas usinas torne possivel a automatica regulação da produção do açúcar pela aplicação do excesso da matéria prima à produção do alcool, o limite de produção das usinas, engenhos banguês, meio-aparelhos ou quaisquer outras instalações destinadas ao fabrico de açúcar, será fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, de acôrdo com a capacidade dos maquinismos e a area das lavouras existentes.
>
> Parágrafo único — Se o limite da produção estabelecido nêste artigo não corresponder às condições do consumo, poderá sofrer redução, a juizo do Instituto do Açúcar e do Alcool".

Êsse artigo sôbre um problema tão serio dá a impressão de um lapso, de um descuido, pois bem analisado, constatar-se-à que desapareceu um termo real, já conhecido e certo: — o da produção efetiva. Restaram dois outros elementos arbitrarios: capacidade de maquinismos, impossivel, de momento, de ser verificada e controlada, a area das lavouras existentes, um elemento de valor muito relativo já por ser inteiramente desconhecido nas estatisticas e pelos proprietarios usineiros ou fornecedores e lavradores, já porque tendo de ser tomada uma base de rendimento por unidade de terra, êle é bastante variavel de Estado para Estado e de uma para outra região.

E, nem sempre, haveria possibilidade de aplicação do decreto em zonas de fraca densidade de produção, ou em zonas afastadas dos grandes centros produtores.

Estudemos a geografia da cana de açúcar, por exemplo, no Estado de Pernambuco. A divisão das regiões açucareiras corresponde às divisões das zonas naturais. Na zona da Mata todas as ladeiras, todas as varzeas, todas as lombas de terra, tudo o que é terra bôa, de barro vermelho, de aluvião, terrenos silicosos, terra silico-argilo-humosa, onde chove regularmente, existe verdadeira "vocação" açucareira. Mas uma extranha "vocação" para açúcar de usina.

Na paisagem econômica dessa zona, raras são as manchas de açúcar bruto. Nas orlas da zona da Mata, no sentido da linha que divide essa zona da caatinga espalham-se os engenhos banguês, remanescentes da economia açucareira do seculo XIX. Na segunda zona natural, os engenhos não são muito disseminados devido à atração da cana pela agua, de forma que sómente nas varzeas, nos pequenos riachos se localizam alguns engenhos que se intercalam com fazendas de criação. Não ha nenhuma densidade de produção de açúcar bruto. Tanto na caatinga, como nos brejos do sertão, a cana de açúcar chega, até, a perder o seu sentido gregario.

Mistura-se, adapta-se, e de permeio com a mandioca com o milho, o feijão, a fava e muitas vezes com a abobora e a melancia, vive a cana

num ambiente que lhe é adverso, pelo clima, pelo solo e pela visinhança de outras culturas. Mas assim mesmo, é materia prima para o açúcar bruto, rebaixando-se, ela, a cana de açúcar, que tanto prestigio frue na zona litoranea, produz a rapadura e em alguns logares, aviltada, produz a aguardente, a cachaça, a pinga. O tipo de produção dir-se-ia resultante do meio fisico e social.

Tanto quanto na orla da distribuição dos engenhos na zona da Mata, nas extensões da caatinga e dos sertões, os engenhos de aspecto menores proliferam e se espalham, longe das estradas, perdidos no "hinterland". E, quem poderá condicionar a produção dessas fabricas rudimentares e afastadas, ao funcionamento das distilarias centrais, que só poderão ser instaladas em determinadas zonas de grande densidade de produção, e em zonas de super-produção, isto é, que se vejam forçadas a exportar os excessos de produção, porque essas sobras superam, além da capacidade de absorção dos consumidores dos Estados onde são produzidas, tambem a capacidade dos consumidores brasileiros?

Pela inexequibilidade de aplicação, e pelas proprias falhas do decreto, êle não teria execução e estava fadado para uma completa refusão. E logo depois, o decreto nº 22.981, de 25 de Julho de 1933 modificava o decreto anterior nº 22.789, de 1 de Junho de 1933, e aprova o respectivo regulamento.

Vejamos as revogações e as inovações introduzidas no decreto e as modificações com que êle se apresenta.

Foi revogado o paragráfo unico, do artigo 10, que dizia respeito à taxa de 1$500 por saco de açúcar bruto, sendo transformada a taxação num mero compromisso de celebrar o produtor um contrato com o I. A. A. quando precisasse de sua assistencia financeira, pagando então uma taxa correspondente aos favores concedidos. Os maiores interessados na defesa da produção de açúcar bruto são os senhores de engenho de Pernambuco e Alagôas, e infelizmente a incompreensão do controle e repugnancia da taxação partiram dêsses Estados. Qual teria sido preferivel para os produtores de açúcar bruto; o pagamento de 1$500 por saco, com as garantias logicamente exigiveis de financiamento e preço mínimo, ou uma insignificante taxa, ou mesmo sem nenhuma taxa, deixando o seu produto, preza da especulação dos comissarios do Recife e Maceió, ou a arrastar o seu preço por niveis baixissimos quando a normalidade de clima trouxesse a normalidade das safras, isto é, super-abundância nos quatro ou cinco mêses de produção relativamente intensa?

Outro ponto modificado no novo decreto é o que diz respeito ao preço maximo estabelecido anteriormente em 45$000, o saco de açúcar cristal no mercado do Distrito Federal, que passou para 48$000 o saco, ficando o Instituto com autorização para vender nos mercados internos o açúcar warrantado, na proporção necessaria, para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor. Aos usineiros parece desarrazoado o carinho com que o Govêrno olhou, em todos os seus decretos, para o consumidor, com a logica primária de que quem contribuia para a organização de defesa era a produção, com a taxa de 3$000, e que sem essa jámais haveria o

Instituto. Seria o caso de perguntar se, sem o Instituto, mesmo cessada a crise que a assaltou em 1929, em breve haveria industria açucareira organizada, ou se o cáos a envolveria novamente. O interesse de acautelar o direito do consumidor é tão razoavel e justo como o do amparo à produção açucareira.

Outra modificação no decreto é o de um simples acrescimo a uma das aplicações da taxa de 3$000, que poderia servir "para distribuição de bonificação aos usineiros, cooperativas ou sindicatos de usineiros, produtores de alcool anidro, sejam quais forem as materias primas que utilizem", tendo assim um carater obrigatório a bonificação. No novo decreto, tendo em vista, naturalmente, a urgência de atender a problemas de soluções imediatas, foi estatuído que, além das aplicações estabelecidas no decreto anterior, as taxas arrecadadas servirão para distribuição de bonificações, "quando se tornar necessario" aos produtores de alcool anidro, e "para cobertura das diferenças de preços, porventura verificados na compra e venda de alcool anidro, realizadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool".

Como inovação na legislação da defesa açucareira encontramos a terminante proíbição de montagem, em todo o territorio nacional, de novas usinas, engenhos, banguês e instantaneos, sem consulta prévia e aprovação dos planos de instalação pelo Instituto do Açucar e do Alcool. Êsse artigo 8º vinha secundar e reforçar as medidas governamentais relativas à proíbição de importação de maquinismos, aparelhos ou instrumentos fabris destinados a industrias manufatoras já existentes no país e cuja produção, a juizo do Govêrno seja considerado excessiva. E, entre as industrias consideradas em super-produção estavam as de tecidos, chapéos, calçados, açúcar, papel e fosforos (29). Essa medida de proíbição de novas fabricas solidificava a politica de limitação de produção, e era justa, por não consentir, quando as cotações se elevassem e se estabilizassem em nivel remunerador, àqueles que não tendo sofrido as agruras da crise, pudessem se beneficiar do novo estado de cousas.

As atribuições do Instituto do Açúcar e do Alcool no seu regulamento, aprovado com o decreto nº 22.981, são, com pequenas alterações, as já contidas e consagradas nos decretos anteriores. Assim, êle cogita de todas as medidas necessarias para a perfeito equilibrio estatistico entre a produção e o consumo, bem como dos meios de incrementar a produção e o consumo do alcool- motor. Entre essas atribuições se destacam a obrigatoriedade de instalar nos locais mais convenientes, grandes distilarias centrais, para produção e deshidratação; auxiliar financeiramente, mediante contratos assinados, as cooperativas, sindicatos ou produtores que desejem instalar a aparelhagem para o fabrico de alcool potavel; determinar a percentagem da mistura do alcool anidro aos importadores de gasolina; fixar, um mês antes de cada safra e tendo em vista as necessidades da mistura com a gasolina, a percentagem da produção de alcool que cada usina lhe deve entregar; fixar o preço da compra de alcool anidro, de tal modo

---

(29) — Decretos numeros 19.779 e 23.486, respectivamente de 7 de Março de 1931 e 22 de Novembro de 1933.

que não acarrete prejuizo para o usineiro, e que não onere o consumidor do carburante nacional.

Em face da redação dessa ultima atribuição do I. A. A. tem-se a impressão que o parque de produção de alcool anidro não teve a intenção de ser criado com o fito de uma industria altamente rendosa ou tão lucrativa como a industria açucareira. Percebe-se que o Govêrno, com as isenções completas de impostos e taxas aduaneiras para todo o material destinado à instalação de distilarias para alcool anidro, e a série de facilidades para o seu largo e imediato emprego, teve em mira, resolvendo o problema do carburante nacional, possibilitar o aproveitamento, sem prejuizo para o produtor, da parte excedente de suas lavouras e da sua produção de açúcar. Quer dizer que o usineiro terá o seu lucro na parte normal da produção açucareira, e deixará de perder na pequena parte excedente de sua safra, não havendo, assim, desperdicio de trabalho. Ao contrário dêsse raciocinio, ficariamos a indagar a razão por que a industria açucareira paga de imposto 15%, "ad valorem", sobre todo o material importado, e a industria de alcool anidro nada paga. Ainda mais, enquanto o açúcar é extremamente onerado de impostos e taxas, nada onera o alcool anidro. Até no transporte maritimo e ferroviario o alcool anidro é beneficiado. Por que?

O regulamento, ainda tratando do problema do alcool anidro, faculta ao I. A. A. a fixação do preço de compra do alcool e no paragráfo 3.º, do artigo 38, esclarece que, no caso de limitação da produção de açúcar, o alcool adquirido pelo Instituto às usinas será pago pelo preço equivalente ao que seria obtido pelo açúcar, em exportação para o estrangeiro.

Outro ponto essencial tratado pelo regulamento diz respeito ao complexo problema da limitação. Como vimos, no decreto anterior, inexplicavelmente se regrediu para a formula de capacidade de maquinismos e a area das lavouras. No novo decreto, ficou esclarecido que o limite de produção de que trata o artigo 28, do decreto nº 22.789, de 1 de Junho de 1933, será estabelecido tomando por base a média de produção normal do último quinquênio, tomando-se em consideração a capacidade dos maquinismos das usinas e a area das suas lavouras, na data do decreto.. Mais uma vez, fica patenteiado que o quinquênio a que se refere a lei é de 1928/29 a 1932/33, pois que tendo se iniciado a safra no sul, referente a 1933/34, em Julho, não poderia ser tomada em consideração essa safra que se ia moer.

Logo depois, em Agôsto, no dia 22, se reuniam, em sessão preparatória, pela primeira vez, os membros representantes dos Ministérios e o representante do Banco do Brasil, sr. Leonardo Truda, — que foi aclamado presidente da mesa, — (30) designados para a formação do Instituto do Açúcar e do Alcool.

A primeira resolução dos novos membros do Instituto foi de sanear o mercado ainda com remanescentes da safra passada, com o estoque de

---

(30) — Compareceram à primeira reunião preparatória do I. A. A. os srs. Leonardo Truda, representante do Banco do Brasil; Alberto de Andrade Queiroz, representante do Ministério da Fazenda; Oscar de Siqueira Viana, representante do Ministério da Agricultura; Otávio D. Milanez, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

açúcar demerara, depositado em Maceió, o qual não havia sido exportado por causa da forte depressão nos preços afetando os mercados livres da Europa. De acôrdo com a fórmula apresentada pelo presidente do Instituto o açúcar seria exportado em consignação, para permitir o momento mais favoravel para venda. Assim, quando as safras no norte trazem a superabundância de açúcar, em Recife e Maceió, as oscilações dos preços são pequenas, correspondendo a 50$000 e 48$500, o saco de açúcar cristal no Distrito Federal, respectivamente, em Setembro e Outubro, quando anteriormente as oscilações eram profundas, trazendo depressão em desfavor da produção. Mas, o comércio nortista vivia, até então, em franca indisciplina comercial. (31). Não havia nenhum controle na exportação de açúcar, de forma que não havia qualquer regularidade na saída de açúcar da produção pernambucana. Atendendo a uma solicitação do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, o Interventor federal baixou um decreto estabelecendo normas para regularizar a exportação de açúcar, subordinando-a ao controle do Sindicato. "O Sindicato, plenamente disposto a defender o justo preço do açúcar" (32), estava armado de amplos poderes de retenção de uma parte da safra, pois que podia recorrer ao Instituto do Açúcar e do Alcool (33), para operar com pacto de retrovenda, a 30$000 por saco de açúcar cristal.

O primeiro plano para defesa da produção açucareira feito pelo Instituto foi exposto pelo seu presidente sr. Leonardo Truda, quando do seu regresso do Nordeste, onde verificára que a produção nos Estados do Norte seria identica à safra anterior em Pernambuco, Paraíba e Baía, e possivelmente maior em Alagôas e Sergipe. "Sendo, tambem, superiores as safras do Sul, haverá um excesso, êste ano, superior provavelmente ao do ano passado, salvo se houver sensivel reação do consumo, o que, aliás, não é provavel". (34). Êste excesso foi fixado em seiscentos mil sacos, a cifra do ano anterior, mas prevalecia a convicção de que o total se elevaria acima dêste volume.

"Baseado nisso e de acôrdo com a autorização que lhe fôra dada na sessão de seis de Setembro de 1933, ordenou a aquisição de demerara para exportação em Pernambuco e Alagôas, tomando-se o preço minimo legal do açúcar cristal (33$000) dêle se deduzindo 10%, diferença normalmente computada, entre os dois tipos, ou seja, fazendo-se a compra ao preço liquido de 29$700 por saco. Os produtores pernambucanos se comprometerem a fornecer até trezentos mil sacos e os alagoanos oitenta mil. Faltarão dêsse modo duzentas e vinte mil sacas.

Manda a lei que a aquisição se faça onde ela fôr economicamente mais conveniente. Cumpre considerar, entretanto, que, no momento atual, a compra ao preço acima referido representa verdadeiro sacrificio para o produtor, pois que êste obtem preço muito superior no mercado. Assim, os

---

(31) — Dêsde 12 de Agôsto de 1933, os produtores fluminenses, atravez da Cooperativa Açucareira Fluminense, regulamentaram a exportação de açúcar.

(32) — Autorização concedida em 22 de Agôsto de 1933, reforçando a resolução da C. D. P. A., de 9 de Julho de 1933.

(33) — Telegrama enviado pelo sr. Leonardo Truda, do Recife, datado de 16 de Agôsto de 1933, à Comissão de Vendas de Açúcar, em Campos.

(34) — Ata da 14ª reunião preparatória do I. A. A., realizada em 10 de Outubro de 1933.

produtores pernambucanos e alagoanos entendiam que o sacrificio se deveria repartir proporcionalmente entre os Estados produtores, com exceção de São Paulo e Minas, que sendo ainda Estados importadores, têm o seu sacrificio representado na taxa de 3$000. Sendo, porém, possivel, que dos demais Estados, alguns não concordem em dar a quota de sacrificio e sendo, de outra parte, certo, que a aquisição em Campos ou Sergipe, de açúcar para exportação, tornaria muito onerosa a produção, propuzeram os produtores pernambucanos que a quota que os demais Estados deveriam fornecer se adquirisse, tambem, em Pernambuco e Alagôas, mas ao preço normal do mercado, ou seja, o preço do cristal, pela cotação em vigor, menos 10%. A diferença entre êsse preço e o de sacrificio correria por conta do fundo de defesa e dêste modo se repartiria entre todos os produtores" (35).

Não se compreende que os encargos da exportação coubessem unicamente a Pernambuco e Alagôas, enquanto os demais Estados usufruiam do seu sacrificio. Jámais haverá justificativa para a isenção do sacrificio, mesmo para os produtores paulistas e mineiros, porque, se bem São Paulo e Minas sejam Estados importadores de açúcar, no entanto são os maiores beneficiados com o plano geral de defesa, já com a estabilização dos preços com a equivalência nêsses Estados em nivel superior às cotações do açúcar nos centros de produção do Norte acrescidas do valor do transporte, impostos e taxas, já com a proíbição de montagem de novas usinas ou transferências delas, de qualquer Estado para outro centro produtor, onde os preços sejam mais compensadores. Quer dizer que os usineiros paulistas, mineiros, e mesmo fluminenses, se viram transformados em pouco tempo, em milionários do açúcar. E, porque os que são os maiores beneficiados não ajudavam aos que viviam numa luta titánica, uma vida de resistência à extinção? Porque não participavam na sustentação dos preços, pois, se Pernambuco e Alagôas largassem demasiadamente açúcar nos mercados internos, as cotações iriam para niveis baixos? Não prevalece o argumento de que o onus dos demais produtores residia no pagamento da taxa de 3$000, revertida, em parte para os produtores nordestinos, porque, êles tambem eram participantes dessa mesma taxa.

Dir-se-ia haver o receio de que a impugnação dos Estados sulistas, e da Baía e Sergipe, ao plano geral de sacrificio, viesse abalar o prestigio do Instituto do Açúcar e do Alcool. Um dos nefastos resultados da politica de exclusivo sacrificio de Pernambuco e Alagôas iremos verificar depois, com o decrescimo constante da distribuição de açúcar dêsses Estados, nos mercados do Sul, principalmente do Distrito Federal.

Instalado o Instituto do Açúcar e do Alcool, no dia 12 de Outubro de 1933 (36), tomadas todas as medidas atinentes ao saneamento comple-

---

(35) — Ata da 14ª reunião preparatória do I. A. A., realizada em 10 de Outubro de 1933.

(36) — Compareceram a essa sessão os srs. Leonardo Truda, delegado do Banco do Brasil e presidente interino do I. A. A ; Otávio Milanez, Alberto de Andrade Queiroz e Oscar de Siqueira Viana, delegados ministeriais; Paulo Nogueira Filho, Arnaldo Pereira de Oliveira, José Carlos Pereira Pinto e Osman Loureiro de Faria, respectivamente, representantes dos Estados de São Paulo, Baía, Rio de Janeiro e Alagôas. Nêssa sessão foram eleitos os representantes de Pernambuco, Alagôas, Estado do Rio e São Paulo para com os delegados ministeriais e representantes do Banco do Brasil constituirem a Comissão Executiva do I. A. A. Foram eleitos o sr. Leonardo Truda, presidente e o sr. Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.

to do mercado interno, já haviam começado os pruridos de elevação dos preços legais. Os preços fixados em lei, de 48$000, no mercado do Distrito Federal, não satisfaziam mais aos produtores, que julgam mesmo insuficiente a cotação de 42$000 por saco de açúcar na Usina. (37).

Logo depois, os produtores atravez do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, Centro de Fornecedores de Cana de Pernambuco, Cooperativa Açúcareira Fluminense e Sindicato Agricola de Campos, pedem em memorial dirigido ao Chefe do Govêrno Provisório, que seja modificado o artigo 14, paragráfo 2º, do decreto nº 22.789, no sentido de ser elevado o preço do açúcar, no local da produção, para 42$000, ou 51$000 Cif Rio. O Instituto do Açúcar e do Alcool se manifestou, em parecer unanime da seguinte maneira: "E' certo que o decreto nº 22.789, de 1 de Junho de 1933, em seu artigo 14, paragráfo 2º dispõe:

> "O preço base de 42$000 (no Rio de Janeiro — equivalente a 33$000 nos centros produtores) poderá ser elevado sempre que as modificações do poder aquisitivo do mil réis, ou especialissimas condições do mercado açucareiro o tornem necessario, ou diminuido, quando o aperfeiçoamento dos rendimentos culturais, dos processos de fabricação, dos meios de transporte, etc., determinarem baixa sensivel no atual preço de custo".

"Cumpre considerar, entretanto, que no decorrer da presente safra, os produtores do sul obtiveram e os do norte estão igualmente alcançando, para o açúcar de sua produção, preço que foi inicialmente superior e é, neste momento, mais ou menos equivalente ao maximo fixado em lei — isto é, 39$000 por saco nos centros produtores (ou 48$000 no mercado do Rio de Janeiro) aproximando-se, muito, assim, da cifra pretendida no memorial submetido à nossa apreciação. Êsse resultado demonstra a plena eficiência da ação desenvolvida na aplicação do decreto citado, isto é, na execução de um plano que tem sido e deve continuar sendo essencialmente de defesa da produção e seria perigoso e contraproducente transformar em valorização.

"Com efeito, convem atender a que, no presente momento, o açúcar alcança, no mercado mundial, com a cotação de £ 0-4-2 por 112 libras no mercado de Londres, um novo **record** de baixa, sendo êsse o menor preço verificado no mercado externo, dêsde a criação da extinta Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, à qual o Instituto do Açúcar e do Alcool sucedeu. Nem ha esperança de que tal situação se possa grandemente modificar em prazo breve, porquanto, conforme comunicação que o Ministério das Relações Exteriores acaba de fazer ao Instituto, transmitindo informações do consulado geral do Brasil em Southampton, pela primeira vez na historia, as dezenove usinas de açúcar de beterraba, existentes na Inglaterra, encetaram a sua faina anual com uma quinzena de antecedencia, para poder dar vasante à colheita de beterraba, copiosa como nunca.

---

(37) — Discurso do sr. José Carlos Pereira Pinto, representante do Estado do Rio, no dia de sua posse, na Comissão Executiva do I. A. A.

"De outra parte, estão em curso de execução, por parte do Instituto, medidas que, beneficiando ainda os produtores, deverão dar solução definitiva ao problema da industria açucareira. Com efeito, já foi remetido aos Govêrnos e às delegacias regionais dos Estados produtores, bem como às corporações de usineiros e lavradores, afim de receber sugestões, o parecer da nossa Secção Técnica, referente à instalação das distilarias centrais de alcool anidro. Na realização dêste objetivo, o Instituto prosseguirá sem delongas.

"O Govêrno Provisório da República, pelo decreto nº 22. 626, de 7 de Abril de 1933, beneficiou grandemente os que consagram sua atividade às industrias agricolas e que se achavam sob a pressão de onus esmagadores de que aquela lei os desoprimiu. Outras medidas, de grande alcance, estão em elaboração as quais virão criar para a produção nacional situação de mais desafogo, modificando em consequencia o custo da produção.

"Por êstes motivos, não parece ao Instituto do Açúcar e do Alcool oportuno o momento para fazer valer a faculdade estabelecida no art. 14, § 2º, do decreto n. 22.789, de 1º de Junho de 1933". (38).

E' passivel de controversia o ponto de vista da Comissão Executiva de que pudesse fazer valer a faculdade de alterar o preço do açúcar. O que clara e taxativamente o decreto permite alterar é o preço de 42$000, para efeito de auxilio bancário. Em suma, o que o Instituto póde alterar é o preço minimo, que corresponde sempre à base tomada para o financiamento.

Chegára o Instituto no momento decisivo para a sua estabilidade. Demonstrára com a estabilidade das cotações, 50$000, 51$000, 50$500, 50$500 50$500 e 50$250, de Janeiro a Julho de 1934, que o mecanismo do Instituto surtia bom efeito, proporcionando um amplo desafogo às classes produtoras. Mas, todas as medidas tinham um carater de emergência, e o I. A. A. precisava de soluções definitivas para ter solidas bases. Começaram a surgir os problemas demandando soluções definitivas. Em primeiro plano se destacava o problema da limitação da produção açucareira.

A LIMITAÇÃO DAS SAFRAS

Existia a convicção nos espíritos de todos os produtores e de todos os estudiosos dos fatos econômicos, que a crise açucareira no Brasil tinha, sem dúvida, sua origem na super-produção, pois que os estoques se acumulando em Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Campos, traziam toda a produção de açúcar na contingente situação de vender a preço inferior ao custo de fabricação, quando as safras avultavam. Êsses remanescentes de uma safra pesando sôbre a safra seguinte ameaçavam, sempre, os preços remuneradores. No exterior, as cotações ficavam muito abaixo das do mercado nacional, impedindo toda possibilidade de um intercambio regular. Havia

(38) — Votaram de acôrdo com a exposição acima, os srs. Leonardo Truda, Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Osman Loureiro e Oscar Viana. O voto do representante de Pernambuco, sr. Solano Carneiro da Cunha, foi o seguinte: de acôrdo por não me parecer oportuna a alta solicitada para o preço base, no momento. O representante do Estado do Rio votou de acôrdo com o parecer do representante de Pernambuco.

somente a garantia de um mercado livre, pronto a absorver, a preços de **dumping**, os excessos de produção. Mas, teria de haver um limite para êsses volumes exportados, não só a preços inferiores aos do mercado interno, como, muitas vezes, a preços inferiores aos do custo de produção do açúcar. Não procurar uma rapida solução para êsse problema de volume de safras seria caminhar progressivamente para o pauperismo e seria voltar à anterior situação de preços vis. Mas, que solução encontrar dentro dos sistemas econômicos existentes, se em toda a parte vemos sem-trabalhos quando os braços escasseiam nos campos de muitos países, contrastando com a destruição em 1933, de 1.212.000 vagões de trigo, 2.560 toneladas de açúcar, afóra os canaviais que se queimaram ou que de outra maneira foram destruidos, e de 20.450.000 quilos de carne, inteiramente destruidos, enquanto as estatisticas do Comité Internacional de Seguros informavam que 2.400.000 individuos morreram de fome? (39). Para o caso brasileiro do açúcar se teria de enveredar por onde não houvesse destruição. O problema nosso repousa nos seguintes postulados: em primeiro logar, como na doutrina da Economia dirigida, as crises representam necessariamente um estado patológico da vida econômica que é preciso debelar; em segundo logar, o controle do crédito é capaz de prevenir as crises, que poderão ser juguladas pela estabilização dos preços; e por último, com o auxilio da estatística se poderá equilibrar a produção às reais necessidades do consumo, com o saneamento do mercado. Dentro dessas regras, de fato, se fez a defesa açucareira no Brasil, com uma efetiva e benéfica intervenção governamental na economia particular, com a feliz circunstância de não ter havido nenhum desperdicio de trabalho e de riqueza. Raros os casos em que a necessidade de limitar deixou de trazer a desorganização, as discordâncias profundas dos produtores e um mal-estar social decorrente da paralização das explorações agricolas ou industriais, com a limitação do trabalho, acarretando complexidade maior ao problema do "chômage". Entre nós, com a limitação da produção açucareira, o seu nível foi fixado numa altura ainda inatingida. Historiemos os fátos, as objeções, os obices e as realizações no terreno da limitação no Brasil. Os Estados produtores de açúcar, no Brasil, se dividiam em Estados produtores-exportadores e produtores-importadores. No primeiro caso se catalogam os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe, em pequena escala Baía, e o Rio de Janeiro, e no segundo caso os Estados de São Paulo e Minas Gerais. O espírito da limitação seria no sentido de coíbir que os primeiros Estados não produzissem demasiadamente a ponto de saturar os mercados, e no sentido de não permitir que os Estados importadores não crescessem de tal modo as suas produções que fechassem os seus mercados, — tradicionalmente importadores de açúcar — aos açúcares dos Estados nortistas e do Rio de Janeiro. Além de uma medida de natureza social e de equilíbrio econômico, limitar a produção açucareira seria reavivar os laços de solidariedade nacional, com o incremento das trocas inter-estaduais. De fato "feche-se a Pernambuco ou reduza-se-lhe a possibilidade de escoar o produto que está,

(39) — Louis Rougier — Les mystiques économiques.

para a sua economia, como o café para São Paulo, e ter-se-lhe-à tolhido, ao mesmo tempo, a possibilidade de comprar aos fabricantes e produtores paulistas, os tecidos de que, só em 1931, importou mais de oito mil contos de réis; os calçados e chapéos que representam mais de dois milhares de contos; os linhos, que ascenderam, em 1931, a mais de cinco mil contos; os sacos, que concorreram com mais de mil contos, e bem assim o xarque, de que recebeu seis mil e quatrocentos contos de réis.

Assim, liquidadas as contas, o "bastar-se a si mesmo", levado até as últimas consequências, ferindo de morte o intercâmbio inter-estadual, iria atingir profundamente os produtores paulistas, e não só os industriais, mas os próprios agricultores, porque tambem não são indiferentes ás cifras do comércio de cereais, em que só o feijão paulista figura nas exportações destinadas a Pernambuco, com quasi dois mil contos de réis em 1931. Levantado o balanço final, suprimidas as entradas de açúcar no Norte, mas eliminadas as exportações que o empobrecimento das populações das regiões açucareiras teria tornado impossíveis, os valores quasi equivalentes de umas e outras se contrabalançariam, e como quantidades iguais com sinais contrários, elas se destruiriam para a economia paulista" (40).

Com essa conferência, o Instituto do Açúcar e do Alcool, atravez da palavra do seu presidente, iniciou a campanha da limitação da produção açucareira, e, logo após, êle afirma que "a limitação como é possivel praticá-la, ainda, em nossos dias, no Brasil, não constituirá, propriamente, sacrificio para o produtor, mas, ao contrario, medida inteligente de previsão e de defesa.

Maior produção, aliás, — dêsde que excedente das normais possibilidades de escoamento facil e de regular absorção pelo consumo — não quer dizer maior soma de beneficio nem garantia de lucro maior para o produtor. Sabem-no bem, por dolorosa experiência própria, os usineiros brasileiros". (41). Para comprovação basta que atentemos à produção e ao valor médio da tonelada de açúcar, em alguns anos, em Pernambuco. Em 1928, por exemplo, a produção foi de 287.075 toneladas, sendo o valor médio da tonelada de açúcar 1:000$000; no ano seguinte a produção subiu 38,6%, descendo o valor da tonelada de 17%; em 1930 a produção é superior à de 1928, 18,1%, descendo o valor da tonelada 42%; em 1932 a produção sobe, em relação ainda a 1928, 8,7%, enquanto o valor da tonelada de açúcar desce 28,6%. Êsses contrastes de numeros denotam que as sobras da produção sôbre a capacidade de consumo, recalcavam os preços para niveis tão baixos, que a miseria durante dois anos imperou pelos campos, trazendo o desanimo aos produtores em geral e aos trabalhadores. De tal ordem e tão imperiosa era a necessidade de limitar a produção açucareira, que o presidente do I. A. A., categórica e sinceramente, declarava que "deixar de aplicar medidas restritivas que serão, acima de tudo, medidas de prudência, fomentar a produção pelos bons preços, aumentar cons-

(40) — Conferência do sr. Leonardo Truda, a convite da Associação dos Usineiros de São Paulo, e publicada em "Economia e Agricultura", nº 24, de 15 de Fevereiro de 1934.

(41) — Leonardo Truda — A limitação da produção açucareira. "Brasil Açucareiro" — Março 1934.

cientemente o excesso quando já super-produzimos, seria um erro de consequências deploráveis, seria a preparação de um desastre econômico, no qual sossobraria toda a proficua obra até aqui realizada, a qual se teria tornado contraproducente pela nossa capacidade de executar integralmente o plano de que é fruto a presente favoravel situação da indústria açucareira.

A prevalecer tal hipótese, o que honestamente cumpriria ao Instituto do Açúcar e do Alcool fazer, o que, de minha parte, faço, dêsde já, nêstas linhas, seria declarar preferivel o abandono da defesa açucareira e a supressão de todo o aparelhamento criado, com a volta ao regime da não intervenção do Estado, ao regime da intervenção oficial. Porque não seria perdoavel estarmos conscientemente concorrendo para a reincidência em erro, em que o Brasil, mercê da dura experiência propria, não póde recair". E o Instituto do Açúcar e do Alcool, ante o dilema, teria de optar pelo caminho acertado da limitação. Mas, como limitar, havendo tanto obstaculo a transpôr? E, parte exatamente da Associação dos Usineiros de São Paulo, a primeira sugestão para um plano de limitação, que tendo merecido a aprovação da Comissão Executiva, que nêle calca sua resolução definitiva, merece integral transcrição. (42).

As bases sugeridas são as seguintes:

"I Capacitado da necessidade de limitar a produção do açúcar, o Instituto do Açúcar e do Alcool convidou os usineiros de São Paulo a examinarem a questão e a indicarem a melhor forma de se dar execução à medida projetada. Está claro que a melhor forma será sempre aquela, que consultando o interesse superior do país, consulte, igualmente, o respeitavel interesse dos usineiros das varias regiões canavieiras do Brasil.

II Exposto assim o fim desta reunião, uma pergunta impor-se-ia dêsde logo. Que fortes, que poderosas razões teriam orientado o Instituto para o rumo de tão radical providência? Mas tal pergunta, numa reunião de usineiros, seria de todo ociosa. E com efeito, todos estamos vendo que caminhamos para a super-produção e, portanto, para a crise. Já no último ano, em que o tempo não correu favoravel às culturas em varios pontos do país o Instituto do Açúcar e do Alcool viu-se coagido a intervir no mercado, para retirar o incomodo excesso existente, exportando-o a preços de sacrificio. Graças a essa intervenção puderam ser mantidos preços remuneradores. Entretanto, como soe acontecer, a ação do Instituto, de estrita defesa da produção, transformou-se em poderoso estimulo ao desmedido desenvolvimento das culturas e da fabricação do açúcar.

III A avaliar pelos dados e informes, geralmente conhecidos, é indubitavel que marchamos para o aumento ainda maior da produção. Diante dessa realidade, que os dias mais se encarregam de evidenciar, que fazer para evitar o desastre? Recorrer-se aos remedios inteligentes e energicos, antes que a situação se agrave irremediavelmente.

IV Os usineiros do Brasil devem apoiar a politica de defesa da

---

(42) — Ata da 17ª sessão ordinária da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em 19-2-1934.

produção açucareira que vem sendo dirigida pelo Instituto, defesa que tem apresentado os melhores resultados para os produtores.

V O problema do açúcar e do alcool deve ser considerado sob um ponto de vista nacional, já por consultar os interesses dos atuais usineiros, já por ser melhor aos interesses do proprio Estado de São Paulo, como demonstrou com clareza insofismavel o Dr. Leonardo Truda, na recente conferência feita nesta Capital.

VI Admitimos a limitação da produção das usinas como medida provisória, e que deverá ser estipulada em cada safra, por considerar que êsse processo de combater a super-produção nunca deu resultado satisfatório. Na permanência dêsse regime iremos fomentar a criação de pequenos engenhos de fabricação de açúcares baixos, cuja instalação tornase incontrolavel pelo limitante, ocasionando que vivamos sempre em superprodução, apezar dos sacrificios dos usineiros. Essa limitação deverá perdurar, entretanto, até que situações econômicas antagonicas à super-produção sejam criadas. Entre elas está naturalmente a da produção de alcoolmotor — campo vastissimo para a nossa indústria — cuja produção tem sido até hoje perturbada por questões de facil remoção.

VII Para que seja observada rigorosamente a limitação da produção açucareira, seria conveniente que o Instituto fiscalizasse severamente os produtos vendidos no país, pois é do dominio público que, tanto nêste Estado, como nos demais, numerosas são as usinas clandestinas que fabricam açúcar baixo (que até deveria ser proíbido pelo Serviço Sanitário) sem o pagamento da taxa de defesa, de impostos e outros onus fiscais, fazendo uma concorrência vantajosa e desleal aos produtores devidamente registrados.

VIII Exigindo outrosim a observância da disposição fiscal federal, mandando registrar as atuais usinas de açúcar, sob pena de serem consideradas como "clandestinas", e aplicando às que assim não fizerem pesadas multas.

IX Mantendo no Norte do país, como o é no Sul, sob severa fiscalização, a proíbição da importação de maquinas novas, ou fabricadas no país, destinadas ao aumento da produção, ressalvadas as reformas para melhoria dos tipos de açúcar ou para economia de mão de obra e de material.

X Revogando por ser injusto, por representar premio ao mau fabrico, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, no que concerne à revogação do artigo 10º, § único, do decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933, isentando os açucares banguês, instantaneos ou meios aparelhos, da taxa de defesa de três mil ou mil e quinhentos réis, por saco, aplicando a êstes produtos a mesma taxa que a dos produzidos nos engenhos centrais. Essa taxa até deveria ser superior, pois êsses açúcares, contando 5% de impurezas, são anti-higienicos e tambem fazem concorrência desleal, no mercado açucareiro, ao bom produto, de preço de custo muito mais elevado e tributado de uma taxa de três mil réis.

XI Não se atribua aos grandes usineiros paulistas as responsabilidades da super-produção. O acrescimo da safra do Estado tem sido, nestes dois anos, produzido pelos pequenos fabricantes que, não encontrando mer-

cado para o seu produto, que era a aguardente, aparelham-se, à revelia da fiscalização, para a produção de açúcar, sem sacrificio de qualquer natureza, fazendo concorrência às grandes usinas oneradas com limitação e taxas.

XII Querendo o Instituto incrementar o consumo de alcool-motor deveria reservar sôbre sua receita uma percentagem destinada a indenizar os produtores de alcool anidro, sendo justo que o usineiro que importa custosos aparelhos, com enormes sacrificios, aconselhado pelo Govêrno, pelo Ministério da Agricultura e pelo proprio Instituto, fosse recompensado dos seus esforços e pudesse contar, pelo menos, com um preço de saída de alcool anidro, 1$000 por litro, posto na usina, pagando o Instituto uma remuneração X sôbre o alcool produzido.

XIII Fixadas estas preliminares, propõe esta Associação:

a) — A produção de cada usina deverá ser fixada com antecedência de três mêses ao inicio da sua safra, isto é, fevereiro.

b) — Para a fixação de produção de cada fabrica, sugeriamos o seguinte calculo: 150 dias de trabalho multiplicados pelas capacidades das moendas e pelo coeficiente 10 que deve representar o rendimento industrial, e o resultado da operação aritmética acima, o número de sacos a ser produzido.

c) — Para fins da letra b deve ser escolhida uma comissão de técnicos idoneos, da qual deverá fazer parte, indicado pelas Associações Estaduais de classe, um representante.

XIV São essas, sr. presidente, as sugestões que os usineiros de São Paulo têm a honra de submeter à apreciação do Instituto do Açúcar e do Alcool, ao magno problema da limitação nacional do açúcar."

Da analise dêsse importante documento dos usineiros paulistas se inferirá o sentido de previdência dêsses produtores que com tanta certeza prognosticavam a proliferação do açúcar clandestino como um meio ilicito de concorrência dos fraudadores. Os anos posteriores dariam plena razão ao memorial dos produtores paulistas, pois, sem nenhum receio de exagero, o açúcar clandestino lançado nos mercados, principalmente no Sul, deve oscilar entre 800.000 e 1.000.000 sacos. Sómente uma irregularidade de chuvas, no Sul do país, e uma normalidade de produção no setentrião, viriam evidenciar, pela maior colocação do açúcar nortista, o verdadeiro vulto do comercio clandestino, que ameaça a estabilidade da política açucareira. Cada saco de açúcar, irregularmente dado ao consumo, acarreta a diminuição das arrecadações da taxa de 3$000, e obriga ao Instituto a exportar para o exterior a preço de "dumping" ou a transformar em alcool à base de 17$000, tendo de pagar a diferença para 30$000, ao produtor. Quer dizer que o produtor deshonesto frauda ao Instituto, engana os demais produtores pela concorrência desleal, e se rouba, porque, desmoraliza o mercado com cotações mais baixas. Quem conscienciosamente não atestará a afirmativa dos usineiros paulistas de que "é indubitavel que marchamos para o aumento ainda maior da produção. Diante dessa realidade, que os dias mais se encarregam de evidenciar, que fazer para evitar o desastre?" Dolorosa interrogação, essa que se antepõe a quem constata

os números e fatos. Que teria sido da organização da defesa açucareira, se a safra 1936/37, quando o Estado do Rio de Janeiro teve uma produção oficial de 2.615.923 sacos e o Estado de São Paulo 2.248.370 sacos, isto é, um excesso de 604.490 sacos sôbre a limitação, se os Estados de Pernambuco e Alagôas têm alcançado os seus limites normais?

Uma outra advertência nos traz o memorial paulista: o da proliferação de pequenos engenhos, incontrolaveis na sua produção, ilimitados em seu número, e que fazem seria concorrência áqueles que têm oficialmente limites. Êsse ponto é evidentemente nevralgico para quem o trata, pelo seguinte fato: se defendemos a existência das pequenas fábricas, e a sua consequente concorrência ao açúcar de tipo superior, ficaremos em duvida sôbre a justiça do tratamento dos dois tipos de açucar, um sem contrôle de produção, pagando uma taxa de 300 réis por saco, e se beneficiando da equivalência dos preços dos dois tipos de açúcar; o outro, limitado, pagando 3$000 de taxa, por saco, vivendo eternamente numa situação geral de super-produção, devido em parte ao continuado aumento da produção dos tipos inferiores de açúcar. Se defendemos o sistemático combate às pequenas fabricas, ha o perigo da classificação de defensor extremado do super-capitalismo industrial que realmente tem um acentuado pendor para aniquilar o pequeno produtor, pela absorção. E, ninguem que preze o equilibrio social se lembrará de querer, imediatamente, o desaparecimento do pequeno produtor, embora êle fabrique um tipo de açúcar de largo consumo, porém, de grande teor de impurezas. A safra 1934/35 de açúcares baixos no Brasil atingiu 5.418.693 sacos, o que equivale a 33.512.158 quilos. Calculando que as classes menos favorecidas tenham o consumo "per capita" de 15 quilos de açúcar bruto, encontraremos que 21.000.000 de habitantes utilizam êsse tipo inferior de açúcar, que vale sempre cerca de 30% menos que o açúcar cristal. Ninguem poderia hostilizar uma produção obtida em 53.504 engenhos, produção que oscila de 50 a 6.000 sacos de açúcar bruto.

Posto isto, como harmonisar a justeza da apreciação do memorial paulista, que indubitavelmente está certo, com a necessidade de amparo aos pequenos produtores? A lei básica do Instituto do Açúcar e do Alcool, — decreto nº 22.789, de 1 de junho de 1933 — , no artigo 4º, letra "d", entre as atribuições dessa organização, inclue a obrigação de sugerir aos Govêrnos da União e dos Estados todas as medidas que dêles dependerem e forem julgadas necessarias para melhorar os processos de cultura, de beneficiamento e de transporte, interessando a industria do açúcar e do alcool. Quer dizer que ao proprio Instituto se vinculava á obrigatoriedade de procurar a evolução industrial. Automaticamente todo o engenho banguê que quizesse evoluir, se transformando em pequena usina, (engenho turbinador), ao Instituto só caberia a imposição da conservação do mesmo limite. Com a nova caracterização dada por uma turbina, ou por um pequeno vacuo, uma usina a mais se inscrevia, pagando a taxa de 3$000, é verdade, porém avultando a super-produção de açúcar de usina. Ora, no Brasil existem duas categorias, bem diferenciadas de consumidores: — os de açúcar de usina e os de açúcar bruto. Diferenciação que começa no

paladar e termina no valor dos dois produtos. Tem-se a impressão que mesmo descendo os preços de açúcar de usina aos niveis dos de açúcar bruto, grande parte de consumidores dêsse último tipo permaneceria, por habito, por tradição, fiel ao género de açúcar que melhor prazer dá ao seu paladar. Se isso ocorrre, qualquer falta que haja na produção de açúcar bruto pela transformação de uma parte dêsse açúcar em açúcar de usina, os banguês terão de aumentar sua produção para a cobertura do "deficit", ou novos engenhos aparecerão. O prejuizo dessa transformação se refletiu sôbre a produção das usinas já em super-produção. E' ilusoria a vantagem do pagamento da taxa de 3$000, por dois motivos: primeiro, porque o aumento de fabricação de determinada quantidade de açúcar traz a necessidade de identica retirada de açúcar dos mercados nacionais, com um prejuizo para o Instituto de 10$000 a 13$000 por saco, de premio aos produtores, quer com a exportação para o exterior ou transformação em alcool anidro; em segundo logar, é inacreditavel que um engenho banguê pleiteie a sua transformação em engenho turbinador, pagando 3$000 por saco, de taxa, se não tem em mira a ampliação dos seus canaviais e concomitante aumento de produção açucareira. Para exemplificar basta citar que antigos engenhos banguês com limite, até de 100, 200 e mais sacos, se transformaram em usina. Hoje o número dêsses engenhos turbinadores sobe a 410 com um limite de produção de 87.709 sacos. Qual então a solução? Consentir que êles possuam turbina seria complicar ainda mais, porque fabricando açúcar demerara êles estariam isentos da taxa de defesa. A solução seria, pois, não permitir a ascenção de engenho a usina enquanto persistir a super-produção de açúcar de usina. Mas, ainda assim, não estaria inteiramente solucionado o problema porque as refinarias ficariam com a faculdade de melhorar o tipo de açúcar de usina. Mesmo o pagamento da diferença da taxa de 300 réis para 3$000, não satisfaria, com a existencia da super-produção. Teriamos, assim, criado duas categorias de economia açucareira, — a de açúcar de usina e de açúcar bruto — cada uma recebendo do I. A. A. beneficios correspondentes ao sacrificio feito. Tem, pois, sobejas razões, o memorial paulista na parte relativa à proliferação e concorrência dos engenhos coloniais.

Um ponto completamente falho no plano paulista é o da formula para o calculo da limitação, em que os fatores tomados são: capacidade de moendas multiplicada por 150 dias, de trabalho e pelo coeficiente 10. A limitação do Estado de São Paulo seria 3.577.750 sacos, em vez de 2.071.439 sacos, do limite oficial. Não só São Paulo seria beneficiado, pois a limitação geral do Brasil passaria para 24.853.750 sacos de açúcar de usina. Patenteia-se á impossibilidade da formula paulista. Mas calculemos uma redução no limite encontrado para o Brasil, e reduzamos esse limite às atuais cifras da limitação oficial. Encontraremos uma necessidade de reduzir o limite obtido pela formula paulista, de 51%. Reduzindo nessa percentagem o volume encontrado para o Estado de São Paulo, pela formula paulista, o seu limite estaria reduzido a 1.753.097 sacos, o que representaria uma diferença de 318.342 sacos ou 15%, sôbre a sua limitação oficial.

A formula paulista serviu de base, entretanto, para a fixação — com

às devidas alterações — dos limites das usinas do Brasil. A resolução da Comissão Executiva do I. A. A. decorreu de uma exposição feita pelo sr. Leonardo Truda, que merece divulgação, pois firmou definitivamente o critério para a resolução do complexo problema de contingentamento de produção, tantas vezes enunciado, em diversas leis anteriores. Eis a formula definitiva aprovada pela Comissão Executiva: (43).

"A limitação da produção do açúcar, como meio de assegurar a melhor defesa e a estabilidade da industria açúcareira e, ainda como recurso indispensavel à solução integral do problema que àquela se apresenta, mediante o fabrico, em larga escala, de alcool combustivel — a limitação da produção, dizia eu, é, do ponto de vista teorico e em principio, questão vencida.

Consagrou-a, duas vezes, a lei, e a sua necessidade se impoz vitoriosamente ao espirito da generosidade dos produtores brasileiros.

Demonstram-no, assim, as manifestações que em tal sentido tem recebido o Instituto do Açúcar e do Alcool.

Resta-nos apenas assentar uma fórmula de execução prática, uma base de regulamentação, em que, atendendo a essa indispensavel necessidade de limitação, o interesse geral da industria se concilie com o minimo de agravo possivel aos interesses individuais, que aquela possa ferir.

Nêsse sentido, os produtores de São Paulo ofereceram à consideração do Instituto uma formula inteligente e agil, que constitue excelente ponto de partida para a solução da questão. Comunicada aos produtores dos demais Estados, a formula paulista encontrou em alguns dêles — e dos principais sob o ponto de vista do volume de produção — como Pernambuco e Rio de Janeiro, favoravel acolhida, com simples restrições de detalhes, que menos a alteram do que a completam.

A fórmula paulista, com efeito, toma em consideração elementos que não poderiam de nenhum modo ser esquecidos na solução do problema.

Pressuposto um rendimento determinado — que a fórmula fixa em 10, ou sejam 100 quilos de açúcar por tonelada de cana moída, o que parece, aliás, alto, dadas as condições gerais da lavoura canavieira do Brasil — estabelece aquela se fixe a produção tomando em consideração a capacidade das moendas e o número de dias de trabalho.

A solução é perfeitamente técnica e cientifica. Ela se conforma a um critério já vitorioso em matéria de regulamentação de produção industrial que dá, por base, a esta, os dois elementos: base de produção e duração de trabalho.

Dois elementos, na formula proposta, são fixos: rendimento e capacidade das moendas.

Aquele — que poderá, a meu vêr deverá ser, em atenção a condições gerais da lavoura, não de 10% mas sim de 9½ ou 9% — será estabelecido **a priori**. A capacidade das moendas de cada usina é uma questão de fato

---

(43) — Ata da primeira sessão extraordinária da Comissão Executiva do I. A. A. realizada em 6 de Março de 1934, presentes os srs. Leonardo Truda, Andrade Queiroz, Oscar Siqueira Viana, Osman Loureiro de Faria, Paulo Nogueira Filho e José Carlos Pereira Pinto.

facilmente comprovavel. O terceiro elemento é variavel — número de dias. Êste será fixado anualmente pelo Instituto, de acôrdo com as necessidades do consumo nacional e as condições do mercado, resultantes da maior ou menor existência de açúcar da safra anterior.

A respeito dêste terceiro elemento tem-se estabelecido certa confusão decorrente do fato de haver a Associação dos Usineiros de São Paulo fixado uma quantidade precisa, isto é, 150 dias.

Na intenção dos produtores paulistas, porém, essa cifra deverá ser adotada para o ano corrente como ponto de partida. O Instituto poderia altera-lo posteriormente de acôrdo com as conveniencias antes expostas. Porque êsse elemento da formula deve ser essencialmente variavel. E, assim ela se exprimirá mais rigorosamente nos seguintes termos:

— A produção açúcareira será limitada pela capacidade de moendas das fabricas, multiplicado por um determinado número de dias que o Instituto do Açúcar e do Alcool fixará para cada safra, atendendo às necessidades do mercado nacional, e admitindo-se como percentagem de rendimento — 10 — ou 9 ½ ou 9 — isto é, de 100 quilos de açúcar (ou 95 ou 90) por tonelada de cana.

Nessas condições e com essa clara e precisa interpretação o Instituto do Açúcar e do Alcool adotou e fez sua, em principio, a formula paulista.

Para concilia-la, porém, com o máximo possivel de respeito aos interesses individuais e às situações criadas pelas particulares condições locais de determinadas regiões propoz e propõe acrescentar-lhe disposições que não a infirmam nem a violam, mas antes a completam e aperfeiçoam, a tornam melhor adequada à diversidade de condições de produção de um país da vastidão do nosso, e, corrigindo possiveis injustiças e atenuando-lhe possiveis lesões a interesses individuais, o faz sem tirar-lhe, antes conservando-lhe, mesmo nêstes detalhes, o carater da generabilidade.

Com efeito, ha zonas do país onde especiais condições climatericas fazem com que as safras se possam prolongar por um número consideravel de mêses. Poder-se-ia citar o caso de não uma, mas muitas usinas, que, em safra ainda recente, poderam prolongar sua moagem, iniciada em fins de agôsto, até meiados de abril do ano seguinte.

E' perfeitamente explicavel que fabricas, que se podiam beneficiar em tais condições, não se hajam preocupado muito com a capacidade de suas moendas, sem que a isso deixasse de corresponder um volume total de produção, em alguns casos formidavel.

Representaria, hoje, uma lesão enorme para as usinas que se acham em tais condições, isto é, que têm a capacidade de suas moendas em desacôrdo com o volume normal, corrente, habitual de sua produção, condicionar, simples e exclusivamente, êste àquele.

Êsse inconveniente, o Instituto propõe remove-lo do seguinte modo: estabelecendo-se que nenhuma usina poderá fixar produção inferior à da sua média do último quinquênio.

Havia já o Instituto adotado, por proposta do seu presidente, essa solução, quando, coincidindo com êsse seu modo de encarar a questão, sobreveiu um pedido em tal sentido, dos produtores pernambucanos.

Mas será preciso tambem prever o inconveniente do oposto, obviar a situação de fabricas que se encontram em posição precisamente contraria à antes exposta. Com efeito, ha numerosas usinas cuja produção normal está longe de ser a que sua capacidade de moendas permitiria. Ou por estar em desacôrdo o restante de suas instalações com as possibilidades das moendas, ou por não ter correspondente area de lavouras, essas fabricas ficam com a sua produção normalmente, habitualmente, aquem daquela capacidade. A sua situação financeira, a sua vida economica tem como base não aquela capacidade teorica, nunca atingida, mas a realidade de sua produção. Considerar unicamente, tambem em relação a elas, tal capacidade, importaria não estabelecer-lhe limites, mas ao contrario do que com os outros se faz, facultar-lhes uma longa ampliação de suas possibilidades atuais. Seria estabelecer um tratamento profundamente desigual. E, poderia, afinal, fazer resultar a limitação numa burla, transformando-se em alargamento de produção pela faculdade deixada aos produtores que se encontrassem em tais condições, de elevar a sua produção até o maximo de uma capacidade até aqui nunca alcançada.

Ainda por êste caso, porém, a solução justa se apresenta facil, atendendo a todas as circunstâncias a ponderar. Assim, para as usinas cuja capacidade de moendas permita aumentar, ainda, a sua produção atual, tornando, dêsse modo, para elas inoperante o limite geral que se viesse a estabelecer, ficará assentado que, em nenhum caso, lhes poderá ser atribuida produção que exceda de mais de 20% a média de sua produção no ultimo quinquênio.

Ha, ainda, uma situação a considerar: a das usinas instaladas ha menos de um quinquênio e para as quais não seja possivel, pois, buscar nenhum calculo em média quinquenal. Para êsses casos isolados, haverá, então, a solução prevista no artigo 58, paragrafo 4º, do Regulamento baixado com o decreto nº 22.981 de 25 de julho de 1933".

Essa exposição, clara e sábia, apresentada pelo sr. Leonardo Truda, presidente do I. A. A. é por unanimidade aprovada pela Comissão Executiva e por sugestão do seu presidente, foi levada à apreciação do Conselho Consultivo.

Submetido o projeto da Comissão Executiva ao estudo e discussão do Conselho Consultivo, onde se encontravam representantes dos principais Estados açucareiros, quer da industria, quer da lavoura, se patentearam as mais desencontradas opiniões sôbre o problema açucareiro no Brasil, e os meios de solucionar a super-produção. Assim, o Estado de Sergipe, embora reconhecendo a necessidade da limitação do açúcar, porém não a dos plantadores de cana, sugeriu: (44).

> "1º — Que o alcool das usinas seja exclusivamente destinado à função de carburante;
>
> 2º — Que o potavel fique livre de qualquer exigência, a não ser o seu expurgo para garantia de saude;

(44) — Era representante do Estado de Sergipe o dr. Teodoreto Nascimento.

3º — Que o Instituto construa, diretamente ou por contrato, distilarias maiores e menores, convenientemente disseminadas e localizadas, de modo a transformar os açúcares inferiores de usinas e banguês, assim como as canas excedentes do fabrico dos melhores tipos de açúcar;

4º — Que a lavoura canavieira seja mais liberalmente financiada, sob o ponto de vista de tempo e juros, e possam os creditos concedidos serem garantidos não só pelos sindicatos, mas, tambem, pelo valor intrinseco das propriedades, suas terras, aparelhos e maquinas;

5º — Que o limite de produção do Estado não seja inferior a um milhão de sacos".

Êsse limite de um milhão de sacos, o Estado de Sergipe julgava "modesto e irretorquivel", pois declarava que tinha possibilidades de chegar à produção de seis a oito milhões de sacos, por ano!...

O ponto de vista de Alagôas foi totalmente discordante do de Sergipe, sob a alegação de que não se pode tomar como ponto de partida a limitação futura do Estado, e sim, a atual. (45).

O Estado da Baía opinou que a limitação devia ser calculada pela formula paulista, isto é, pela capacidade de moendas multiplicada por 150 dias de moagem. Os produtores baíanos abriam mão do beneficio de 20% sobre a produção do último quinquênio, fundamentando que nunca poderia ser tomado em consideração a produção do último quinquênio, devido à redução ocasionada pela seca, nos últimos anos dêsse periodo. O Estado da Baía pleiteou que a taxa de 3$000 por saco fosse extensiva ao açúcar banguê. (46).

Uma das mais curiosas sugestões foi a dos produtores mineiros cuja sintese é o proprio voto do seu representante. (47).

"Julgamos que a limitação da produção em geral, no país, é assunto que só deve ser resolvido depois de vencido o prazo prefixado pelo Instituto para que os usineiros instalem suas distilarias. E' justo, entretanto, que a limitação só vigore para os Estados super-produtores. Os Estados importadores não deverão, a nosso vêr, ficar sujeitos à limitação, enquanto não produzirem quantidade correspondente à do seu consumo. mantida, porém, a proíbição de instalação de usinas novas, mas permitida a transferência de usinas em funcionamento de um para outro Estado".

Êsse documento, curioso sob todos os aspectos, dando mais a impressão de que os usineiros do Estado de Minas Gerais viviam num mundo à parte, sem o conhecimento, mesmo superficial, da realidade da economia açucareira do país, dá margem a um calculo tambem curioso. Se tomassemos a serio o calculo do Estado de Sergipe que afirmava que com

(45) — Era delegado do Estado de Alagôas o dr. Osman de Loureiro Faria.
(46) — Era delegado do Estado da Baía o sr. Arnaldo Pereira de Oliveira.
(47) — Representava a produção mineira o sr. Deusdedite Borges.

suas instalações atuais, com capacidade diaria de moendas para 510.948 toneladas de esmagamento, poderia atingir a uma produção anual de 6 a 8 milhões de sacos, as usinas do Estado de Minas Gerais, ao tempo que pleiteavam a compressão para os Estados super-produtores, e a liberdade para os Estados importadores, poderiam fabricar anualmente de 2.305.000 a 3.082.500 sacos. Isto é, os usineiros fabricariam de 561% a 783% a mais que a sua atual limitação, e note-se, nem sempre atingida.

Depois de uma longa discussão, é vitoriosa a formula apresentada pela Comissão Executiva do Instituto, cujo texto integral é o seguinte: (48).

"O Instituto do Açúcar e do Alcool, observando o que prescrevem os artigos 28 do Decreto 22.789, de 1º de Junho de 1933, e 3, letra "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981, de 25 de Julho seguinte, e tendo em vista:

a necessidade imperiosa de limitar a produção de açúcar, assegurando o escoamento das safras a preços de justa remuneração, sem sacrificio dos consumidores;

a super-produção já verificada, que impôs a exportação de quótas de sacrificio, por enquanto pequenas, mas que, sem essa medida, tenderão a aumentar, absorvendo os recursos do Instituto, se não se apelar para a elevação da taxa de defesa hoje cobrada;

a vantagem de incrementar a indústria do alcool-motor, desviando para ela a matéria prima que, transformada em açúcar, não encontraria consumo no país, o que forçaria a limitar mais tarde os plantios, medida danosa à grande massa de população rural;

o interesse nacional que exige normalidade na vida economica, para o que é mister garantir às industrias que dão trabalho ao povo, particularmente às fundadas no aproveitamento de produtos agricolas, situação de liberdade financeira, sem o que não podem subsistir.

em sessão conjunta da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, resolve:

1º — Para a limitação da produção de açúcar nas usinas, engenhos, banguês, meio-aparelhos e instantaneos, o Instituto do Açúcar e do Alcool tomará por base a capacidade de esmagamento das moendas nas vinte e quatro horas, multiplicada pelo número de dias que o Instituto fixará para cada safra, tendo em vista as necessidades do consumo nacional e as existências nos mercados internos, adotando-se o coeficiente de rendimento de noventa quilos de açúcar por tonelada de cana.

2º — A nenhuma usina, engenho, banguê, meio-aparelho ou instantaneo, se poderá fixar limite inferior ao da media de sua produção no último quinquênio, isto é, nas safras de 1929-30 a 1933-34.

3º — Para as usinas, engenhos, banguês, meio-aparelhos e instantaneos, cuja capacidade de moendas lhes permita aumentar, ainda, sua produção atual, fica estabelecido que êsse aumento, em nenhum caso, poderá

(48) — Ata da sessão conjunta da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do I. A. A, em 20 de Março de 1934.

ir além de vinte por cento sôbre a média de sua produção no quinquênio de 1929/30 a 1933/34.

4º — As usinas, engenhos, banguês, meio-aparelhos e instantaneos, que tenham menos de cinco anos de funcionamento, que, nêsse periodo, hajam ampliado, reformado ou substituido o seu aparelhamento ou que, por circunstâncias excepcionais, hajam sofrido alterações no curso de sua produção, fica reservado o direito de recurso ao Instituto do Açúcar e do Alcool, aduzindo as razões e documentos que tiverem em defesa dos seus interesses. A Comissão Executiva examinará êsses casos isolados e proferirá sua decisão, em cada um dêles, mantendo ou alterando o limite concedido, dentro do criterio geral, fixado nesta resolução. A decisão da Comissão deverá ser fundamentada.

5º — Para fixação do limite referente à safra 1934-35, o Instituto do Açúcar e do Alcool se baseará nos dados já constantes do cadastro de Usinas de sua Secção de Estatistica e nas declarações que sôbre a capacidade das moendas de seus estabelecimentos, ficam os produtores obrigados a enviar-lhe dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta. No caso de não apresentação ou extravio destas declarações, o Instituto resolverá de acôrdo com os dados em seu poder, sendo permitido ao produtor recorrer do limite estabelecido se o considerar em desacôrdo com os dados reais de sua produção.

6º — O Instituto do Açúcar e do Alcool designará uma comissão de técnicos para, sem prejuizo da execução do disposto no item anterior, verificar a exatidão dos dados apresentados pelos produtores sôbre a capacidade das respectivas moendas a sua produção no último quinquênio. De acôrdo com os resultados desta verificação, o Instituto do Açúcar e do Alcool manterá ou alterará os limites estabelecidos.

Aos produtores de cada Estado é facultado designar, a expensas suas, técnicos de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão técnica designada pelo Instituto.

7º — Caso se verifique redução de produção em algumas usinas, que venham, assim, a ficar aquem do limite para elas estabelecido, o Instituto do Açúcar e do Alcool, mediante requerimento dos interessados, poderá autorizar outras usinas do mesmo Estado a elevar sua produção, fixando-lhes, então, o novo limite a que poderão atingir.

§ unico — O aumento de produção concedido, de acôrdo com o previsto no presente artigo, será calculado de modo a ser atingido, mas não excedido, o limite total de produção das usinas do Estado.

8º — Todo o açúcar produzido além dos limites fixados ou em contravenção às disposições anteriores, será apreendido e entregue ao Instituto do Açúcar e do Alcool, não cabendo ao proprietário nenhuma indenização". (49).

---

(49) — Votaram a favor da fórmula da Comissão Executiva os srs. Leonardo Truda, Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Osman Loureiro de Faria, Solano da Cunha, Paulo Nogueira Filho, José Carlos Pereira Pinto, Teodoreto Nascimento, Isidro Vasconcelos, representante dos plantadores de cana de Alagôas, e Augusto Cavalcanti, representante dos plantadores de cana de Pernambuco.
Votaram contra a fórmula os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira e Deusdedite Borges.

Nessa resolução da Comissão Executiva firmava-se o critério e a norma de importantes assuntos, consequentes da organização da economia açucareira: **a)** a limitação das safras, de acôrdo com a média quinquenal de produção e com a capacidade dos maquinismos; **b)** os casos de exceção; **c)** o rateio dos excessos dentro dos limites de produção dos Estados; **d)** produção extra-limite.

Limitados, a princípio, provisoriamente, enquanto se serviam de dados calcados sôbre a média da produção quinquenal, cronologicamente, os Estados açucareiros foram limitados, a título definitivo, nos seguintes níveis : (50)

Estado	Limite	
São Paulo	2.067.863	sacos
Rio de Janeiro	2.000.137	"
Minas Gerais	339.599	"
Baía	685.101	"
R. G. do Norte	35.925	"
Pará	6.850	"
Maranhão	9.320	"
Ceará	2.348	"
Paraíba	225.912	"
Sergipe	721.519	"
Alagôas	1.301.928	"
Pernambuco	4.450.193	"

A limitação total da produção açucareira do Brasil atingiu 11.984.798 sacos, o que aliás superava as necessidades do consumo interno. Aliás, êsse limite foi um pouco alterado já pela revisão de alguns poucos casos de limitação, já por causa da adjudicação de quotas de engenhos banguês, aos limites das Usinas.

De acôrdo com resolução da sua Comissão Executiva, o I.A.A., no final das safras, verificando deficits da produção no Estado, autorizou sempre rateio do saldo, por todas as usinas que apresentavam excessos de produção. Assim, decidiu, em 1935, para a safra 1934-35, em Pernambuco, a utilização dêsses excessos, conforme decisão da Comissão Executiva, nos seguintes termos redigida: "As Usinas que excederam seus limites deverão requerer a legalização da situação. Como havia margem, o Instituto do Açúcar e do Alcool admitiu o excesso verificado e autoriza a produção. Mas esta não importa absolutamente". (51)

Durante muito tempo prevaleceu dentro do I.A.A. o critério da liberação de açúcar em função dos excessos e não do limite das usinas. A justificativa se baseiava no fato de beneficiar as usinas, que tendo pequenos limites logravam uma maior percentagem no rateio.

Já na safra 1934-35, os Estados de Pernambuco e Alagôas estavam, em fins de Março, atingindo as suas limitações provisórias, pois, com uma

(50) — São Paulo e Rio de Janeiro, resolução em ata de 11-7-35; Minas Gerais, em 9-7-35; Baía, em 16-9-35; Rio Grande do Norte, Pará. Maranhão, Ceará e Paraíba, em 24-9-35; Sergipe, em 1-10-35: Alagôas; em 23-12-35; Pernambuco, em 11-3-1936.

(51) — 10ª ata da Comissão Executiva de 24 de Abril de 1935.

produção respectivamente de 4.039.000 sacos e 1.221.549 sacos, alcançaram as suas quotas. Entretanto as produções dêsses dois Estados foram de 4.267.176 sacos e 1.336.577 sacos. No Sul, havia deficits de produção, e então ainda, toda a quota de sacrifício para o exterior era entregue por Pernambuco e Alagôas.

Como ter-se-ia processado a solução para liberação dêsses pequenos excessos acima do limite oficial ?

Em Abril de 1935, (52) o sr. Presidente do I.A.A. submete à consideração da Comissão Executiva, o seguinte telegrama vindo de Maceió e da autoria do sr. Alfredo de Maya :

> "Estando Gerente Delegacia Regional expedindo para as usinas ainda em moagem últimas instruções Instituto referentes para a fabricação, dêsde que atinja limite fixado numa base total de 1.220.000 sacos, os usineiros de Alagôas encarecem permissão para insistir para ser ampliada esta limitação, conforme telegrama de 9 de Abril dirigido a Vossência. Além razões já levadas conhecimento Vossência verificam que usinas Pernambuco continuam moendo além limitação 4.039.000 sacos já excedidos de cêrca de 200.000. Sem espírito de desconhecer justo direito que Pernambuco tem de colher integralmente sua safra, mas firmados nas mesmas razões justificativas dêsse direito, que tambem nos deve caber, atendendo-se que medida limitação não pode ter carater rigoroso no primeiro ano de sua aplicação, principalmente quando ainda não possuimos equipamento distilaria para aproveitamento excesso, voltamos apelar para justiça da direção idónea do Instituto no sentido de nos ser deferida representação que usineiros dirigiram em Novembro transacto para que sua moagem seja ampliada de mais 110.000 sacos, mesmo porque existência estoques disponíveis no Norte não ameaçará situação mercado interno se Instituto exportar todo açúcar adquirido correspondente lotes sacrificio e reversão. Confiados espírito equidade Vossência, usineiros Alagôas esperam não lhes seja negada igualdade condições Pernambuco."

Não existe, nas atas da Comissão Executiva do I.A.A. nenhuma resolução que evidencie qual a solução para o primeiro extra-limite da produção brasileira de açúcar. Naturalmente era inevitável a condescendência para êsse primeiro ano de organização econômica, antes da completa elucidação de como iria atuar o I.A.A. com a restrição imposta e, além disso, sendo as limitações daqueles dois Estados ainda provisórias, — pois os casos especiais das usinas instaladas durante o quinquênio básico não tinham sido resolvidos —, tudo isto deve ter influido para que a ação do Instituto não fosse drástica.

(52) — 10ª ata da Comissão Executiva de 24 de Abril de 1935.

A primeira safra após a fixação dos limites de produção decorreu sem maiores anormalidades.

Em Maio, de acôrdo com a determinação legal a Comissão Executiva se reuniu para deliberar sôbre a nova safra de 1935-36, e, tendo em vista as estimativas e informações recebidas e colhidas, concluiu que ela seria superior à safra anterior. Em vista disso foi aprovada a seguinte resolução : (53)

> "O Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que, apezar da exportação feita de açúcares da safra 1934-35, a posição estatística do mercado acusa, ainda, sobras;
>
> Considerando que, por essa forma, se evidencia que mesmo contida, dentro da limitação estabelecida, a produção de açúcar no Brasil se mostra ainda superior às possibilidades do consumo interno;
>
> Considerando, de outra parte, que as informações de nossas Delegacias, assim como dos fiscais do Instituto do Açúcar e do Alcool, e os quadros estatísticos sôbre essas bases elaboradas, demonstram a existência, para a safra de 1935-36, nos Estados do Sul, de matéria prima para uma safra não inferior à passada;
>
> "**Resolve** fixar para a safra a iniciar-se um periodo de noventa dias, mantido o coeficiente de noventa quilos de açúcar por tonelada de cana."

Estava mais uma vez sancionada a fórmula de limitação da produção açucareira.

Apezar de limitada a produção açucareira no Brasil, o volume das safras supera às necessidades do consumo interno. Mais uma vez competeria ao Nordeste como na safra anterior, fazer a quota de sacrifício. Realmente na safra 1934-35 quem fez exclusivamente o equilíbrio estatístico de produção e consumo foi o Nordeste, isto é, Pernambuco e Alagôas, embora os protestos do Estado do Rio fossem constantes, permanentes, de solidariedade no sacrifício. "Tendo sido assentado que Campos concorreria com determinada quantidade de açúcar para a exportação para o estrangeiro, ficou resolvido que os produtores fluminenses, que já haviam vendido a sua safra, entrassem com a diferença do custo, sendo o açúcar adquirido parte em Alagôas, parte em Pernambuco, aos preços correntes do mercado, isto é, sem prejuizo para os produtores." (54)

Êsse assunto permaneceu sem solução. As demarches para a realização dessa transação não tinham a interferência direta do I.A.A.. Êle, dela tinha conhecimento, mas não atuava de maneira eficiente, coercitiva e disciplinadora.

No Estado do Rio, os produtores sem arregimentação não se entendiam. Não havia coesão na classe, suficiente para a adesão individual de cada usineiro. Em fins de Maio de 1935, o sr. Vice-Presidente em exercício levava

(53) — 13ª ata da Comissão Executiva, de 9 de Maio de 1935.

(54) — Discurso do deputado Edgar Teixeira Leite, republicado em "Brasil Açucareiro", de Janeiro de 1935.

ao conhecimento da Comissão Executiva o seguinte telegrama do sr. Batista da Silva, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco (55):

> "Solicitado produtores fluminenses aceitar condições para regular lote sacrifício percebo dificuldades articular mesmas condições entre produtores Pernambuco razão principal necessidade se acham receber saldos resultado liquidação definitiva mais brevemente possível. Fundado tal motivo transmito prezado amigo a quem tanto já devemos apelo meus colegas favor considerar assunto sentido fazer intervir caso Instituto para que êste pague diferenças ficando credor produtores fluminenses."

Por mais que se procurasse uma solução, êsse assunto da quota de sacrifício do Estado do Rio, na safra 1934-35, ficou no esquecimento. A ação do Instituto, isto é, a ação estatal não era ainda tão poderosa que exigisse do produtor de pouca disciplina o cumprimento da diretriz ordenada. Talvez na outra safra as cousas corressem melhor.

A impressão de grandes safras e enormes estoques de açúcar são mais persuasivas que as razões mais justas.

A safra 1935-36 se prenuncia muito grande no Sul como no Norte do país.

Até êsse momento somente ao Nordeste se exigia o sacrifício da exportação, tendo o Instituto da quota de 3$000 contribuido com um premio, que chegou até a 17$000 por saco, para que o produtor de Pernambuco e Alagôas tivesse um preço oscilante de 24$000 a 30$000 o saco de açúcar demerara.

A safra fluminense geralmente se inicia em meiados de Junho e se estende até Dezembro. Quer dizer que quando o Nordeste começa a sua safra, encontra o Estado do Rio em franca produção, com o estoque acumulado dos mêses de fabricação intensiva. Ao se verificar que a safra de Alagôas e principalmente de Pernambuco era excepcional e que poderia, por êsse motivo provocar uma debacle nos preços, os produtores fluminenses quizeram se articular com os do Nordeste para um sacrificio conjunto dos excessos da produção sôbre o consumo. Firma-se então "pedir a cada Estado produtor uma quota da safra a entrar, e que poderá ser de 15 % para a exportação do saldo do Norte. Assim sendo, o total a ser exportado atingirá a 900.000 sacos mais ou menos. E é evidente que, se isso se conseguir, sairá para os mercados externos todo o "stock" de Pernambuco, entrando a safra do Sul com os mercados internos livres de grandes saldos o que garantirá bôas cotações do produto.

Sendo a safra fluminense calculada geralmente em 2.000.000 de sacos, embora essa estimativa não seja oficial, os 15 % de sua contribuição somariam 300.000 sacos." (56).

---

(55) — 15ª Ata da Comissão Executiva, de 27 de Maio de 1935. Estava na Presidência do Instituto o vice-presidente, sr. Andrade Queiroz, representante do Ministério da Fazenda.

(56) — Entrevista do sr. José Carlos Pereira Pinto, representante do Estado do Rio, ao "Monitor Campista", de 24 de Abril de 1935.

Essa seria a quota de sacrifício do Estado do Rio. Em resumo, o produtor fluminense pagaria ao produtor pernambucano e alagoano, um prémio correspondente à diferença de cotação internacional e da cotação no mercado interno, tendo automaticamente liberada uma quantidade de açúcar equivalente à exportada.

As fórmulas apresentadas não logravam exito, e, cada vez mais a situação se complicava. Em Setembro, o Estado do Rio já antevia o seu excesso de produção e as consequências de uma grande safra no Norte. O recalque nos preços seria fatal. Preocupava ainda mais ao produtor fluminense, — já avisado de como agiria o I.A.A. — o destino a dar ao seu excesso de produção.

Emfim, concretizam numa fórmula o pedido dos produtores, atravez de um memorial endereçado pela Comissão Distribuidora da Produção Açucareira do Estado do Rio de Janeiro. (57). Nêsse memorial, que tem a redação que segue, está patente a angustia dos produtores, pelo excesso advindo:

> "E' do conhecimento do Instituto do Açúcar e do Alcool, a situação que se desenha no Estado do Rio, em relação ao grande excesso de canas, pondo em desassossêgo a lavoura canavieira daquele município, conforme ofício do Sindicato Agrícola de Campos, sôbre o assunto.
>
> "Calcula-se que existem em Campos ainda por moer cêrca de 533.000 carros de cana de 1.500 quilos cada um, os quais deverão produzir um excesso de 200.000 sacos de açúcar. Pretende-se, de acôrdo com a lavoura, moer o excedente da limitação, transformando o mesmo excesso em açúcar demerara ou tipo mascavo e parte em mel, o qual será, por sua vez, transformado em alcool anídro quando instalada a distilaria de Campos.
>
> "Para complemento de tal medida, solicita-se ao Instituto do Açúcar e do Alcool o seguinte auxilio: À proporção da sua produção e de acôrdo com a fiscalização do Instituto, adiantar-se-á às usinas 20$000 por saco de açúcar de 60 quilos, adiantamento êste que será feito mediante pacto de retrovenda ou qualniência da Industrial e Agrícola Fluminense S/A., a qual se obrigará a comprar ao Instituto todo o açúcar nas condições quer outra modalidade adequada. Haverá na transação interveacima, para ser transformado em alcool anídro, pagando o mesmo preço da compra, acrescido das demais despesas, juros, etc..
>
> "Para o Instituto, haverá apenas um desembolso temporário de cêrca de quatro mil contos de réis e, dêste modo, será resolvido um problema vital para Campos.
>
> "A necessidade de se tratar com urgência precisa do assunto em apreço é principalmente a de ser estabelecida, dêsde já, uma

---

(57) — 27ª Ata da Comissão Executiva do I. A. A., de 3-9-1935.

tabela média para o preço das canas a serem recebidas pelas usinas, conforme demonstra a seguir :

1.500 quilos de canas deverão produzir
92 litros de alcool absoluto —
92 litros de alcool absoluto, vendidos a $760, produzem 69$540.

Calcula-se uma despesa de $260 para o fabrico de um litro de alcool, ficando dêste modo, o seu valor reduzido a $500, ou seja um total de 46$000 para os 92 litros.

"Se com açúcar vendido a 41$000 a cana é paga a 37$500 o carro de 1.500 quilos, a qual produz cêrca de 142 quilos de açúcar que é vendido a $683 o quilo, no valor total de 96$900, adicionando-se ainda a êste valor mais 3$100, correspondentes a quantidade de alcool produzida pelo melaço teremos uma venda bruta de 100$000 por carro. Pode-se assim estabelecer a seguinte proporção :

100$000 : 37$500 : : 46$000 : x
x = 17$250

"Presumindo-se que ha realmente 533.000 carros de cana para produzir um milhão e duzentos mil sacos de açúcar, tem-se que os 200.000 sacos excedentes deverão ser produzidos com 89.000 carros.

"Portanto, os 89.000 carros de cana deverão ser pagos à razão de 17$250 e os 445.000 carros restantes na base de 37$500, o que vem dar uma média de 34$130 por carro de cana." (58).

Não atentariam por acaso os produtores na inviabilidade dessa fórmula, em que a base era a transformação dos excessos em alcool anídro, na nova distilaria a ser instalada em Campos, se, apenas estava julgada a concorrência para a aquisição dos maquinismos?

No entanto, o memorial teve a grande virtude de focalizar a situação da produção fluminense ante a perspectiva de um excesso sôbre o limite oficialmente fixado.

Os delegados de Pernambuco e Alagôas, junto à Comissão Executiva, tiveram a incumbência do estudo do memorial para apresentação de parecer.

No período entre a apresentação do memorial fluminense e o parecer conjunto dos delegados dos dois produtores nortistas, reuniu-se, no Distrito Federal, o Convênio Açucareiro, que aos 16 de Outubro, apresentou a seguinte moção :

"Os representantes dos govêrnos dos Estados e das Associações de Produtores da Indústria Açucareira presentes à reunião,

(58) — Assinaram pela C. D. P. A. do Estado do Rio de Janeiro, os usineiros Claudino Velozo Borges e Eduardo Brennand.

convocada pelos governadores de Pernambuco e Alagôas, depois de haverem ouvido a exposição feita pelo dr. Leonardo Truda, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, relativamente aos trabalhos e orientação da referida organização, tendo verificado que, nas condições atuais da indústria e da lavoura açucareira, só o regime de limitação de produção pode impedir o colapso dessas atividades e, que as medidas em via de execução para estabelecer dentro de bases nacionais, o equilibrio estatístico da produção açucareira, transformando em alcool anídro os excessos das safras, representa a solução a mais econômica e acertada e a que mais atende aos interesses das classes produtoras e aos de todo o país resolvem :

Dar todo apoio à orientação do Instituto do Açúcar e do Alcool, reconhecendo assim o acerto das medidas por êle tomadas, no amparo da indústria açucareira e dos interesses gerais do país." (59)

Era a plena e integral consagração da política de restrição, que no Brasil teve um sentido mais suave de equilibrio. De fato, a limitação estava fixada num nível superior à maior safra do Brasil de todos os tempos.

Mal passada a impressão das conclusões do Convênio Açucareiro, ressurge a questão das grandes safras do Norte e do Sul. Os preços ameaçam caír. Cada centro produtor procura forçar os mercados consumidores, escoando precipitadamente maiores quantidades de açúcar. Chegaram, porém, os produtores de Pernambuco, Alagôas e Estado do Rio, à conclusão de que melhor seria uma articulação para impedir a queda dos preços. Urgia o saneamento do mercado interno. Sobravam 1.500.000 sacos. Que fazer? Encaminharam a seguinte proposta ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, firmada pelos representantes dos três Estados : (60)

"Os produtores do Estado do Rio de Janeiro, Pernambuco e Alagôas, pelas suas organizações abaixo representadas e assinadas, propõem ao Instituto uma exportação conjunta de 1.500.000 de açúcar demerara, sendo 400.000 sacos do Estado do Rio de Janeiro, 860.000 sacos de Pernambuco e 240.000 do Estado de Alagôas.

A quota do Estado do Rio de Janeiro, dentro daquela base, de 400.000 sacos, será fornecida pelos Estados de Pernambuco e Alagôas, à razão de dois terços e um terço, respectivamente, por

---

(59) — Assinaram essa moção: — Paulo Nogueira Filho e Fabio Camargo Aranha, representantes do Estado de São Paulo; Tomaz Lobo, Barbosa Lima Sobrinho e Edgar Teixeira Leite, representantes do Estado de Pernambuco; Costa Rego, Valente de Lima, Emilio de Maya e Sampaio Costa, representantes do Estado de Alagôas; Zorobabel Alves Barreira e Juvenal Rocha Nogueira, representantes do Estado do Rio; Lima Teixeira, representante do Estado da Baía; Francisco Gonçalves, representante do Estado do Espírito Santo; Manoel Veloso Borges e Pereira Lira, representantes do Estado da Paraíba; Lourival Fontes, representante do Estado de Sergipe; Paulo Câmara, representante do Estado do Rio Grande do Norte.

(60) — 1ª ata da sessão extraordinária da Comissão Executiva de 22 de outubro de 1935, convocada a pedido dos produtores de Pernambuco, Alagôas e Estado do Rio de Janeiro.

conta dos mesmos produtores do Estado do Rio, ao preço básico de 35$500 para o saco de demerara de 96 % de polarização.

Considera-se para essa base que o demerara para o estrangeiro salve 12$000 por saco, em terra, naquelas capitais. Na hipótese da exportação salvar mais, a respectiva diferença pertencerá aos produtores do Estado do Rio de Janeiro. Além dêsses 12$000, os produtores dos dois Estados do Norte — Pernambuco e Alagôas — receberão do Instituto um prémio inicial de 12$000 por saco, e mais 6$000, por saco, êstes dos produtores do Estado do Rio de Janeiro, em promissórias, as quais serão entregues ao Instituto, sendo aquela importância do prémio e as correspondentes a ditas notas promissórias pagas dêsde logo pelo Instituto aos ditos produtores dos Estados de Pernambuco e Alagôas. Os 5$500 restantes, para completar a importância de 35$500 serão pagos pelos produtores do Estado do Rio, os quais no prazo abaixo mencionado, darão notas promissórias representativas do respectivo valor.

O prémio que o Instituto paga é estimado para uma exportação de 2.000.000 de sacos. Se, porém, esta ficar adstrita à exportaçãão de um milhão e meio ou se fôr menor de 2.000.000 de sacos, o Instituto rateará proporcionalmente entre os três Estados um prémio extra a seu critério.

Em consequência dos compromissos acima assumidos, os produtores do Estado do Rio se obrigam a entregar ao Instituto, dentro de 15 dias, notas promissórias correspondentes à quota de cada um dos mesmos produtores do Estado do Rio, num total de 4.600:000$000, em dois lotes, à razão, respectivamente, de 6$000 e 5$500 por saco.

Ditas notas promissórias terão seus vencimentos para o fim dos mêses de Julho a Novembro, do próximo ano de 1936, ficando entendido que as notas promissórias que se destinam aos produtores dos Estados do Norte — Pernambuco e Alagôas — serão entregues ao Instituto, que as guardará em seu poder para cobrança nos respectivos vencimentos, entendendo-se ainda que, para todo efeito legal, as mesmas promissórias ficam subordinadas ao presente contrato, bem como a comprovação de embarque para o estrangeiro das quotas de demerara que competem aos produtores dos Estados de Pernambuco e Alagôas, ou seja para o primeiro 860 mil sacos e 240 mil para Alagôas, formando com a quota dos produtores do Estado do Rio, o total de 1.500 mil sacos.

Os signatários da presente acertarão entre si, mediante documento, as diferenças que forem verificadas, para mais ou para menos, sôbre a base prevista no presente para o preço de demerara, em relação ao preço do açúcar cristal, o qual assim se regulará.

As diferenças acima aludidas, que forem verificadas no mês

de dezembro de 1936, serão liquidadas até 15 de Janeiro de 1937, tendo por limite os mesmos 5$500 por saco.

Fica certo que nenhuma das partes contratantes poderá de qualquer modo contribuir para redução dos preços básicos tomados nesta convenção.

A presente firma as obrigações recíprocas entre os seus signatários, e os obriga com os respectivos representados ao seu inteiro e fiel cumprimento." (61)

A Comissão Executiva do I.A.A. discute amplamente o assunto e é unanimemente aprovado o voto apresentado pelo presidente sr. Leonardo Truda, da seguinte maneira redigido:

"O Instituto do Açúcar e do Alcool pode e deve a meu vêr aceitar a proposta que lhe é feita, mas deixando, clara e positivamente expressas, as ressalvas seguintes :

1.º — a aceitação da proposta feita ao Instituto do Açúcar e do Alcool não implica, de parte dêste, nenhum compromisso de sustentação de preços, a não ser dentro, rigorosamente, dos termos da lei. Os proponentes se obrigarão, pois, a sustentar o acôrdo estabelecido, independentemente, de qualquer flutuação das cotações do mercado, salva a hipótese de cairem essas cotações abaixo do preço mínimo legal.

2.º — considerar-se-ão computadas no acôrdo as quantidades já adquiridas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para exportação, respeitadas as operações a respeito realizadas. Efetuada a liquidação e uma vez deduzida a bonificação de 12$000 por saco, restituir-se-á ao Instituto do Açúcar e do Alcool o excedente entre essa quota e o preço pago pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

3.º — fica entendido que o Instituto do Açúcar e do Alcool entregará a bonificação mediante os conhecimentos de embarque ou comprovação do contrato de venda. Nesta hipótese, havendo adiantamento de prazo apreciavel, serão dadas ao Instituto do Açúcar e do Alcool as seguranças indispensáveis.

4.º — o açúcar correspondente às operações de compra já realizadas poderá ser pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, na medida que convier, atribuido à contribuição do Estado do Rio de Janeiro.

5.º — estabelecer-se-ão normas positivas sôbre as vendas para o exterior, as quais serão submetidas à aprovação do Instituto do Açúcar e do Alcool. Se os interessados assim entende-

(61) — Representavam o Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, os srs. M. M. Batista da Silva e José Pessôa de Queiroz; a Comissão de Vendas de Alagôas, o sr. Alfredo de Maya e a Comissão Distribuidora da Produção Açucareira do Estado do Rio de Janeiro, os srs. Claudino Veloso Borges, Eduardo Brennand e Luiz Achê.

rem poderá o Instituto do Açúcar e do Alcool continuar incumbido de controlar as vendas por conta dos produtores.

O Instituto do Açúcar e do Alcool agirá a título absolutamente gratuito de acôrdo com os entendimentos que se estabelecerem, apenas como elemento de coordenação valendo-se, em proveito dos produtores, do aparelhamento de que já dispõe evitando-se o que, em qualquer hipótese, deve ser objeto de máxima cautela no mercado consumidor inglês, situações (como poderiam decorrer de vendas a preços inferiores aos das cotações normais) capazes de servir, no futuro, de justificativas a quaisquer medidas, restrições ou prevenções contra exportações de origem brasileira."

Pelo voto aprovado, aliás com os aplausos de todos os representantes de produtores junto à Comissão Executiva, não ficava firmada nenhuma clausula de valorização nas cotações do mercado interno. Claro que era quasi automática a sustentação dos preços nos limites próximos ao máximo legal, porque o escoamento dos excessos para o exterior sanaria o mercado. De Pernambuco a Alagôas foram exportados   sacos mas, surgindo um pequeno desentendimento, o Estado do Rio de Janeiro deixou escoar os 15 dias previstos no documento transcrito, e jámais entregou as promissórias que contribuiriam para a solidariedade no sacrifício com os produtores nordestinos. E a limitação da safra como seria mantida, após essa situação de desentendimentos entre os produtores, dentro dos excessos da produção legal sôbre o consumo nacional ? Em São Paulo, a produção só atingiria 2.032.083 sacos. Mas o que ocorreria no Estado do Rio ? Em Setembro, isto é, com 4 mêses de produção intensiva, estimava-se o excesso de produção sôbre o limite oficial, em 200.000 sacos. (62)

Em fins de Outubro, o Sindicato Agrícola de Campos e o Sindicato dos Industriais do Açúcar e do Alcool confirmam um excesso de 300.000 sacos (63). Em 31 de Outubro as duas associações de classe, dirigindo-se ao Interventor do Estado do Rio de Janeiro, pleiteiam a modificação da fórmula anterior de transformação dos excessos da produção em alcool anídro, na nova Distilaria de Campos (que não estava ainda instalada) optando pela exportação para o exterior (64). Em 28 de Novembro de 1935, pelo decreto estadual número 15, o Govêrno do Estado do Rio concedeu favores para a exportação do excesso de açúcar produzido no Estado. Finalmente, em Março de 1936 (65) o sr. Presidente do I.A.A. expõe a situação das usinas de Campos em relação aos excessos de açúcar que produziram acima dos seus limites e quotas complementares e que de acôrdo com a lei foram apreendidos pelo Instituto. O Estado do Rio de Janeiro viu se dissiparem as belas perspectivas de um excesso de 300.000 sacos, que se transformou em 80.578 sacos. Como poderia ter ocorrido uma tal diminuição ?

---

(62) — 27ª ata da Comissão Executiva, de 3 de Setembro de 1935.
(63) — 1ª ata da Sessão Extraordinária da Comissão Executiva, de 22 de Outubro de 1935.
(64) — 37ª ata da Comissão Executiva, de 18 de Novembro de 1935.
(65) — 8ª ata da Comissão Executiva, de 16 de Março de 1936.

O I.A.A. começou a agir junto aos produtores que excederam os seus limites para a regularização dessa anormalidade. Numa circular enviada aos usineiros, lembra o comportamento dos produtores de Pernambuco, que "apezar de já terem entregue ao Instituto as quotas de sacrifício dentro dos limites legais estão depositando, à ordem do Instituto, em Recife, os açucares produzidos em excesso sôbre os mesmos limites, e já iniciou o Sindicato dos Usineiros, por conta dos produtores, a sua exportação para o exterior" (66). Finalmente, em fins de Março de 1936, o Estado do Rio tem resolvida a questão dos excessos da sua produção sôbre o seu limite oficial. (67) As Usinas tiveram ordem de liberação dos seus excessos, mediante as seguintes condições, conforme resolução da Comissão Executiva:

a) O Instituto adquirirá no Norte do País e exportará por conta dos produtores fluminenses quantidade igual à liberada;

b) Correrão por conta dos produtores fluminenses as despesas resultantes dessa operação, até o limite de 15$000, por saco de 60 quilos exportado;

c) O Instituto liberará imediatamente de cada um dos produtores fluminenses com excessos, a quantidade de açúcar correspondente à responsabilidade ora assumida;

d) Para pagamento dessa responsabilidade, cada usina entregará ao Instituto três títulos de igual valor, para vencimento a 30, 45 e 60 dias a contar da data da liberação das quotas respectivas. Ditos títulos representarão o valor total da responsabilidade de cada um, ou seja 15$000 sôbre o número de sacos que foi liberado;

e) No caso das despesas do Instituto com a exportação não atingirem a 15$000 por saco, será devolvida a cada uma a diferença respectiva.

E assim, se escreve a história da safra de 1935-36.

O Instituto cumpriu fielmente o seu compromisso perante os produtores nordestinos. Êstes porém ficaram enormemente sacrificados, pois exportaram bastante, a preços que mal davam para cobrir o custo de produção. Jámais viram, da safra 1935-36 qualquer sinal que demonstrasse a coparticipação dos produtores do Estado do Rio, no seu sacrifício. Escaparam à contribuição dos excessos dentro da safra, e, o seu extra-limite de 300.000 sacos se reduziu de 74 %. Mas a redenção dos fluminenses por êsses dois anos de falta de solidariedade aos nortistas, na manutenção da política dos preços, estaria próxima.

A safra 1936-37 apresentava uma situação completamente diferente da anterior. No sul do país, pelas estimativas, a produção atingiria ou

(66) — 8ª ata da Comissão Executiva, de 16 de Março de 1936.
(67) — 10ª ata da Comissão Executiva, de 30 de Março de 1936.

mesmo excederia os limites oficiais. No Norte, porém, uma sêca inclemente, se fazia sentir durante todo o verão de 1935 e primeiros mêses do ano de 1936. As consequências dessa estiagem se prenunciavam assustadoras. As estimativas para a safra 1936-37 eram em Pernambuco de 3.500.000 sacos e em Alagôas de 800.000 sacos. No Estado do Rio e em São Paulo as estimativas acusavam uma produção nivelada ao limite. (68) As estimativas para a safra total do Brasil eram de 10.304.924 sacos, o que representaria uma diminuição de 1.536.163 sacos sôbre a safra anterior, que alcançava 11.841.087 sacos. Dizia, entretanto, o presidente do I.A.A. que "ainda assim, a estimativa de 10.304.924 sacos excede, apreciavelmente, a capacidade de nosso consumo interno, que ainda não alcança aquele total. E' certo que já superamos a antiga estimativa dos oitocentos mil sacos mensais de consumo. Pelos mais recentes dados do Instituto, êste está atingindo a casa dos dez milhões de sacos". Em vista dessa conclusão resolveu mais uma vez o Instituto, manter a limitação nos mesmos moldes das safras anteriores.

Em Agôsto de 1936, a situação no Norte é mais crítica, pois as antigas estimativas de Pernambuco e Alagôas já eram consideradas por demais favoráveis. O inverno não chegava em tempo, e os canaviais se ressentiam enormemente. Apezar da redução dos canaviais no Norte, declara o Presidente do I.A.A. (69) "que, de qualquer modo, ficou estabelecido que Pernambuco e Alagôas concorrerão com 350.000 e 80.000 sacos, respectivamente, em demerara, no inicio da safra, para a quota de exportação. O Instituto financiará êsse açúcar à razão de 26$700 por saco (29$700 com a taxa), com opção de compra. Se se tornar necessária a exportação, efetiva-se a opção de compra, dando-se aos produtores a bonificação de 3$000 por saco. Se êsse açúcar tiver de reverter ao mercado interno, será devolvido aos produtores ao preço de sua aquisição mais as despesas de armazenagem". Depreende-se dessa resolução que estimada a produção de Pernambuco em 3.500.000 sacos, retirada a quantidade destinada à exportação, êle destinaria sómente ao mercado interno 3.150.000 sacos, isto é, uma diferença de 1.306.745 sacos sôbre o seu limite oficial. Alagôas colocaria sómente no mercado interno de acôrdo com a estimativa de produção de 800.000 sacos, um volume de 720.000, ou sejam 602.977 sacos em relação ao limite fixado. Não se cogitou de nenhuma participação dos Estados sulistas ao sacrificio dos Estados nortistas. Apezar disso, à proporção que as safras fluminenses e paulistas eram colhidas, mais se chegava à evidência de que existia um grande excesso de produção. Principalmente no Estado do Rio a situação se tornava crítica, pois em Agôsto os limites estavam quasi alcançados, e, no entanto, canaviais e mais canaviais estão ainda por colher. Onde a culpa dêsse grande excesso? Os usineiros declaravam a existência de novos fornecedores adventicios, atraídos pela melhoria dos preços do açúcar. Os fornecedores porém emitiam outra opinião (70), quando declararam que "a safra de cana excede da limita-

---

(68) — 17ª ata da Comissão Executiva, de 18 de Maio de 1936.
(69) — 3ª ata da sessão extraordinária da Comissão Executiva de 5 de Agôsto de 1936.
(70) — Ofício remetido ao Govêrnador do Estado do Rio, sr. Almirante Protogenes Guimarães, pelo Sindicato Agrícola de Campos, em Julho de 1936. (Não está consignado, no ofício, o dia da assinatura do documento).

ção da fabricação do açúcar, mas isso ainda mais se agrava com o fato de terem os srs. usineiros aumentado e muito as suas plantações, pelo que recusam a matéria prima de fóra, dando preferência às próprias, passando, assim, depois de estabilizado o preço do açúcar, a industriais e lavradores, e por isso mesmo, poderosos concorrentes."

Onde estaria a verdade? Com as duas partes, talvês.

Em meiados de Agôsto a questão mais se complica e os produtores campistas, através do Sindicato Agrícola de Campos, Sindicato dos Industriais do Açúcar e Alcool, Associação Comercial de Campos e Sindicato dos Trabalhadores de Usinas de Açúcar e Classes Anexas de Campos, enviam um memorial ao Instituto, solicitando "sejam as usinas fluminenses autorizadas a exceder o limite respectivo, na proporção de 30 %, ficando êsse excesso em depósito, financiado pelo Instituto à razão de 80 % sôbre o preço base de 30$000, ou sejam 24$000 por saco. Tal excesso (cêrca de 60.000 sacos) seria dado ao mercado interno à medida que se tornasse necessário ao consumo nacional, sendo exportado pelo Instituto, em caso contrário." Não foi possível aceitar a sugestão, principalmente antes de se saber qual a verdadeira safra do Norte, pois se o Instituto permitisse a entrada no mercado interno de açúcar excedente à limitação do Sul, o Norte seria fatalmente forçado a exportar quantidade idêntica para o exterior. O presidente do I.A.A. sugere para estudos a seguinte proposta :

> "Os usineiros fluminenses ficariam autorizados a aproveitar o excesso de sua matéria prima na fabricação de açúcar demerara, que o Instituto financiará à razão de 15$000 por saco, para ser transformado em alcool, na Distilaria Central de Campos. Se fossem apurados, na transformação em alcool, os 15$000, a operação estaria terminada; o que se apurasse a mais seria entregue aos produtores do açúcar convertido, e, se não fossem apurados os 15$000, o Instituto sofreria os prejuizos da operação". (71)

Evidentemente essa proposta, se bem que justa, — pois daria ao produtor de cana que excedeu de seu limite oficialmente fixado (72) um preço equivalente ao custo de produção — não agradaria ao fornecedor. E, muito menos ao usineiro que ficaria sem nenhuma margem de lucro no trabalho industrial. A situação se torna mais complicada.

Havendo excessos de cana, intranquilidade em serem aproveitados êsses excessos, perspectiva de baixos preços para a matéria prima, gritam todos e todos se julgam vítimas. Os lavradores campistas acusam os usineiros de burlar a lei n.º 178. O Instituto envia um técnico a Campos para um estudo meticuloso do assunto, ressaltando o relatório apresentado de que não havia razão para a reclamação dos lavradores, visto que os usineiros esta-

(71) — 30ª ata da Comissão Executiva, de 17 de Agôsto de 1936.
(72) — A lei n.º 178 que legalizou a situação do fornecedor de cana perante a usina é de 9 de Janeiro de 1936.

vam recebendo canas dos seus fornecedores em quantidade superior à de idêntico período da safra anterior.

"Considera o Sr. Gileno Dé Carli que ha excesso de canas naquela zona e grande açodamento dos plantadores em colocar o produto de sua lavoura". (73)

O sr. Leonardo Truda, para dirimir a contenda entre usineiros e fornecedores, propõe as seguintes medidas:

1. No caso de não ser atingido, por alguma ou algumas usinas, o respectivo limite de produção, havendo, assim um saldo de produção a redistribuir, nos termos da Resolução de 20 de Março de 1934 — art. 7.º e seu parágrafo — nenhuma usina, das que tenham apresentado pedido de suplemento de quota, poderá ser atendida, sem haver feito prova de já ter recebido e moido, no decurso da safra, uma quantidade de cana de fornecedores equivalente à matéria da mesma procedência recebida na safra anterior para produção de açúcar dentro do seu limite.

2. Concedido o suplemento de quota de produção, ficarão as usinas que o houverem obtido, obrigadas a receber para tal produção pelo menos 50 %, a juizo do I.A.A., da matéria prima necessária, dos respectivos fornecedores.

Aprovada a indicação por parte de todos os mebros da Comissão Executiva, ficava, em parte, resolvida a questão do momento — dos fornecimentos de cana, — mas qual a situação dos preços?

Em Setembro, uma comissão de lavradores campistas esteve com o Presidente e vice-presidente do Instituto, expondo os seus aborrecimentos em face do excesso de produção de canas verificado no Estado. O Presidente oferece então uma variante da primitiva sugestão:

> "Entrega aos produtores da matéria prima de todo o produto líquido da venda do alcool dela obtido; adiantamento inicial e definitivo de 15$000 por saco de açúcar e de 115$000 por tonelada de melaço; e o prémio de $100 por litro de alcool obtido da matéria prima em excesso." (74)

A proposta feita teve plena aprovação dos delegados presentes, porém não se chegava à conclusão do valor do carro de cana que deveria o usineiro pagar ao fornecedor da cana. E a impossibilidade da fixação justa do preço da cana trouxe a luta entre as duas classes, que começava a se extremar. Finalmente o Sr. Leonardo Truda, escolhido para árbitro da questão, apresenta um laudo, que é considerado como um dos mais brilhantes trabalhos da lavra de s.s. (75).

---

(73) — 22ª ata da Comissão Executiva, de 31 de Agôsto de 1936.
(74) — 33ª ata da Comissão Executiva, de 9 de Setembro de 1936.
(75) — Estava em exercício da presidência do I. A. A. o vice-presidente sr. Andrade Queiroz, representante do Ministério da Fazenda, participando das sessões o sr. Leonardo Truda como representante do Banco do Brasil.

E' o seguinte o laudo do sr. Leonardo Truda :

1.º Os lavradores do Estado do Rio de Janeiro que, completadas as quotas normais de produção de açúcar das usinas do Estado, ainda tiveram sobras de cana, poderão entregar essa matéria prima às usinas de que forem habitualmente fornecedores e que se obrigam a recebê-la, ao prêço uniforme e total de Rs. 30$000 — trinta mil réis — por carro de cana, sem direito a reclamar qualquer outra compensação, bonificação ou argumento.

Sôbre êsse preço de Rs. 30$000 se farão, de acôrdo com a tabela em vigor no Estado, os descontos usuais nos casos previstos na mesma tabela.

2.º As usinas do Rio de Janeiro, que se obrigam a receber os excessos de matéria prima dos seus fornecedores habituais, poderão transformá-los, bem como aos excessos de suas próprias lavouras, em açúcar demerara, que ficam autorizados a produzir, excepcionalmente, para entregá-lo ao Instituto do Açúcar e do Alcool, que o adquirirá, livre de taxa, ao preço de Rs. 30$000 — trinta mil réis — por saco, na base de 96º de polarização.

Para os açúcares de polarização inferior a 96º far-se-á o desconto de 2 % por grau.

3.º As usinas que já possuirem instalações para produção de alcool anídro poderão deixar de entregar o açúcar fabricado ao Instituto, transformando, se assim o preferirem, a matéria prima de suas próprias lavouras ou das de seus fornecedores em alcool. Em nenhum caso, porém, será permitido a essas usinas fabricar e lançar ao mercado açúcar produzido além de seus respectivos limites.

4.º Possuindo, ainda, o Instituto do Açúcar e do Alcool, no Estado de Pernambuco, cento e cinco mil sacos de açúcar pertencentes à quota de sacrificio da safra passada, devolverá o Instituto essa quantidade de açúcar aos produtores pernambucanos e a substituirá por açucares de excesso acima referido do Estado do Rio de Janeiro e que continuarão fóra do mercado.

A restituição se operará pelo preço de aquisição dos açúcares em Campos, pelo Instituto, e nessa mesma cidade os receberão os produtores pernambucanos, em troca dos cento e cinco mil sacos existentes em Pernambuco. Esta quantidade será pelo Instituto imediatamente transformada em alcool.

A substituição se faz necessária em tais condições, porque existindo já em Pernambuco aparelhamento

para essa imediata transformação em alcool, ela seria, ainda impossível, em Campos, onde sómente dentro de alguns mêses poderá estar funcionando a grande distilaria em construção.

A venda dos açúcares entregues, em Campos, em restituição aos produtores pernambucanos, representados pelo Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, far-se-á mediante entendimento entre êsse Sindicato, por delegado para tal fim nomeado, e o Sindicato dos Industriais de Açúcar e Alcool do Rio de Janeiro, tambem representado pelo delegado que para tal fim designará. A venda se deverá fazer em condições que não causem abalo ao mercado, mas, preenchida essa condição, não poderá qualquer das partes opôr-se a que ela se faça dentro das cotações em vigor. As duas partes darão conhecimento ao Instituto do Açúcar e do Alcool do que houverem, a respeito, deliberado.

5.º Os açúcares resultantes da transformação do excesso de canas do Estado do Rio de Janeiro, além da cifra de cento e cinco mil sacos referida no item anterior, destiná-los-á o Instituto do Açúcar e do Alcool à produção de alcool anídro. Por êsse motivo e pelas razões acima expostas quanto ao aparelhamento para produção de alcool, poderá o Instituto operar a substituição dêsse açúcar por quantidade correspondente que receberá em Pernambuco, onde se fará a transformação em alcool anídro.

Para venda do açúcar proveniente dos excessos, dado em substituição em Campos, observar-se-ão as condições estabelecidas no número anterior.

6.º Se em face da considerável redução das safras, ocorrente nos Estados de Pernambuco e Alagôas, em consequência da prolongada estiagem, fôr possível a entrega ao consumo interno, dos açúcares, obtidos dos excessos de canas, menos a quota de cento e cinco mil sacos de que trata o número 4, essa entrega se fará, aplicando-a na diminuição da quota de sacrifício da safra de 1935-36, cujos onus couberam aos produtores daqueles dois Estados.

Assim, o Instituto do Açúcar e do Alcool entregará como parcela restituida das quotas de sacrificio da safra de 1935-36, em partes proporcionais à contribuição respectiva, aos produtores de Pernambuco e Alagôas, recebendo, apenas, o preço de aquisição do açúcar estabecido no item 2.º. O produto da venda dêsses açúcares, indenizado o custo de aquisição, pertencerá totalmente aos produtores de Pernambuco e Alagôas, na proporção que a cada um couber.

A venda se fará, respeitadas as condições estabelecidas no item 5.º, acrescentando-se aos delegados dos produtores pernambucanos e fluminenses, um representante dos usineiros alagoanos.

7.º Fica clara e expressamente declarado que a presente resolução, tornada possível na safra presente pelas particulares e especialissimas condições da produção dos principais Estados do Norte, não infirma, em absoluto, o princípio da limitação da produção de açúcar, sem o respeito da qual entende o Instituto e mais uma vez solenemente o proclama, será absolutamente impossível a permanência da defesa da produção açucareira. Assim, as quantidades de matéria prima em excesso que as usinas receberem e a produção que delas apurarem, de nenhum modo e em nenhum caso influirão ou poderão ser invocados para constituir direito, em relação aos limites normais em vigor.

8.º Do mesmo modo, fica bem claro e expressamente declarado que a resolução presente não poderá ser invocada como precedente, perante o Instituto do Açúcar e do Alcool, para soluções futuras, nem êste se obriga a aplicá-la, se possam vir a apresentar.

Justificada plenamente pela inexistência de aparelhagem atual, no Estado do Rio de Janeiro, para o recebimento imediato dos produtos do excesso, nas condições anteriormente previstas, o que dificultaria, retardando-a, a solução das desinteligências surgidas entre lavradores e industriais do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Alcool, desejoso de contribuir para o desaparecimento dêsse dissidio, toma a si os onus que — salva a verificação da hipótese prevista no item 6.º — decorrerão da fórmula ora adotada. E o faz porque assim lho permitem as condições da produção na safra em curso nos Estados de Pernambuco e Alagôas, diminuindo ou tornando desnecessária qualquer quota de sacdifício.

As obrigações do Instituto do Açúcar e do Alcool continuam a ser tão sómente as rigorosamente adstritas às leis que lhe regem o funcionamento e que estabelecem como princípio básico da defesa açucareira a limitação da produção. Assim, para os excessos presentes ou futuros nenhuma exceção aos princípios legais fica aberta, devendo os produtores aplicá-los à transformação em alcool, que o Instituto lhes facilitará dentro de suas possibilidades e nas condições que o mercado comportar."

A solução proposta diferia radicalmente das antigas sugestões e

fórmulas. Com as anteriores fórmulas o I.A.A. não teria nenhum prejuizo

Com a nova proposta haveria possibilidade de desembolso financeiro do I.A.A. De fato, computado o excesso de Campos em 400.000 sacos, que o Instituto receberia a 30$000 o saco dêsse excesso os produtores pernambucanos teriam restituido ao preço de aquisição, cento e cinco mil sacos. Nessa operação o I.A.A. não teria nenhum prejuizo. Os 295.000 sacos restantes teriam duas alternativas de destino: destinar-se-iam ao consumo interno ou seriam transformados em alcool, na Distilaria Central de Campos. Se o mercado interno comportasse a absorção dos 295.000 sacos, êles seriam entregues aos produtores pernambucanos e alagoanos, pelo preço de aquisição. O Instituto tambem não seria onerado pela operação, possibilitando entretanto liquidar uma situação econômico-social bastante grave. A outra alternativa — a da transformação em alcool anídro — traria um prejuizo ao Instituto, de 14$143 por saco, ou 4.172:185$000, em relação à totalidade do volume a transformar. Mas, seria justo, êsse prejuizo, em se tratando de açúcar extra-quota ?

O sr. Leonardo Truda responde, salientando que "na safra em curso, não teremos quota de sacrifício a enfrentar ou esta será muito reduzida. Com a solução proposta se deduz, dêsde logo, de 105.000 sacos o sacrifício dos produtores pernambucanos na safra passada e que, possivelmente, se reduzirá em proporção ainda maior o sacrifício de pernambucanos e alagoanos, se todo ou uma parte, pelo menos, do açúcar resultante de excesso puder ser entregue a consumo. Eliminam-se as dificuldades que da solução anterior poderiam advir, pela demora de aparelhamento da distilaria de Campos e pela permanêcia da efervescência que essa demora poderia acarretar. Poderia muito bem acontecer — havendo usinas que já terminaram ou estão a terminar a respectiva quota — que nos vissemos em sérias dificuldades para armazenar os açúcares a serem entregues e sobretudo os melaços que nos obrigariamos a receber". (76)

As estimativas da safra de Pernambuco e Alagôas continuavam ainda mais a descer. A estimativa de Pernambuco de 3.500.000 sacos se reduzira para 2.700.000 sacos. E a situação se tornava ainda mais complicada porque a nova safra plantada de Junho a Novembro estava grandemente prejudicada, devido ao inverno irregular e ao verão sêco. A própria situação social em Pernambuco era grave, porque, além da redução da safra de cana, havia completa falta de produção de feijão, milho e farinha de mandioca, que alcançavam altos preços. Em Dezembro quasi todas as usinas do Estado iriam parar, quando normalmente a moagem se extende até Março.

Era de verdadeira calamidade a situação do Nordeste açucareiro, pois "infelizmente, a redução da safra, que as estimativas de Agôsto situavam em 20 e 25 %, se foi agravando pela inclemência da estiagem que ainda perdura, a ponto de se considerar, hoje, como otimista, em Pernambuco, a cifra de 50 % de diminuição, não devendo ser muito melhor a

(76) — 37ª ata da Comissão Executiva, de 5 de Outubro de 1936.

situação da lavoura canavieira em Alagôas. A perspectiva, pois é de verdadeira calamidade." (77) Para minorar os efeitos de uma safra tão minguada, — a metade da limitação — os produtores nordestinos procuram solução no aumento dos preços do açúcar, o que mereceu absoluto e irrestrito combate por parte do Instituto, pois o precedente de elevação de preços quando as safras diminuissem seria perigoso. Seria beneficiar com a elevação dos preços destinados ao açúcar do Norte, toda a produção açucareira do Brasil, inclusive a produção extra-limite. Depois, seria tratamento injusto para com o consumidor brasileiro, pois na safra 1935/36, quando existia um grande excesso, o I.A.A. não permitira a alteração da lei da oferta e da procura. Porque então, quando as safras diminuiam, se largava o consumidor à ferocidade da situação de pouco açúcar e muita procura ? Criteriosamente dizia o sr. Leonardo Truda que "o justo, pois, é que a lei seja respeitada em bem do consumidor, tal como foi aplicada, vigorosamente, em defesa do produtor. Só assim se manterá inatacável a defesa açucareira, que não é e não deve tornar-se organização de supervalorização, mas sim instrumento de equilíbrio, de amparo a interesses legítimos, de equânime e justa ponderação de interesses contrastantes, entre produtor e consumidor. (78)

Resolveu o I.A.A. que as quotas de sacrifício do ano anterior, de Pernambuco e Alagôas, fossem reajustadas, recebendo portanto, os produtores nortistas uma bôa soma que lhes veiu diminuir os graves prejuizos da redução da safra. As quotas de açúcar demerara exportadas na safra anterior foram em Pernambuco de 726.666 sacos ao preço de 24$000 o saco, de 400.000 sacos ao preço de 29$700 e de 279.103 sacos ao preço de 32$700.

Em Alagôas, a exportação para o exterior foi de 187.000 sacos de açúcar demerara ao preço de 24$000 o saco, de 100.000 sacos ao preço de 29$700 e de 34.734 sacos ao preço de 32$700. O I.A.A. restituiu a Pernambuco e Alagôas, sôbre as quotas de 726.666 sacos e 187.000 sacos, a importância de 9$000 por saco, representando uma devolução total de 8.222:994$000. Com essa restituição o preço de açúcar demerara, transformado em cristal atinge 39$600, preço inteiramente remunerador.

À segunda quota de demerara, de Pernambuco e Alagôas, respectivamente de 400.000 e 100.000 sacos, exportada a 29$700, restituiu o Instituto a importância de 3$000 por saco ou 1.500:000$000. Com a nova devolução, o preço de açúcar exportado, transformado em tipo cristal, alcança 39$270.

As duas devoluções somam 9.722:994$000, e saíu essa importância, totalmente, do fundo de defesa, para reajustar um onus demasiado da quota de equilíbrio ou sacrifício da safra anterior e não para diretamente minorar o prejuizo da safra diminuida do produtor nortista.

A terceira quota não foi reajustada pelo I.A.A. pois o seu preço de 32$700 o saco não se poderia classificar de sacrifício. Além disso, foram os próprios produtores nortistas que solicitaram a retirada dêsse volume

(77) — 43ª ata da Comissão Executiva, de 7 de Dezembro de 1936.
(78) — 43ª ata da Comissão Executiva, de 7 de Dezembro de 1936.

do mercado interno, por julgarem necessário à manutenção dos preços. Mas, compelidos, por êsse fato, a exportar, perderam a oportunidade de melhores preços, se o açúcar tivesse ficado para posteriormente ser jogado no mercado nacional. "Êsse prejuizo, porém, como qualquer outro que lhes possa ter advindo terá compensação mais que bastante nos benefícios decorrentes do estabelecido no laudo de 9 de Outubro dêste ano, que poz termo ao dissidio entre usineiros e lavradores do Estado do Rio. Nêle se dispoz, quanto ao excesso de açúcar que se apurasse. Por êsse excesso se fará a devolução, a Pernambuco, de 105.897 sacos da sua quota do ano passado. E se as necessidades do consumo o permitissem ou exigirem, as quantidades que, em vez de transformadas em alcool, houverem de entrar no mercado, pertencerão, ainda a Pernambuco e Alagôas, em devolução de quantidade correspondente das quotas da safra de 1935/36.

Podemos prever que os benefícios daí resultantes, para Pernambuco e Alagôas, se elevarão até três ou quatro mil contos de réis. Mesmo esta última cifra poderá ser excedida. A devolução se fará na proporção em que cada Estado contribuiu para formação do terceiro lote previamente deduzidos os 105.895 sacos devolvidos a Pernambuco.

Alcançarão, dêsse modo, a um total de treze a quatorze mil contos de réis, as somas que o Instituto do Açúcar e do Alcool entregará aos produtores de Pernambuco e Alagôas, diminuindo-lhes, assim, na medida do possível, os danos gráves que a perduração da estiagem lhes está acarretando. (79)

Após a liquidação das operações de açúcar do extra-limite do Estado do Rio, com os lucros apurados, poude o Instituto restituir aos produtores de Pernambuco e Alagôas, mais 2.000:000$000, correspondendo a 1$410 por saco de todas as quotas exportadas aos preços de 24$000 e 29$700 o saco de demerara (80).

Nos Estados de São Paulo e Minas Gerais existia tambem excesso de produção. O primeiro pediu e insistiu pela liberação pura e simples, pretextando falta de açúcar no mercado, o que evidentemente não era verdade. (81)

Em Minas Gerais, a Usina Rio Branco, com um excesso de 17.089 sacos de açúcar cristal solicita solução mediante pagamento de uma sôbretaxa. O Presidente do I.A.A. declara opinar pelo pagamento de uma sôbre-taxa de 20$000 por saco, extendendo-se a medida a todas as usinas do país, na safra em curso, que não estivessem sob regime especial (as usinas fluminenses). (82) Após uma série de debates, os produtores paulistas, através de sua Associação de Usineiros pleiteiam do Instituto a liberação do açúcar mediante o pagamento de uma sobre-taxa de 15$000 por saco e mais 3$000 da taxa de defesa. O Instituto aceita a proposta e a extende a todas as demais usinas do país, com excesso, exclusive as campistas que estão sob o regime do laudo arbitral. (83)

---

(79) — 43ª ata da Comissão Executiva, de 7 de Dezembro de 1936.
(80) — 11ª ata da Comissão Executiva, de 22 de Março de 1937.
(81) — 45ª ata da Comissão Executiva, de 21 de Dezembro de 1936 e 2ª ata da Comissão Executiva de 11 de Janeiro de 1937.
(82) — 2ª ata da Comissão Executiva, de 11 de Janeiro de 1937.
(83) — 4ª ata da Comissão Executiva, de 25 de Janeiro de 1937.

Ainda com o produto da venda do açúcar do Estado do Rio, e das sobre-taxas de São Paulo e Minas Gerais, o Instituto bonificou os produtores pernambucanos que possuiam, da safra 1936/37, um remanascente de 105.895 sacos demerara, quando os preços na Capital Federal ameaçavam, em virtude de especulação, subir a altos níveis. Estando, em todos os centros produtores, as cotações muito acima do nível legal, após as vendas da quasi totalidade do açúcar do Estado do Rio, para os refinadores do Distrito Federal, necessitou o Instituto lançar mão daquele remanescente. Seria um tratamento diferencial trazer o açúcar pernambucano pelo preço de 39$000 o saco, enquanto em Campos e em outros centros produtores, os preços atingiam a 60$000.

Trazer o açúcar tambem, ao preço de, 60$000 o açúcar seria inteiramente impossível a sustentação das cotações do Distrito Federal. Em vista disto, por indicação do sr. Leonardo Truda (84) resolveu o Instituto "à título de compensação abonar aos produtores de Pernambuco uma quantia que corresponde a 16$000 por saco sôbre o lote adquirido. Essa compensação foi feita a título de reconciliação do reajustamento do sacrifício da safra 1935/36, com remanescentes dos resultados das vendas dos demeraras dos excessos adquiridos das usinas do Estado do Rio de Janeiro, na safra 1936/37, e sobre-taxas arrecadadas sôbre os excessos liberados das usinas de São Paulo e Minas Gerais na mesma safra 1936/37, e de acôrdo com a autorisação dada pela Comissão Executiva, em sessão de 30 de Junho de 1937, no sentido da aplicação de importância até Rs. 2.000:000$000 para a reconciliação referida."

Em resumo, na safra de 1936/37, Pernambuco produziu 2.122.793 sacos, o que significa uma diferença de 2.333.952 sacos sôbre o limite oficial ou 52,3 % de redução. O Estado de Alagôas produziu 669.535 sacos, correspondendo a uma diminuição de 653.442 sacos sôbre o limite legal, ou 49,3 %. O Estado do Rio de Janeiro teve uma produção de 2.615.923 sacos, com um excesso de 613.727 sacos sôbre o limite oficial, representando uma majoração de 30,6 %. O Estado de São Paulo alcançou uma produção de 2.248.370 sacos, com um excesso, sôbre o limite, de 176.931 sacos, ou 8,5 % de majoração. O Estado de Minas Gerais, com um limite, então de 348.957 sacos, teve uma produção de 408.229 sacos, com um excesso, pois, de 59.272 sacos, ou de 16,9 %.

A safra geral do Brasil foi de 9.550.214, o que representou sôbre o limite oficial de 12.007.650 sacos, uma diferença de 2.457.436 sacos, isto é, uma diminuição correspondente a 20,4 %

Assim finalizou a safra 1936/37, tão cheia de surprezas e de contrastes.

De acôrdo com o que preceitúa a legislação açucareira, em Maio de 1937, o Instituto verificou os estoques do açúcar existentes no país e as estimativas das safras a iniciar-se, "podendo, então, segundo as conclusões a que chegar, autorizar um aumento sôbre a base adotada ou fixar uma redução na percentagem que se faça necessária para equilibrar a

(84) — 26ª ata da Comissão Executiva, de 7 de Julho de 1937.

produção e o consumo." Foi pensamento do legislador assegurar o permanente equilibrio estatístico entre a quantidade de açúcar produzido ou a produzir e as reais necessidades de consumo. Já o parágrafo único do artigo 28 do decreto n.º 22.789, de 1.º de Junho de 1933, dizia taxativamente que se o limite de produção não corresponder ás condições do consumo, poderá sofrer redução, a juizo do Instituto do Açúcar e do Alcool. Igualmente o aumento dos limites, se o consumo exigisse, havia sido objeto de consideração por parte do legislador.

Em primeiro logar, portanto, se fazia necessário o conhecimento das condições do consumo, ou melhor, as exigências e possibilidades do mercado interno.

Expunha então, o sr. Leonardo Truda (85) "que pelas minuciosas estatísticas de que dispõe o Instituto — detalhadas por Estados e tomando em conta os dados de produção e de comércio — o consumo de açúcar, nos dois últimos anos se expressou pelas cifras seguintes:

1935	10.174.996 sacos
1936	10.073.572 "

Se, em vez de basear-se sôbre o ano civil, tomasse a estatística como assento, o ano agrícola, certamente, no período de 1.º de Junho de 1936 a 31 de maio de 1937, encontrariamos cifra apreciavelmente menor. E' que a elevação da cotação do açúcar nêsse período não podia deixar de determinar, como realmente ocorreu, uma redução de consumo, sobretudo no que se refere às aplicações para fins industriais. Com efeito, não convinha a produtores de dôces em calda, marmeladas ou confeitos, acumular estoques em período de alta da matéria prima. E lógicamente teriam de cingir-se à produção do estritamente necessário para atender à clientela, aguardando tempos que, pelo menos, de seu ponto de vista, deveriam qualificar de melhores. A prova disso está, aliás, nas próprias quantidades acima enunciadas, em que a cifra de 1936 — sem nenhuma outra explicação senão a que aí fica — aparece menor que a de 1935, de mais de cem mil sacos. E a diferença seria ainda mais sensível, repito, se o exame abrangesse o período do ano agrícola.

Temos, pois, aí, na média das duas cifras, na mais alta delas ou mesmo com o acréscimo a esta de uma margem prudencial de aumento, a base de consumo sôbre a qual se ha de regular o estabelecimento do equilíbrio dos mercados.

Temos, agora, de considerar, do outro lado, os dois elementos a que manda atender a lei: os estoques existentes no país e a estimativa das safras a iniciar-se.

Quanto aos estoques, de que o Instituto, pelo serviço de informações estatísticas de que dispõe, segue, passo a passo, dia a dia, póde-se dizer, a evolução, o quadro que se nos oferece e que figura detalhado, no anexo é o seguinte:

Estoque em 1.º de Abril	2.914.459
Estoque em 1.º de Maio.	2.358.672

(85) — 18ª ata da Comissão Executiva, de 12 de Maio de 1937.

Essas cifras se referem aos Estados produtores (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo Minas Gerais e Goiáz) e ao grande centro de distribuição e consumo que é o Distrito Federal. Não se compreendem, pois, no total, as existências de açúcar para consumo nos outros Estados, nos centros comerciais de maior importância, nem o chamado "stock invisível", constituido pelas pequenas quantidades disseminadas por todos os recantos dessas regiões, e cuja soma constitue sempre uma cifra apreciável e mais ou menos permanente.

No mês de Maio, às vesperas do início da nova safra, as compras deveriam normalmente, logicamente, ser menores, sobretudo em face das condições atuais do mercado. Indício seguro disso é o declinio já notado em Abril, pois do confronto das cifras acima expostas, se vê que o consumo dêsse mês foi inferior à média mensal do ano. Para não incorrer em erro, porém, e para adotar a hipótese mais favorável aos produtores, vamos admitir para o mês de Maio, um consumo de 850.000 sacos, superior, pois, à média mensal, mesmo do ano de 1935, que foi a mais alta registrada.

Teremos, então, a situação seguinte :

Stock em 1.º de Maio de 1937 —	2.358.672 scs.
Menos — consumo em Maio 1937 —	850.000 "
Stock em 1.º de Junho de 1937 —	1.508.672 "

Vejamos, agora, a estimativa da produção para a safra próxima.

Possue já o Instituto a estimativa da safra brasileira de todos os Estados e tem mesmo as cifras dessa estimativa detalhada, usina por usina, de todas as zonas produtoras, com exceção de Pernambuco, do qual, até esta data, só possue a cifra global, mas esta tomada com tal pessimismo, que não pode constituir, em verdade, causa de erro.

Pelas informações obtidas, as safras na região sul, se mostram plenamente satisfatorias: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo atingirão facilmente a totalidade de suas quotas — podendo sobrar-lhes, mesmo, certa quantidade de matéria prima que, segundo as disposições legais deverá ser aproveitada na produção de alcool — e devem pois, figurar na estimativa com a cifra total de seus limites.

Na maioria dos Estados do Norte, as cifras se apresentam sensivelmente melhores que as do ano passado. Mesmo Alagôas, duramente ferido pela seca na safra passada, oferece, para a moagem vindoura, perspectivas mais animadoras, embora ainda distante dos totais atingidos em anos anteriores e da cifra de sua limitação global. Pernambuco, porém, sofrerá, ainda êste ano, rudemente os efeitos da calamidade: por isso, a sua estimativa, sujeita, sem dúvida a retificação para melhor, no computo detalhado de cada usina e, sobretudo, se se mantiverem as condições favoráveis de tempo que dêsde janeiro se vêm acentuando, ainda se mantem em cifra sensivelmente aproximada da última safra — 2.200.000 sacos para 1937/38 contra 2.122.793 na safra passada.

Assim, o quadro da estimativa para a próxima moagem se apresenta, adotada a cifra da limitação total para os Estados onde as bôas condições da lavoura permitirão às usinas utilizar integralmente o seu limite:

Estados	Sacos
Pará	9.265
Maranhão	9.320
Piauí	2.678
Ceará	2.348
Rio Grande do Norte	23.500
Paraíba	185.000
Pernambuco	2.200.000
Alagôas	908.700
Sergipe	500.000
Baía	685.201
Espírito Santo	50.000
Rio de Janeiro	2.002.196
São Paulo	2.071.439
Santa Catarina	26.422
Rio Grande do Sul	1.318
Minas Gerais	348.957
Goiáz	600
Mato Grosso	23.026
	9.061.970

Teremos, pois, em resumo a situação seguinte :

Stock e produção	10.570.642 scs.
Consumo	10.174.996 "
Stock que passará em 1.º de Junho de 1938 para a safra seguinte	395.646 scs.

Estará, pois, nessas condições e mantidas as bases em vigor, assegurado plenamente o equilíbrio do mercado interno e garantido aos produtores brasileiros de açúcar mais um ano de segura estabilidade.

Cumpre, porém, examinar a questão, tambem do ponto de vista do consumidor brasileiro.

A cifra de 395.643 scs. do stock previsível para 1.º de Jnho de 1938 é muito reduzida, mesmo sem levar em conta qualquer imprevista eventualidade. Esta circunstância é muito de ser ponderada.

Contrapondo-se a ela, devemos considerar, sem dúvida, que a estimativa adotada para Pernambuco é demasiado baixa.

Informações dignas de fé admitem, dêsde já, a possibilidade de uma produção mínima de 2.500.000 scs. Nessa hipótese, o stock de 1.º de Junho de 1938, estaria elevado a 695.646 scs. A cifra, bem que não muito alta, já é de molde a impedir que uma ou duas grandes firmas, ou grupo destas, concertadas entre sí, se assenhoreiem dêsse stock de menos de 700.000 scs. ficando, assim, de posse de todo o stock excedente, e, portanto, com o mercado à sua mercê. Isso representaria, para o consumo um sério perigo ao qual o Instituto não poderia estar desatento. e em face do qual seria lamentável viesse a encontrar-se totalmente desarmado.

A própria lei, porém, previu remedio para o caso: êle está na aplicação do disposto no art. 59 do Regulamento baixado pelo decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933. Aí se permite determinar um aumento da base de produção adotada, dêsde que assim se faça necessário para equilibrar a produção e o consumo. Ora, para êsse equilíbrio, não se pode prescindir da existência dos stocks mais ou menos permanentes sôbre que repousa a estabilidade dos mercados.

E' êsse aumento de base de produção que deve, pois, o Instituto determinar, de maneira a assegurar plenamente as condições acima previstas, garantindo a existência de stocks que impeçam, até onde seja possível, a especulação contra o consumidor.

Em que percentagem, porém, devemos fixar êsse aumento ? Qual a quantidade de açúcar que se nos fará necessária para atingir o objetivo visado ?

Já vimos como a estimativa de produção de Pernambuco pode variar para maior. E correndo favoravelmente, como vai, o tempo dos Estados do Norte, não só Pernambuco, como outros Estados septentrionais poderiam apresentar mais acentuada reação em sua produção. Seria iníquo, em tais condições, privar, em detrimento de outros produtores mais favorecidos, aos lavradores e industriais nortistas de valer-se das favoráveis condições que o mercado oferece.

E é o que aconteceria se — verificada tal reação das zonas produtoras do Norte — houvessemos autorizado um aumento excessivo que, abarrotando os mercados, impedisse, depois aos usineiros e lavradores nortistas obter preço suficientemente remunerador e colocação segura para o seu produto.

Mas, ainda aqui, a própria lei facilita solução para o caso.

Manda ela, em artigo que de inicio se transcreveu, que o Instituto verifique em Maio e Setembro, os stocks e estimativas das safras a iniciar-se. Permitiu, assim, que se tomasse em consideração, com mais segurança, a situação dos dois grupos produtores: o do sul e o do norte. E que se retificassem em Setembro, se necessário, os dados e as bases das resoluções de Maio.

Ora, no caso atual, as cifras expostas autorizam o Instituto a determinar que os Estados do Sul e Centro — Espírito Santo — Minas Gerais — Rio de Janeiro — São Paulo — Santa Catarina — e Rio Grande do Sul,

— poderão realizar suas safras utilizando a totalidade de seus limites, dentro das bases, pois e mantidas as resoluções dos anos anteriores.

Para os outros Estados ficará igualmente autorizada, dêsde já, na safra próxima, a produção nas mesmas bases e condições.

Sabemos, porém, que os principais Estados produtores do Norte ficarão ainda distanciados de seus limites. Faremos, em Setembro, um novo exame da situação. Nessa época o pleno desenvolvimento das lavouras do Norte permitirá estimativa absolutamente segura.

Então, dentro da lei, de rigoroso acôrdo com o espírito e a letra desta, eseabeleceremos o **quantum** da majoração a conceder e que dêsde já daremos com assentada.

Até lá, até Setembro, a produção dos grandes Estados açucareiros do Sul — Rio de Janeiro — São Paulo e Minas Gerais — excedente à capacidade de absorção do consumo, determinando a formação de stocks avolumados, não deverá permitir o desencadeiamento da especulação.

Mas se fôr necessário, se as condições do mercado o exigirem, antes mesmo de Setembro, em Julho ou Agôsto, quando o estado das lavouras do Norte já permitirá mais segura apreciação e um calculo tão exato e aproximado quanto possível fixaremos o aumento de produção a ser concedido, permitindo, assim, a utilização dos excessos de cana na medida do necessário e razoável, e dentro da lei, para a fabricação do açúcar. E o faremos, estabelecendo as condições que permitam ao Instituto do Açúcar e do Alcool, sem prejuizo dos legítimos interesses dos produtores, assegurar o respeitável direito dos consumidores."

Na exposição do sr. Leonardo Truda havia a esperança de que o assunto sómente fosse ventilado em Setembro, quando já se poderia ter a impressão da safra nortista. Porém, o Instituto havia firmado um acôrdo com os refinadores do Distrito Federal até 30 de Junho, mediante suprimento de açúcar do extra-limite do Estado do Rio. Os preços do açúcar cristal, em virtude da diminuição da safra 1936/37, estavam excessivamente altos nos centros produtores, o que impossibilitava aos refinadores, a manutenção das mesmas cotações no Distrito Federal. Deante dessa situação, êles oficiaram à Comissão Reguladora do Tabelamento do Distrito Federal, demonstrando a realidade da situação. Da reclamação da Comissão de Tabelamento, concluiu o Instituto (86) sôbre a necessidade de medidas de emergência para manter a normalidade dos preços do açúcar no Distrito Federal, e tanto quanto possível, nos demais mercados do país, apezar de haver, em Junho de 1937, um estoque no país, de 1.401.957 sacos, suficientes para dois mêses de abastecimento nacional.

Havia ainda a notar, que a safra do sul se iniciava exatamente nêsse mês de Junho. Todavia, um movimento de especulação se esboça,

(86) — 25ª ata da Comissão Executiva, de 30 de Junho de 1937.

procurando impôr uma elevação nas cotações do açúcar no Distrito Federal, jugulada até o momento, com a utilização dos estoques adquiridos em Campos. Não podendo, absolutamente permitir que a defesa da produção açucareira se transforme em ataque aos interesses do consumidor brasileiro, o I.A.A. "valendo-se da autoridade que lhe é conferida no artigo 59 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.981 de 25 de Julho de 1933 e de acôrdo com a deliberação adotada na referida sessão de 19 de Maio de 1937, resolve liberar, dêsde já, nos Estados da Baía, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, excessos numa percentagem de 20 % sôbre a produção limitada de cada Estado. Essa percentagem se adicionará nesta safra — e tão sómente nela, sem que possa nos anos vindouros ser invocada como razão e como precedente para majoração dos limites definitivos, que continuam sendo os já aprovados — às quotas normais de produção". (87)

Os limites oficiais dos Estados acima relacionados somavam 5.227.634, e os 20 % autorizados majoravam êsse total de 1.045.522 sacos, atingindo-se assim, 6.273.156 sacos. Com as estimativas para as safras nortistas, estimava-se a safra geral do Brasil em 10.399.419 sacos. Com os estoques então existentes, essa previsão de produção normalizaria plenamente a situação interna dos preços do açúcar.

Em Pernambuco a previsão era otimista porque o inverno chegara em tempo e as canas, — se bem que já sacrificadas — cresciam normalmente. A estimativa inicial de 2.200.000 sacos, subira para 2.500.000, que já era considerada inferir a nova previsão da safra. Mesmo se a produção pernambucana subisse além das estimativas conhecidas, em face da liberação concedida, não haveria perigo de desequilíbrio no mercado interno contra os produtores, porque o excesso então, seria reduzido, e o Instituto faria face a essa emergência para o restabelecimento do equilibrio. Apezar de todas essas medidas tendentes à normalização do mercado, os produtores, através de alguns deputados da Câmara Federal (88) pleiteam a elevação dos preços, conforme projeto n.º 399. Em ofício n.º 736, de 9 de Julho de 1937, a Mesa da Câmara dos Deputados pede, por solicitação do Deputado Xavier de Oliveira, "informações ao Instituto do Açúcar e do Alcool, para o fim de assentar medidas tendentes a deliberar quanto ao preço base do açúcar nos centros consumidores do país". Em 23 de Julho de 1937, o sr. Leonardo Truda responde (89) ao pedido de informações, fazendo cabalmente o histórico das safras 1935/36 e 1936/37, concluindo que "não representaria nenhuma extravagância a elevação do índice do custo do açúcar para 115. Ésse índice estaria de acôrdo com a média geral da elevação do custo da vida para o qual o açúcar absolutamente não concorreu. Mas, além disso cumpre considerar o seguinte que é fundamental : o nosso confronto se fez em relação ao ano de 1933. E' em relação ao índice básico dêsse ano que o açúcar — se elevado o preço para 1$200 o

(87) — 25ª ata da Comissão Executiva, de 30 de Junho de 1937.

(88) — Destacavam-se os deputados Emilio de Maya, de Alagôas, e Bandeira Vaughan, do Estado do Rio.

(89) — 27ª ata da Comissão Executiva, de 14 de Julho de 1937.

quilo — apresentar-se-á com o índice 115. Entretanto, êsse preço será ainda inferior ao de 1938. E, pois, o açúcar, mesmo em tal hipótese, não poderá sofrer a acusação de haver contribuido para a agravação do custo de vida, naquela média de 15 % — ponto de referência a que antes aludimos — que se nos deparava na média mensal de 1936.

E a majoração estará justificada se condicionada, se utilizada para melhorar as condições de salário e de vida dos trabalhadores, sôbre os quais necessariamente se refletem as consequências das modificações de preços das demais utilidades."

Aproveitando a oportunidade, o sr. Leonardo Truda traça o panorama da econômia açucareira do Brasil, insistindo que qualquer excessiva elevação nos preços para o consumo agirá "de um lado como incentivo a maior produção, pela ambição de lucro maior, e do outro como estímulo ao combate ao que se considerará como causa principal ou fator principal do encarecimento. Numa e noutra circunstância a consequência será pressão maior contra o princípio de limitação, pedra angular da defesa". E, previa o presidente do I.A.A. que "dentro de três ou quatro anos, o consumo nacional de açúcar ter-se-á aproximado do limite total de produção, até o quasi completo nivelamento. E teremos atingido, então, à possibilidade tão desejada de ampliação da produção."

"Haverá, pois, uma primeira quota — de meio milhão de sacos, presumivelmente — a distribuir; e todos os anos nova quota se somará, na medida em que aumentar a procura do produto."

Mais uma vez, oficialmente, e é a última vez que fala como Presidente do I.A.A. (90), o sr. Leonardo Truda, — a quem o Instituto do Açúcar e do Alcool, deve grande parte da execução e do êxito do plano governamental de defesa da economia açucareira — afirma "que é mister não esquecermos que essa obra sómente se tornou possível antes de mais nada, mercê de um princípio e não por força da obra dos homens ou de circunstâncias; êste princípio, até hoje mantido intangível, é o da limitação da produção, como base inviolável da estabilidade do mercado nacional, estabelecendo o equilibrio indispensável entre a produção e o consumo. No dia em que êsse princípio fôr violado, nem os companheiros que deixo aqui na direção da Comissão Executiva, nem quem quer que seja que ponha à testa dêste orgão da defesa açucareira do Brasil, conseguirão evitar a derrocada da obra que o Govêrno Provisório em bôa hora criou."

A obra realizada tinha sido monumental, e impregnada de um grande espírito de harmonia e justiça e acima de tudo de brasilidade, pela conjugação dos interesses açucareiros, em todas as regiões do país. Realmente toda a existência do I.A.A. é um esforço constante, ingente de conciliar os interesses dos produtores brasileiros, quer do Sul ou do Norte. Infelizmente, "a memória dos homens é fragil, sobretudo quando o ideal visado se transforma em cifrão. E não me será surpresa mesmo, — dizia o sr. Leonardo Truda (91) — venha a ser amanhã taxada de lesiva e prejudicial a defesa açucareira, por muitos daqueles mesmos a quem ela

---

(90) — 49ª ata da Comissão Executiva, de 1º de Dezembro de 1937.
(91) — 31ª ata da Comissão Executiva de 11 de Agôsto de 1937.

salvou de um estado de ruina, que vai sendo cêdo esquecido e a quem ela enriqueceu".

A safra 1937/38 decorria, entretanto, em posição melhor que a estimada em 30 de Junho de 1937, isto é, de 10.399.419 sacos. Apura-se uma safra bem mais elevada, tendo Pernambuco produzido 3.080.160 sacos e Alagôas 901.567 sacos. A estimativa do Estado do Rio de Janeiro que era de 2.420.299 sacos, falha, porque a produção real sobe a 2.513.960 sacos. Sómente São Paulo tem uma produção abaixo da estimativa inicial, isto é, de 2.485.726 sacos desceu para 2.408.772 sacos. Vejamos porém, porém, qual a situação dos dois Estados sulistas, em relação a autorização de produzir além de seus limites, mais 20 %. Mesmo com o acréscimo, o Estado do Rio superou o seu limite provisório de 3,8% ou 93.661 sacos. O Estado de São Paulo apresentou um deficit de produção de 3,1 % em relação ao limite provisório, correspondendo a uma diferença de 76.954 sacos.

O Estado de Pernambuco ficou abaixo do seu limite oficial 1.376.585 sacos, ou 30,8 %. O Estado de Alagôas teve uma redução de 32,8 %, correspondente a 440.389 sacos, e o Estado de Sergipe teve uma redução de 27,5 %, equivalendo a 199.010 sacos.

A safra total do Brasil foi de 10.907.204 sacos, de açucar de usina, o que corresponde a uma diminuição de 1.183.196 sacos sôbre o limite oficial, correspondendo a uma diferença de 9,4 %.

Mais uma safra, a de 1937/38, atravessava o Instituto do Açúcar e do Alcool, com êxito completo, tendo-se em vista a situação de desafogo das diferentes regiões açucareiras do país, e resguardada, quanto possível, a economia do consumidor. Tudo isto, sem haver custado nenhum real ao Tesouro Nacional.

Em breve, mais outra safra, a de 1938/39. Prenunciava-se de grandes extensões, porque o flagelo da sêca, no Nordeste, passara. Um novo ciclo de grandes safras açucareiras se esperava do Nordeste. Pernambuco e Alagôas tinham extensas áreas plantadas com cana, e com o verão chovido da safra 1937/38, as safras prometiam muito. Se o inverno de 1938 fôsse regular, seria abundante a produção do Nordeste.

Antes mesmo do período regulamentar, do levantamento das estimativas. isto é, o mês de Maio, já a impressão da grande safra é intensa. Assim, em Abril, o sr. Presidente do I.A.A. (92) propõe, e é unanimemente aceito, que "antes mesmo da apuração das estimativas definitivas deverá o Instituto, dêsde já, expedir as necessárias circulares aos produtores nacionais, ratificando as suas quotas definitivas de produção, excluidas terminantemente as concessões de quotas complementares permitidas excepcionalmente na safra passada ou outras de qualquer natureza. Os excessos que porventura se verificarem serão apreendidos definitivamente pelo Instituto que lhes dará o destino expressamente previsto em lei. A situação da próxima safra não comporta liberalidade de qualquer especie, cabendo ao Instituto a defesa dos produtores dentro da limitação

(92) — 15ª ata da Comissão Executiva, de 20 de Abril de 1938. Estava no exercicio de Presidente, o vice-presidente sr. Andrade Queiroz, representante do Ministério da Fazenda.

legal, fixada para as usinas do País. Não haverá margem para a utilização de excessos e os produtores deverão disso ser certificados com a maior antecedência possível."

Nessa mesma sessão da Comissão Executiva, teve o sr. Andrade Queiroz a oportunidade de lêr a exposição que enviou ao Presidente da República, sôbre problemas relativos à defesa da indústria açucareira, que é uma perfeita síntese dos antecedentes e das consequências da intervenção oficial. Frisa s.s. que "ao contrário do que, sem exame acurado das providências legais, propalam jornais tendenciosos e economistas apressados, as razões da defesa organizada pelo Govêrno para amparar a indústria do açúcar não são exclusivamente econômicas. São, mais do que isso, sociais. Não se justificaria tanto esforço para assegurar o bem estar a garantir o patrimônio de três ou quatro centenas de usineiros, se por traz dêles não estivessem alguns milhões de trabalhadores que das usinas tiram o sustento, seja como operários, lavradores assalariados ou fornecedores de canas de culturas próprias. O Estado, disciplinando a indústria, teve em mira, sem dúvida, fatos econômicos, predominando, porém, a intenção de garantir trabalho e sanear, assim, os meios açucareiros de ideias subversivas."

Nas análises dos dados referentes às safras 1936/37 e 1937/38, o sr. Andrade Queiroz emite o seu pensamento, em relação ao aumento das produções dos Estados sulistas, que "apezar de integrados na organização da defesa, procurarão por todos os meios e modos manter a produção que a inclemência do Norte lhes criou e lançarão mão de todos os recursos legais e ilegais, para isso conseguir, ou por meio de influências políticas ou pela fraude, que consiste em atirar clandestinamente grandes volumes de açúcar em circulação. E se isto se der. e se dará fatalmente, se medidas energicas não forem decretadas, o Instituto do Açúcar e do Alcool não dispõe de meios de repressão.

A sua legislação repousa muito sôbre a bóa fé e o espírito de cooperação dos produtores. Êsse espírito de cooperação é perfeito e mesmo impressionante nos congressos e reuniões açucareiras.

Dispersa a assembléa, cada componente trata de tirar do que ouviu o melhor proveito para o seu interesse privado e age, individualmente, em sentido diametralmente oposto ao que coletivamente aceitara. E' a velha luta do particular contra o coletivo, o egoismo essencial da natureza humana destruindo toda obra sã dirigida no bem comum, que limita, forçosamente, as ambições individuais.

A fraude é registrada nas estatísticas de consumo, que acusam pausas inexplicaveis de solicitação, indice seguro da entrada do clandestino.

E êsse raciocinio do sr. Andrade Queiroz viria posteriormente se positivar com o aumento inesperado do consumo de açúcar no Brasil. Era, inquestionavelmente, a diminuição do clandestino, devido ao receio da prática da fraude e da melhor fiscalização feita pelo Instituto. Êsse caso do clandestino ameaçava provocar um dos mais serios problemas da economia social do açúcar: o deslocamento da produção açucareira do Norte para o Sul.

Pela primeira vez, se suscitou o caso da apreciação dos casos de

limitação a um outro qualquer poder, além das instâncias estabelecidas em lei, isto é, o Instituto, o recurso para o Ministério da Agricultura.

Depois de quatro anos de fixados os limites de todas as usinas e engenhos do país, sómente quatro produtores recalcitraram: um no Maranhão, dois em Campos e um em São Paulo, e (93) "ao que parece, pretendem recorrer à justiça ordinária. Sem querer diminuir a elevação moral e a cultura do nosso aparelho judiciário, sou forçado a reconhecer, com autores diversos, o perigo que êsse fato representa para a defesa açucareira.

E' comum a justiça ordinária, quando se pronuncia sôbre matéria econômica, estabelecer situações de extrema dificuldade para os govêrnos. E' o fenômeno que um autor recentemente definia como "contradição entre as realidades econômicas e a estreiteza dos quadros jurídicos" (Tchernoff, Ententes Economiques et Financières, 1933).

Isso se constatando, os países onde a economia se moderniza, acompanhando as condições novas, que exigem novas soluções, organizam justiça especial. Entre nós essa tendência se afirma em diversos setores: fiscal, com o Conselho de Contribuintes; trabalhistas, com o Conselho Nacional de Trabalho e a Justiça Especial, em via de organização, etc.

A limitação açúcareira, passando pelos tribunais comuns, talvez venha a sofrer nos seus fundamentos e a tornar-se incapaz para suster a crise que esta exposição mostra e mesmo prova.

Como resultado dessa exposição, o sr. Presidente da República promulgou o decreto n.º 576, em 29 de Julho de 1938 (94) que mandou publicar no Diário Oficial a lista das usinas, engenhos e meio-aparelhos de fabricação de açúcar, com os respectivos limites de produção já vigentes. Estabeleceu ainda o decreto-lei um prazo de cento e vinte dias para a apresentação de declarações de existência de engenhos, sob pena de apreensão como clandestinos.

A parte mais importante do decreto-lei está consignada no artigo 3.º, que estabelece que as decisões do Instituto do Açúcar e do Alcool, relativas à quota de produção de açúcar e às permissões para remoção e transferência de usinas, de um Estado para outro, são de exclusiva competência do Presidente do Instituto, no primeiro caso, e de sua Comissão Executiva, por voto unânime, no segundo. De ambas as resoluções cabe recurso, no prazo de 60 dias, para o Ministro da Agricultura, não podendo qualquer outro orgão ou autoridade conhecer e deliberar sôbre a matéria.

Ficou a impressão, porém, de que as quotas de produção, emfim os limites fixados, não haviam sido ratificados e aprovados pelo Govêrno Federal, em virtude da redação do artigo 1.º, dêsde que o Poder Executivo mandava simplesmente publicar os limites das fábricas de açúcar.

Pelo decreto-lei n.º 1.130, de 2 de Março de 1939, o Govêrno Federal taxativamente aprova as quotas de produção de açúcar de usinas, engenhos, banguês e meio-aparelhos, fixadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, nos termos do artigo 28, do decreto n.º 22.789, de 1 de Junho de

(93) — Exposição do sr. Andrade Queiroz, 15ª ata da Comissão Executiva, de 20 de Abril de 1938.

(94) — Publicado no "Diário Oficial", de 30 de Julho de 1939.

1933. Pelo mesmo decreto sómente ao I.A.A. compete fixar, por maioria absoluta da Comissão Executiva, as quotas de produção de açúcar. (95)

Antes do estudo das medidas para a defesa da safra 1938/39, que, de acôrdo com as determinações legais, deverá ser iniciado em Maio de cada ano, ainda um assunto pertinente à safra anterior estava sem solução. (96) Algumas usinas do Estado do Rio, além de passarem os seus limites normais, acrescidos dos 20 % de autorização, excederam ainda em 93.661 sacos.

Depois de uma série de debates, em sucessivas sessões da Comissão Executiva, ficou finalmente resolvido:

1) — Liberação imediata de 50 % de excesso da safra 1937-38 do Estado do Rio de Janeiro, sob o compromisso formal de compensação sôbre a safra futura, se assim o indicarem até 15 de Junho p. futuro, as condições gerais do mercado açucareiro nacional.

2) — Caso o I.A.A., até 15 de Junho vindouro, não houver determinado aquela compensação, considerar-se-á liberada sem condições a quota de 50 % acima indicada. (97)

Em sessão de 15 de Junho de 1938, o I.A.A. resolve liberar os restantes 50 % do excesso da safra 1937-38, das usinas do Estado do Rio, mediante compromisso formal dos respectivos usineiros, de compensação correspondente na safra 1938-39, entrante, se fosse necessário, a critério do Instituto. Até 30 de Junho corrente, o Instituto resolveria em definitivo sôbre a necessidade ou não de fazer cumprir as medidas de garantia exigidas aos usineiros, de acôrdo com a posição estatística que então se verificasse. (98).

Finalmente em fins de Junho, verificada a posição, no momento, favorável do mercado, foram liberados incondicionalmente os restantes 50 % dos excessos provisoriamente dados ao consumo. (99)

Teria sido, talvez, a primeira liberação de extra-limites sem maiores obstáculos. A' primeira vista pareceria uma regressão nas diretrizes de impedir cu melhor de dificultar a produção extra-limites.

Como vimos anteriormente, sómente o Nordeste, isto é, Pernambuco e Alagôas, é que fazia as exportações para o exterior, possibilitando com o saneamento dos mercados, que todos os produtores de açúcar do país gozassem dessa defesa. Haveria a objeção de que o Estado do Rio já uma vez contribuira para diminuir o onus de uma exportação de sacrifício. A exposição e a documentação sôbre o assunto foram fartas e claras, e facil será depreender que não fossem fatores excepcionais, como a grande produção extra-limites do Estado do Rio e São Paulo, na safra 1936-37, e a clarividência, energia e justiça do laudo arbitral do Dr. Leonardo Truda, os Estados do Sul não teriam jámais contribuido para a defesa de uma safra.

(95) — Decreto publicado no "Diário Oficial", de 4 de Março de 1939.
(96) — 21ª ata da Sessão Extraordinária da Comissão Executiva.
(97) — 22ª ata da Comissão Executiva, de 25 de Maio de 1938.
(98) — 27ª ata da Comissão Executiva, de 15 de Junho de 1938.
(99) — 29ª ata da Comissão Executiva, de 29 de Junho de 1938.

Mas, para a safra 1938-39, estaria reservada uma grande vitória do I.A.A.

De acôrdo com a determinação legal, de ser fixada a limitação das safras, em Maio de cada ano, o Instituto, após ouvir uma longa exposição do seu Presidente, iniciou o debate da questão. Depois de um minucioso estudo sôbre as últimas safras, o sr. Barbosa Lima Sobrinho. (100) que "a média do consumo do triênio podia ser excedida e seria essa, de fato, a espectativa normal. O Instituto surgiu na certeza dessa ampliação do consumo, acreditando que não custaria a ser absorvido pelo mercado o saldo que era obrigado a desviar do comércio interno. Fenômeno curioso, entretanto, e que deve dar margem a conclusões interessantes, é o do estacionamento do consumo do açúcar." Referindo-se às pausas das requisições de açúcar para o consumo, aprofundando-se nas causas, encontrava "o surto da fabricação de açúcar inferior e a invasão do clandestino. De qualquer modo, temos aí um problema, que deve servir de base a cogitações futuras do Instituto. Diante do estacionamento do consumo. estamos em face de um saldo de cêrca de dois e meio milhões de sacos, ou, na melhor hipótese, se se verificarem as estimativas abaixo da quota, de 1.782.000 sacos.

Voltamos a um período, pois, que reclama medidas severas, dêsde a obediência aos limites legais até a formação de quotas de sacrifício." E, seria realmente alarmante a situação, se o consumo brasileiro não tivesse subido repentinamente, efeito da diminuição de entrada clandestina de açúcar no mercado, e, em parte tambem da substituição de consumo de açúcares baixos por de melhor qualidade.

Exposta a questão da participação de todos os Estados açucareiros na formação das quotas de sacrifício ou equilíbrio, estabelece-se acalorado debate. O sr. Monteiro de Barros, representante de São Paulo, declara-se contrário à participação dos produtores do seu Estado "porque a produção de um centro importador do mesmo gênero não deve ser eliminada, dentro de um regime econômico, por não constituir solução a qualquer problema de super-produção nacional." Apezar dessa negativa "os usineiros de São Paulo não querem encerrar com êsse pronunciamento os entendimentos com o I.A.A. pois que deveriam prosseguir na leal cooperação que jámais negaram aos seus dirigentes, por estarem convictos de que da mesma resultará uma conclusão satisfatória tão do seu desejo, e que baseada nos princípios de egualdade de tratamento que sempre pautaram as decisões dessa Comissão, virá adjudicar ao I.A.A. mais um título de benemerência". (101) O sr. Alde Sampaio, representante de Pernambuco, sustenta a fórmula da distribuição geral de sacrifício, ressalvando, entretanto, a adoção de um limite mínimo de produção dos Estados que deverão participar do sacrifício. (102) O sr. Andrade Queiroz, declarando o seu acôrdo à restrição feita pelo sr. Alde Sampaio, lembra a necessidade de serem tomadas medidas que coíbam integralmente a possibilidade de

(100) — 21ª ata da Sessão Extraordinária da Comissão Executiva, de 25 de Maio de 1938. Já era então presidente o sr. Barbosa Lima Sobrinho, que havia sido eleito e empossado no dia 18 de Maio de 1938.

(101) — 25ª ata da Comissão Executiva, de 8 de Junho de 1938.

(102) — 22ª ata da Comissão Executiva, de 21 de Maio de 1938.

exceder a produção de qualquer Estado o seu limite global, sejam quais forem as condições a que se queiram sujeitar os respectivos produtores. (103)

O sr. Tarcisio de Miranda, representante do Estado do Rio de Janeiro, presente à sessão, não se manifestou sôbre o assunto.

Coordenando finalmente as resoluções parciais e os pontos da discussão não bem esclarecidos, o sr. Presidente apresenta uma fórmula que harmonizando todas as opiniões, é aceita, tendo como voto vencido, o do representante do Estado de São Paulo. Eis o projeto que serviu de base e orientação à solução do problema da defesa da safra 1938-39:

"a) — O Instituto do Açúcar e do Alcool manterá rigorosamente as quotas de produção fixadas por lei, admitida apenas a compensação entre os produtores dentro da quota do Estado respectivo, concedida preferência, na liberação, ao açúcar produzido no limite da quota de cada produtor.

b) — O saldo de um Estado não aproveitará aos outros Estados.

c) — Será utilizada integralmente a quota de exportação fixada no Convênio Internacional do Açúcar em Londres.

d) — Formar-se-á uma quota de sacrifício, que deve absorver o saldo remanescente da safra 1938-39, dentro da limitação.

e) — A quota total de sacrifício será dividida entre os Estados, cujo limite fôr superior a 500.000 sacos e proporcionalmente ao limite de cada um". (104)

O projeto consagrava a política de restrição das safras açucareiras e distribuia o onus da exportação para o exterior, que atingia a uma quota de 900.000 sacos. (105)

Apezar de voto vencido, com a aprovação do projeto de distribuição pelos princípais Estados açucareiros, São Paulo continúa a impugnar o que o seu representante classifica de "sacrifício para a defesa da produção alheia". (106) Considerando São Paulo Estado produtor e ainda importador em grande escala, para o seu próprio consumo, não julga justo seja extensivo aos seus produtores o sacrifício necessário para a defesa da safra. Contraditando o representante de São Paulo, declara o representante pernambucano, que "não podem escapar ao mais leigo observador as vantagens que têm advindo à sua economia (paulista) pública, do extraordinário surto de desenvolvimento de sua indústria açucareira, indubitavelmente à sombra da defesa promovida pelo Instituto.

---

(103) — 21ª ata da Comissão Executiva, de 21 de Maio de 1938.

(104) — 21ª ata da sessão extraordinária, da C. E., de 21 de Maio de 1938.

(105) — A quota inicial para o Brasil, no mercado internacional era de 1.000.000 sacos, depois diminuida para 950.000 sacos e finalmente, uma nova redução, permanecendo assim em 900 mil sacos, para o periodo de 1º-9-38 a 31-8-39.

(106) — 23ª ata da sessão extraordinária da Comissão Executiva, de 26 de Maio de 1936.

Certamente não estaria tão florescente a indústria açucareira paulista, se Pernambuco e Alagôas, nas safras de 1933-34, 1934-35 e 1935-36, não contando com as medidas de apoio do Instituto, tivessem tido necessidade de lançar nos mercados internos, inclusive o paulista, os superavits de suas produções sôbre as possibilidades normais do consumo nacional.

Embora com sacrifício de preços, aqueles Estados entregaram ao Instituto quantidade que orça pela casa de 4.000.000 de sacos, destinados à exportação para o exterior, a preços tais, que a simples economia dos respectivos produtores não o suportaria. O Instituto avocou os prejuizos da exportação e saneou, não só a situação da produção restante dos Estados exportadores, mas proporcionou a S. Paulo e outros Estados uma posição invejável, quer em relação ao aumento gradativo das suas safras, quer em relação aos preços, mantidos em um nível jámais alcançado nos Estados exportadores. "E êsse testemunho, logo após era dado por S. Excia. o Presidente Getúlio Vargas ao visitar a cidade de Campos, no Estado do Rio, para a inauguração da Distilaria Central, de propriedade do I.A.A., consignando que a indústria açucareira campista, estava "hoje restabelecida sob novos moldes, constituindo fonte de seguro enriquecimento no vale fertil do baixo Paraíba." E dirigindo-se aos produtores campistas declarava "que é preciso não esquecer que as vossas sólidas possibilidades financeiras representam, ao mesmo tempo, um exemplo e um compromisso. Demonstram que é sempre possível rehabilitar as forças econômicas, restituindo-lhes a vitalidade perdida, e impõem que as riquezas adquiridas pelo trabalho e a colaboração de todos sejam produtivamente empregadas, criando outras riquezas e fornecendo outras utilidades, de modo que a coletividade se beneficie e ganhe em conforto e civilização." (107)

A indústria açucareira sulista ganhará demasiadamente com as quotas de sacrifício do Norte, que sósinho sustentava os preços. Teria sido, de fato, peor para Pernambuco e Alagôas, se não tivessem feito sacrifício que chegaram a atingir 30% de sua safra. Lograram com êsse sacrifício — açúcar para a exportação oscilando entre 24$000 e 30$000 — a manutenção de preços compensadores para o restante de suas safras. Mas o Sul, mercê de sua situação geográfica, com o consumo quasi que à porta de suas usinas, com os preços sempre altos, — dêsde que em Recife funcionava a verdadeira bolsa de açúcar, e o sulista tinha em seu favor, acrescendo ao seu preço os impostos e taxas que gravam o açúcar pernambucano e a margem dos fretes, — o Sul se enriqueceu, e viveu mesmo uma época de fastigio.

Ora, se o I.A.A. tem um sentido nacional, como conceber a perpetuidade dessa situação de usineiros prosperos e usineiros pobres, dentro de uma economia solidamente controlada pelo poder estatal?

A imposição pelo Instituto, através do trabalho de articulação, de coordenação do seu Presidente, trouxe um verdadeiro elo de solidariedade nacional entre a produção açucareira do Brasil.

E tal é a certeza dessa cooperação e a necessidade da coparticipa-

---

(107) — Discurso pronunciado pelo presidente Getulio Vargas, na cidade de Campos, no dia 19 de Agôsto de 1938. Publicado na Revista "Brasil Açucareiro", de Agôsto de 1938.

ção no plano geral de defesa, pelos grandes Estados açucareiros, que se tornou possível a apresentação pelo representante de Alagôas, sr. Alfredo de Maya, de uma proposta de quota de equilíbrio, que está tambem subscrita pelos representantes de Pernambuco e Estado do Rio de Janeiro. (108) Discutido amplamente o projeto do sr. Alfredo de Maya, é aprovado (109) o plano de defesa da safra 1938-39, que tem as seguintes características:

a) — A retirada dos mercados internos de 950.000 sacos de açúcar demerara se operará em Pernambuco e Alagôas, na proporção de 16 1/2 % da limitação, isto é, respectivamente 730.000 e 220.000 sacos.

b) — Retirada de mais 550.000 de açúcar demerara dos mercados internos, destinando-se à conversão em alcool anídro, sendo 300.000 sacos (15 % da limitação) entregues pelos usineiros do Estado do Rio, e 250.000 sacos adquiridos pelo Instituto onde convier, correndo a diferença entre o preço do mercado livre e seu valor como matéria prima para alcool anídro, por conta dos usineiros de São Paulo, Baía e Sergipe.

c) — Os preços estabelecidos para aquisição das quotas de equilíbrio serão os seguintes:

1. Quota de exportação a 30$000 o saco de 60 quilos.
2. Quota do Estado do Rio a 30$000 o saco de 60 quilos.
3. Quotas dos Estados de São Paulo, Baía e Sergipe, a 36$000 o saco de 60 quilos.

d) — Os prejuizos da quota de exportação e da quota do Estado do Rio correrão por conta do I.A.A. que os compensará por conta de suas disponibilidades provenientes da taxa arrecadada ou a arrecadar.

Os prejuizos decorrentes da aquisição dos 250.000 sacos da quota correspondente aos Estados de São Paulo, Baía e Sergipe serão pagos por êstes, na base de 1$000 por saco de açúcar produzido pelas suas usinas, dentro dos respectivos limites, juntamente com a taxa de defesa de 3$000.

A diferença entre o preço de 36$000 que será pago pelo Instituto para a aquisição dos 250.000 sacos e o seu valor, como matéria prima para alcool anídro, calculado à base de 17$000 por saco, atinge a 4.750:000$000.

e) — O Instituto, dentro da sua faculdade de limitação de produção, poderá, por força das necessidades de equilibrio estatístico do mercado, aprender nas praças produtoras, o açúcar

---

(108) — 25ª ata da Comissão Executiva, de 8 de Junho de 1938.
(109) — 26ª ata da Comissão Executiva, de 10 de Junho de 1938.

demerara, ou cristal, indispensável à execução do plano de defesa do mercado, na safra 1938-39.

f) — A quota de equilíbrio de 1.500.000 sacos ficou totalmente isenta da taxa de 3$000 por saco.

A demonstração da parte econômica do plano patenteiará um encargo financeiro para o Instituto superior a 18 mil contos, como segue :

Compra

950.000 scs. a 30$000	28.500:000$000
300.000 " a 30$000	9.000:000$000
250.000 " a 30$000	9.000:000$000
	46.500:000$000

Apuração

950.000 scs. a 19$000	18.050:000$000
300.000 " a 17$000	5.100:000$000
250.000 " a 17$000	4.250:000$000
	27.400:000$000
Prejuiso	19.100:000$000
Despesas, armazenagens etc.	3.000:000$000
Total	22.100:000$000
Recebido da quota de 1$000	3.409:000$000
Encargo do Instituto	18.691:000$000

Ante a demonstração dos encargos financeiros do Instituto, para atender às necessidades da defesa da safra 1938/39, ficou o Presidente autorizado a despender até a importância de vinte mil contos de réis. (110)

Indubitavelmente era um compromisso muito pesado para o Instituto, pois, além do encargo de 20 mil contos com a defesa da safra, êle dispensava o recebimento de 4.500:000$000, decorrentes da isenção da taxa de 3$000 sôbre a totalidade da quota de equilíbrio. Para uma arrecadação normal de 36 mil contos, sendo as necessidades normais com as despesas do Instituto de 5 mil contos, e estando ainda a seu cargo a instalação das distilarias do Cabo, em Pernambuco e de Ponte Nova em Minas Gerais, as despesas com a defesa da safra 1938-39 eram demasiadamente largas.

(110) — 26ª ata da sessão extraordinária da C. E., de 10 de Junho de 1938.

Ainda havia a notar que cabe ao I.A.A. todo o movimento financeiro da safra nortista, com as operações de retrovenda. Em vista dêsses fatos, a Comissão Executiva resolveu que "o I.A.A. não assumirá nenhum compromisso de repetir a fórmula agora adotada, para a defesa das futuras safras açucareiras nacionais." (111)

E, começa a se executar o novo plano de defesa. Na parte referente ao recebimento de 1$000 por saco, é de facil execução, pois é feito concomitante recebimento dessa taxa e da taxa de defesa. Mas, na execução, no Sul, do recebimento do açúcar demerara, se encontram maiores dificuldades. A fascinação de um bom preço de açúcar, à porta, é bem forte. E julgam muitos dolorosa a entrega do açúcar por preços bem mais baixos, embora êsse fato sirva para a manutenção geral das cotações.

O Estado do Rio entrega morosamente sua quota. Por diversas vezes ha interpelações sôbre êsse assunto, e sempre as entregas vão vagarosas. Em Outubro, quasi no fim portanto da safra fluminense, o Estado do Rio não havia entregue ainda 25 % da sua quota. Explica o representante do Estado do Rio que a quantidade de açúcar demerara fabricada já é bem grande, mas existe sensível dificuldade de transportes ferroviários. Em todo caso, o sr. Presidente apresenta uma sugestão que é aprovada unanimemente pela Comissão Executiva: (112)

> Fica aprovada a medida tomada pela Delegacia de Campos, no sentido de solicitar ao Banco do Brasil para dar instruções às suas Agências do Estado do Rio, afim de não fornecerem guias de pagamento da taxa de 3$000 às usinas fluminenses que houverem atingido, na sua produção 85 % da quota legal respectiva. A Comissão Executiva irá acompanhando as entregas de demerara da quota de equilíbrio, afim de tomar as medidas que se tornem necessárias."

A safra, entretanto, vai correndo normalmente, havendo uma perspectiva de grande produção.

Pernambuco e Alagôas entregam normalmente suas quotas de demerara, e, em Novembro o I.A.A. vende um total de 499 558 sacos, sendo 372.558 sacos de Pernambuco e 127.000 sacos de Alagôas. Os preços de Pernambuco oscilaram 5/1,5 d. 5/7, 1/2d. por CWT. O açúcar de Alagôas foi vendido ao preço FOB de 22$000 o saco. (113) Em fins de Novembro, da quota do Estado do Rio já estavam assegurados 219.805 sacos, o que prova o espírito de colaboração dos usineiros fluminenses, que se prontificavam, então, a entregar completamente sua contribuição à defesa da safra (114). Ao terminar o ano de 1938, para completar a quota fluminense de 300.000 sacos faltavam apenas 18.777 sacos. Pernambuco já havia entregue 490.052 sacos de demerara e Alagôas 164.861 sacos Já tinham sido embarcados 127.050 sacos. (115).

A safra do Norte estava em intensidade de produção, e no Sul as

---

(111) — 26ª ata da sessão extraordinária da Comissão Executiva de 10 de Junho de 1938.
(112) — 51ª ata da Comissão Executiva, de 19 de Outubro de 1939.
(113) — 54ª ata da Comissão Executiva, de 9 de Novembro de 1938.
(114) — 57ª ata da Comissão Executiva, de 30 de Novembro de 1938.
(115) — 63ª ata da Comissão Executiva, de 28 de Dezembro de 1938.

usinas estavam quasi paralizadas. O Estado do Rio de Janeiro produzira 2.023.707 sacos, superando em 6.791 sacos o seu limite e o Estado de São Paulo atingira a 2.198.510 sacos, o que representava um aumento de 119.215 sacos, sobre o seu proprio limite. O Estado do Rio ficara 276.393 sacos, abaixo da estimativa feita em Maio de 1938, e o Estado de São Paulo 151.490 sacos. Minas Gerais, com uma primitiva estimativa de 450.000 sacos, sómente atinge 328.240 sacos, representando uma diminuição de 121.760 sacos. Somam essas diferenças da produção dêsses três Estados sôbre as estimativas 549.543 sacos. Viriam por acaso melhorar a situação estatística da defesa, que previra uma produção de 12.498.200 sacos?

Enquanto no Norte, o verão chovido prenuncia uma grande safra açucareira, além mesmo dos limites fixados, no I.A.A. se ventila um assunto de maior interesse: o critério da redistribuição dos saldos de produção das usinas do Sul. (116) Até êsse momento a norma seguida pelo Instituto tinha sido a da redistribuição dos saldos, de acôrdo com os excessos das diversas usinas dentro de cada Estado. O representante de Pernambuco opina pela modificação da fórma de redistribuição, sugerindo a adoção da fórmula da proporcionalidade entre os saldos das usinas deficitarias e as quotas de limitação. O Presidente do Instituto faz uma serie de considerações sôbre o assunto. Mostra, na situação atual da safra paulista, qual seria o resultado da aplicação dos critérios aventados, ou o da proporcionalidade à limitação ou o da proporcionalidade dos excessos da safra. Do estudo decorrente da posição dos excessos da safra paulista se verifica que ha uma desigualdade flagrante entre as usinas de uma produção equivalente. "Ha um excesso legítimo e outro injustificável, diria quasi fraudulento. O legítimo é o que resulta de fatores naturais e não da intenção exclusiva do produtor. Diante das condições naturais aleatórias, ou variáveis, o produtor procura atingir a sua quota contando com elementos, senão desfavoráveis, ao menos quasi normais.

Se êsses elementos, entretanto, ficam abaixo de sua expectativa, terá êle redução de sua capacidade produtora; se ao contrário os elementos são mais favoraveis do que a sua previsão, ocorrerá aquela situação de excesso de safras. Não se pode exigir, diante dos fatores aleatorios que determinam a produção, que o produtor fique rigorosamente no número exato e preciso de seu limite.

Ora, êsse excesso legítimo, resultante de diferenças entre as previsões e as condições naturais da safra, deve traduzir-se numa relação entre o excesso e a quota de produção. Tanto maior a quota, tanto maior o excesso. Daí a conclusão de que, dentro do sistema de limitação da produção o critério razoável é o de uma percentagem sôbre a quota de produção. Numa situação determinada, se uma usina de 100.000 sacos tem de excesso 10.000 sacos, outra de 10.000 sacos não deve ter mais de 1.000 sacos de excesso.

---

(116) — 4ª ata da Comissão Executiva, de 19 de Janeiro de 1939.

Se ocorre o contrário, e o excesso de 10.000 sacos aparece na usina pequena, é que estamos em face de uma especulação, cuja lisura e correção seria dificil de comprovar." (117)

A importância da sugestão era digna de um estudo acurado e meticuloso. Na prática poderia não ser a melhor solução, pois permitiria que as grandes usinas absorvessem a margem de expansão deixada pelos saldos da quota dos Estados, a menos que se arbitrasse um máximo de redistribuição que poderia caber à usina: 10.000 sacos, por exemplo, lembra o Presidente do I.A.A.

Dada a urgência da redistribuição dos saldos de produção do Estado do Rio e de São Paulo, o critério adotado foi o sempre seguido pelo I.A.A.: redistribuição em relação aos excessos, "ficando porém em aberto o estudo de uma fórmula geral para a redistribuição dos saldos futuros."

Foi incumbido o sr. Gileno Dé Carli de apresentar um estudo sôbre a situação dos extra-limites. Na reunião da Comissão Executiva, é lido o seguinte trabalho do sr. Gileno Dé Carli : (118)

1. "Embora não se possa invocar a arbitragem do caso do extra-limite da safra fluminense de 1936-37, para se pleitear identica solução para o extra-limite verificado na safra brasileira de 1938-39, nada impede que se possa fazer um paralelo entre as duas situações.

2. a) — No brilhante laudo do sr. Leonardo Truda que possibilitou a harmonia entre os fornecedores de cana e os usineiros do Estado do Rio, se encontram os seguintes dados para a produção fluminense, a partir da safra 1934-35 :

Safra	Sacos
1924-25	1.260.814
1925-26	861.070
1926-27	1.467.800
1927-28	1.177.385
1928-29	807.434
1929-30	2.102.019
1930-31	1.345.297
1931-32	1.705.700
1932-33	1.486.209
1933-34	1.767.259

O limite atribuido às usinas fluminenses atingiu 2.000.906 scs. (posteriormente foi elevado um pouco mais), e pelos números acima numa única safra, a de 1929-30, fôra aquele nível superado, com excesso de 101.113 sacos. Êsse aumento corresponde a 5 %.

Concluia o sr. Leonardo Truda na parte referente a êsse aspecto do problema :

---

(117) — 4ª ata da Comissão Executiva, de 19 de Janeiro de 1939.
(118) — 14ª ata da Comissão Executiva, de 22 de Março de 1939.

1.º — que a limitação não cerceou, não diminuiu as possibilidades de produção de que até se haviam valido os produtores fluminenses e não afetou, portanto, sob êsse aspecto, a potencialidade econômica do Estado:

2.º — que a limitação permitiu uma produção superior à anteriormente obtida em qualquer outra safra;

3.º — que a autorização de produção superior, antes de verificado maior aumento de capacidade de consumo nacional, agravaria o fenômeno da super-produção, tornando-o impossível de resolver dentro dos recursos atuais.

b) — Vejamos, nos dois Estados nortistas, — Pernambuco e Alagôas — onde o extra-limite apareceu, na presente safra, a aplicação da mesma técnica de explanação, do laudo do ex-presidente do Instituto:

Safras	Pernambuco	Alagôas
1924-25		
1925-26	2.256.285 scs.	480.731 scs.
1926-27	2.648.627 "	470.276 "
1927-28	3.282.123 "	726.000 "
1928-29	3.876.944 "	910.334 "
1929-30	4.603.127 "	1.450.986 "
1930-31	3.106.244 "	1.037.170 "
1931-32	3.854.742 "	892.412 "
1932-33	3.306.573 "	963.652 "
1933-34	3.219.124 "	747.557 "

Sendo o limite de Pernambuco e Alagôas, respectivamente, de 4.480.241 sacos e 1.342.583 sacos, verificamos, que, em 1929-30 as safras foram superiores 122.886 sacos e 108.403 sacos, o que representa um aumento de 2,7 % e 8 %.

Poder-se-á concluir igualmente ao sr. Leonardo Truda que o critério adotado para o contingentamento das usinas dos dois Estados representa a realidade econômica, não havendo nenhum prejuizo para a economia açucareira nordestina.

3. **a)** — Após a fixação das quotas de produção das usinas, o Estado do Rio conseguiu as seguintes safras :

1934-35	1.825.474 sacos
1935-36	2.107.921 "
1936-37	2.615.923 "

Quer dizer que em relação ao limite primitivamente fixado, e sòmente um pouco alterado, houve um extra-limite, em 1935-36, de 107.015 sacos e 615.017 sacos, em 1936-37, o que representa uma majoração, respectivamente, de 5,3 % e de 30,7 %.

b) — As safras dos Estados de Pernambuco e Alagôas posteriormente à fixação dos contingentes de produção para as usinas foram:

Safras	Pernambuco	Alagôas
1934-35	4.267.176 scs.	1.336.577 scs.
1935-36	4.588.761 "	1.074.873 "
1936-37	2.122.793 "	669.535 "

Depreende-se dêsses números que na safra 1934-35 o Estado de Pernambuco teve um deficit de 223.065 scs., e o de Alagôas de 6.006 sacos.

Em 1935-36 Pernambuco supera em 108.520 sacos o seu limite, correspondendo êsse aumento a 2,4 %, enquanto Alagôas se apresenta com uma diferença de 19 % em relação ao limite.

Na safra de 1936-37, uma grande sêca mingua a produção açucareira do nordeste, havendo um decrescimo em Pernambuco, de 52,3 % e em Alagôas de 49,3 %.

c) — Tomando-se a média do triênio 1934-35 a 1936-37, no Estado do Rio encontramos uma produção de 2.183.106 sacos, com uma majoração sôbre o limite, de 182.200 sacos, ou 9,1 %.

A média de igual período em Pernambuco é de 3.659.576 sacos, ou uma diferença de 820.665 sacos, equivalendo a 18,3% de deficit, em relação ao limite.

A média de produção do Estado de Alagôas, no período trienal acima, é de 1.026.995 sacos, representando uma diferença de 315.588 sacos para o limite, equivalendo essa diferença a 23,5 %.

4. A comparação da situação das safras no Estado do Rio e dos Estados de Pernambuco e Alagôas, patenteia o grande benefício de maiores safras auferido pelo Estado do Rio após a instalação do Instituto, em virtude de perturbações climáticas no Nordeste que foi duramente castigado. Apezar de ter havido a compensação proporcionada com a operação proposta pelo laudo do sr. Leonardo Truda, ela veiu mais diminuir o onus da exportação da safra anterior, por preço de sacrifício de 1.727.501 sacos, que propriamente atender à calamidade das safras reduzidas.

5. a) — Vejamos agora a situação das safras no período posterior ao laudo do sr. Leonardo Truda :

Safra	Est. do Rio	Pernambuco	Alagôas
1937-38	2.513.960 scs.	3.080.160 scs.	901.567 scs.

Comparando-se as produções dos três Estados açucareiros verificamos que o Estado do Rio na safra 1937-38 superou o seu limite em 25,6 % enquanto Pernambuco e Alagôas tiveram uma redução, respectivamente, de 31,2 % e 32,8 %.

b) — Era mais outro ano de desequilíbrio da produção açucareira do Nordeste. Para impossibilitar que, à falta de açúcar, se desencadeasse a especulação nos centros de consumo, o Instituto que, ao se iniciar a safra 1937-38 tinha uma estimativa geral de 9.061.970 sacos, liberou em ato da sessão de 30 de Junho de 1937, 20 % sôbre o limite dos excessos que se

apurassem nos Estados da Baía, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Essa liberação correspondeu a um aumento total de produção de 1.045.422 sacos, estimando-se então a safra do Brasil, em 10.399.419 sacos

c) — A safra brasileira de açúcar atingiu 10.907.204 sacos, superando em 507.785 sacos, a estimativa de produção

Mais uma vez a produção açucareira sulista foi altamente beneficiada pela diminuição da safra no nordeste açucareiro.

Raciocinando com os números constantes dêste item e do anterior, considerando que o voto do sr. Leonardo Truda reconhecia como normal, ante as requisições do consumo o volume de 10.399.419 sacos, se as estimativas de Alagôas, Pernambuco e Sergipe foram superadas de 817.479 sacos, naturalmente houve um extra-limite que se beneficiou com a antecipada liberação de 20 % sôbre o limite. Reconhecemos que foi justa essa liberação, dêsde que o principio da limitação não foi atingido. Mas, ha talvez convir que o sacrifício no presente ano fosse menor, se não se tivesse proporcionado a liberação total.

6. Não ha dúvida que desaparecerá a precípua função de defesa açucareira do Instituto, se, não observado aumento no consumo nacional, os contingentes de produção, já fixados além das requisições normais dos consumidores, fossem alterados.

Mas, não estando funcionando a distilaria do Cabo, em Pernambuco, havendo uma limitação na colocação de açúcar no mercado livre internacional, se faz necessário encontrar uma fórmula, que, não atentando contra a lei, logre urgente solução.

7. **a)** — Até o dia 18 de Março último, a produção total de açúcar no Brasil havia atingido 11.901.356 sacos, da seguinte maneira distribuida :

Pará	6.251
Maranhão	7.366
Piauí	2.620
Ceará	13.195
R. G. do Norte	36.993
Paraíba	220.846
Pernambuco	4.474.276
Alagôas	1.329.781
Sergipe	607.412
Baía	548.782
Espírito Santo	36.951
Rio de Janeiro	2.023.707
São Paulo	2.198.497
Santa Catarina	41.686
Minas Gerais	327.906
Goiáz	583
Mato Grosso	24.504
Rio Grande do Sul	—
Total	11.901.356

b) — No momento, sòmente os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía estão na fase de produção.

As perspectivas de safra além dos números já alcançados são os seguintes :

Pernambuco mais	210.000 sacos
Alagôas "	150.000 "
Sergipe "	30.000 "
Baía "	10.000 "
Total	400.000 "

c) — Adicionados à produção já obtida, de 11.901.356 sacos, a produção total, alcançará 12.301.356 sacos, o que representa uma majoração de 179.316 sacos ou 1,4 % sôbre o limite oficial das usinas brasileiras.
8. De acôrdo com o plano de equilíbrio elaborado e executado para a presente safra, 900.000 sacos de demerara foram retirados do mercado para exportação e 250.000 sacos foram destinados à transformação em alcool anídro. Quer dizer que 1.150.000 sacos de produção total deixaram de pesar nos estoques de açúcar, diminuindo a distribuição para 11.151.356 sacos, incluindo os extra-limites, ou, adicionando o que falta para completar os limites de Pernambuco e Alagôas, somando a produção provável restante, de Sergipe e Baía, e retirando os excessos verificados em São Paulo e Estado do Rio, o volume estimado para ficar no mercado interno é de cêrca de 10.883.551 sacos, em números redondos.
9. Estudemos em face dos dados de consumo o que representa essa produção livre de 10.883.551 sacos.

De acôrdo com as estatisticas do I.A.A., o consumo de açúcar de usina no ano civil de 1938 foi de 10.989.324 sacos, contra 10.074.906 sacos em 1937 e 10.073.572 sacos, em 1936.

Pela estatística de consumo "per capita", verificamos que o número obtido em 1937 foi de 21,8 quilos e idêntico o consumo do ano de 1938.

E' digno de menção e estudo o que se verificou nos anos de 1937 e 1938, em relação ao consumo de açúcar.

Em 1937, o consumo de açúcar de todos os tipos era de 15.718.997 sacos, para uma população de 43.246.931 habitantes. Em 1938 para uma população de 44.115.825 habitantes, houve um consumo de 16.007.044 sacos, com uma diferença a favor do ano de 1938 de 288.047 sacos, para um aumento de população de 868.894 habitantes.

Verificando porém, segundo a descriminação de tipo de açúcar, encontramos em 1937 um consumo de açúcar de usina de 10.074.906 sacos, e de açúcar de engenho de 5.644.371 scs.

Em 1938 o consumo de açúcar de usinas sobe para 10.989.324 sacos, representando um aumento de 914.418 scs., enquanto o consumo de açúcar baixo descia para 5.017.720 sacos, ou uma diferença a menos de 626.651 sacos.

O que houve no consumo de açúcar foi uma substituição de tipos, evoluindo o consumidor do tipo de açúcar bruto para de açúcar de usina.

Está apurado, positivamente, que a quantidade de açúcar de usina, dada a consumo, atingiu 10.989.324 sacos.

Considerando, para raciocinar, que fosse igual a distribuição de açúcar em 1939, à do ano anterior, a diferença entre 10.989.324 sacos distribuidos em 1938, e a quantidade de açúcar a ser jogado no mercado, de 11.151.356 sacos, será de 162.032 sacos.

10. Jogando com os números dos estoques em 15 de Março, encontramos um volume de 3.435.597 sacos de açúcar de todos os tipos. Confrontando êsses dados com os do ano anterior, cujo estoque em 15 de Março de 1938 era de 3.841.646 sacos, verificamos que o estoque atual é inferior 406.049 sacos. Se deduzirmos ainda os 276.384 sacos de demerara destinados à exportação, restarão 3.159.213 sacos, o que representa uma diferença de 17 %.

11. **a)** — Não se podendo plantar exatamente para o limite, em muitas zonas se tornando impossível deixar o canavial em pé para o ano próximo, tem de se reconhecer que o extra-limite nem sempre é de desrespeito à política de limitação do Instituto. As condições de clima, uma bôa precipitação pluviométrica e ainda mais uma bôa distribuição de chuvas, com um verão fresco, são fatores de maior produção.

O que se deve fazer é arbitrar um quantum além da produção fixada, o qual se deve admitir como excesso normal. Julgo que se deve fixar em 5 % sôbre o limite os excessos que o Instituto deva atender e estudar sua colocação no mercado, ou o seu destino, sem porém prejudicar a produção legal obtida.

b) — Repetindo as estimativas atuais dos excessos e os volumes de produção já excedidas, temos :

Pernambuco	210.000	sacos
Alagôas	150.000	”
Estado do Rio	25.085	”
São Paulo	125.256	”
	510.341	

O extra-limite do Estado do Rio e São Paulo está sob a responsabilidade de depósito dos próprios usineiros, e o de Pernambuco e Alagôas está sendo produzido. Ninguem ignora, — tais os testemunhos do sr. Interventor de Alagôas e do sr. Alfredo de Maya, bem como as informações verbais prestadas pelo sr. Leôncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, — a situação de depauperamento financeiro da grande maioria dos usineiros do Nordeste açucareiro. E' lamentável a ignorância de muitos que procuram um índice da prosperidade dos usineiros do Brasil, pela situação financeira dos produtores de açúcar de São Paulo e Estado do Rio. Os dois anos de sêca do Norte esgotaram de

tal maneira os produtores nordestinos que raros são os que podem guardar a produção extra-limite, e continuar normalmente a moagem. Cita o sr. Alfredo de Maya exemplos de usineiros que estão vendendo a sua boiada de tração para que possam estocar o açúcar de excesso. No Sul, o usineiro prospero pode guardar os seus excessos de produção.

12. Mesmo reconhecendo 5 % do extra-limite como produção não irregular, não se depreende que a êle se dê tratamento equivalente ao açúcar de produção legal. Deve-se procurar no caso dêsse extra-limite um preço de aproveitamento, uma fórmula que não causando prejuizo ao produtor, nem de longe traga qualquer onus ao Instituto e desequilíbrio no mercado.

Em caso semelhante de extra-limite, os produtores pagaram 15$0000 por saco, para conseguir liberação de seu açúcar. De lá até hoje, jámais deixou de aparecer açúcar produzido além do limite. E' porque, mesmo pagando o produtor sulista pela produção excedente 15$000 por saco, ainda é alto negócio produzi-la. Daí a necessidade de coíbir quanto possível êsse excesso, procurando nivelá-los, em todas as zonas a um preço único ou aproximado.

Proponho para isto a seguinte fórmula :

a) — A liberação do extra-limite de São Paulo será condicionada a um pagamento de 20$000 por saco, equivalendo a	2.505:120$000
b) — A liberação extra-limite do Est. do Rio será condicionada a um pagamento de 15$000 (devido ao nível das cotações normais no mercado campista) equivalendo a	376:275$000
Total arrecadado	2.881:395$000
c) — O Instituto adquirirá, dêsde já, ao preço de 27$000, o saco de açúcar cristal, num total de 210.000 sacos em Pernambuco e 150.000 sacos em Alagôas	

ANÁLISE DA PROPOSTA

I — Ao preço de 58$000 o saco de açúcar cristal em São Paulo, retido-se 20$000 da contribuição para liberação, o produtor paulista receberá pelo açúcar extra-limite, 38$000 o saco.

Ao preço vigorante em Campos de 50$000 o saco, o produtor fluminense terá liberado o seu excesso ao preço de 35$000 o saco.

O produtor pernambucano recebendo a 27$000 o saco, terá, à proporção que o açúcar fôr sendo requisitado para consumo, uma bonificação

de 8$000 por saco, proveniente da divisão da contribuição dos Estados sulistas, pelo número de sacos de extra-limite dos dois Estados nortistas.

Receberão assim os produtores pernambucanos e alagoanos, caso se consiga colocar toda a produção extra-limite, a importância de 35$000 o saco de açúcar cristal.

II — Se não fôr possível a absorção pelo consumo, de toda a produção extra-limite do Norte, o Instituto ficará com a parte não absorvida, cobrindo-se com a contribuição de 8$000 por saco.

O saldo de açúcar cristal verificado em 30 de Setembro de 1939 será substituido por açúcar demerara da nova safra, ao preço de 24$000, cobrindo-se o Instituto com os 8$000 obtidos do extra-limite sulista.

III — A liberação no Estado do Rio e São Paulo se fará nos mêses de Maio e Junho, respectivamente, 8.361 sacos e 41.752 sacos, mensalmente, para os dois Estados.

IV — O açúcar adquirido pelo Instituto aos produtores de Pernambuco e Alagôas será dado ao consumo, à base de 42.000 e 30.000 sacos, respectivamente, por mês, para os dois Estados, a partir de Maio até Setembro.

V — O produto da diferença entre o preço do açúcar adquirido no Norte e o da venda no mercado se destinará a reajustar a situação dos usineiros de Pernambuco e Alagôas, que tendo tido deficit na sua produção, entretanto entregaram, na presente safra, a quota de equilíbrio proporcional ao limite da usina.

VI — Qualquer outra quantia decorrente da operação do açúcar nortista se destinará a melhoria do preço do seu açúcar demerara retirado do mercado, de acôrdo com o plano de equilíbrio."

Após a leitura do estudo pede a palavra o sr. Alde Sampaio para declarar que, embora engenhosa a fórmula apresentada, julga que sendo o extra-limite um aproveitamento dos excedentes da produção canavieira, e não para produção legalmente jogada nos mercados, julga que os preços devem ser idénticos para todos os produtores, quer do Norte, quer do Sul.

Isto tanto mais é justo quanto é sómente do interesse dos produtores sulistas, do Estado do Rio e São Paulo, a liberação dos excessos, pois a quantidade de açúcar liberado no Sul corresponde a idéntica quantidade de açúcar deixado de vender, e portanto, estocada no Norte, da produção legalmente fabricada.

O sr. Monteiro de Barros, em princípio julgando viável a fórmula, no entanto julga que deva caber idéntica sobre-taxa a todos os produtores de açúcar que possuam excessos de produção. Não vê por que aos produtores paulistas caiba uma sôbre-taxa de 20$000, quando ao fluminense só

se exige 15$000, e ao produtor pernambucano e alagoano se bonifica com 8$000 por saco.

O estudo transcrito mereceu assim, de alguns, aplaúsos, e de outros reparos e mesmo combate. Reparos porque representava uma evolução de acôrdo com a realidade, e os termos da lei são por demais rígidos. O item 11, por exemplo do estudo, que é um aspecto das ocorrências de melhores safras, quando ha melhor inverno, (aliás de acôrdo com uma exposição feita pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho), foi classificado como um incentivo à produção de extra-limite em todo o território nacional, (119) e ilegal reconhecer como "não sendo irregular a produção de até 5 % de extra-limites."

Apareceram diversas outras fórmulas para a solução dos excessos já existentes e aos que se acham ainda em perspectiva. O sr. Julio Reis, gerente do I.A.A. apresentou as seguintes sugestões à margem do projeto do sr. Gileno Dé Carli (120):

1) — "Não será conveniente a liberação dos excessos de S. Paulo e Rio de Janeiro, mesmo mediante cobrança de sôbre-taxas de 20$000 e 15$000.

O próprio projeto prevê a necessidade de coibir os excessos, ainda que paga a taxa de 15$000, como em anos anteriores. O negócio continua a ser vantajoso para São Paulo e Est. do Rio, nas condições propostas de sôbre-taxa de 20$000 e 15$000; porque, então, conceder a liberação, dêste já, em vez de ser dificultada, como julga necessário o projeto?

2) — Se Pernambuco e Alagôas atingirem os limites, depois de um período excessivo de seis mêses de safra (20-9-1938 a 20-3-1939), porque incentivar a prolongação da safra, provadamente sem resultados de rendimentos agrícolas ou industriais? A própria alegação de que os usineiros não podem custear os serviços correspondentes denota que a operação não apresenta vantagens para os usineiros, cujas fábricas demonstram não ter capacidade técnica para uma produção econômica maior do que as suas quotas, num período normal de moagem.

Porque então proporcionar o Instituto garantias de aquisição dos excessos que poderiam ser evitados pelas usinas?

3) — Julgo não ser prudente a garantia do Instituto de assegurar aos produtores preços mais altos pelos açucares de excesso — ilegais, portanto — do que pelos açúcares das quotas de equilíbrio.

As liberações nos anos anteriores têm sido, ou sem onus, quando as necessidades internas o exigem, e portanto, quando não ha quotas de

---

(119) — 17ª ata da Comissão Executiva, de 14 de Abril de 1939.
(120) — Idem, Idem.

equilíbrio, ou, com sôbre-taxas que têm sido destinadas a reajustar as quotas de equilíbrio.

O critério adotado, foi, portanto, sempre o da melhoria das quotas de equilíbrio, à custa das sôbre-taxas dos excessos.

Assim, qualquer solução a dar aos açúcares de excessos, não lhes deverá proporcionar vantagens sôbre as condições impostas aos açúcares das quotas de equilíbrio. O preço dêsses excessos, para o produtor, não deveria exceder de 33$000 por saco de cristal (correspondente a 30$000 demerara), sujeito ao pagamento da taxa de 3$000.

4) — A liberação só se fará, depois de verific . lo o término integral da safra brasileira, quando dados positivos nos indicarem a verdadeira situação estatística da safra e as possibilidades de liberação existentes.

5) — Ficou já demonstrado que a liberação de excessos vai ser possível, pela realização já de quotas de equilíbrio correspondentes. As quotas de equilíbrio foram efetuadas mediante onus assumidos pelo Instituto e pelos próprios produtores. E' natural que se não tivesse o Instituto instituido as quotas de equilíbrio, não haveria possibilidade de liberar os excessos agora existentes e a existir.

Os produtores, uma vez regulada a situação de equilibrio dentro da limitação, deveriam destinar os seus excessos à exportação ou conversão em alcool, sem que ao Instituto nenhuma obrigação coubesse no sentido de lhes prestar qualquer auxílio (Pernambuco em 1935 exportou por conta própria os seus excessos, e as usinas Central Leão de Alagôas e Ana Florência de Minas Gerais, tambem o fizeram).

Apurariam, pois, êsses produtores um máximo de 20$000 por saco dêsses excessos e a mais não teriam direito. Ao contrário, poderia o Instituto apreender êsse açúcar, sem indenização.

6) — Ora, se assim é, dentro da lei, da liberação só se deverá cogitar depois do término geral da safra nacional e a aquisição dos excessos pelo Instituto, se a situação o permitisse não seria a mais de 33$000 por saco de açúcar cristal, sujeito o mesmo ao pagamento da taxa de 3$000.

7) — Colocado o açúcar no mercado, aos preços legais, pelo Instituto, os lucros decorrentes da operação seriam distribuidos, pela fórmula a acertar, entre o Instituto e os produtores que contribuiram para as quotas de equilíbrio; os produtores que entregaram quotas proporcionais à limitação sem a terem atingido, seriam contemplados por um reajustamento adequado a essa situação.

8) — Lembraria ainda que não é oportuna qualquer liberação pelo Instituto, enquanto permanecerem elevados os estoques financiados,

o que representa evidente sintoma de folga de estoques para as necessidades de consumo interno.

9) — A retenção dos excessos obrigará os produtores, em geral, a dispôr com mais pressa dos seus estoques, receiosos sempre de um congestionamento de mercados, pela liberação dos excessos, resolvida pelo Instituto para coíbir especulações que se possam verificar pela retenção de estoques disponíveis. Não havendo, pois, interesse em reter os estoques da produção normal, mais rápida se apresentará a possibilidade da liberação dos excessos, fazendo, então, o Instituto a sua distribuição proporcionalmente ao estoque dos Estados detentores e ao tempo da distribuição, compatível com os interesses da nova safra.

10) — Conforme os dados já mencionados nesta exposição, em 30-6-39, estarão esgotados os estoques da produção legal e haverá ainda tempo suficiente para colocação dos excessos, sem perturbar o rítmo da futura safra."

O representante de Pernambuco, analisando as sugestões apresentadas, delas discorda, propondo que se resolva o assunto de forma rápida e prática, considerando os interesses imediatos dos produtores, defendidos naturalmente pela posição estatística atual, no que peze mesmo algum aumento na produção dos extra-limites.

Entende que a liberação se poderá processar, dêsde logo, mediante indenizações pelos usineiros, que correspondam às diferenças de preços do açúcar nas diversas zonas produtoras do país.

O representante do Estado do Rio "considerando a necessidade de cooperação que deverá presidir a liberação dos extra-limites, para reajustamento das quotas de equilíbrio, entregues dentro do limite de cada usina, apresenta, para a solução dos excessos, a seguinte proposta : (121)

1.º) — "Considerando que foi a quota de equilíbrio a causa da firmesa dos mercados internos dando margem à venda dos excessos por preços compensadores;

2.º) — Considerando que o I.A.A. pelo plano de equilíbrio pode comprar nos mercados produtores a quantidade correspondente às quotas de São Paulo, Sergipe e Baía;

3.º) — Considerando que, no caso de falta ou redução das quotas de equilíbrio, os mercados internos estariam devidamente providos de açúcar, não dando margem à liberação dos excessos;

4.º) — Considerando que, no caso do item 3, os excessos seriam requisi-

(121) — 17ª ata da Comissão Executiva, de 14 de Abril de 1939.

tados pelo Instituto e exportados ou convertidos em alcool, sem indenisação aos produtores (conforme texto legal) ou, por equidade, mediante pagamento aos produtores do justo valor apurado na exportação ou conversão em alcool;

5.º) — Considerando que a situação internacional aconselha ao I.A.A. a retenção de alguma quantidade de açúcar;

6.º) — Considerando que a safra do Estado do Rio devido a falta de chuvas está reduzida e retardada;

Resolve o I.A.A. a compra dos açúcares do excesso pelo preço estabelecido pelo plano de equilíbrio de reter êsse excesso, afim de ser colocado de acôrdo com as necessidades dos mercados internos. Essa operação será escriturada à parte e os lucros verificados serão distribuidos proporcionalmente pelos produtores que tiverem concorrido para o plano de equilíbrio, depois de reajustar a quota de equilíbrio dos Estados que não atingirem a sua limitação. Ficam liberados os excessos da moagem até 30 de Abril de 1933."

A reação a essa interessante proposta campista assim está consignada em ata: "A proposta do sr, Tarcicio d'Almeida Miranda é vivamente rebatida pelos representantes de Pernambuco e São Paulo (122) que a consideram prejudicial àqueles Estados, onde os extra-limites seriam sacrificados em beneficio das quotas de equilíbrio do Estado do Rio, onde os excessos foram diminutos na safra findante".

O representante de São Paulo adianta que "parece lógico e justo que uma vez que chegamos à conclusão de que o estoque de açúcar existente no país é necessário ao consumo, e reduzidissimo, então o Instituto devia liberar os excessos extra-limites pura e simplesmente, mas se achar necessária a contribuição punitiva, esta deve ser igual para todos os Estados.

O resultado total desta contribuição deve ser repartido entre todos os Estados que concorreram para a quota de sacrifício e proporcionalmente à sua limitação."

Ouvidos todos os pareceres e propostas referentes ao assunto tão vivamente debatido, o Presidente do I.A.A. coordenou todas as opiniões, ficando estabelecido:

"1.º) — Resolve a Comissão Executiva considerar imediatamente a solução do problema dos extra-limites.

2.º) — A Comissão Executiva resolve, por unanimidade, liberar 250.000 sacos de açúcar extra-limite, nas condições que serão indicadas.

---

(122) — O representante de Alagôas, sr. Alfredo de Maya, estava ausente.

3.º) — Resolve a Comissão Executiva que a distribuição da quota de 250.000 sacos será feita proporcionalmente ao limite dos Estados que têm excessos, sendo os saldos verificados redistribuidos, tambem proporcionalmente ao limite dos Estados, entre os produtores restantes.

4.º) -- Resolve a Comissão Executiva que a contribuição deverá ser paga na proporção do valor do açúcar em cada Estado em forma de sobre-taxa, além da taxa legal de defesa de 3$000 por saco. Para os diversos Estados estipular as seguintes contribuições:

a) **Estado de São Paulo:**
A quota dêste Estado será liberada mediante o pagamento da sôbre-taxa de 12$000 por saco, além da taxa de defesa de 3$000.

b) **Estado do Rio de Janeiro:**
A quota dêste Estado será liberada mediante o pagamento da sôbre-taxa de 4$000 por saco, além da taxa de defesa de 3$000.

c) **Estados de Pernambuco e Alagôas:**
Terão liberadas as suas quotas de produção mediante o pagamento de uma sôbre-taxa de 2$000 por saco além da taxa de defesa de 3$000.

d) As sôbre-taxas referidas serão pagas pelos produtores interessados, ao Banco do Brasil, ao mesmo tempo que lhes fornecer êste as guias de pagamento da taxa simples de defesa, de 3$000 por saco.

5.º) — A Comissão Executiva resolve que o Instituto terá opção sôbre a quota dos extra-limites dos Estados de Pernambuco e Alagôas, ao preço legal, não se podendo vender nenhuma parcela dessas quotas sem aprovação prévia do Instituto.

6.º) — A Comissão Executiva resolve que o rendimento das sôbre-taxas e os lucros das operações indicadas se destinarão a reajustar a situação dos Estados ou dos usineiros que, tendo tido deficit na sua produção, no entanto, entregaram na presente safra a quota de equilíbrio proporcional ao limite de cada Estado ou da Usina. Quanto ao saldo que se vier a apurar, o Instituto deliberará oportunamente."

Foi ponto de vista tambem unanimemente aceito que a solução para o extra-limite da safra 1938/39, não serviria de precedente para casos futuros, tanto mais que o Instituto não tem nenhum dever para com o extra-limite, e tudo o que fizer, em relação a êle, ainda será liberalidade.

No caso presente, a situação geral dos estoques explica a liberação parcial do extra-limite.

Nessa liberação da quota de 250.000 a Pernambuco coube 127.483 sacos, a Alagôas 38.028 sacos, ao Estado de São Paulo 58.548 sacos e ao Estado do Rio 26.000 sacos. (123)

Em Maio é feita nova liberação de 135.500 sacos, sendo 76.600 sacos para Pernambuco, 23.400 sacos para alagôas e 25.500 sacos para **São Paulo**. (124)

Se em Pernambuco e Alagôas, em Maio, excepcionalmente muitas usinas ainda funcionavam, na Baía e em Sergipe, as safras haviam ficado aquem dos limites. O Estado da Baía teve uma produção de 568.199 sacos, ficando abaixo do seu limite oficial 119.362 sacos, correspondendo a uma diferença de 17,3 %. Em Sergipe a produção atingiu a 628.486 sacos, isto é, produção inferior 115.316 sacos em relação ao limite, correspondendo a uma diminuição de 15,9 %.

Ora, se a contribuição dêsses dois Estados era de 7,5 %, sôbre os seus limites não seria razoável que além de um deficit de produção fossem complidos a um novo sacrifício com a coparticipação no plano de defesa da safra. Por isso, a Baía, que havia substituido a contribuição de 1$000 por toda a produção, por uma entrega de 49.088 sacos de demerara a 30$000 o saco, para a exportação, recebeu 33.000 sacos de Pernambuco e 10.198 sacos de Alagôas, do tipo cristal, ao preço de 46$000 FOB, embarcando, por conta do Instituto, para consumo no mercado interno, a sua quota de demerara, (125).

O Estado de Sergipe recolhera a importância de 566:489$000, correspondendo ao pagamento de 1$000 sôbre a produção sergipana. Apurado ainda um deficit de 38.775 sacos de sua contribuição no mercado interno, o Instituto resolveu, assim, restituir toda a arrecadação proveniente do plano de defesa. (126)

O Estado de Pernambuco que ha dois anos vinha tendo safras muito abaixo do limite oficial, na safra 1938/39 conseguiu atingir à sua maior safra de todos os tempos, alcançando o volume de 4.974.561 sacos, o que representa um excesso de 474.824 sacos, correspondendo a uma majoração de 10,5 %.

O Estado de Alagôas, que ha três anos não conseguia alcançar o seu limite, na safra 1938/39, ultrapassava-o em 231.591 sacos, pois a safra alagoana atingiu 1.588.786 sacos. Êsse excesso representa um aumento de 17 %.

O restante dos excessos de Pernambuco e Alagôas teve liberação idêntica à estabelecida na sessão da Comissão Executiva, de 14 de Abril de 1939.

A safra total do Brasil atingiu tambem à sua maior safra, com um

---

(123) — 17ª ata da Comissão Executiva, de 14 de Abril de 1939.
(124) — 22ª ata da Comissão Executiva, de 9 de Maio de 1939.
(125) — 23ª ata da Comissão Executiva, de 16 de Maio de 1939.
(126) — 23ª ata da Comissão Executiva, de 16 de Maio de 1939.

volume de 12.702.719 sacos, correspondendo a um excesso de 529.311 sacos ou 4,3 % sôbre o seu limite oficial de 12.173.408 sacos.

Foram exportados para o exterior 874.703 sacos, ficando pois no mercado interno, da safra 1938/39, 11.828.016 sacos, elevado volume que não perturbou o rítmo do mercado, pois os preços alcançaram os máximos legais, ultrapassando-os mesmo em alguns centros consumidores.

O Instituto apurou pelo açúcar exportado 20.199:886$400, tendo o mesmo açúcar sido adquirido aos produtores pela importância de 26.004:695$700, que com uma despesa de embarque de 1.924:346$600, importa num desembolso total de 27.929:042$300.

Na operação teve o Instituto, afim de assegurar ao produtor um preço de 30$000 por saco de açúcar demerara, um prejuizo de 8$836 por saco ou 7.729:155$900. O custo de um saco de açúcar demerara saiu ao I.A.A., a bordo, 31$929, e êle apurou, líquido, 23$093 por saco.

Dentro do plano de defesa da safra 1938-39, foram transformados em alcool anídro na Distilaria Central do Rio de Janeiro, em Campos, 253.701 sacos de demerara, sendo fabricados 11.879.382 litros de alcool anídro e 165.893 litros de alcool aldeído. Incluindo o valor do oleo de fusel extraido, o valor dos produtos fabricados atingiu 10.127:525$600. Calculado, de acôrdo com o plano de equilíbrio, a 17$000 o saco de açúcar demerara, o custo geral de produção alcançou $783, dando uma pequena margem de lucro de 63 réis, em relação ao preço de venda de $852 o litro de alcool anídro.

Tinha inegavelmente sido a safra de prova da organização da defesa açucareira do Brasil. O sucesso se deve a diversos fatores como: energia na execução do plano de defesa da safra 1938/39; possibilidade de exportação de 900.000 sacos para o exterior; possibilidade de transformação de uma certa parcela — 253.701 sacos, — na Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro; aumento sensível do consumo de açúcar em cêrca de um milhão de sacos, quer pelo aumento real, quer pela diminuição do clandestino; melhor fiscalização junto às usinas, diminuindo a eventualidade de ser jogado açúcar clandestino no mercado interno.

Mas, qual a situação dos limites das usinas, dêsde que o consumo de açúcar estava se aproximando dos níveis de produção? Rebentada a guerra na Europa, em 1.º de Setembro de 1939, como dirigir a economia açucareira brasileira ?

Em 1939, ainda o limite gêral de produção das usinas do país era de 12.173.408 sacos. Nenhum aumento ocasionado pela elevação de consumo interno, ou por outra qualquer causa, de ordem externa, havia ainda se processado. O consumo porém vinha em curva ascendente. Basta verificar o consumo de açúcar de usina, durante o quatriênio 1935-36 a 1938-39, de 1.º de Junho a 31 de Maio :

1935-36	10.379.013 sacos
1936-37	9.574.049 "
1937-38	10.997.849 "
1938-39	11.991.916 "

Mesmo se considerando que certa parcela de açúcar comprada nos últimos mêses anteriores a Maio de 1939 ainda não tenha sido dada a consumo, pode-se considerar o consumo de doze mêses, na última safra, de 11.600.000 sacos. Ora, tinhamos uma quota no mercado internacional de 900.000 sacos. Quer dizer que precisariamos, no mínimo, de 12.500.000 sacos, o que superaria o atual limite, em 375.592 sacos, ou em 2,6%. Se a politica econômica do Brasil tem interesse na manutenção dessa quota que nos foi distribuida no Acôrdo Internacional de Londres, as monumentais distilarias de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e do Cabo, em Pernambuco, ficariam sem nenhuma função, pois escassearia matéria prima, isto é açúcar demerara, decorrente de superavit da produção sôbre o consumo. Seriam 38 mil contos imobilizados. Não sómente isto: decorreria dêsse fato uma diminuição na quantidade de alcool anídro, necessarissimo à garantia de carburante nacional.

Se o atual limite de produção é de 12.173.408 sacos, e, se o consumo de 1939 é de 11.600.000 sacos, restarão sómente 573.408 sacos, o que representaria uma diferença de 326.592 sacos, sôbre a quota internacional.

Conclue-se portanto que o atual limite de produção não atenderia às necessidades do consumo interno e da quota do exterior, em tempo normal, em tempo de paz.

Mas a convulsão européa veiu trazer súbita desorganização na atividade da produção beterrabeira dos campos da Europa Central, e uma maior necessidade de armazenamento de açúcar, afim de fazer face a uma guerra, presumivelmente longa. Ainda mais, os países açucareiros da Europa, vivendo em regime de super-produção remetiam, em forma de **dumping**, as sobras de suas necessidades internas, tanto para a Inglaterra, para fins de re-exportação ou fabricação de confeitos e chocolates, como para outros países não produtores de açúcar.

Na atual emergência tem o Brasil recebido pedidos de açúcar dos seguintes países: Finlandia, Turquia, França, Inglaterra, Espanha, Italia, Grecia, Irak, Uruguái e Chile. Se se podesse atender às requisições dêsses países, teria o Brasil possibilidade de colocar acima de 3 milhões de sacos de açúcar demerara. Representaria essa exportação um valor total, FOB, entre 100 e 120 mil contos de réis.

Talvês mesmo essas possibilidades de exportação aumentem, enquanto os outros grandes centros canavieiros, como Java, India, Porto Rico e Antilhas não poderem extender os seus plantios. Mas, mesmo ampliados os plantios da cana de açúcar, a redução da produção beterrabeira é de tal ordem, e a diminuição dos estoques de açúcar nos centros produtores e consumidores será de tal monta, que não existe o perigo de debacle de preços.

Na guerra de 1914, analisada a curva de produção mundial de açúcar encontramos na safra de 1914-15 um volume de 18.532.107 toneladas (de 2.240 libras), em 1915-16 a produção cai para 16.869.894 toneladas, reagindo em 1916-17, para 17.104.862 toneladas, em 1917-18 para 17.381.831 toneladas, caindo, na safra 1918-19 e 1919-20 em relação ao

primeiro ano da guerra, 14,7 % e 16,3 %, pois as produções só atingem 15.801.594 e 15.495.142 toneladas.

Ainda nos três anos consecutivos, isto é, de 1920-1921 até 1923-24, as produções mundiais de açúcar não conseguem atingir a nível de produção de 1914-15. Foram portanto oito anos de produções diminuidas apezar do incentivo enorme dos plantios de cana nos trópicos. Basta citar que Porto Rico aumentou suas produções em 1914 de 313.982 toneladas, para 431.776 toneladas, 449.180 tons., 405.175 tons., 362.500 tons., 433.100 tons., e 438.494, respectivamente de 1916 a 1921.

Em Cuba, a produção açucareira em 1914 foi de 2.511.119 toneladas e daí até 1922 a ascenção é contínua, chegando nêsse ano a 3.966.189 toneladas, o que representa um aumento de 55 %.

Em Java tembem a ascenção da produção é contínua a partir de 1914. Nêsse ano o volume produzido é de 1.303.045 toneladas. Em 1918 alcança 1.749.408 toneladas e em 1922, 1.771.772, representando um aumento de 34 e 35 %.

As Filipinas aumentam sua safra de 1914, de 232.761 toneladas, para 332.157 toneladas em 1916, 356.351 toneladas em 1922, isto é, um aumento, respectivamente de 42 % e 53 %.

A Austrália passa de 160.205 toneladas em 1914-1915 para 329.240 toneladas em 1916-17, para 1921-22, e 1922-23, respectivamente, 309.150 toneladas e 289.500 toneladas, o que representa aumentos de 105 %, 92 % e 80 %.

Enquanto isso ocorria nos países canavieiros, nos países produtores de açúcar de beterraba, as produções caíram assustadoramente. Na Alemanha em 1913-14 a produção era de 2.618.000 toneladas, e cai para 740.000 toneladas em 1919-20. Na França em 1913-14 a produção é de 717.000 toneladas, e dois anos depois não passa de 110.000 toneladas. Só depois de um decênio é que a produção açucareira começa a se elevar, para suplantar em 1927-28, o limite de 1913-14.

Em média, houve um espaço de mais de cinco anos, após o quatriênio de guerra, para que os países europeus retomassem o rítmo normal de produção açucareira. Durante um decênio, seguramente, a indústria de açúcar de cana deixou de receber a influência da concorrência dos preços da beterraba. Escoados nos dois primeiros anos da guerra os grandes estoques acumulados, os preços se alteiaram, e os produtores dos trópicos conheceram um período de fastigio. Aumentaram, porém, desmesuradamente, os seus maquinismos, inverteram grandes capitais na aquisição de novas fábricas, grandes propriedades se cultivaram com cana, tudo para atender às requisições dos países europeus em convulsão, e praticamente sem produção. Mas, a guerra tendo que terminar, teria um dia que acabar com êsse ciclo aureo para a cana de açúcar. E passando a onda, restou uma crise tremenda. Teria valido, para os países essencialmente exportadores de açúcar aquele apogeu num decênio, para um mergulho longo de dois decênios de crise tão grave, tão profunda, que só a nova guerra fará voltar àquelas antigas grandezas?

Exatamente quando surgiu a guerra, o problema açucareiro da limitação de produção foi posto em equação.

Ao govêrno, ao Instituto do Açúcar e do Alcool apareceu o seguinte dilema: deveriamos continuar com as atuais quotas, porém com o regime de liberação da produção extra-limite, quer do Sul como do Norte, ou necessitariamos regularizar essa anomala situação com o aumento das quotas, dêsde que, em última análise, o primeiro aumento que se verificasse seria sanar a política de liberação de produção acima do limite fixado?

Inegavelmente o Nordeste açucareiro é o maior interessado na manutenção da atual política açucareira, porque para êle o açúcar representa tudo. Raciocinemos como se fossemos um produtor pernambucano, a quem coubesse decidir o dilema: estabilização das quotas atuais ou majoração de produção açucareira. Imediatamente nos ocorreria à mente, que qualquer aumento para São Paulo e Estado do Rio viria prejudicar a colocação do açúcar pernambucano. Até onde seria verdadeiro êsse temor? Em São Paulo as produções de 1935-36 a 1938-39 foram respectivamente de 2.032.083, 2.248.370, 2.408.772 e 2.198.510 sacos, que equivalem a uma média anual de 2.221.933 sacos. No Estado do Rio de Janeiro as produções no mesmo quatriênio foram de 2.107.651, 2.615.923, 2.513.960 e 2.023.707 sacos, o que representa uma média anual de produção de 2.340.310 sacos. Ora, se o Estado de São Paulo tem atualmente um limite de 2.079.295 sacos e o Estado do Rio de Janeiro de 2.016.916 sacos, e se o presumível aumento fôr de 5 %, caberá ao primeiro uma mojoração de 103.964 sacos e ao segundo 100.845 sacos. Quer dizer que S. Paulo ficará com 2.183.259 sacos, e o Estado do Rio com 2.117.716 sacos, o que representa, sôbre as médias de produções quatrienais, uma diferença, respectivamente, de 1,7 % e 9,5 %. Então, se tomarmos o limite majorado dos dois Estados, e se compararmos com a maior safra, de cada Estado no quatriênio, encontraremos São Paulo com 2.408.772 sacos e o Estado do Rio com 2.615.923 sacos, isto é, safras superiores, respectivamente, 10,3 % e 23,5 % aos limites dêsses Estados, acrescidos de 5 % do aumento projetado.

Quer dizer, que um aumento no momento atual representa, pelo menos, a legalização de uma situação de liberações de extra-limites, que vem sendo praticada ha quatro anos. Onde estaria então o prejuizo para a produção nordestina de açúcar? Como grande interessado na colocação do seu açúcar no grande mercado consumidor de São Paulo, o industrial pernambucano ainda poderia ter uma objeção: Legalizada, com a majoração de 5 % nos limites, a situação dos extra-limites, ter-se-ia a garantia de que êle não reapareceria? Ha inumeras maneiras de se coíbir a produção extra-limite. Talvês essa produção descambasse para a clandestinidade. Mas, até aí o Estado pode intervir, de modo a extirpar completamente toda veleidade de fraude.

O pernambucano ficaria sem nenhum argumento para contraditar. Terá logo que anuir sôbre a necessidade do aumento das quotas de limitação porque seria um atestado de imprevidência que esperassemos pelo aumento, para o dia, que não estará muito longe, de ter a produção se nivelado com o consumo brasileiro de açúcar. Haveria porém, justi-

ficativa para o mulsumanismo dessa protelação, quando podemos lucrar, alguma cousa, do estado caotico da produção européa de beterraba?

Esclarecida a necessidade do aumento das safras em que percentagem sôbre a atual limitação deveria incidir essa majoração?

Duas soluções poderiam orientar a economia açucareira do Brasil no futuro: pequenos aumentos de acôrdo com as necessidades de colocação de açúcar no mercado interno e relativas possibilidades de exportação, ou altas percentagens afim do Brasil se jogar nas aventuras do comércio açucareiro internacional.

No caso dos pequenos aumentos nos limites, os produtores terão a continuidade da atual estabilidade econômico-financeira, no caso de uma debacle nos preços do exterior. O Instituto do Açúcar e do Alcool dosando êsses aumentos não correrá os riscos de assumir a responsabilidade de safras excessivamente super-abundantes, quando os mercados europeus não mais precisarem do nosso açúcar ou não poderem comprá-lo. Ao passo que os plantios em demasia ampliados trariam momentaneamente a ilusão de grandes exportações a preços convidativos. E depois? Os exemplos no mundo açucareiro são tão numerosos, que não devemos enveredar por uma trilha onde todos baqueiaram.

O grande futuro da indústria açucareira brasileira, precipuamente, reside no seu consumo interno. Que o mercado externo continue como dreno dos nossos excessos, se bem que seja do interesse brasileiro a garantia de nossa posição de exportador de açúcar.

Portanto, é razoavel e lógico que o aumento das safras brasileiras deve, inicialmente, ser de 5 %, ou 608.670 sacos sôbre o atual limite que será fixado então em 12.782.078 sacos.

Quando a necessidade do aumento se patenteiou, surgiu a questão da distribuição dessa majoração. Como fazer a distribuição do novo aumento ? Proporcionalmente aos atuais limites ou inversamente proporcional aos limites? Tomemos, por exemplo, duas usinas com limites extremos: 10.000 e 300.000 sacos. A diferença entre as duas capacidades é de 290.000 sacos. Calculemos a incidência de um aumento de 5 % sôbre os dois limites: A primeira ficará com 10.500 sacos e a segunda com 315.000 sacos, ficando a diferença de uma para outra de 304.500 sacos. Os dois tipos de usinas cada vez mais se distanciaram. Mas, dirão, tudo no mundo é relativo e a pequena usina deverá aumentar devagar. A época sendo de industrialização não deve opôr obstaculos à grande fábrica. No dominio econômico é uma tese verdadeira, sem dúvida. Mas o mundo tem sido tão infeliz quando procurou, com o super-capitalismo transformar, de súbito, a pequena em grande fábrica! Na industrialização excessiva, na condensação das fábricas, teria, por acaso, sido encontrada a fórmula de felicidade? Java e Cuba são dois atestados de infelicidade açucareira. A sabedoria dos governantes consiste em traçar normas que evitem as aflições e os abismos. Se essa sabedoria tropeça com a teoria econômica, mas abre um horizonte de ordem social, que seja relegado para um segundo plano o fator econômico.

Um outro argumento em favor de uma majoração proporcionalmente ao atual limite é de que a assistência social é feita de maneira mais

eficiente pela grande usina, e que quanto maior a usina menor o custo de produção. Mas, se dermos possibilidades à pequena usina de progredir mais depressa, fortalecendo a sua economia não se poderá proporcionar elementos que só a grande usina possue ?

O Presidente Getúlio Vargas abandonou o econômico pelo social. Favoreceu mais o pequeno. Procurou amparar o pequeno produtor. Dentre todas as suas medidas de organização da produção, o decreto-lei n.º 1.669, de 11 de Outubro do corrente ano, (125) tem um sentido tão profundo, que poderemos caracterizá-lo como o mais humano dos emanados do atual Govêrno. Êsse decreto dispõe sôbre a fixação de quotas de produção do açúcar e tem a seguinte redação:

> Art. 1.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool poderá autorizar a majoração das quotas de produção das usinas de açúcar verificada a hipótese prevista no art. 59 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933, dividindo o aumento proporcionalmente à quota de cada Estado e observando o disposto nos artigos seguintes:
>
> § 1.º — A quota que fôr atribuida a cada Estado será dividida em três parcelas, sendo 50 % para as usinas de menor produção, 30 % para as usinas médias e 20 % para as de maior produção.
>
> § 2.º — A classificação será feita, de acôrdo com as capacidades das usinas de cada Estado, fazendo-se a distribuição das quotas proporcionalmente aos limites de produção das usinas, dentro de cada uma das respectivas categorias.
>
> Art. 2.º — A classificação das usinas, nas categorias mencionadas, obedecerá às seguintes normas:
>
> 1 — Paraíba — usinas menores as que tenham quota inferior a 20.000 sacos; Médias — as que tenham quota entre 20.000 e 40.000 sacos; Maiores — aquelas cuja limitação exceda de 40.000 sacos.
>
> 2 — Pernambuco — 1.º 60.000 sacos; 2.º de 60.000 a 150.000; 3.º, mais de 150.000.
>
> 3 — Alagôas — 1.º até 30.000; 2.º, de 30.000 a 100.000; 3.º, mais de 100.000.
>
> 4 — Sergipe — 1.º até 6.000; 2.º, de 6.000 a 20.000; 3.º, mais de 20.000.

---

(125) — Publicado no "Diário Oficial", de 13 de Outubro de 1939.

5 — Baía — 1.º até 30.000; 2.º, de 30.000 a 70.000; 3.º, mais de 70.000.

6 — Rio de Janeiro — 1.º até 60.000; 2.º de 60.000 a 120.000; 3.º, mais de 120.000.

7 — São Paulo — 1.º até 40.000; 2.º, de 40.000 a 120.000; 3.º, mais de 120.000.

8 — Minas Gerais — 1.º até 10.000; 2.º, de 10.000 a 30.000; 3.º, mais de 30.000.

§ Unico. Excetuam-se dessa classificação os demais Estados açucareiros, para que nêles a distribuição do aumento seja proporcional à quota de cada uma das usinas

Art. 3.º — Do aumento verificado em cada usina, qualquer que seja a sua categoria, 70 % se destinarão aos fornecedores, lavradores e colonos, incorporando-se o restante à quota de produção própria da usina, exceto quando não existe fornecedor, lavrador ou colono, com direito a limite.

Art. 4.º — O presente decreto-lei não invalida a faculdade do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acôrdo com o que dispõe o artigo 59 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.981 de 25 de Julho de 1933, de fixar, em qualquer tempo, as reduções que se tornem necessárias para o equilibrio entre a produção e o consumo.

§ Unico. No caso de se tornar necessária a redução de aumentos concedidos por força desta lei. a percentagem será proporcional aos referidos aumentos.

Art. 5.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O decreto-lei prevê a majoração das quotas de produção, abandonando assim o regime de liberação de excessos de safras. E, sabiamente, resolve a maneira de processar êsse aumento, de acôrdo com o grau de industrialização açucareira de cada Estado, procurando sempre beneficiar as usinas de menores capacidades. O destino de 50 % do aumento de cada Estado atribuido às usinas pequenas, de 30 % às usinas de médias capacidades e 20 % às grandes usinas, fortalece o mais fraco, estabiliza o produtor médio, e não impossibilita ao grande usineiro de progredir.

Vejamos o reflexo dessa classificação de usinas, nos diversos Estados açucareiros:

1. **Paraíba :**

Até	20.000 sacos	—	2 usinas
Até	40.000 ”	—	2 ”
Mais de	40.000 ”	—	2 ”

2. **Pernambuco :**

Até	60.000 sacos	—	34 usinas
Até	150.000 ”	—	23 ”
Mais de	150.000 ”	—	6 ”

3. **Alagôas :**

Até	30.000 sacos	—	18 usinas
Até	100.000 ”	—	8 ”
Mais de	100.000 ”	—	3 ”

4. **Sergipe :**

Até	6.000 sacos	—	44 usinas
Até	20.000 ”	—	31 ”
Mais de	20.000 ”	—	8 ”

5. **Baía :**

Até	30.000 sacos	—	10 usinas
Até	70.000 ”	—	4 ”
Mais de	70.000 ”	—	4 ”

6. **Rio de Janeiro :**

Até	60.000 sacos	—	12 usinas
Até	120.000 ”	—	11 ”
Mais de	120.000 ”	—	4 ”

7. **São Paulo :**

Até	40.000 sacos	—	19 usinas
Até	120.000 ”	—	7 ”
Mais de	120.000 ”	—	8 ”

8. **Minas Gerais :**

Até	10.000 sacos	—	14 usinas
Até	30.000 ”	—	9 ”
Mais de	30.000 ”	—	2 ”

Para classificação do decreto se incluem na primeira categoria, — das usinas mais beneficiadas — na Paraíba 43 % no número total de usinas, em Pernambuco 54 %, em Alagôas 62 %, em Sergipe 53 %, na Baía 55 %, no Estado do Rio 44 %, em São Paulo 53 % e em Minas Gerais 56 %.

Verifiquemos ainda mais quais as consequências de um aumento de 5 %, por exemplo, sôbre o limite de cada Estado, e as três categorias de fábricas :

1. A Paraíba tem atualmente um limite de produção de 229.412 sacos, atingindo com 5 % de aumento 240.883 sacos. Do aumento total de 11.471 sacos, 14,05 % pertencerão às pequenas usinas, 3,42 % às médias usinas e 2,6 % às grandes usinas.

2. Pernambuco atualmente tem um limite de produção de 4.504.639 sacos, alcançando com mais 5 % de aumento 4.729.870 sacos. Do aumento total de 225.231 sacos pertencerão 13,47 % às pequenas usinas, 3,16 % às médias usinas e 2,94 % às grandes usinas.

3. Alagôas possue um limite de 1.358.169 sacos, que com mais 5 % atingirá 1.426.077 sacos. Com o aumento de 67.908 sacos, se beneficiarão as pequenas usinas com 18,07 %, as médias usinas com 5,49 % e as grandes usinas com 1,69 %.

4. Sergipe, com seu limite de 727.944 sacos, o terá ampliado para 763.291 sacos, com a adjudicação de mais 5 %. Do aumento de 36.347 sacos, as usinas pequenas lucrarão 16,383 %, as médias usinas 2,905 % e as grandes usinas 3,019 %.

5. A Baía, possuindo um limite de 687.561 sacos, tê-lo-á majorado para 721.939 sacos, com a incidência dos 5 % de aumento. Essa majoração equivale a 34.378 sacos, pertencendo 13,68 % às usinas pequenas, 5,82 % às usinas médias e 1,78 % às grandes usinas.

6. O Estado do Rio tem o seu limite aumentado de 2.022.916 sacos para 2.124.062 sacos, em virtude do aumento de 5 %. Dêsse aumento, caberão 11,861 % às pequenas usinas, 3,114 % às médias usinas e 3,25 % às grandes usinas.

7. O Estado de São Paulo que atualmente possue um limite de produção de 2.079.295 sacos será aumentado para 2.183.259 sacos, devido à majoração de 5 %, cabendo dêsse aumento de 103.964 sacos, 24,961 % às pequenas usinas, 6,991 % às médias usinas e 1,459 % às grandes usinas.

8. O Estado de Minas Gerais, possuindo um limite de produção de 355.958 sacos, conseguirá um aumento de 17.798 sacos, devido à incidência de mais 5 %, cabendo às pequenas usinas 14,21 % do aumento, às médias usinas 4,06 % e às grandes usinas 2,196 %.

O outro ponto fundamental no novo decreto diz respeito ao fornecedor de cana. Construtor igualmente da atual grandeza da usina de açúcar no Brasil, o fornecedor de cana nunca havia conseguido legalizar a sua situação perante o usineiro. Sua primeira conquista ocorreu posteriormente ao ano de 1930. Os desentendimentos eram profundos e as lutas contínuas. Gritava o fornecedor contra a tabela imposta pelo industrial, e imprecava o usineiro contra a ruim matéria prima remetida pelo fornecedor.

Aludia o fornecedor aos grandes lucros do usineiro, impugnava o usineiro cana de tão baixo teor sacarino. E o dissidio cada vez era maior. O usineiro taxava com 10 e 20 % a cana "cabeluda" e a cana "branca", e o fornecedor bradava haver sonegação do peso. No fundo o que existia era uma grande incompreensão, assoberbada pela crise. Todos gritavam porque ninguem tinha dinheiro.

A incompreensão degenerou, em Pernambuco, depois em Campos, em verdadeira luta entre as duas classes, que se completam no grande trabalho de civilização.

Para dirimir uma contenda tão intensa o Govêrno do Presidente Getúlio Vargas em 23 de Janeiro de 1932 baixou o decreto n.º 111, que fixou as normas das relações entre usineiros e fornecedores de cana, em Pernambuco.

Em 9 de Janeiro de 1936, com o decreto n.º 178, em todas as regiões açucareiras foram criadas recíprocas obrigações entre as duas classes, em torno do limite do fornecedor, da obrigatoriedade de fornecimento à Usina, e do valor da matéria prima.

Não se pode considerar definitivamente sanada a situação de dificuldades, pois o decreto aludido apresentou algumas falhas deixando, por exemplo, sem imediata sanção o ato de recusa pelo usineiro da cana do fornecedor.

Igualmente o usineiro ficou sem grandes garantias de recebimento da quota pertencente ao fornecedor, pois não existe nenhuma penalidade para quem diminue progressivamente suas remessas de cana à usina. Representa, no entanto, um grande benefício para o fornecedor de cana, pois, pela primeira vez teve estabilidade e adquiriu um direito.

Não poderia no decreto n.º 1.669 ser esquecido o fornecedor de cana, pois êle está para o usineiro, como o pequeno usineiro está para o grande usineiro. Assim, da majoração de limite que couber à usina, 70 % pertencerão aos seus fornecedores e somente 30 % serão distribuidos aos usineiros — plantadores. Poder-se-ia julgar que os fornecedores das grandes usinas estariam prejudicados com a menor percentagem dada às fábricas da terceira categoria. Tiveram porém o benefício dos 70 % do aumento atribuido às usinas, e, de uma maneira geral, a tabela de pagamento de cana é mais alta, para os fornecedores das grandes usinas.

Em suma, sem deixar de considerar o esforço do grande produtor, o decreto das novas quotas de açúcar trouxe um pouco de humanidade para muitos casos que se chocam pelo contraste.

SUMARIO

SUMARIO

1.ª PARTE

O açúcar e o alcool na vida economica do país (estatísticas)

Instituto do Açúcar e do Alcool

INDICES GERAIS DOS ESTADOS

(Agrícola, variedades de canas cultivadas, industrial, economico, maiores centros produtores)

LAVOURA

Manutenção

INDUSTRIA

PRODUÇÃO

EXPORTAÇÃO

COMERCIO

IMPORTAÇÃO

ESTOQUES

COTAÇÕES

CONSUMO

ALCOOL — Cotações

DADOS DEMOGRAFICOS

2.ª PARTE

SUMARIO DOS ANUNCIOS

ERRATA

À pag. 53 — No indice ECONOMICO do Brasil — a produção total é de 16.554.097 sacos de açúcar e a de usinas, 10.766.168 sacos.

À pag. 67 — O numero de rôlos da Usina Sta. Terezinha é 11 — 32 x 66, omitido, na linha respectiva, por engano de paginação.

À pag. 87 — As parcelas referentes a 1930/31, 1932/33, 1934/35, 1935/36 e 1938/39 estão com as dezenas fóra do alinhamento natural.

À pag. 88 — A 2.ª coluna está tambem com o defeito acima. Ainda em Goiáz figura 1 usina de 400.000 sacos de capacidade de produção, quando devia caber um traço.

À pag. 127 — na coluna de "Hidratado" na 4.ª parcela, leia-se 99,8

À pag. 167 — Leia-se IMPORTAÇÃO e não EXPORTAÇÃO como saiu por engano.

ERRATA

À pag. 38 — Leia-se na coluna anidro — distilarias existentes — 12

À pag. 44 — Consumo de produção de usinas, a percentagem do Brasil é 10,9 e a de alcool, 0,1

À pag. 63 — À usina Estivas deve caber a cifra de 1.800 na coluna de potavel. O traço pertence à usina Ilha Bela.

À pag. 69 — A Usina Laginha dispõe de 8 quilometros de linhas ferreas. O traço cabe à Usina João de Deus.

À pag. 75 — Na usina da Passagem, leia-se, a partir da coluna de média diária de produção de açúcar: 292 — — — — 51.307 1937/38.

À pag. 77 — Os rolos da Usina Conceição de Macahú são: 14 { 2 - 26x54 / 12 - 28x54 }

À Pag. 84 — Usina Paraiso — na coluna rolos de moendas, leia-se traço.

À pag. 95 — Está faltando o ano de 1928/29, que corresponde à produção de 15.699.989.

À pag. 110 — Os dados sobre alcool produzido em litros devem ser iguais aos da coluna 1938/39, na pag. 128. Ainda em cana moída, no Rio de Janeiro, leia-se 1.335.438.

À pag. 112 — As cifras correspondentes às usinas Carirí e Maracajá, no Ceará, saíram truncadas em relação uma à outra.

À pag. 115 — Na Usina S. João da Varzea — na coluna 1929/30, leia-se 103.007. Na mesma pag. — Usina Pirangi, coluna 1937/38, leia-se 30.658.

À pag. 117 — As cifras da Usina Bôa Sorte, coluna de 35/36 são: 6.024. As da Usina Bôa Luz, 3.301.

À pag. 118 — O limite da Usina Sta. Maria (S. Garcez) é de 6.000 sacos.

À pag. 126 — A cifra correspondente ao Pará, em 1930/31, é de 132.648.

À pag. 141 — Na coluna de S. Paulo, leia-se em 1937 — 4.111 115. Em 1938, 2.867.771.

À pag. 143 — Na coluna de alcool motor — o total é de 573.138.437.

À pag. 148 — Leia-se na coluna "Em £ ouro" — a 1928, corresponde 1—0—6; a 1929, 0—17—6; a 1930, 0—8.

À pag. 149 — Em Destinos — A partir da coluna de 1930 a 1932, as cifras estampadas como da Alemanha correspondem à Colombia e vice-versa. De 1935 a 1938, os numeros referem-se à Alemanha, à Colombia correspondendo apenas traços.

À pag. 150 — Na coluna "valor da exportação", leia-se — safra de 1938/39: 27.929:042$300. Totais: 146.821:346$045. Na mesma coluna, em valor por unidade — 1938/39, leia-se 31$929; médias 30$587. Na coluna de "valor recebido" — 1938/39 — 20.199:886$400; Totais: 82.873:027$500. Na coluna de "deficit" — 1938/39, leia-se.... 7.729:155$900; Totais: 63.948:318$545. Valor por unidade — na mesma coluna — 1938/39 — 8$836; médias — 13$322.

À pag. 151 — Acre — coluna de Importação — 1935 — leia-se 520.

À pag. 155 — Coluna de 1935 — Inglaterra — leia-se 860.316.

À pag. 157 — Na coluna de 1938 — Estado do Espirito Santo — leia-se 66.287.

À pag. 212 — Em Minas Gerais — coluna de "caminhões" — leia-se 5.375; Ceará — coluna de Total: 2.550.

À Pag. 218 — Coluna "Na lavoura" — a média geral é 394.